

AUGUSTO DE BULHÕES

**O MINISTÉRIO DA FAZENDA NO SISTEMA  
NACIONAL DE ESTATÍSTICA**

**E**

**ASPECTOS DA SITUAÇÃO ECONÔMICA  
E FINANCEIRA DO BRASIL**

Relatório das atividades do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, referente ao exercício de 1956, apresentado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda José Maria Alkmim.

430 281 58

# ÍNDICE

## P A R T E I

### CAPÍTULO I

|  | <i>Págs.</i> |
|--|--------------|
| Apresentação .....   | 9            |
| Evolução Histórica .....   | 13           |
| Esquema Estrutural do I.B.G.E. ....  | 16-A         |
| Crítica e Funcionamento .....  | 18           |
| Publicações e Informações .....  | 18           |
| Finalidade e Execução .....  | 20           |
| Organograma da Seção de Exportação .....   | 21           |
| Seção de Exportação .....  | 22           |
| Organograma da Seção de Importação .....   | 23           |
| Seção de Importação .....  | 26           |
| Organograma da Seção Econômica e Financeira .....  | 28           |
| Seção Econômica e Financeira .....   | 29           |
| Organograma da Seção de Comércio Interno .....   | 32           |
| Seção de Comércio Interno .....  | 33           |
| Organograma da Seção de Estudos e Análises .....   | 35           |
| Seção de Estudos e Análises .....  | 36           |
| Organograma da Seção de Administração .....  | 39           |
| Seção de Administração .....   | 40           |
| Organograma da Seção de Mecanização .....  | 43           |
| Seção de Mecanização .....   | 44           |
| Legislação referente aos Levantamentos Estatísticos .....  | 45           |
| Instruções do Serviço de Estatística Econômica e Financeira sobre o preenchimento das Guias de Exportação por Cabotagem — Guias modelo "A" .....   | 47           |
| Instruções do Serviço de Estatística Econômica e Financeira sobre o preenchimento das Guias de Exportação para o Exterior — Guias modelo "B" ..... | 49           |
| Instruções do Serviço de Estatística Econômica e Financeira sobre o preenchimento de Faturas Consulares e de Conhecimentos Aéreos .....            | 52           |
| Instruções Gerais sobre o encaminhamento dos documentos para:  |              |
| a) Movimento Bancário .....  | 61           |
| b) Movimento Marítimo .....  | 62           |
| c) Hipotecas .....   | 63           |
| d) Transmissões de Imóveis .....   | 63           |

### CAPÍTULO II

#### PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTATÍSTICO

|  |      |
|--|------|
| Utilidade da Estatística .....                               | 67   |
| Definição do "Estatístico" .....                             | 68   |
| A Escola Nacional de Ciências Estatísticas .....             | 69   |
| Como se desdobram as atividades estatísticas .....           | 69   |
| Ordenação Geral dos Assuntos da Estatística Brasileira ..... | 70-A |
| A Carreira do "Estatístico" no Serviço Público Federal ..... | 71   |
| Seleção do "Estatístico" .....                               | 71   |

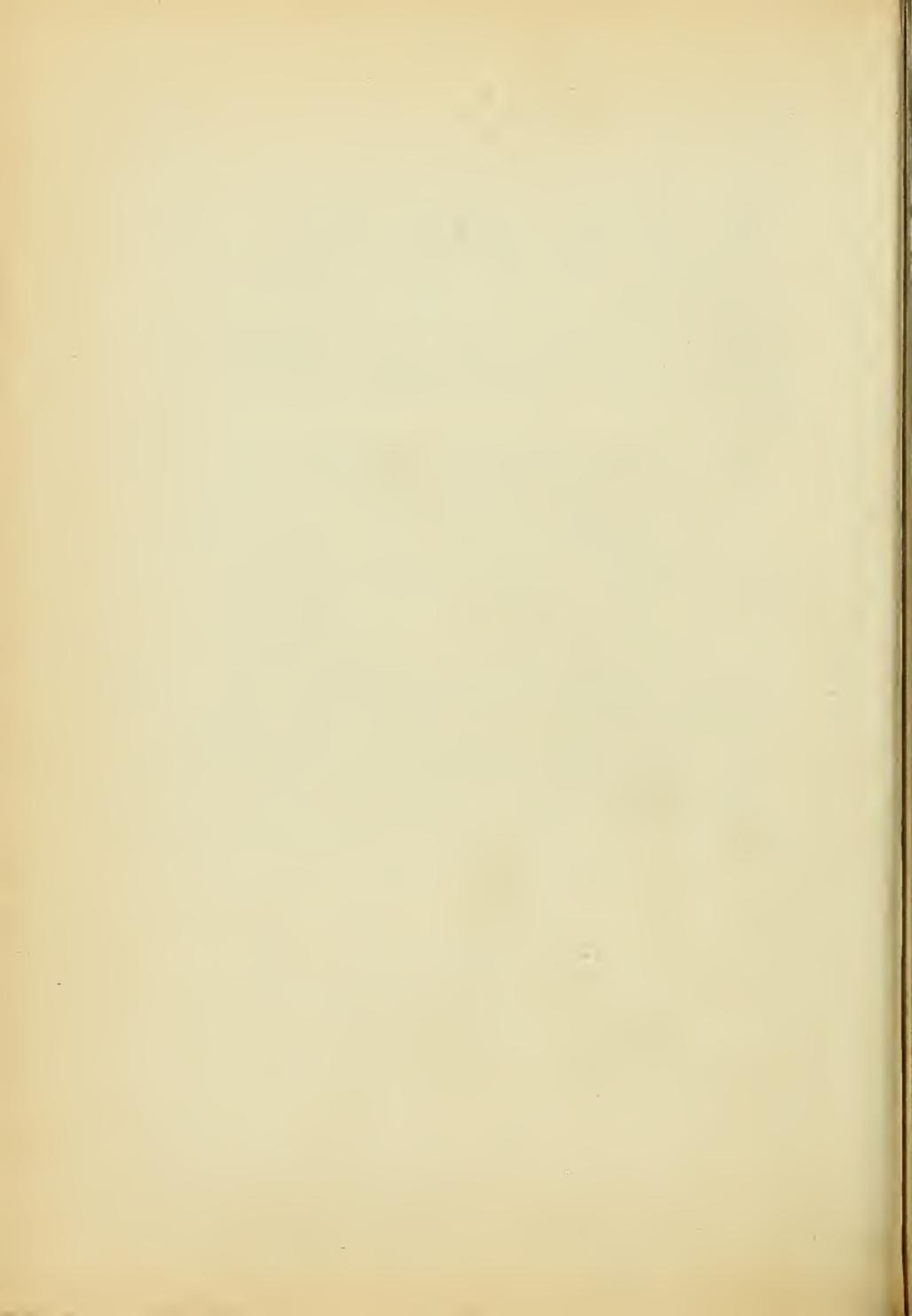
## P A R T E I I

### ASPECTO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO BRASIL

|  |    |
|--|----|
| Situação Financeira em fevereiro de 1956 ..... | 87 |
| Medidas de Ordem Financeira e Econômica .....  | 88 |
| Aumentos da Receita .....                      | 89 |

|   | Págs. |
|---|-------|
| Quadro n.º I Receita arrecadada no exercício de 1952 .....  | 94    |
| Quadro n.º II Receita arrecadada no exercício de 1953 .....   | 94    |
| Quadro n.º III Receita arrecadada no exercício de 1954 .....  | 95    |
| Quadro n.º IV Receita arrecadada no exercício de 1955 .....   | 95    |
| Quadro n.º V Receita arrecadada no exercício de 1956 .....  | 96    |
| Quadro n.º VI Receita Tributária realizada no quinquênio 1952/1956 .....  | 96    |
| Quadro n.º VII Receita arrecadada, discriminada por Estados, no Biênio — 1955/1956 .....  | 97    |
| Quadro n.º VIII Percentagem da Receita arrecadada de cada Unidade Federada em relação ao total do Estado — 1955/1956 .....  | 98    |
| Quadro n.º IX Percentagem da Receita arrecadada de cada Estado em relação ao total da arrecadação federal no Biênio — 1955/1956 .....   | 99    |
| Quadro n.º X Receita da União discriminada por títulos orçamentários — 1952/1956 .....  | 100   |
| Comportamento da Despesa .....  | 101   |
| Quadro n.º XI Despesa realizada pela União no quinquênio 1952/1956 .....  | 102   |
| Quadro n.º XII Despesa total da União — 1955/1956 .....   | 102   |
| Quadro n.º XIII Receita e Despesa Comparadas — 1948/1956 .....  | 103   |
| Quadro n.º XIV Confronto do Orçamento e sua execução — 1948/1956 .....  | 103   |
| Incentivo à Produção .....  | 104   |
| Quadro n.º XV Distribuição percentual da população e da produção agrícola, segundo as Regiões Fisiográficas .....   | 106   |
| Quadro n.º XVI Aumento ou diminuição da área cultivada em 1956 em relação a 1955 .....  | 106   |
| Quadro n.º XVII Produção Agrícola — 1952/1956 .....   | 106   |
| Quadro n.º XVIII Financiamentos concedidos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil às principais atividades agro-pecuárias .....                        | 107   |
| Quadro n.º XIX Empréstimos concedidos à lavoura e à pecuária pela rede bancária .....   | 107   |
| Quadro n.º XX Financiamentos concedidos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil segundo as principais Unidades da Federação Financiadas 1954/1953 ..... | 108   |
| Investimentos estrangeiros no Brasil .....  | 109   |
| Quadro n.º XXI Investimentos estrangeiros no Brasil 1955/1956 .....   | 109   |
| Comércio Exterior — 1955/1956 .....   | 110   |
| Gráfico referente ao Balanço Mercantil 1821/1956 .....  | 110-A |
| Quadro n.º XXII Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1821/1956 .....   | 112   |
| Quadro n.º XXIII Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1938/1956 .....  | 114   |
| Quadro n.º XXIV Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1952/1956 .....   | 115   |
| Quadro n.º XXV Balanço Mercantil — 1955/1956 .....  | 115   |
| Quadro n.º XXVI Resumo da Importação, segundo as principais mercadorias — 1955/1956 .....   | 116   |
| Quadro n.º XXVII Importação por principais mercadorias e Gráficos correspondentes — 1938/1956 .....   | 117   |
| Quadro n.º XXVIII Importação de Tratores — 1951/1956 .....  | 123   |
| Quadro n.º XXIX Maquinaria Agrícola e consumo de Fertilizantes — 1952/1956 .....  | 123   |
| Quadro n.º XXX Resumo da Exportação segundo as principais mercadorias — 1955/1956 .....   | 124   |
| Quadro n.º XXXI Exportação por principais mercadorias e gráficos correspondentes — 1938/1956 .....  | 125   |
| Quadro n.º XXXII Balanço do Comércio Exterior, segundo os principais Países — 1955/1956 .....   | 128   |
| Quadro n.º XXXIII Importação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Cruzeiros — 1938/1956 .....   | 129   |
| Quadro n.º XXXIV Importação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Dólares — 1938/1956 .....  | 131   |
| Quadro n.º XXXV Exportação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Cruzeiros — 1938/1956 .....   | 133   |
| Quadro n.º XXXVI Exportação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Dólares — 1938/1956 .....  | 135   |
| Importação e Produção do Trigo em Grão .....  | 137   |
| Quadro n.º XXXVII Importação de Trigo — 1952/1956 .....   | 137   |
| Quadro n.º XXXVIII Produção de trigo — 1944/1956 .....  | 138   |
| Quadro n.º XXXIX Área cultivada e Produção de Trigo no Brasil — 1937/1956 .....   | 138   |
| Importação e Produção de Combustíveis .....   | 139   |
| Quadro n.º XL Importação de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos Minerais e seus produtos — 1954/1956 .....   | 139   |
| Quadro n.º XLI Importação e Produção de Combustíveis — 1954/1956 .....  | 139   |

|   | Págs. |
|---|-------|
| Valor da Importação, do Frete e Outras Despesas .....   | 140   |
| Quadro n.º XLII Comércio de Cabotagem — 1938/1955 .....   | 141   |
| Movimento Bancário .....  | 142   |
| Quadro n.º XLIII Empréstimos, Depósitos e suas relações percentuais — 1912/1956   | 143   |
| Quadro n.º XLIV Caixa e Depósitos e suas relações percentuais — 1912/1956 .....   | 144   |
| Quadro n.º XLV Empréstimos, Caixa e Depósitos — todos os Bancos — 1938/1956   | 145   |
| Quadro n.º XLVI Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Nacionais — 1938/1956   | 196   |
| Quadro n.º XLVII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Banco do Brasil — 1938/1956   | 147   |
| Quadro n.º XLVIII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Estrangeiros —<br>1938/1956 .....   | 148   |
| Quadro n.º XLIX Empréstimos, Caixa e Depósitos — Todos os Bancos — 1952/1956  | 148   |
| Quadro n.º L Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Nacionais — 1952/1956 ...  | 150   |
| Quadro n.º LII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Estrangeiros — 1952/1956   | 152   |
| Quadro n.º LI Empréstimos, Caixa e Depósitos — Banco do Brasil — 1952/1956 ....   | 151   |
| Quadro n.º LIII Número de Estabelecimentos Bancários, em 31 de dezembro, se-<br>gundo as Unidades da Federação — 1946/1951/1956 ..... | 153   |
| Movimento Marítimo .....  | 154   |
| Quadro n.º LIV Entradas de Embarcações no pórtio do Rio de Janeiro — 1952/1956  | 155   |
| Quadro n.º LV Entradas de Embarcações no pórtio de Santos — 1952/1956 .....   | 156   |
| Quadro n.º LVI Entradas de Embarcações por Bandeiras — 1955/1956 .....  | 157   |
| Quadro n.º LVII Entradas de Embarcações no Pórtio do Rio de Janeiro e Gráfico cor-<br>respondente — 1938/1956 .....                   | 158   |
| Quadro n.º LVIII Entradas de Embarcações no Pórtio de Santos e Gráfico cor-<br>respondente — 1938/1956 .....                          | 159   |
| Valorização do Cruzeiro .....   | 160   |
| Quadro n.º LIX Letifões normais de promessas de venda de Câmbio — 1956 .....  | 161   |
| Quadro n.º LX Moeda e Câmbio — Meios de Pagamento — 1952/1956 .....   | 161   |
| Emissões do Papel Moeda .....   | 162   |
| Quadro n.º LXI Evolução do Papel Moeda e Dívida Interna Federal Fundada, em<br>circulação, de 1808/1956 .....                         | 162-A |
| Quadro n.º LXII Meio Circulante e Empréstimos — 1952/1956 .....   | 165   |
| Emissão de Apólices da Dívida Interna Fundada desde a sua criação em 1827 .....   | 166   |
| Relação das autorizações para emissão relativa à Dívida Interna Federal Fundada<br>— 1902/1956 .....                                  | 167   |
| Quadro n.º LXIII Dívida Externa Federal — 1824/1956 .....   | 169   |
| Quadro n.º LXIV Dívida Externa do Brasil — Saldos em Circulação em 31/12/1956 ..  | 171   |
| Quadro n.º LXV Saldos positivos ou negativos dos Balanços da União — 1823/1956  | 172   |
| Gráfico referente aos Saldos positivos e negativos dos Balanços da União —<br>1823/1956 .....   | 172-A |
| Períodos de Reação e Depressão — Saldos — "Deficits" — Taxa Cambial — Dívida Externa  | 174   |



**PARTE I**



**CAPÍTULO I**

**Apresentação**



*Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,*

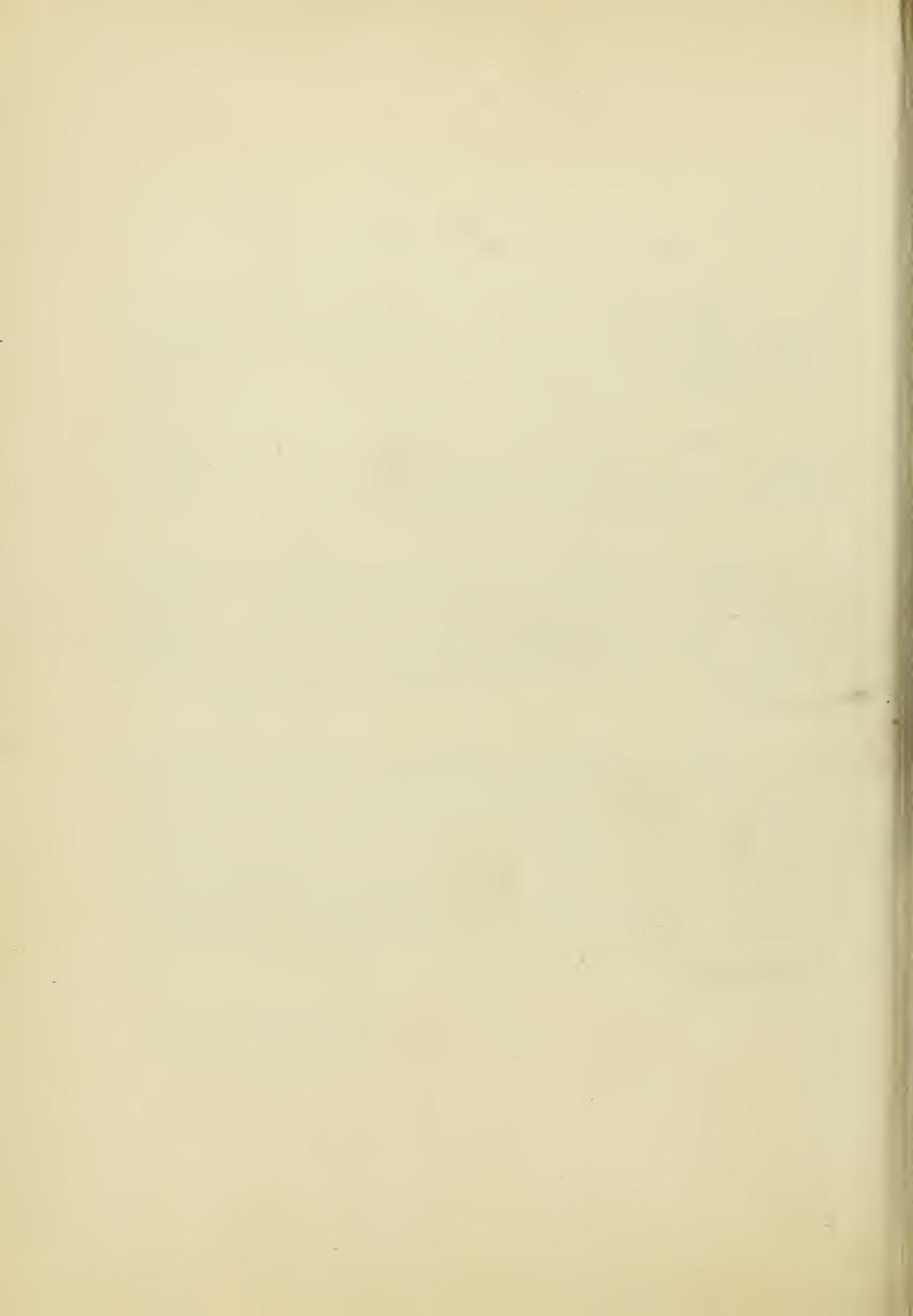
*Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso relatório das atividades do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.), relativo ao primeiro ano de sua gestão na Pasta dos Negócios da Fazenda.*

2. *Segundo já foi salientado em relatório sucinto constante do ofício n.º 63, de 8 de janeiro último, processou-se de maneira satisfatória o andamento dos diversos trabalhos afetos a êste Serviço, mantendo-se em dia as respectivas apurações.*

3. *Todavia, o programa realizado ainda não corresponde às necessidades do país. São amplas as atribuições inerentes a uma organização estatística com a incumbência de apurar e divulgar dados econômico-financeiros, fazendo-se mister novas iniciativas tendentes a abranger setores ainda omissos nas publicações estatísticas.*

4. *O presente relatório divide-se em duas partes: na primeira, é situado o Ministério da Fazenda no sistema nacional de estatística, através de sua evolução histórica, analisada e criticada a sua atual estrutura e funcionamento, acompanhada de fluxogramas e instruções de serviço; na segunda, são coligidos elementos para um estudo dos diferentes aspectos da vida econômica e financeira do país, e esboçada ligeira apreciação estatística dos resultados positivos colhidos no seu primeiro ano de administração.*

AUGUSTO DE BULHÕES  
Diretor



## EVOLUÇÃO HISTÓRICA

5. As apurações estatísticas no Ministério da Fazenda, nos seus primórdios, foram realizadas através de coletas de dados, feitas por comissões de funcionários administrativos operando no Tesouro Nacional, nas Alfândegas, na Caixa de Amortização e na Diretoria das Rendas Públicas.

6. Com o desenvolvimento da máquina administrativa, os governantes e administradores sentiram a necessidade imperiosa do auxílio da Estatística em seus planos de trabalho, como "O orçamento das causas", reconhecendo que "a História é a Estatística em movimento, e a Estatística é a História em repouso", ou, na frase de Goethe, "A Estatística governa o mundo" ou, ainda, "a Estatística é a anatomia das Nações" e, mais particularmente, na frase de Teixeira de Freitas "Faça o Brasil a Estatística que deve ter e a Estatística fará o Brasil como deve ser".

7. Ao iniciar minha carreira neste Ministério, em 1925, ao lado de meu pai — Leopoldo de Bulhões e de Francisco Tito de Souza Reis, quando da implantação do impôsto geral sôbre a renda, aquêle como Presidente da Comissão Técnica e êste como Delegado Geral do Impôsto Sôbre a Renda — senti a necessidade de complementar meus conhecimentos de Ciências Jurídicas e Sociais com os das Ciências Contábeis, Estatísticas e Econômicas.

8. Do ilustrado engenheiro, financista e sociólogo Souza Reis, recebi estímulo para o estudo da estatística; dêle, guardo, com grande carinho, o livro que me ofereceu: "Cours de Statistique", de Albert Aftalion, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Paris.

9. Desde então, aprendi a grande utilidade da Estatística como estudo numérico dos fatos e de suas relações com a maior parte das pesquisas científicas; notadamente a econômica.

10. Hoje, ela é indispensável, como guia, bússola, não só nos centros de pesquisas e estudos, mas também na administração pública, nos bancos, nas grandes empresas, nos grandes empreendimentos, como elemento de precisão dos movimentos e conjunturas econômicas.

11. Com seu auxílio, é possível obter uma economia quantitativa ao lado da clássica economia qualitativa.

12. É, em sua própria origem, que se estabelece o debate entre a Estatística e a Sociologia, consoante acentua Roger Bastide. "É, entre 1828 e 1842, que A. Comte funda a Sociologia; é, entre 1830 e 1848, que Le Play inaugura seu método monográfico de ciências sociais; e é, em 1848, que Chetelet publica "Do sistema social e das leis que o regem".

13. Pela necessidade de conhecer e tornar conhecida a situação de sua pátria, Frederico III dotou a Alemanha, desde 1805, com o primeiro Centro Estatístico, no que foi acompanhado pela Áustria, em 1828, e pela França que, em 1834, apurou dados estatísticos sobre a produção, preços, importação de gado e consumo de carne; em 1840, sobre estradas de ferro e, em 1876, fez funcionar um Centro de Estudos sobre Instrução Pública e sobre Finanças. A Inglaterra, depois de 1830, dedicou-se com especial interesse à colheita de elementos estatísticos.

14. Nos Estados Unidos da América, acreditamos poder afirmar que Hamilton, já em 1794, cogitou da necessidade de coligir dados estatísticos em relação ao comércio exterior e à navegação, ao organizar o Departamento do Tesouro.

Em 1866, vamos encontrar no Departamento do Tesouro um Bureau de Estatística.

A "The American Statistical Association" celebrou, em 13 de fevereiro de 1957, o seu 118.º ano de existência.

15. Na Inglaterra, quatro anos antes, isto é, em 1835, foi fundada a "London Statistical Society", depois denominada "Royal Statistical Society".

16. No Brasil, a reforma do Ministério da Fazenda, levada a efeito na gestão de Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, e consubstanciada no Decreto n.º 736, de 20 de novembro de 1850, — art. 16, discriminava, entre as atribuições da Diretoria-Geral das Rendas Públicas, organizar a estatística da importação e exportação de todo o Império.

17. Cumpre, porém, ressaltar que, já em 1836, o Regulamento das Alfândegas, em seu art. 33, § 13, atribuía aos respectivos Inspectores a obrigatoriedade da remessa direta, ao Tesouro, de mapas acompanhados de observações que nada mais eram do que a estatística do movimento da navegação comercial, apurando a importação, exportação, baldeação e reexportação, centralizada na Contadoria Geral do Tesouro.

18. E, ainda, convém salientar o entusiasmo, dedicação e competência de Sebastião Ferreira Soares, "pioneiro da estatística econômica do Brasil", ao qual, como funcionário provincial no Rio Grande do Sul, em 1845, coube a iniciativa de levantar o quadro censitário da vida econômica daquela província. Posteriormente, em 1852, já como chefe de Seção, no Rio Grande do Sul, veio a exercer comissão no Tesouro Nacional, sendo-lhe confiada a elaboração da estatística do comércio marítimo do Brasil.

19. A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, mandou proceder ao recenseamento da população do Império e, com fundamento no art. 2.º desta lei, foi criada, em 14 de janeiro de 1871, a Diretoria-Geral de Estatística cujo regulamento foi baixado com o Decreto n.º 4 676, de 1871.

20. Teve, entretanto, duração efêmera a Diretoria-Geral de Estatística, que cuidou apenas do recenseamento de 1872, sendo extinta pela Lei n.º 2 940, de 1879 (Parágrafo único do art. 2.º).

21. Em 1866, pelo Aviso n.º 141, de 5 de abril, foi criada na Alfândega do Rio de Janeiro, uma Comissão Especial encarregada de confeccionar a estatística do comércio e da navegação, logo dissolvida pelo Decreto n.º 4 175, de 6 de maio de 1868 (Art. 2.º, § 2.º), que restituiu o encargo das apurações à Diretoria Geral das Rendas Públicas.

22. Sucede que, na gestão do Ministro Barão de Cotegipe, foi sancionada a Lei n.º 2 792, de 20 de outubro de 1877, a qual, em seu art. 17, criou, no Tesouro Nacional, repartição especial incumbida, exclusivamente, da apuração da estatística das rendas gerais e do comércio marítimo do Império.

23. Essa repartição especial, objeto de estudos dos Ministros Saraiva e Visconde de Paranaguá, foi regulamentada pelo Ministro Lafayete, em 3 de maio de 1884 (Dec. n.º 9 199, de 3 de maio de 1884 — “Os Ministros da Fazenda do Brasil” — A. Bulhões — pág. 91).

24. No início da República, sendo Ministro da Fazenda, Ruy Barbosa, entre as diversas reformas que empreendeu, extinguiu a Diretoria de Estatística (Decreto n.º 172, de 21 de janeiro de 1890); passou os seus trabalhos à execução da Diretoria-Geral das Rendas Públicas e, finalmente, pelo Decreto n.º 216-C, de 22 de fevereiro de 1890, criou seções de estatística comercial, anexas às Associações Comerciais.

25. Na primeira grande reforma orgânica da estrutura do Ministério da Fazenda, do período republicano, levada a efeito em 1892, pelo Decreto n.º 1 166, entre as atribuições do Tesouro Federal (Art. 4.º alínea c), figurava a de organizar a estatística de importação e exportação de toda a República, mediante instruções que seriam expedidas em atos do Poder Executivo, derogado, assim, o Decreto n.º 216-C citado, de sorte que as apurações voltaram a ser feitas pelas Alfândegas.

26. O Tesouro Federal compreendia três grandes Diretorias: Contabilidade, Rendas Públicas e Contencioso.

27. O Ministro Joaquim Murinho, em relatório de 1900, salienta a constante preocupação do Governo em organizar o serviço de estatística comercial, que “tão intimamente interessa, não só ao que respeita às modificações das nossas Tarifas Aduaneiras, mas também ao exato conhecimento do estado econômico e financeiro da República”.

28. Na Exposição de Motivos em que, então, submeteu ao Senhor Presidente da República o projeto sobre criação de um serviço especial de estatística comercial, na Alfândega do Rio de Janeiro, cujo decreto tomou o n.º 3 547, de 8 de janeiro de 1900, com fundamento no art. 54, n.º 4 da Lei n.º 560, de 31 de dezembro de 1898, o Ministro Murinho traçou as bases do “serviço que, conforme fôr julgado mais acertado pelo Governo, poderá ser efetuado em uma das dependências do Tesouro Federal, ou em outro edifício público ou particular, alugado, será desempenhado por um corpo de empregados pouco numeroso sem o caráter de funcionário público e sem outra vantagem além de retribuição pecuniária pelo serviço prestado”.

29. A despesa com esse pessoal e com o material necessário correria por conta do produto da arrecadação do impôsto de estatística, criado pela Lei n.º 489, de 15 de dezembro de 1897, nos termos da autorização contida na Lei n.º 560, citada.

30. A nova repartição teve como Diretor J. P. Wileman, Secretário Joaquim José Inácio de Melo, Chefe de Escritório Frederico Boldf e, entre os escriturários, — Léo de Affonseca Junior que, posteriormente dirigiu, com brilho invulgar, por muitos anos, a Diretoria de Estatística Comercial dêste Ministério.

31. Tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 651, de 22 de novembro de 1899, é sancionado, em 1903, o Decreto n.º 1 103, de 21 de novembro, regulamentando as Faturas Consulares, que foi referendado por Leopoldo de Bulhões.

32. As Faturas consulares, porém, já haviam sido mandadas exigir para os despachos nas alfândegas pelo Dec. n.º 169, de 25 de abril de 1891, “atendendo à conveniência que resulta, não só para o serviço público, como para o comércio, da adoção das faturas consulares (consular invoices) recomendadas aos governos pela “Conferência Internacional Americana” e adotatas pelos Estados Unidos da América”.

33. Na segunda gestão do Ministro Bulhões na pasta da Fazenda, houve nova reforma, esta consubstanciada na Lei n.º 2 083, de 30 de julho de 1909 e no Decreto regulamentar n.º 7 751, de 23 de dezembro de 1909, passando a repartição recém-criada, — Estatística Comercial — a integrar o Departamento Geral da Fazenda (obr. cit. pág. 130).

34. Coube ao citado Ministro Bulhões complementar as medidas para efetivação dos serviços de estatística no Ministério, ao referendar os decretos que regulavam o serviço de estatística da exportação para o exterior e do comércio interestadual, e ao Ministro Francisco Antônio Sales referendar o Regulamento da Diretoria de Estatística Comercial (Dec. n.º 9 288, de 30 de dezembro de 1911).

35. Pelo Decreto n.º 19 667, de 4 de fevereiro de 1931, foi a Diretoria transferida para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, então recém-criado.

36. Todavia, na grande reforma, promovida pelo Ministro Oswaldo Aranha, e aprovada pelo Decreto n.º 24 036, de 26 de março de 1934, voltou a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira a integrar o Ministério da Fazenda, como uma das Diretorias do Departamento Central da Administração Fazendária.

35. O Decreto n.º 24 600, de 6 de julho de 1934, atendendo à necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto n.º 24 036, acima citado, e mais ainda, ao critério de organização por conexão ou afinidade, extinguiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, que centralizava, desde 1931, todas as apurações estatísticas do país. Distribuiu, pelos Ministérios, as estatísticas a eles relacionadas, tendo conferido ao Ministério da Fazenda as atribuições especificadas na letra a, do art. 41, do Decreto n.º 24 036, de 1934, inclusive transferindo pessoal.

36. Os auxiliares de estatística das Inspetorias Regionais do M.T.I.C. passaram para a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira com a denominação de “Delegados” nos Estados.

37. Na mesma data e pelo Decreto n.º 24 609, é criado o Instituto Nacional de Estatística, “atendendo à conveniência de estabelecer, de modo permanente e sistemático, a coordenação de todos os serviços estatísticos de interesse geral, já existentes, ou que vierem a existir, nas várias esferas e dependências da administração pública ou em instituições privadas, e de fixar, bem assim, as mais favoráveis condições para o progressivo desenvolvimento técnico desses Serviços”.

38. O Instituto era constituído de duas classes de entidades, a saber:

- a) Repartições Centrais;
- b) Instituições Filiadas.

Integravam as Repartições Centrais:

- I — a Diretoria de Estatística Geral, do Ministério da Justiça;
- II — a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, da Fazenda;
- III — o Departamento de Estatística e Publicidade, do Trabalho;
- IV — a Diretoria de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura;
- V — a Diretoria de Informações, Estatística e Divulgação da Educação e Saúde.

I

I

I

# INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ORGANISMO FEDERATIVO SUBORDINADO DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## ESQUEMA ESTRUTURAL

### SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

|   |   |
|---|---|
| A — ÓRGÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria-Geral do Conselho.  |   |
| I — Conselho Nacional de Geografia<br><br>(Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, e regulamentado pela Resolução n.º 31, de 10 de julho do mesmo ano, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística | Assembléa Geral...<br><br>(Os membros do Diretorio Central, representando a União Federal, os Presidentes dos Diretorios Regionais, representando as Unidades Federadas, e dois representantes das organizações particulares filiadas.) — Reune-se ordinariamente em uma sessão anual, inaugurada a 1.º de julho, em reunião conjunta com a A. G. do G. N. E., sob a presidência do Presidente do Instituto.  |
| B — Órgãos deliberativos  | Diretorio Central<br><br>(O Presidente do Instituto, o Diretor do Serviço de Geografia e Cartografia, como Secretário-Geral do Conselho, um delegado técnico de cada Ministério, um representante especial do Ministério da Educação e Saúde, pelas Instituições oficiais do ensino de Geografia, um representante especial do Ministério das Relações Exteriores, como elemento articulador das relações internacionais do Conselho, um representante do Governo do Distrito Federal e um representante do G. N. E.) — Reúne-se ordinariamente uma vez em cada quinzena.   |
| C — Órgãos opinativos   | Diretorios Regionais<br><br>Nos Estados e no Território do Acre. (Composição variável, mas guardada a possível analogia com o Diretorio Central.)<br><br>Comissões Técnicas<br><br>6 "Comissões Permanentes" (Levantamentos Territoriais, Cartografia, Geografia Física, Geografia Humana, Geografia Regional e Didática); tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias.<br><br>Corpo de Consultores Técnicos<br><br>Consultoria nacional articulada com o Diretorio Central (40 membros eleitos pela A. G. do Conselho); Consultorias Regionais articuladas com os respectivos Diretorios Regionais (5 a 20 membros cada uma, eleitos pelo Diretorio Central).   |
| A — Organização federal   | Órgão Executivo Central.....<br><br>(Criado pelo Decreto-lei n.º 6 523, de 25 de agosto de 1944.)<br><br>Ministério da Agricultura<br><br>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL: Divisão de Geologia e Mineralogia, Divisão de Águas, Divisão de Fomento da Produção Mineral.<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL: Divisão de Terras e Colonização.<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL: Divisão de Caza e Pesca.<br>CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AERONÔMICAS: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola.<br>SERVIÇO FLORESTAL<br>SERVIÇO DE METEOROLOGIA<br><br>Ministério da Viação<br><br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM<br>DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO<br><br>Ministério do Trabalho<br><br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO<br><br>Ministério da Educação e Saúde<br><br>MUSEU NACIONAL<br>OBSERVATORIO NACIONAL<br><br>Ministério da Fazenda<br><br>SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO<br><br>Ministério das Relações Exteriores<br><br>DIVISÃO DE FRONTEIRAS, DO DEPARTAMENTO POLÍTICO E CULTURAL<br><br>Ministério da Justiça<br><br>ARQUIVO NACIONAL<br><br>Ministérios Militares<br><br>SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO — DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO — DIRETORIA DE ROTAS AÉREAS — (Colaboração condicionada) |
| II — Quadro Executivo<br><br>(Cooperação federativa)  | II — Quadro Executivo<br><br>(Cooperação federativa)  |
| B — Organização regional  | Órgãos cooperadores<br><br>TERRITÓRIO DO DUAPORÉ: Serviço de Geografia e Estatística.<br>— TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística. — AMAZONAS: Departamento Estadual de Estatística.<br>— TERRITÓRIO DO RIO BRANCO: Serviço de Geografia e Estatística. — PARA: Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação. — TERRITÓRIO DO AMAPÁ: Serviço de Geografia e Estatística. — MARANHÃO: Diretoria de Obras Públicas. — PIAUI: Departamento Estadual de Estatística. — CEARÁ: Diretoria de Viação e Obras Públicas. — RIO GRANDE DO NORTE: Departamento Estadual de Estatística. — PARAIBA: Departamento Estadual de Estatística. — PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística. — ALAGOAS: Departamento Estadual de Estatística. — SERGIPE: Departamento Estadual de Estatística. — BAHIA: Departamento Geográfico. — MINAS GERAIS: Departamento Geográfico. — ESPÍRITO SANTO: Serviço Geográfico, Geológico e Mineralógico. — RIO DE JANEIRO: Departamento de Geografia. — DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística. — SÃO PAULO: Instituto Geográfico e Geológico. — PARANÁ: Departamento de Geografia, Terras e Colonização. — SANTA CATARINA: Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. — RIO GRANDE DO SUL: Diretoria de Geografia. — MATO GROSSO: Departamento de Terras e Colonização. — GOIÁS: Departamento de Geografia e Terras.<br><br>Repartições que funcionam como órgãos centrais de geografia                                 |
| C — Organização local   | Diretorios Municipais (o Prefeito como Presidente, o Agente de Estatística como Secretário, e vários vogais). Corpo de Informantes, Agências Municipais da Estatística e Serviços Municipais com atividades geográficas e cartográficas.  |

### SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

|  |   |
|--|---|
| A — ÓRGÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria-Geral do Conselho e do Instituto.  |   |
| I — Conselho Nacional de Estatística<br><br>(Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto n.º 1 200, de 17 de novembro de 1936 | Assembléa Geral.....<br><br>(Os membros da Junta Executiva Central, representando a União Federal e as entidades filiadas, e os presidentes das Juntas Executivas Regionais, representando as Unidades Federadas.) — Funciona ordinariamente em uma sessão anual inaugurada a 1.º de julho, em reunião conjunta com a A. G. do C. N. D., sob a presidência do Presidente do Instituto.  |
| B — Órgãos deliberativos   | Junta Executiva Central<br><br>(O Presidente do Instituto, os diretores das 5 Repartições Centrais de Estatística, representando os respectivos Ministérios, os representantes designados pelos Ministérios da Viação e Obras Públicas, das Relações Exteriores, da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, e o representante das entidades filiadas.) — Reúne-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena.<br><br>Juntas Executivas Regionais<br><br>No Distrito Federal, nos Estados e no Território do Acre. (Composição variável, mas guardada a possível analogia com a Junta Executiva Central.)   |
| C — Órgãos opinativos  | Comissões Técnicas<br><br>10 "Comissões Permanentes" (Estatísticas Fisiográficas, Estatísticas Demográficas, Estatísticas da Produção, Estatísticas da Circulação, Estatísticas da Distribuição e Consumo, Estatísticas do Bem-Estar Social, Estatísticas da Assistência Social, Estatísticas Educacionais, Estatísticas Culturais e Estatísticas Administrativas e Políticas); tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias.<br><br>Corpo de Consultores Técnicos<br><br>36 membros incumbidos de 29 seções e 7 representações. Eleição pela Assembléa Geral; mandato de quatro anos.  |
| A — Organização federal  | Repartições centrais de estatística geral<br><br>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.<br>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA — Ministério do Fomento.<br>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Ministério da Agricultura.<br>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.<br>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Ministério da Educação e Saúde.<br><br>Órgãos cooperadores....<br><br>Serviços e seções de estatística de natureza especializada, em diferentes departamentos administrativos.  |
| II — Quadro Executivo<br><br>(Cooperação federativa)   | II — Quadro Executivo<br><br>(Cooperação federativa)  |
| B — Organização regional   | Repartições centrais de estatística geral<br><br>TERRITÓRIO DO DUAPORÉ: Serviço de Geografia e Estatística. — TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística. — AMAZONAS: Departamento Estadual de Estatística. — TERRITÓRIO DO RIO BRANCO: Serviço de Geografia e Estatística. — PARA: Departamento Estadual de Estatística. — TERRITÓRIO DO AMAPÁ: Serviço de Geografia e Estatística. — MARANHÃO: Departamento Estadual de Estatística. — PIAUI: Departamento Estadual de Estatística. — CEARÁ: Departamento Estadual de Estatística. — RIO GRANDE DO NORTE: Departamento Estadual de Estatística. — PARAIBA: Departamento Estadual de Estatística. — PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística. — ALAGOAS: Departamento Estadual de Estatística. — SERGIPE: Departamento Estadual de Estatística. — BAHIA: Departamento Estadual de Estatística. — MINAS GERAIS: Departamento Estadual de Estatística. — ESPÍRITO SANTO: Departamento Estadual de Estatística. — RIO DE JANEIRO: Departamento Estadual de Estatística. — DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística. — SÃO PAULO: Departamento Estadual de Estatística. — PARANÁ: Departamento Estadual de Estatística. — SANTA CATARINA: Departamento Estadual de Estatística. — RIO GRANDE DO SUL: Departamento Estadual de Estatística. — MATO GROSSO: Departamento Estadual de Estatística. — GOIÁS: Departamento Estadual de Estatística.<br><br>Órgãos cooperadores....<br><br>Serviços e Seções de Estatística; de natureza especializada; em diferentes departamentos administrativos. |
| G — Organização local  | Agências Municipais de Estatística; administradas pelo Instituto, por delegação dos Governos Municipais, e as dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, para atenderem, por igual, aos interesses dos Municípios, dos Estados e da União. (As Agências, que podem ser de três tipos — "comuns", "especiais" ou "modelo", conforme a importância ou situação geográfica do Município — estão, em cada Unidade Política, subordinadas diretamente ao respectivo Órgão Central de Estatística, e administrativamente a uma Inspeção Regional mantida pelo Instituto.)  |

### SISTEMA DOS SERVIÇOS CENSITÁRIOS

Integra também a estrutura do Instituto este terceiro sistema nacional de órgãos de pesquisas, igualmente propostos ao conhecimento das realidades brasileiras. Funciona, porém, apenas para a execução decenal do RECENSEAMENTO GERAL DA REPÚBLICA, que se realizou nos anos de milésimo 0, abrangendo os aspectos demográficos, econômicos e sociais. Assim, a terceira ala do Instituto constituiu-se periodicamente, para funcionar por um quinquênio, a partir dos anos de milésimo 8. Dirigida pela COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL, com o auxílio de colégios análogos — regionais e municipais, — tem por órgãos executivos, constituindo o SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO: a Direção Central (subdividida em Divisão Administrativa, Divisão Técnica, Divisão de Publicidade e Divisão de Coordenação); as Delegacias Regionais (uma em cada Unidade da Federação); as Delegacias Seccionais (tantas quantas necessárias); as Delegacias Municipais (uma em cada Município).

NOTA — Todos os órgãos executivos das alas permanentes do Instituto dispõem de bibliotecas especializadas sobre os respectivos campos de trabalho. O Instituto, porém, menciona, como organizações centrais, — uma Biblioteca, um Serviço de Ajustagem Mecânica e um Serviço Gráfico. A maior parte deles possui serviço foto-cartográfico e equipamento apropriado. Em alguns existem tipografias privadas. Junto a Secretaria-Geral do

39. Entre os órgãos filiados, incluíam-se os órgãos estatísticos estaduais e municipais, prevendo o decreto a assinatura de convênios e a realização de Convenções Nacionais de Estatística.

40. O Instituto era orientado e dirigido pelo Conselho Nacional de Estatística e, enquanto não fôsse organizado, seria substituído por uma Junta Executiva, sob a presidência do Presidente do Instituto e tendo como membros os representantes dos Ministérios.

41. O ano de 1936 foi, finalmente, o ano da fixação do sistema brasileiro de estatística, com o Decreto n.º 946, de 7 de julho, regulando a celebração da Convenção Nacional de Estatística; o Decreto n.º 1 022, de 11 de agosto, aprovando e ratificando a Convenção Nacional de Estatística e o de n.º 1 200, de 17 de novembro, regulando a constituição e o funcionamento do Conselho Nacional de Estatística.

42. Em 1937, é instituído o Conselho Brasileiro de Geografia incorporado ao Instituto Nacional de Estatística, pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março e em face às Resoluções n.ºs 31 e 6, de 10 e 13 de julho de 1937, dos Conselhos Nacional de Estatística e Brasileiro de Geografia, respectivamente, o Instituto Nacional de Estatística passou a denominar-se Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E., ficando ambos os seus órgãos colegiais de direção — o de Geografia e o de Estatística — com a denominação de “Conselho Nacional” (Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938).

43. Pelo Decreto-lei n.º 1 360, de 20 de junho de 1939, as “Repartições Centrais” do I.B.G.E., continuaram, no que respeita à administração, subordinadas diretamente aos respectivos Ministros, com a denominação padronizada de “Serviço”:

- a) a do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política;
- b) a do Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Estatística da Cultura e Assistência Médico-Social;
- c) a do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho;
- d) a do Ministério da Fazenda — Serviço de Estatística Econômica e Financeira;
- e) a do Ministério da Agricultura — Serviço de Estatística da Produção.

44. Finalmente, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira teve sua estrutura e posição hierárquica definitivamente fixadas na administração do Ministro Artur de Souza Costa, consubstanciadas no Decreto-lei n.º 6 993, de 27 de outubro de 1944, regendo-se pelo Regulamento baixado com o Decreto n.º 17 012, da mesma data.

45. Seria incompleto e injusto êsse resumo histórico se não fôsse feita expressa alusão ao idealizador do atual sistema estatístico nacional, baseado na cooperação interadministrativa — Mário Augusto Teixeira de Freitas.

A legislação citada com referência à criação do Instituto Nacional de Estatística e à realização da Convenção Nacional de Estatística, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foram vitórias suas decorrentes de sua longa pregação, baseadas no princípio aceito de cooperação interadministrativa.

## II

### CRÍTICA E FUNCIONAMENTO

46. Apesar de o Serviço de Estatística Econômica e Financeira estar convenientemente aparelhado de material e pessoal técnico especializado, continuam a ser feitas apreciações estatísticas na Divisão do Imposto de Renda, nas Diretorias de Rendas Internas e de Rendas Aduaneiras, no Conselho Superior das Caixas Econômicas, na Caixa de Amortização, Casa da Moeda, Contadoria Geral da República, Conselho Técnico de Economia e Finanças, Superintendência da Moeda e do Crédito, Recebedoria do Distrito Federal e Departamento Federal de Compras; Alfândegas, Delegacias Fiscais, Delegacias Regionais do Imposto de Renda, Recebedoria Federal em São Paulo.

47. Disso decorre, além da perda de tempo, despesas com material e pessoal e, o que me parece mais grave, divergências entre os diferentes órgãos, o que desmoraliza os resultados estatísticos.

48. Por outro lado, esta dispersão vem prejudicando, seriamente, o aperfeiçoamento e ampliação do órgão técnico especializado deste Ministério.

49. Assim é que, entre outros, não constam de seus registros o movimento das Caixas Econômicas, das Cooperativas de Crédito, a Balança de Pagamento, a produção industrial sujeita ao imposto de consumo, a estatística dos tributos básicos do orçamento da União — Renda, Consumo, Sêlo e Aduaneiro.

50. Por êsses motivos, ainda não pôde esta repartição promover uma de suas atividades primordiais: a apuração da renda nacional.

51. Torna-se, ainda, necessária especial atenção para a ausência de informações estatísticas do Brasil nas publicações internacionais e, bem assim, para divulgação regular do comércio exterior do Brasil, segundo os itens da "Standard International Trade Classification" — (S.I.T.C.), visando especialmente à comparação dos movimentos de importação e exportação dos vários países.

## III

### PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES

52. Mantém este Serviço, com regularidade, a publicação dos seguintes trabalhos de divulgação estatística:

*Boletim mensal*

Mensário Estatístico;

*Boletim trimestral*

Estatística do Comércio Exterior (preparado neste Serviço, editado e vendido pelo Conselho Nacional de Estatística);

*Boletim semestral*

Movimento Bancário do Brasil;

*Boletins anuais*

Comércio Exterior:

Por Mercadorias, segundo os portos;

Por Portos, segundo as mercadorias;

Por Países, segundo as mercadorias;

Comércio de Cabotagem do Brasil;

Movimento Marítimo do Brasil;

Registro Geral de Imóveis;

53. Os boletins anuais passaram a incluir séries retrospectivas de 50 anos e o Relatório do Serviço, que tivemos oportunidade de apresentar, inclui séries retrospectivas de tempos coloniais e imperiais.

54. Com o propósito de divulgar dados mais atuais, passaram a ser feitos, mecânicamente, os boletins semestrais do Comércio de Cabotagem, do Movimento Bancário do Brasil e, pelo processo de “fotolite”, o boletim do Comércio Exterior, por mercadorias, segundo os portos, por elaborar nos moldes do boletim “Estatística do Comércio Exterior”.

55. A fim de demonstrar nossas disponibilidades em divisas que o valor em moeda nacional não mais exprimia, pois, desde a vigência da Instrução n.º 70/53, da SUMOC, se acham incluídos nos valores em cruzeiros, quer da importação, quer da exportação, os ágios e as bonificações respectivos, passamos a consignar o valor das mercadorias no boletim “Estatística do Comércio Exterior”, também em dólares, medida que estendemos a todos os boletins do comércio exterior, a partir de 1957.

56. A par da distribuição normal dos boletins impressos a órgãos interessados, tem este Serviço remetido, regular e mensalmente, aos Departamentos Estaduais de Estatística, cópia dos mapas “Hollerith” sobre o comércio exterior, movimento de cabotagem e bancário; à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, reprodução dos cartões-resumo do comércio exterior do Brasil, acompanhada de lista completa de lançamentos. Enviamos, também, mensalmente, à Divisão de Estatística do “International Monetary Fund”, para integrar o boletim “Direction of International Trade”, o movimento do comércio externo, por países.

57. Independente disso, fornece mais o Serviço, a grande número de repartições, os dados de que carecem para o perfeito desempenho dos seus encargos.

58. A propósito, destacamos pela sua importância e repercussão, a publicação “Nomenclatura Brasileira de Mercadorias” elaborada por este Serviço, com a colaboração de servidores especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e cujo uso foi recomendado pela Resolução n.º 674, de 23 de julho de 1956, a todos os órgãos de estatística do país.

59. De conformidade com a Resolução n.º 517, de 10 de julho de 1952, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, ficou constituída junto a esta repartição fazendária uma Comissão Especial Permanente para atender à revisão periódica da referida Nomenclatura e também, organizar o “Índice Alfabético das Mercadorias”, índice êsse, que constituirá o elemento básico para a confecção do “Dicionário Brasileiro de Mercadorias”.

Conforme Portaria n.º 70, de 17 de dezembro de 1956, este Serviço procedeu à inclusão, alteração e extinção de itens na “Nomenclatura Brasileira de Mercadorias” de acordo com o resultado dos trabalhos da Comissão Permanente (D.O. de 22/12/1956).

60. Na republicação de nossa iniciativa, procuramos aperfeiçoar a anterior apresentada, cotejando a classificação da “Nomenclatura Brasileira de Mercadorias” com a “Standard International Trade Classification” adotada pelo “Economic and Social Council of the United Nations” (S.I.T.C.) bem como atualizando o Índice Alfabético e sua divulgação em inglês.

61. Mas, a despeito das deficiências apontadas e, mesmo, do grande número de claros existentes na lotação, o que prejudica sobremaneira, a execução de qualquer programa, foi bastante alviçareiro o trabalho realizado: foi de 26 o número de boletins elaborados para distribuição ao público! E, diàriamente, o Setor de Informações atendeu às consultas diretas do público, quer pelo telefone, quer por escrito ou quer pessoalmente, num total de 2 752 consulentes e com a distribuição de cerca de 6 000 exemplares, no curso do ano findo.

#### IV

#### FINALIDADES E EXECUÇÃO

62. O Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.) do Ministério da Fazenda é subordinado administrativamente ao Diretor-Geral da Fazenda Nacional e tènicamente ao Conselho Nacional de Estatística (art. 1.º do Decreto-lei n.º 6 993/44).

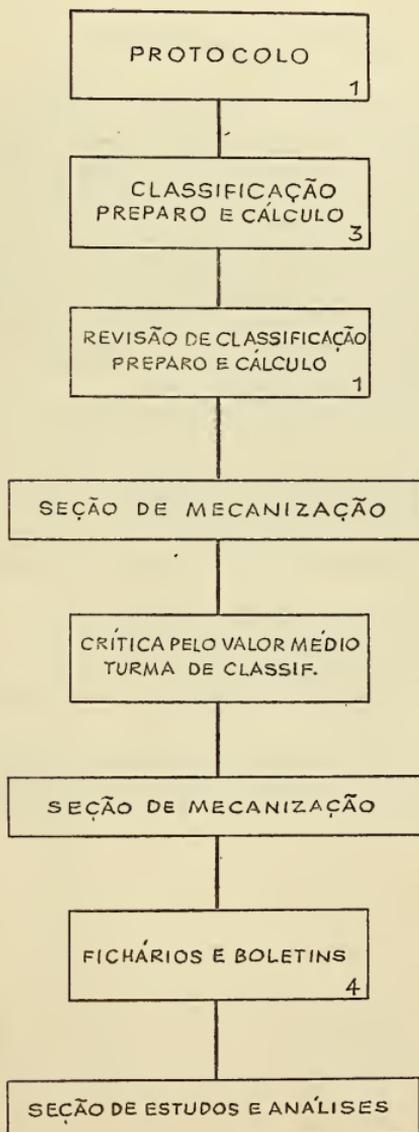
Constitui êle um dos órgãos executivos centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.) e tem por finalidade levantar estatísticas referentes a impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e interior, movimento marítimo e fluvial e movimento bancário do país; bem como promover, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação dessas estatísticas.

63. Os trabalhos distribuem-se pelas seguintes seções:

Exportação — S.E.  
Importação — S.I.  
Econômica e Financeira — S.E.F.  
Comércio Interno — S.C.I.  
Estudos e Análises — S.E.A.  
Administração — S.A.  
Mecanização — S.M.

64. A S.A. e S.M. cuidam: a primeira, do contrôle da correspondência recebida e remetida, da distribuição e do intercâmbio das publicações além dos trabalhos próprios de administração geral, como expediente, pessoal, material datilográfico e mimeográfico; a segunda executa os serviços mecânicos relativos aos dados coletados pelas Seções, colaborando com os demais chefes nas soluções de seus problemas de apuração e apresentação de resultados.

S. E. E. F.  
SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO



### SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO (S.E.)

Esta Seção procede à coleta de dados e efetua a crítica dos mesmos, com o fim de apurar e elaborar a estatística da exportação (Art. 6.º do Regimento — Dec. n.º 17 012/44), baseada nas Guias de Exportação modelo “B” remetidas pelas Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e outras repartições fiscais dêste Ministério.

O montante desses documentos atingiu, no ano de 1956, a 70,8 milhares, + 3,8 mil do que os recebidos no ano de 1955.

Foi mantido um permanente serviço de reclamações, relacionadas com o preenchimento e remessa de guias. A Alfândega do Rio de Janeiro e aos exportadores, aqui domiciliados, foram feitas as consultas e reclamações pessoalmente, por funcionário da Seção, tendo aos demais sido expedidos 179 telegramas, destinando-se 138 a repartições fiscais e 41 a firmas exportadoras.

Prenderam-se as deficiências reclamadas às repartições fiscais, principalmente a:

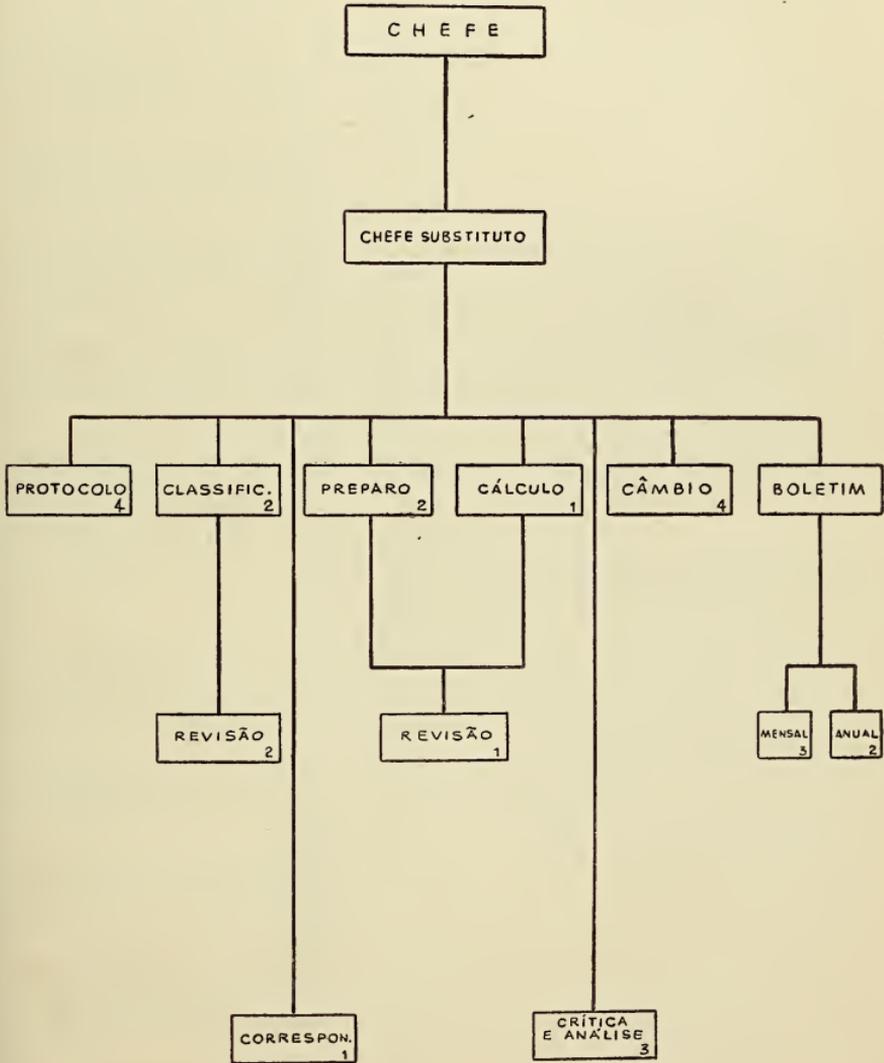
- 1) falta de seqüência na numeração das guias;
- 2) falta ou atraso na sua remessa;
- 3) falhas no seu preenchimento

No que diz respeito às firmas exportadoras, as omissões mais observadas foram:

- 1) falta de declaração da bonificação;
- 2) falta de declaração da moeda estrangeira;
- 3) falta de especificação das mercadorias;
- 4) falta de declaração do frete;
- 5) falta de especificação de peso e valor de mercadorias de diferentes classes

A fim de melhor atender à conveniência do serviço, foi aperfeiçoado o fichário de exportadores, que passou a registrar, além do nome e endereço das firmas, as classes de mercadorias por elas exportadas.

S. E. E. F.  
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO



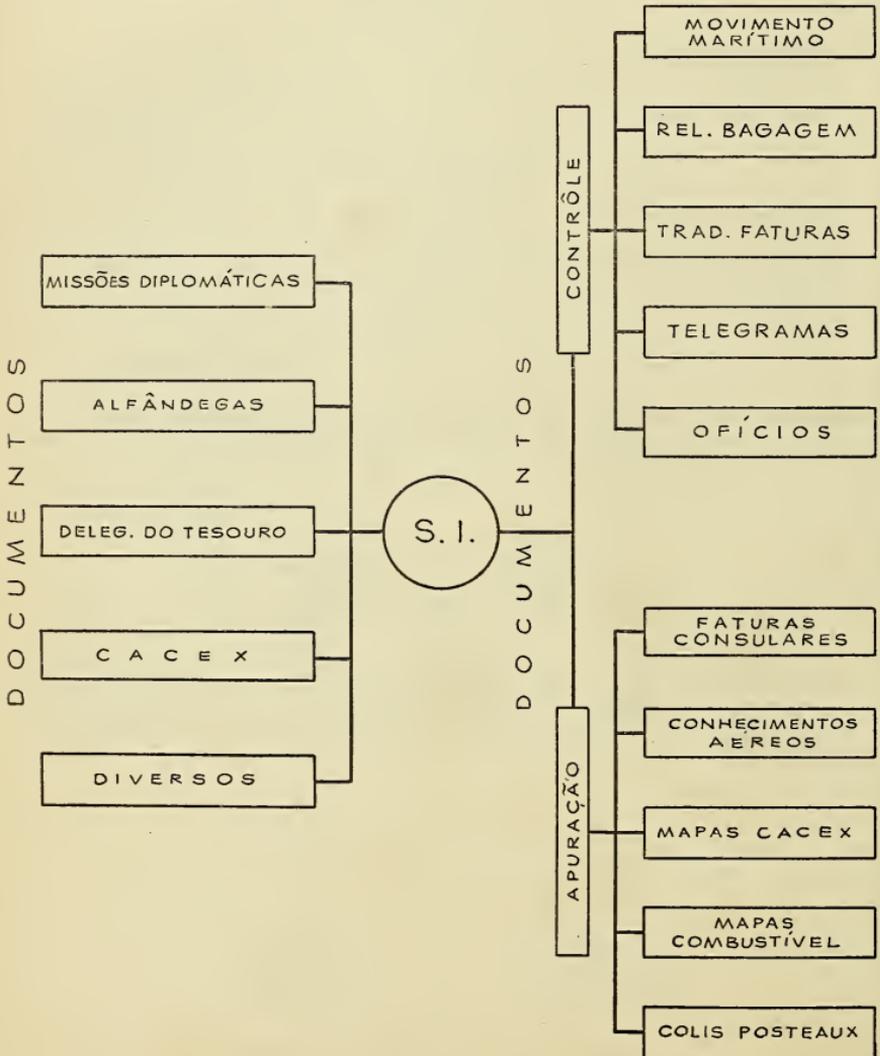
O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

# S. E. E. F. SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO

DOCUMENTOS QUE DÃO ENTRADA

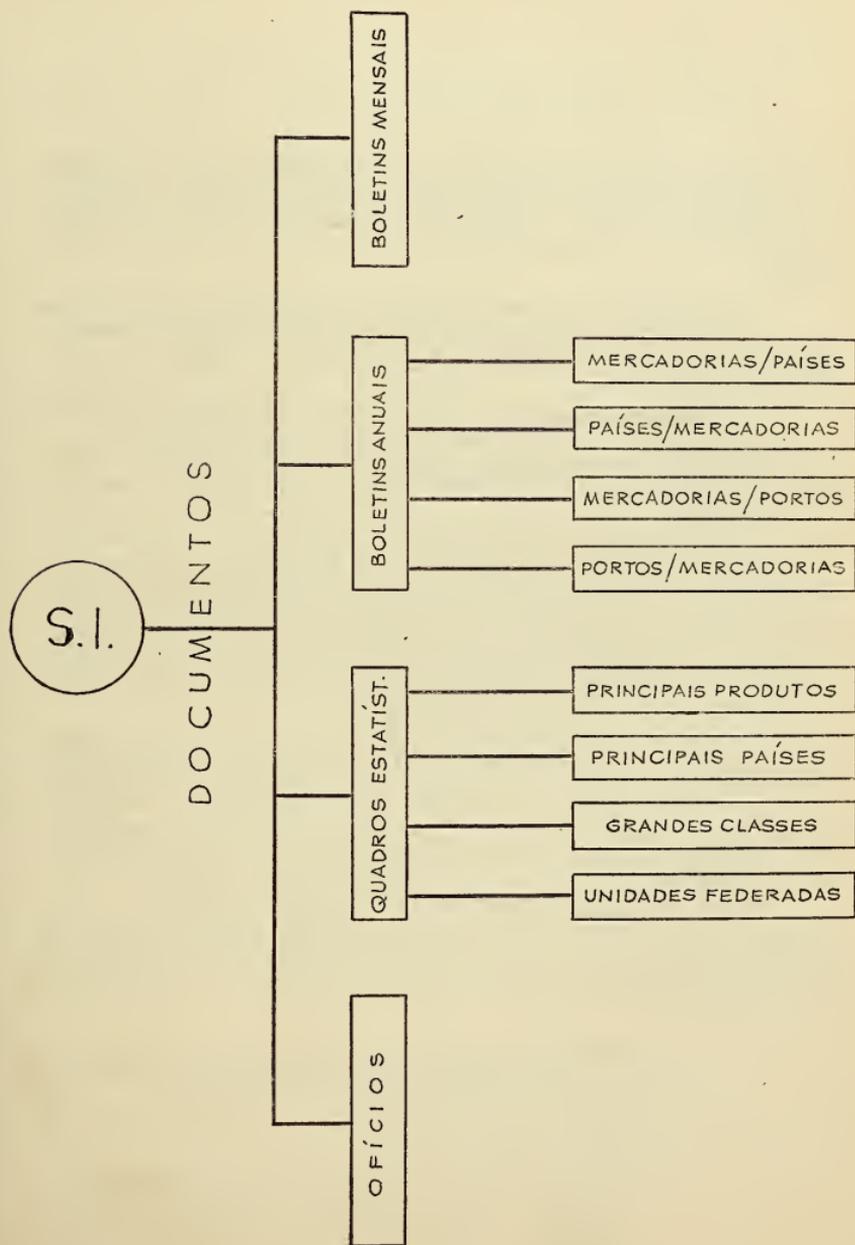
SEGUNDO A ORIGEM

SEGUNDO A ESPÉCIE



# SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO

DOCUMENTOS QUE SAEM



## SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO (S.I.)

Compete à S.I.: proceder à coleta de dados e efetuar a crítica dos mesmos com o fim de elaborar a estatística da importação (Art. 7.º do Regimento — Dec. n.º 17 012/44), apurando as faturas consulares e conhecimentos aéreos, remetidos pelos Consulados ou Missões Diplomáticas.

No transcurso do ano de 1956, foram protocolados 108 milhares de faturas consulares e 15 milhares de conhecimentos aéreos, excedendo êsses documentos, em conjunto, de 2 milhares, o número dos recebidos no ano de 1955.

O fichário de contrôle do protocolo foi atualizado, tendo sido estudado um modelo de ficha mais adequado à sua finalidade.

Os setores de classificação, preparo e codificação de portos, países e bandeiras estão em dia, tendo atingido sua produção o total de 158 171 classes.

Na apuração das importações de combustíveis a granel, em virtude de não coincidirem os totais registados nas faturas consulares com os constantes dos mapas preenchidos pelas companhias importadoras (nos quais são especificadas as quantidades desembarcadas em cada pôrto brasileiro), foi destacado um funcionário da S.I. que, pôsto em contato com as referidas companhias, pôde solucionar as divergências apontadas, trabalhando ainda no sentido de que sejam êsses mapas remetidos ao S.E.E.F. em tempo oportuno.

Foi mantido um constante serviço de reclamações referentes ao preenchimento e remessa das faturas consulares e, principalmente, dos conhecimentos aéreos que, mais do que as primeiras, apresentam inúmeras falhas, tais como: remessa da 4.ª via, falta da respectiva fatura comercial, registo do valor em moeda do país de procedência, etc. Neste setor, foi feita intensa campanha junto aos Consulados e Missões Diplomáticas, tendo sido obtidos resultados parciais.

Tendo em vista as modificações verificadas na política de importação e de câmbio (licença prévia, licitações de divisas, etc.), foi elaborada nova circular de instrução às Repartições Consulares em que, às recomendações já anteriormente expedidas, se acrescentaram as seguintes:

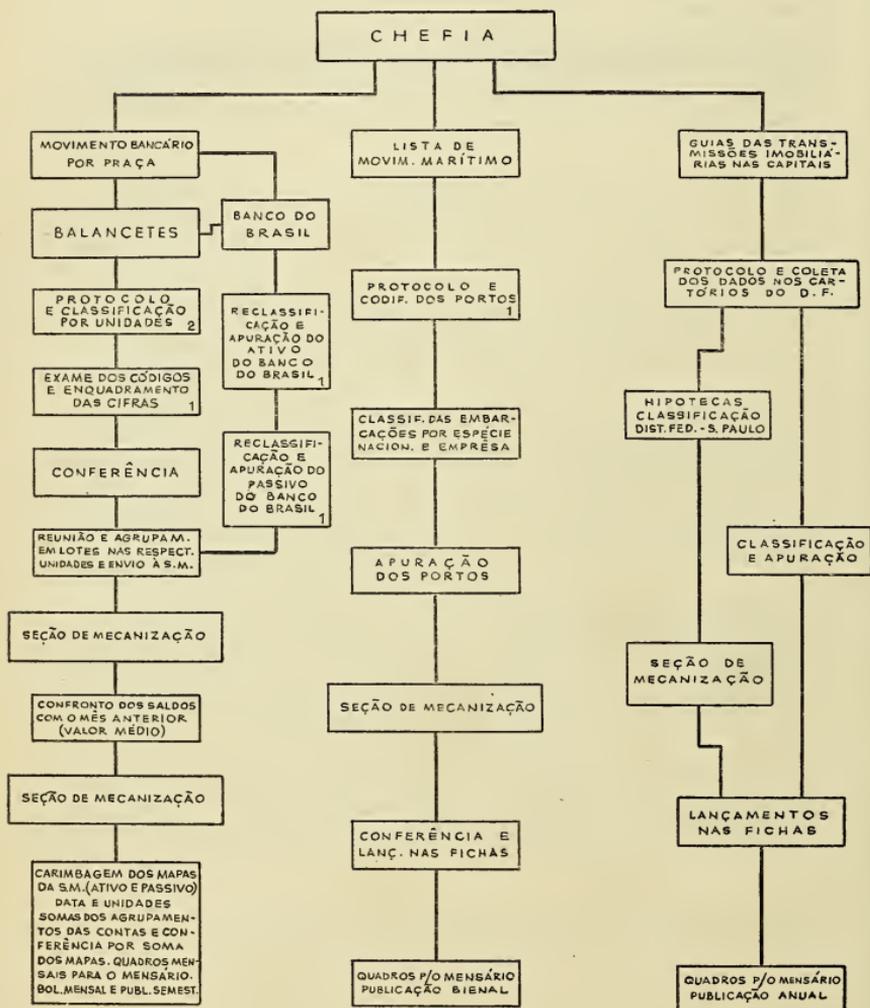
- 1) fazer constar de cada fatura ou conhecimento aéreo o número da "licença CACEX" relativa a cada mercadoria incluindo, também, a "taxa de licitação";
- 2) fazer anexar a cada fatura consular ou conhecimento aéreo a respectiva fatura comercial;
- 3) com relação às faturas reformadas, fazer constar essa declaração ao alto, no lado esquerdo do cabeçalho, conforme circular de 31 de agosto de 1946, do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, indicando, também, qual o motivo que deu causa à confecção da fatura, numerando-a, normalmente.

No setor de câmbio, criado com grande sobrecarga para a S.I., a partir da vigência da Instrução n.º 70/53 da SUMOC, foram tomadas, junto à CACEX, providências no sentido de que os mapas em que são relacionadas as licenças de importação de tôdas as praças do país nos fôssem remetidos diretamente por aquêle órgão. Ainda a pedido da S.I., passou a CACEX a confeccionar, para os países em que a transação é feita em dólar, ou dólar convênio, mapas organizados segundo os países.

Com estas medidas, aliadas à obtenção de máquinas de calcular modernas, foi possível abreviar o andamento dos trabalhos do setor de câmbio.

# S. E. E. F. SEÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

MOVIMENTOS: BANCÁRIO, MARÍTIMO E IMOBILIÁRIO



## SEÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (S.E.F.)

Está a cargo da S.E.F. a apuração e publicidade das seguintes estatísticas (Art. 3.º — Parágrafo Único do Regimento — Decreto n.º 17 012/44):

- I — produção industrial sujeita ao impôsto de consumo;
- II — registro dos estabelecimentos industriais sujeitos ao impôsto de consumo;
- III — tributos em geral;
- IV — movimento marítimo;
- V — movimento fluvial;
- VI — movimento bancário;
- VII — movimento das Caixas Econômicas;
- VIII — propriedade imobiliária;
- IX — balança de pagamentos;
- X — renda nacional

A S.E.F. compete, ainda, realizar pesquisas estatísticas relacionadas com a receita e a despesa pública, os índices gerais de preços, a produção, os rendimentos, os créditos, os títulos mobiliários, os capitais em circulação e tudo quanto se refira à situação econômico-financeira do país, respeitadas, porém, as atribuições das demais seções do S.E.E.F. e das outras repartições centrais do sistema estatístico federal.

A estatística da Renda Nacional vem sendo realizada, com regularidade e eficiência, pela Fundação Getúlio Vargas. Em 18 de março de 1955, foi firmado um acôrdo entre o Serviço de Estatística Econômica e Financeira e aquele órgão, pelo qual a Fundação Getúlio Vargas continuaria procedendo ao levantamento das estimativas da renda nacional, enquanto o S.E.E.F. não pudesse desobrigar-se satisfatoriamente dessa sua atribuição. Por seu intermédio, o Conselho Nacional de Estatística, deveria oficializar aquelas estimativas, encaminhando-as às entidades e organismos internacionais especializados e divulgando-as em suas publicações.

Incluiu o Serviço, no projeto de regimento por êle elaborado, o encargo do planejamento e apuração da estatística da balança de pagamentos. Não obstante, foi atribuída idêntica tarefa à Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com as instruções baixadas por essa entidade, nos termos do Decreto-lei n.º 7 293, de 2 de fevereiro de 1945.

Como se trata de texto legal posterior, ficou desobrigada a repartição daquela incumbência.

Quanto à estatística da produção industrial, viu-se o Serviço impossibilitado de continuar as apurações que vinha fazendo, pois, com a reforma do regulamento do impôsto de consumo em 1945, se introduziram alterações profundas no sistema tributário, tornando impraticável a apuração da produção industrial, segundo o critério até então adotado.

Foi sugerido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que a referida estatística passasse a ser apurada pelo Serviço de Esta-

tística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com base no que determina a Resolução n.º 7, de 30 de setembro de 1936, do Conselho Nacional de Estatística, que atribui a apuração da estatística da produção industrial àquele órgão.

Não foi possível, até a presente data, dar andamento à apuração das estatísticas de preços, dos tributos em geral, dos capitais em circulação, da produção, dos rendimentos e dos créditos

As estatísticas do movimento bancário, marítimo e imobiliário vêm sendo apuradas com regularidade e precisão.

No momento, a Seção tem a seu cargo a apuração e publicação das seguintes estatísticas:

Movimento bancário  
Movimento marítimo  
Movimento imobiliário

Desobrigando-se dos seus encargos, a S.E.F. entregou, para publicação, dois boletins semestrais do movimento bancário (dezembro 1954/1955 e junho 1955/1956), além de numerosos quadros, sobre apurações várias, por divulgar no Mensário Estatístico.

#### *Movimento Bancário*

A estatística do movimento bancário, apurada através dos balancetes mensais dos bancos e casas bancárias em funcionamento no país, apura as contas do ativo e do passivo, por unidades da Federação, discriminando o movimento segundo a categoria dos bancos (nacionais e estrangeiros e, dentre os nacionais, o Banco do Brasil, outros bancos e casas bancárias). Apura, ainda, periodicamente, as principais contas do ativo e do passivo, segundo as praças, por unidade federada.

Foi organizada e publicada no Mensário Estatístico, de acordo com o estabelecido no ano de 1955, a relação nominal dos estabelecimentos de crédito existentes no país, por praças, distinguindo-se as Matrizes, Agências e Escritórios.

#### *Movimento Marítimo*

Compreende esta estatística o levantamento do movimento marítimo e fluvial do país, apurando-se o número e tonelagem de registro das embarcações entradas nos portos brasileiros; especificam-se os navios nacionais e estrangeiros e, ainda, os de longo curso e cabotagem, segundo os portos e as unidades da Federação.

Os dados são fornecidos semanalmente pelas Alfândegas e outras Repartições Fiscais, que preencham mapas distribuídos pela Seção. Como, de acordo com o que ficou estabelecido há vários anos, se apuram somente as entradas de embarcações em cada porto, abandonando-se os dados relativos às saídas, perde a finalidade a confecção e distribuição do formulário 4 082 (relativo à saída de embarcações) com desperdício de trabalho e material.

A apuração do movimento marítimo se ressentiu do atraso de algumas repartições informantes na remessa dos mapas. Apesar dos esforços da S.E.F. no sentido de atualizar suas apurações, estão ainda incompletos os dados relativos a 1956, correspondentes a 18 portos do país, fazendo-se sentir mais imperiosamente, pela importância de seu movimento, o atraso das informações dos portos de Porto Alegre (a partir de junho), de Recife (a partir de setembro), Caravelas e Itajaí (de onde faltam dados relativos a várias semanas do ano).

### *Movimento Imobiliário*

A estatística do movimento imobiliário compreende a apuração das transcrições de transmissões de imóveis e das inscrições hipotecárias nas capitais do país. Os dados são coletados nos cartórios, pelos Departamentos Estaduais de Estatística (D.E.E.), que remetem a este Serviço mapas mensais com o registo dos mesmos.

Inúmeras têm sido as dificuldades encontradas pela Seção para manter atualizadas as suas apurações, contando-se, entre elas, as seguintes:

1) Atraso, por parte dos D.E.E., na remessa dos mapas mensais (muitos Estados alegam impossibilidade de remessa atual, em virtude de atraso nos lançamentos dos livros dos cartórios).

2) Adoção de nomenclatura inadequada aos vários títulos do registo, em desacôrdo com a classificação legal do Código Civil e em desatenção às instruções que acompanham o documento de coleta.

3) Má caligrafia no preenchimento dos mapas, tornando, por vêzes, quase ilegíveis os lançamentos registados.

Com reiterados expedientes de reclamações e instruções, foram obtidos alguns resultados, principalmente no que respeita aos dois últimos itens.

#### *Documentos de coleta e correspondência*

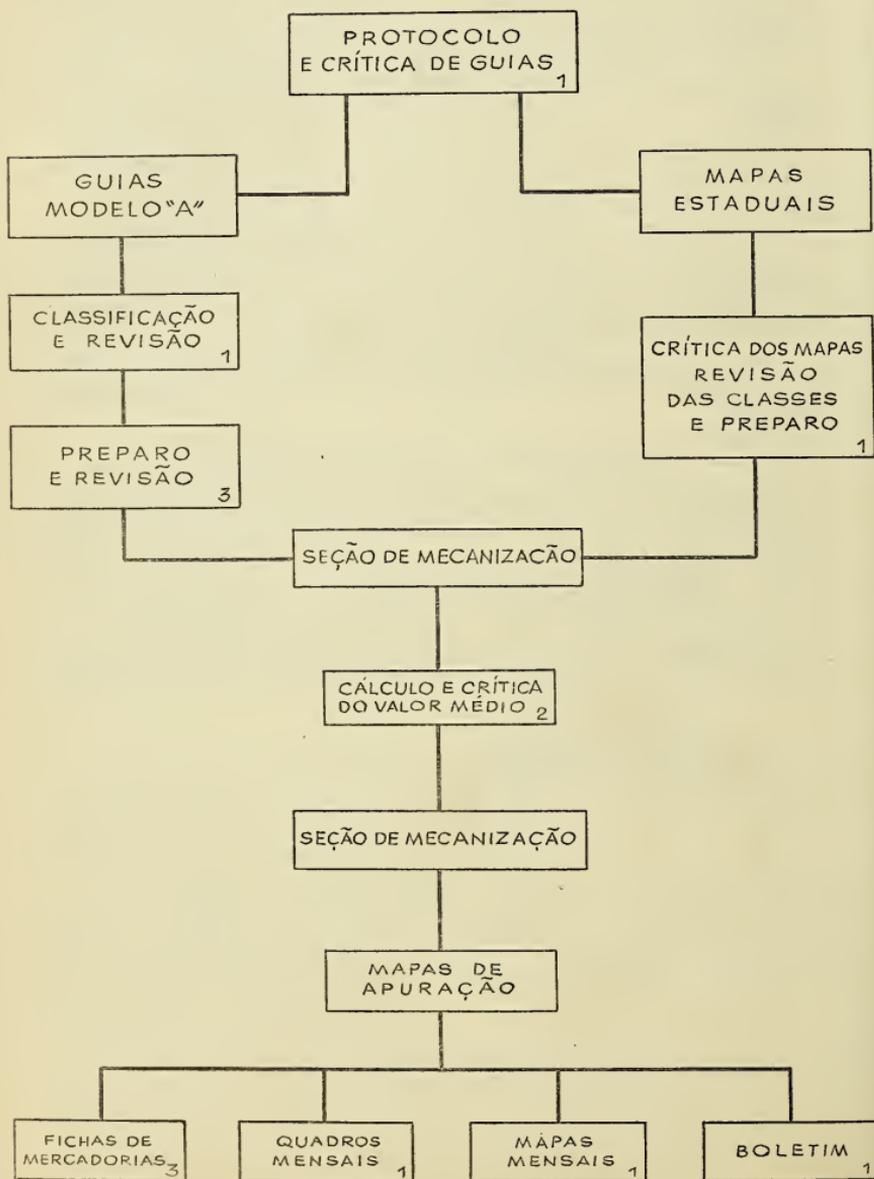
Durante o ano de 1956, a S.E.F. apurou os seguintes documentos de coleta:

49 627 balancetes bancários  
6 580 listas de movimento marítimo  
3 753 mapas de registo de imóveis

O expediente da Seção, relativo às várias estatísticas que lhe são afetas, alcançou os seguintes algarismos:

563 ofícios recebidos  
469 ofícios expedidos  
186 telegramas recebidos  
844 telegramas expedidos

## SEÇÃO DE COMÉRCIO INTERNO



## SEÇÃO DE COMÉRCIO INTERNO (S.C.I.)

Esta Seção apura o comércio de cabotagem, levantando-o através das guias modelo A, processadas nas Alfândegas e outras repartições fiscais deste Ministério (Art. 9.º — Dec. 17 012/44).

De acôrdo com a Resolução número 383, de 8 de fevereiro de 1952, do Conselho Nacional de Estatística, passariam os Departamentos Estaduais de Estatística a receber êsses documentos, apurá-los e remeter a êste Serviço mapas com os resultados apurados, que aqui seriam reunidos e organizados, em boletins, para divulgação. Como, entretanto, nem todos os Departamentos puderam desincumbir-se dessa atribuição, retornou a êste Serviço a tarefa de apurar o comércio de cabotagem, para os Estados que não lograram fazê-lo.

Assim, atualmente, a S.C.I. recebe as guias modelo A, processadas nas seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Rio Branco, Paraíba, Distrito Federal e Alagoas. Das demais Unidades, recebe os mapas estaduais, de acôrdo com a Resolução n.º 383, acima citada.

No decorrer do ano de 1956, a S.C.I. recebeu, criticou, codificou e preparou para apuração mecânica 201,8 milhares de guias, correspondentes a 343,9 milhares de classes, às quais se devem somar 108,4 milhares de classes relativas aos mapas estaduais.

Foi mantido pela Seção um serviço de instrução, reclamações e agradecimento, tendo sido expedidos 120 telegramas, 225 ofícios e 64 circulares e recebidos 98 telegramas e 341 ofícios.

Com o objetivo de melhorar a exatidão das apurações estatísticas e, em face de consultas e dúvidas constantemente surgidas, foi expedida aos D.E.E. uma circular de instrução, em que foram recapitulados os principais conceitos já firmados através de ofícios, resoluções e circulares anteriores, tais como:

a) só devem ser incluídos, nos mapas de apuração, dados sôbre o Comércio de Cabotagem que, pela Resolução n.º 630, de 10 de julho de 1954 do C.N.E., em seu artigo 1.º, foi assim definido: "O Comércio de Cabotagem compreende o intercâmbio de mercadorias entre Unidades da Federação diferentes, seja por via marítima ou fluvial";

b) na conceituação de "destino" das mercadorias, exportadas por cabotagem, deve-se levar em conta o Estado a que pertencem, o pôrto de desembarque das mercadorias; assim, por exemplo, uma mercadoria vendida para o Estado de Goiás e desembarçada no pôrto do Rio de Janeiro, para depois ser transportada por qualquer outra via que não transporte marítimo ou fluvial, deve ser apresentada como destinada ao Distrito Federal;

c) torna-se mister uma revisão cuidadosa dos códigos das mercadorias, pois que, muitas vêzes, as classes apresentadas são inexistentes na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias; para sanar tôda e qualquer deficiência nesse sentido, deveriam ser discriminadas, nominalmente, tôdas as mercadorias;

d) é absolutamente imprescindível que os mapas apresentem a quantidade em unidades diferentes do quilograma, nos casos previstos

pela Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (N.B.M.); não satisfaz, por exemplo, apresentar o número de caixas de cerveja, de fardos de chapéus, de engradados de sapatos, de caixas de charutos, etc.; deve ser apresentado o *número* de litros de cerveja, o *número* de chapéus, o *número* de sapatos, o *número* de milheiros de charutos, etc.;

e) devem ser sempre apresentados os totais da exportação quer da quantidade, quer do valor, por unidade de destino, bem como os totais da exportação da unidade de procedência;

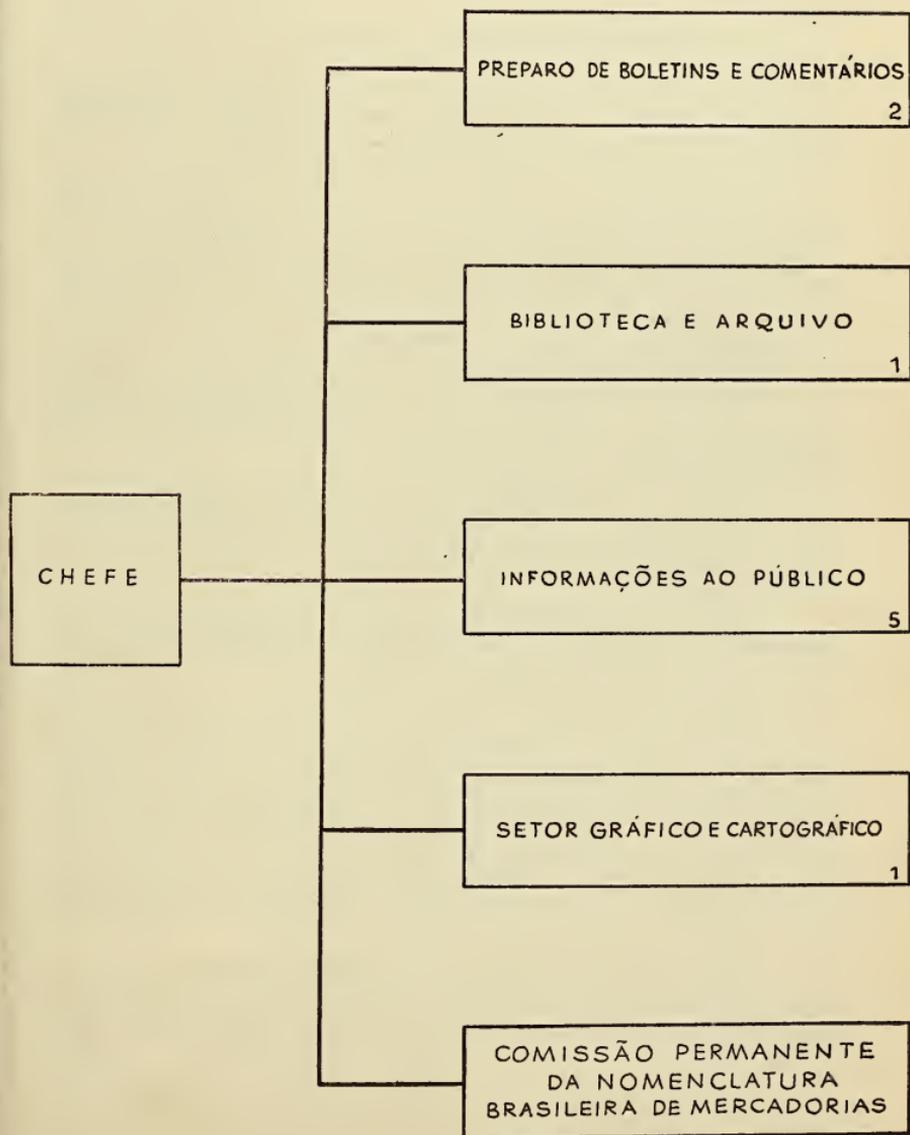
f) deverão ser apresentadas, em mapas distintos e separados, as exportações de mercadorias nacionais e de mercadorias nacionalizadas.

Foram, ainda, iniciados estudos no sentido de uniformizar os mapas de apuração do comércio de cabotagem adotados pelos Departamentos Estaduais de Estatística para lançamento de dados e remessa a este Serviço.

Elaborou-se, também, um mapa de lançamento dos totais da exportação de cada Estado para todos os outros, de tal forma que se obtenham, por inversão, os totais de importação de cada Estado.

Foi concluída a apuração do ano de 1955, sem prejuízo dos trabalhos relativos a 1956.

S. E. E. F.  
SEÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES



## SEÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES (S.E.A.)

A Seção de Estudos e Análises (S.E.A.) centraliza a revisão das publicações do Serviço, o preparo de gráficos e trabalhos cartográficos, a crítica e análise das estatísticas apuradas, bem como a elaboração de comentários e estudos. (Art. 10 — Dec. 17 012/54).

Em cumprimento ao objetivo de divulgar as estatísticas econômico-financeiras levantadas pelo Ministério e de manter o público a par de seus resultados, a Seção elabora comentários que são submetidos ao Diretor para encaminhar ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda que os divulga, através da imprensa diária, ao país. Foram distribuídos, em 1956, 40 comentários.

Está a cargo da S.E.A. o Mensário Estatístico, cujos originais têm sido presentes para impressão em tempo oportuno.

Foram introduzidas, a partir do ano de 1956, séries retrospectivas relativas a todos os dados estatísticos que normalmente nela são divulgados. O número relativo ao mês de dezembro apresenta também gráficos correspondentes às citadas séries.

Em face do exame e seleção das publicações remetidas a este Serviço e em vista da exiguidade de espaço de que dispõe a S.E.A., foram colecionadas, apenas, as que representam maior interesse para o Serviço, tendo sido as demais encaminhadas à Biblioteca do Ministério da Fazenda.

Estão sendo fichadas tôdas as entidades que nos enviam suas publicações, a fim de que figure, no Mensário Estatístico, uma relação completa de órgãos estatísticos, bibliotecas e outras entidades com os quais o Serviço mantém permuta de publicações.

Para melhor atender às inúmeras consultas que vêm sendo feitas, em ritmo sempre crescente, cuidou especialmente o Serviço do reaparelhamento do Setor de Informações e Consultas (S.I.C.) anexo à S.E.A., que, de par com instalações próprias para a guarda de publicações, conta agora com uma série de melhoramentos, como um *telespeaker*, um telefone, máquinas de escrever, somar e calcular, que visam a melhor contróle e mais rápida obtenção dos dados solicitados.

Neste setor, foram atendidas 2 753 consultas, distribuídos pessoalmente 4 895 boletins, encaminhados por ofício 1 052 e ainda expedidos inúmeros ofícios, enviando dados estatísticos.

Continua o Serviço empenhado em obter dados mensais relativos à receita arrecadada e despesa efetuada dos Estados, assim como à arrecadação do imposto sobre vendas e consignações, a fim de divulgá-los no Mensário Estatístico, integrando índices financeiros de grande significação.

Não tendo conseguido ainda, senão de poucos Estados, a indispensável pontualidade no fornecimento dos dados, quer por intermédio dos Departamentos Estaduais de Estatística, quer através das Contadorias Gerais ou Secretarias de Estado, organizou em setembro, por ocasião da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, uma mesa-redonda, neste Serviço, à qual compareceram representantes de

tôdas as Unidades da Federação e, encarecendo a importância do assunto, solicitou dos presentes sua valiosa cooperação no sentido de que procurassem superar as naturais dificuldades e obter os dados em apêço. Sobre o assunto, foram expedidos 64 ofícios e 61 telegramas e recebidos 76 ofícios e 42 telegramas.

A Comissão Permanente de Classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (N.B.M.), teve oportunidade de responder a grande número de consultas relativas à classificação de mercadorias.

Como resultado dos estudos dessa Comissão, que examinou as sugestões apresentadas pelos D.E.E. e outros órgãos estatísticos, foi então baixada pelo Serviço a Portaria n.º 70, de 17 de dezembro de 1956, alterando vários itens da N.B.M.

Providenciou-se a impressão da 3.<sup>a</sup> edição dessa publicação, bem como a do Índice Alfabético, indispensável a um melhor conhecimento da N.B.M.

A nova edição conta com alguns aperfeiçoamentos, visando facilitar aos consulentes entenderem a correspondência entre a Standard International Trade Classification com a N.B.M. e simultaneamente, em um só volume, o Índice Alfabético.

A Comissão padronizou a nomenclatura dos boletins do Serviço, revendo a coleção alfabética da Seção de Mecanização e adaptando os itens da N.B.M. conforme seu movimento nas correntes de comércio e concluiu o Índice de Conversibilidade da N.B.M. e da S.I.T.C. que será brevemente divulgado.

Foram fichadas e incluídas, no Índice de Mercadorias da N.B.M., tôdas as mercadorias que constituíram objeto de consulta à Comissão, cogitando-se, agora, de dar andamento a êsse Índice, o qual virá solucionar grande número de problemas de classificação.

Foi adotada, na Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, a Resolução n.º 674, de 25 de agosto de 1956, que estendeu o uso da Nomenclatura a tôdas as estatísticas que tenham por base a apuração de mercadorias, conseguindo, assim, o Serviço mais um passo para melhor comparação dos resultados, no caso de estatísticas que, embora voltadas a fins especificadamente diversos, sejam relativas a mercadorias.

Foram também, elaborados pela S.E.A. vários trabalhos para atender consultas que exigiram apurações especiais, e examinados inúmeros assuntos de ordem técnica.

Cumprе salientar, finalmente, a deficiência de funcionários da S.E.A., o que é um empecilho à realização de um programa de trabalho condizente com a multiplicidade e importância de suas atribuições.

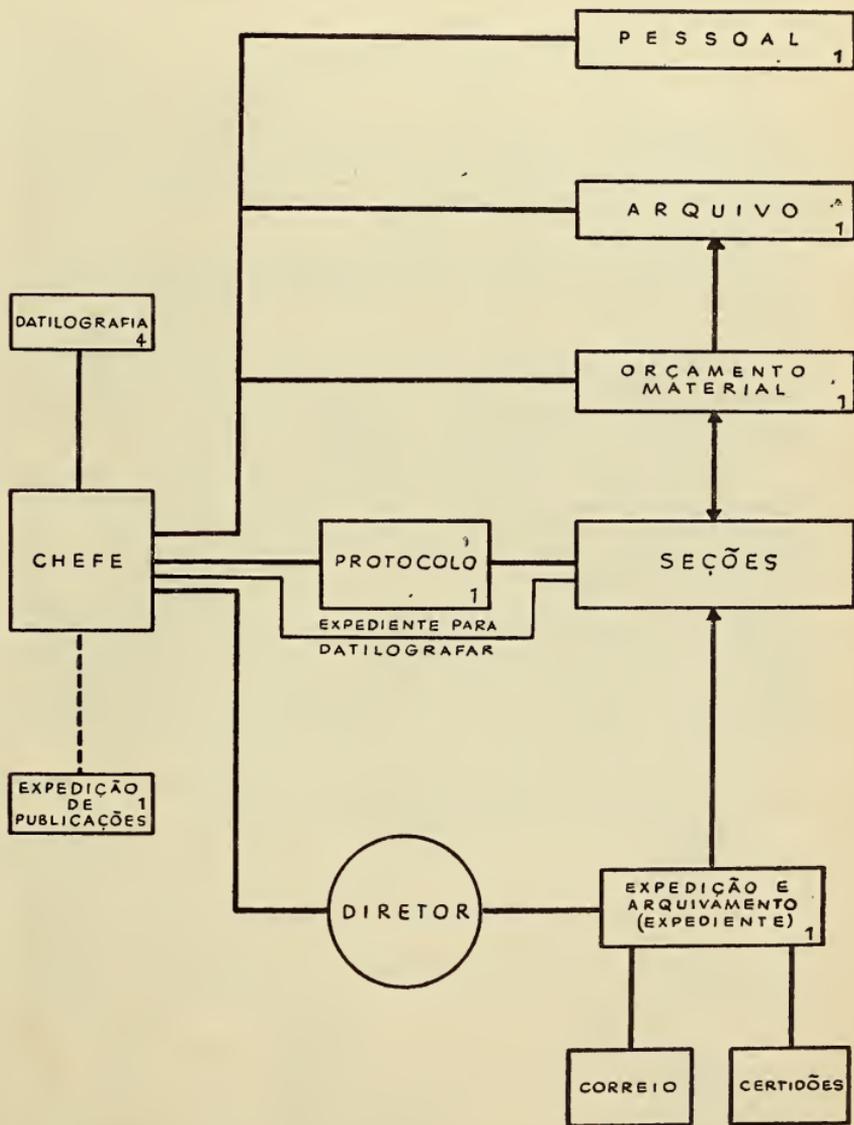
Dispõe a S.E.A., no ano findo, de uma lotação média de 8 servidores, dos quais 3 na sala da Chefia, 4 no S.I.C. e 1 na representação gráfica.

## COMENTÁRIOS ESTATÍSTICOS SEMANAIS — 1956

Movimento Bancário — Outubro de 1955/1956  
Balanco do Comércio Exterior — Janeiro a Novembro de 1954/1955  
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro a Novembro de 1955  
Comércio Exterior do Brasil — 1954/1955  
Movimento Bancário — Janeiro de 1956  
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro de 1956  
Balanco do Comércio Exterior — Janeiro e Fevereiro de 1956  
Movimento Bancário — Fevereiro de 1956  
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro e Fevereiro de 1955/1956

- Valor Médio da Exportação — 1954/1955  
Balanco do Comércio Exterior — Janeiro a Março de 1955/1956  
Movimento Marítimo — 1954/1955  
Exportação de Hematita — 1946/1955  
Movimento Bancário — Março de 1955/1956  
Balanco Mercantil — Janeiro e Abril de 1955/1956  
Exportação de Bananas — 1946/1955  
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Abril de 1955/1956  
Movimento Bancário — Abril de 1955/1956  
Balanco do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Abril de 1956  
Balanco Mercantil — Janeiro a Maio — 1955/1956  
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Maio de 1955/1956  
Movimento Bancário — Maio de 1956  
Importação, segundo as principais mercadorias — Janeiro a Maio de 1955/1956  
Relações de trocas entre alguns produtos do comércio exterior — 1948/1955  
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro a Junho de 1956  
Movimento Bancário — Junho 1955/1956  
Balanco Mercantil — Janeiro a Julho de 1956  
Movimento Marítimo e Fluvial — Janeiro a Junho de 1955/1956  
Movimento Bancário — Julho de 1955/1956  
Balanco do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Julho de 1956  
Produção e Importação de Trigo em grão — 1953/1955  
Balanco Mercantil — Janeiro a Agosto de 1956  
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Agosto de 1955/1956  
Exportação de Algodão em rama — Janeiro e Agosto de 1956  
Movimento Bancário — Agosto de 1956  
Exportação, segundo os principais produtos — Janeiro a Agosto de 1956  
Balanco Mercantil — Janeiro a Setembro de 1955/1956  
Movimento Bancário — Setembro de 1956  
Balanco do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Setembro de 1955/1956  
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Setembro de 1955/1956.

S. E. E. F.  
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO



## SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (S.A.)

Compete à S.A., além do serviço de expediente, o controle do pessoal e do material, os serviços de datilografia, a expedição dos boletins e elaboração da proposta orçamentária. Além disso, é responsável pelo arquivo da Repartição e atende aos pedidos de certidões de faturas consulares (art. 11 — Dec. citado).

Encontra-se a Seção desaparelhada, com alguns serviços em atraso, tendo sido prejudicada pela transferência, para outros setores, de vários funcionários, inclusive 3 datilógrafos. Fase anterior a nossa gestão.

O arquivo está exigindo maior organização e planejamento, não havendo um roteiro que permita imediata localização de qualquer documento necessitado, dificultando os trabalhos de maior urgência. A Repartição conta, no seu quadro de funcionários, com um arquivista, que está afastado, em comissão, na Diretoria da Despesa.

Foi iniciada a recomposição do fichário de endereços, que era pouco prático, tendo-se procedido a novo inquérito junto aos interessados para saber, exatamente, que publicações desejam receber. Tal medida permitirá, não só uma previsão mais perfeita de tiragem dos boletins, como também distribuição mais racional.

Uma das atribuições específicas da S.A. consiste em executar os trabalhos de mimeografia. Entretanto, a máquina "Davidson" se acha paralisada e, os serviços de reparo da máquina em aprêço são superiores à verba de que dispõe o Serviço para este fim, assim, temos contato com a colaboração de outras repartições para realizar os trabalhos de que carece o S.E.E.F.. Dêse modo, foram mimeografados cerca de 40.000 exemplares de fichas, portarias, circulares, etc.

Durante o ano de 1956, foram extraídas 117 certidões de faturas consulares, cujos emolumentos atingiram Cr\$ 1.333,00.

O movimento anual do expediente acha-se expresso nos algarismos seguintes:

### MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS EM 1956

O movimento anual de expediente acha-se expresso nos algarismos seguintes:

| <i>Natureza</i>       | <i>Recebidos</i> | <i>Expedidos</i> |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Ofícios               | 6 730            | 6 258            |
| Telegramas            | 2 587            | 1 294            |
| Cartas                | 331              | —                |
| Processos             | 666              | 578              |
| Circulares            | 11               | 4                |
| Memorandos            | 74               | 14               |
| Questionários         | 132              | —                |
| Requerimentos ao S.C. | —                | 210              |

Foram baixadas 71 Portarias.

**PESSOAL** — LOTAÇÃO DO SERVIÇO, de acôrdo com o Decreto 38.673, de 27 de janeiro de 1956, servidores em exercício até 31 de dezembro de 1956 e claros.

| <i>Efetivos</i>                        | <i>Lotação</i> | <i>Em exercício</i> | <i>Claros</i> |
|--|----------------|---------------------|---------------|
| Diretor                                | —              | —                   | —             |
| Arquivista                             | 1              | 1                   | —             |
| Datilógrafos                           | 3              | 3                   | —             |
| Escrutinários e Of. Administrativos    | 6              | 6                   | —             |
| Estatísticos e Est. Auxiliares         | 74             | 53                  | 21            |
| <i>Quadro Suplementar</i>              |                |                     |               |
| Aux. de Portaria                       | 3              | 3                   | —             |
| <i>Extranumerários</i>                 |                |                     |               |
| Téc. Econ. Fin. e Téc. Auxiliar        | 7              | 5                   | 2             |
| Téc. de Mecanização e Operador         | 6              | 6                   | —             |
| Aux. Administrativo e Esc.-datilógrafo | 43             | 38                  | 5             |
| Extranumerário-tarefa                  | 20             | 20                  | —             |
| Auxiliar de Portaria                   | 1              | 1                   | —             |
| Contínuos e Serventes                  | 5              | 5                   | —             |
|  | <u>169</u>     | <u>141</u>          | <u>28</u>     |

Figura, abaixo, a relação do pessoal afastado durante o ano de 1956

| <i>Nome</i>                           | <i>Cargo ou função e classe ou referência</i> | <i>Período de afastamento</i> |
|---------------------------------------|---|-------------------------------|
| Eunice Mattos Portas                  | Estatístico — Cl. K                           | a partir de 31/ 1/55          |
| Airton Ache Pilar                     | " " O   | " " " 26/ 8/39                |
| Jorge Soares Tibau                    | " " I   | " " " 20/ 7/54                |
| Lúcia Marinho Pirajá                  | " " O   | " " " 24/ 1/51                |
| Luiza Marinho de Azevedo              | " " O   | " " " 28/ 7/49                |
| Octavio Alexandre de Moraes           | " " O   | " " " 10/12/45                |
| Antônio Dâmaso da Cruz                | Arquivista " G                                | " " " 1/ 9/56                 |
| Cléa Ribeiro                          | Aux.-Administ. Ref. 24                        | " " " 1/ 9/56                 |
| João Frederico de Melo Castro Menezes | Estatístico Cl. O                             | " " " 8/12/56                 |

Registraram-se, em 1956, as seguintes ocorrências quanto ao pessoal:

|  |     |
|--|-----|
| Afastamento (para servir em outro órgão) ..... | 9   |
| Aposentadoria .....                            | 3   |
| Dispensa e Admissão para outra função .....    | 3   |
| Licenças .....                                 | 130 |
| Pedidos de médicos .....                       | 942 |
| Faltas não remuneradas .....                   | 174 |
| Promoção e melhoria .....                      | 4   |
| Remoção (preenchimento) .....                  | 2   |
| Remoção (vacância) .....                       | 4   |

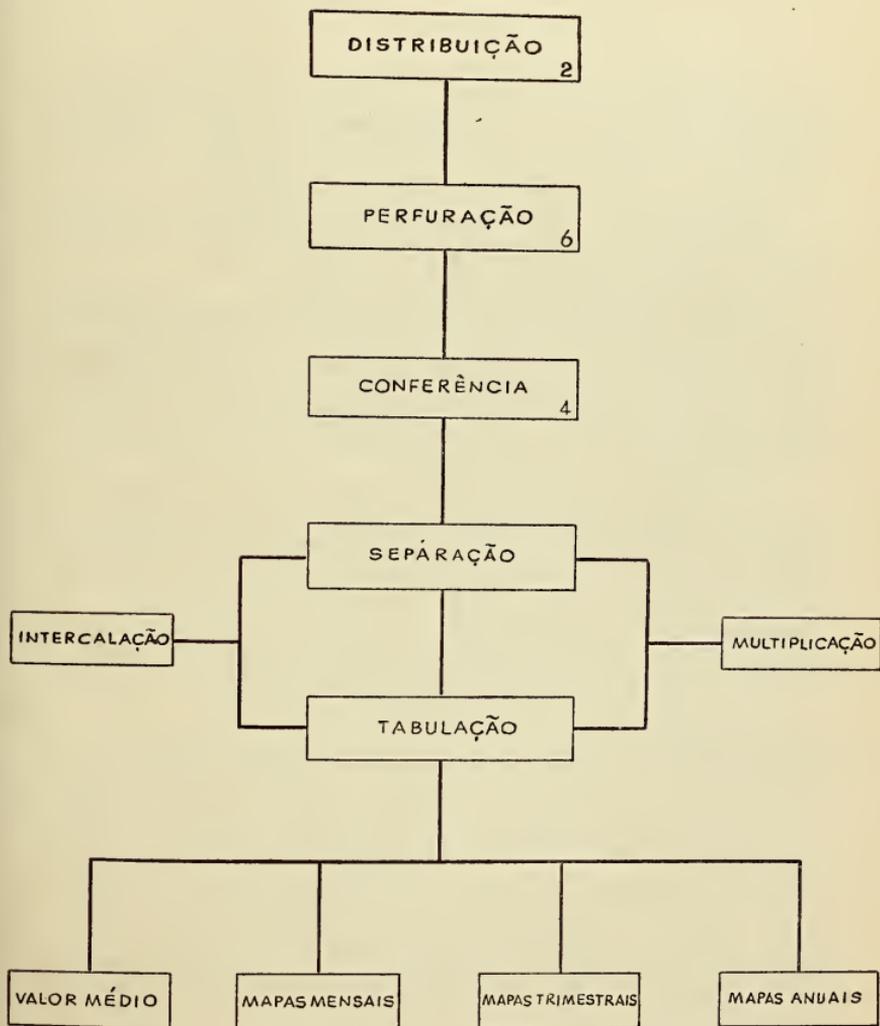
Movimento do Material durante o ano de 1956

|  |     |
|--|-----|
| Pedido interno de material ao depósito .....       | 607 |
| Pedido mat. expediente à Divisão do Material ..... | 45  |
| Pedido mat. impresso à Divisão do Material .....   | 32  |
| Pedido consertos de máquinas .....                 | 25  |
| Aquisição de máquinas novas .....                  | 3   |
|  | 1   |
|  | 1   |
| Extração de Empenhos Diversos .....                | 9   |

Quanto à publicação dos suprimentos previstos nas diversas verbas, a posição da dotação consignada no orçamento e da despesa efetuada é a seguinte:

| VERBA 1.0.00 — <i>Custeio</i>   | Dotação Cr\$ | Despesa Cr\$ | Saldo Cr\$ |
|---|--------------|--------------|------------|
| Consignação 1.3.00 — Materiais de consumo e de transformação<br>Sub. 02 — Art. expediente, desenho etc. | 500 000,00   | 428 746,10   | 71 253,90  |
| Consignação 1.4.00 — Material permanente  |              |              |            |
| Sub. 11 — Modelos e utensílios de escritório etc.....   | 5 000,00     | 3 982,60     | 1 017,40   |
| Sub. 12 — Mobiliário em geral.....  | 120 000,00   | 97 845,00    | 22 155,00  |
| Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros  |              |              |            |
| Sub. 03 — Assinatura de órgãos oficiais e recortes de publicações periódicas.....                       | 9 600,00     | 9 384,00     | 216,00     |
| 06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens imóveis.....                                | 80 000,00    | 80 000,00    | —          |
| 07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação   | 1 500 000,00 | 1 233 220,00 | 266 780,00 |
| 15 — Outros serviços contratuais  | 675 000,00   | 675 000,00   | —          |
| Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos  |              |              |            |
| Sub. 01 — Despesas miúdas de pronto pagamento.....  | 18 000,00    | 18 000,00    | —          |
| VERBA 4.0.00 — <i>Investimentos</i>   |              |              |            |
| Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações   |              |              |            |
| Sub. 01 — Máquinas, motores e aparelhos.....  | 330 000,00   | 325 750,00   | 4 250,00   |

S. E. E. F.  
SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO



OPERADORES - 8

OPERADORES AUXILIARES - 7

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

## SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO (S.M.)

A S.M. tem a seu cargo a apuração mecânica das estatísticas afetas ao S.E.E.F. (art. 12 Decreto citado). Para o desempenho de suas funções, conta com um equipamento de 23 máquinas, sendo 7 perfuradoras, 5 conferidoras, 1 intercaladora, 3 separadoras, 2 resumo, 3 tabuladoras, 1 multiplicadora e 1 perfuradora alfabética.

Seria de tóda a conveniência a troca da atual multiplicadora, que é modelo 601, por outra modelo 602-A, que aumenta a flexibilidade de trabalho e permite o cálculo de divisão. Quanto às demais, atendem satisfatoriamente às necessidades da Seção.

No que diz respeito ao pessoal, constituiu-se o quadro da S.M. de 26 servidores, dentre os quais 5 são técnicos de mecanização referência 31 (recentemente elevados a este posto em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal) e 1 é operador referência 25 (também questionando com a União para ter acesso a 31). Os demais, assim se distribuem: 13 tarefeiros, 6 escreventes datilógrafos e 1 técnico de economia e finanças.

As necessidades de serviço impuseram o aproveitamento, na função de operadores, de servidores pertencentes a outras carreiras e séries funcionais havendo 3 tarefeiros servindo como operadores e 4 escreventes datilógrafos e 1 técnico de economia e finanças como operadores auxiliares.

Como se vê, 13 servidores exercem, na S.M., a função de operadores, contando-se, entre eles, apenas 6 pertencentes à carreira, o que torna evidente a necessidade de ampliação do quadro de operadores, com o justo aproveitamento do pessoal especializado.

Os trabalhos executados pela S.M. correram, normalmente, nos vários setores abrangidos pela apuração mecanizada. Entretanto, no que diz respeito ao comércio de cabotagem, a Seção se encontra sobrecarregada, pois, tendo, com a passagem da apuração desta estatística para os Departamentos Estaduais de Estatística (Resolução n.º 383 de 8 de fevereiro de 1952 do Conselho Nacional de Estatística) assumido o encargo da apuração mecânica do movimento bancário e da elaboração de mapas de comércio exterior para cada componente da Federação, o retorno da responsabilidade da apuração do movimento de cabotagem relativo às unidades federadas que não lograram dar cumprimento à citada Resolução, veio tornar maiores e mais complexos os encargos da Seção.

No decorrer do ano de 1956, foram confeccionados pela S.M. os seguintes boletins:

*Comércio exterior*  
168 mensais;  
16 trimestrais;  
8 anuais;

*Comércio de cabotagem*

168 mensais;  
2 anuais;

*Movimento bancário*

48 mensais;

*Movimento marítimo*

24 mensais;

*Hipotecas*

24 mensais

Na execução desses trabalhos, foi consumido o seguinte material:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Cartões          | 1 427 000 |
| Formulários      | 32 000    |
| Fitas p/máquinas | 72        |
| Bobinas          | 42        |

LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

a) Estatísticas da Exportação:

Decreto n.º 7.473, de 29 de julho de 1909

Regula o serviço de estatística da exportação para o exterior e comércio interestadual

Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922.

Aprova o novo regulamento sobre guias de exportação, na forma prevista pelo art. 190 do texto legal precedente.

Decreto n.º 2.538, de 27 de agosto de 1940.

Dispõe sobre a navegação entre portos e aeroportos nacionais.

Permite o art. 1.º do parágrafo único, regime especial de guias, tratando-se de mercadorias vendidas diretamente ao estrangeiro, mas sujeitas a percurso marítimo interior.

Decreto n.º 32.746, de 8 de maio de 1953.

Dispõe sobre o preenchimento das guias de exportação, modelo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os decretos n.ºs 15.183, de 13/11/22, 22.717, de 16/5/33 e Decreto-lei n.º 8.853, de 24/1/46, respectivamente.

b) Estatísticas da Importação:

Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933.

Aprova o novo regulamento sobre faturas consulares.

Decreto n.º 11.107, de 16 de dezembro de 1942.

Aprova o regulamento para fiscalização aduaneira dos transportes aéreos.

Decreto-lei n.º 8.853, de 24 de janeiro de 1946.

Altera o regulamento para o despacho consular de aeronaves comerciais aprovado pelo decreto-lei n.º 5.099, de 16 de dezembro de 1942.

Decreto n.º 32.746, de 8 de maio de 1953.

Dispõe sobre o preenchimento das guias de exportação, modelo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os decretos n.ºs 15.813, de 13/11/22, 22.717, de 16/5/33 e Decreto n.º 8.153, de 24/1/46, respectivamente.

c) Estatísticas sôbre Movimento Marítimo:

Decreto n.º 7.473, de 29 de julho de 1909.

Regula o serviço de estatística da exportação para o exterior e do comércio interestadual. São organizadas com base no art. 14 dêsse texto legal as listas do movimento marítimo.

d) Estatística Bancária:

Decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921.

Aprova o regulamento para a fiscalização dos bancos e casas bancárias. Fixa o art. 30 o balancete bancário como instrumento de coleta.

Instrução n.º 11, da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Aprova, de acôrdo com o que determina o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 8.495, de 12/12/45, o modelo dos balanços e balancetes dos Bancos e Casas Bancárias, em substituição ao criado pelo Decreto n.º 14.728, de 16/3/21.

e) Estatística do Registo Geral de Imóveis:

Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939.

Dispõe sôbre a execução dos serviços concernentes aos registos públicos estabelecidos pelo Código Civil.

Decreto n.º 5.318, de 29 de fevereiro de 1940.

Faz alterações de redação no Decreto n.º 4.857, de novembro de 1939. Com base nos textos legais referidos, são lançados os inquéritos sôbre as transcrições imobiliárias e as inscrições hipotecárias.

Resolução n.º 443, de 9 de julho de 1949.

Dispõe sôbre o levantamento estatístico das transmissões de imóveis e do registo de hipotecas.

f) Estatísticas do Comércio de Cabotagem:

Decreto n.º 10.524, de 23 de dezembro de 1913.

Aprova o novo regulamento da marinha mercante e de navegação de cabotagem. O art. 190 dêsse texto legal prevê guia de exportação ou documento autenticado pela repartição fiscal para o despacho de mercadorias navegadas por cabotagem.

Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922.

Aprova o novo regulamento sôbre guias de exportação, na forma prevista pelo art. 190, do texto legal precedente.

Resolução n.º 383, de 8 de fevereiro de 1952.

Consubstancia os principais pontos do acôrdo estabelecido entre o Serviço de Estatística Económica e Financeira e os Departamentos Estaduais de Estatística, com o fim de acelerar e aperfeiçoar as apurações do comércio exterior e de cabotagem, e do movimento bancário.

**INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E  
FINANCEIRA SOBRE O PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE EXPOR-  
TAÇÃO POR CABOTAGEM — GUIAS MODELO "A"**  
(Decreto n.º 15.813, de 13/11/1922)

*Para Uso dos Exportadores*

**I — Uso das Guias**

1 — Tôdas as mercadorias, quer nacionais, quer nacionalizadas, saídas do pôrto de um Estado para outro de qualquer Estado do Brasil, mesmo em trânsito pelas Repúblicas vizinhas, ficam sujeitas às guias de exportação por cabotagem, modelo "A".

2 — Só não é exigível guia de exportação para as encomendas ou amostras cujo valor comercial não exceder de Cr\$ 20,00, e para a bagagem que acompanha o passageiro, exceto quando esta contiver mercadoria estrangeira, embora já nacionalizada.

3 — O modelo das guias de exportação por cabotagem é o modelo "A", em papel branco, previsto pelo art. 9.º do Decreto n.º 15.813.

4 — As guias de exportação por cabotagem serão apresentadas, em três vias, à repartição fiscal do lugar de exportação que lhes dará o devido destino.

5 — De acôrdo com o art. 7.º do referido Decreto, as guias deverão trazer transcritos, além de outros elementos, e claramente especificados, os seguintes dados:

a) — o nome do exportador, sua residência ou a sede da firma comercial;

b) — a nacionalidade da mercadoria, considerando-se mercadoria nacional a que é produzida no Brasil e mercadoria nacionalizada, a estrangeira que pagou direitos aduaneiros no Brasil;

c) — a procedência da mercadoria, indicando a localidade ou Estado brasileiro de onde procede a mercadoria;

d) — a localidade e Estado brasileiro de destino final da mercadoria;

e) — a declaração do nome do pôrto e Estado brasileiros, ou República vizinha, por onde passa, em trânsito, a mercadoria para chegar ao seu destino final.

**II — Especificação das Mercadorias**

6 — As mercadorias deverão ser discriminadas, cada uma em linha distinta, e da maneira mais completa possível, obedecendo sua descrição ao previsto na "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias", editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e indicando, ao lado de cada uma, o código a que a mesma corresponde na referida Nomenclatura. (Decreto n.º 32 746 de 8/5/1953).

7 — Não são permitidas declarações genéricas, tais como: tecido ou tecidos de algodão, obras de ferro, artigos de armarinho, bebidas, frutas, mobílias, ferragens, máquinas, produtos químicos, gêneros alimentícios, etc.

Na guia deverá constar: tecido de algodão cru (7.80.00), tecido de algodão tinto (7.80.12), tecido de algodão branco (7.80.11), tecido de algodão estampado (7.80.13), fogões de ferro (7.78.65), ferro de engomar (7.77.74), etc.

8 — Quando se tratar de artigos de armarinho, perfumarias e cosméticos, produtos químicos, preparações farmacêuticas e medicinais, bebidas e frutos, dever-se-á especificar cada artigo, indicando o nome de cada espécie, seu pêsó e valor.

Com relação à mobília, deverá constar: cadeira de madeira (8.12.00), secretária de aço (8.14.99), etc. Sôbre ferragens, a designação de cada qualidade; sôbre madeiras, mencionando o nome da árvore: jacarandá, peroba, ipê, sucupira, etc., e se em toros, em tábuas, e assim por diante.

9 — No caso de artigos que, por sua multiplicidade, dificultem o preparo do despacho, a guia de exportação poderá ser substituída por cópia fiel da fatura original dirigida ao destinatário.

10 — Essa fatura, devidamente autenticada pela repartição do pôsto de embarque, deverá ser anexada à respectiva guia que conterà apenas a designação genérica das mercadorias.

11 — Não podem constar da mesma guia, mercadorias que se destinem a mais de um pôrto ou localidade, nem mercadorias nacionais e nacionalizadas. Para êste caso, deverá ser extraída uma guia para cada mercadoria, exceto quando, em um mesmo volume, houver essas duas espécies, caso em que o exportador fica obrigado a declarar, após cada adição, se a mercadoria é nacional ou nacionalizada.

12 — Tôdas as cópias devem ser perfeitamente legíveis, a fim de não ocasionar confusão, não devendo, sob hipótese alguma, ser carimbadas sôbre os dizeres nelas transcritos.

### III — *Pêsó e Valor*

13 — As guias deverão trazer perfeitamente discriminado o pêsó bruto dos volumes, o pêsó líquido em quilogramas e valor em cruzeiros de cada uma das mercadorias.

É proibido englobar em um só pêsó, ou em um só valor, mercadorias diferentes.

14 — O exportador deve declarar o pêsó líquido, real, da mercadoria, ou seja, o pêsó da mercadoria separada de seus envoltórios, tanto externos como internos. Quando não fôr possível mencionará, então, o pêsó legal que é o pêsó da mercadoria com seus envoltórios interiores, excluídas as caixas de madeira tôsca, palha, palhões, pedaços ou fragmentos de papelão, raspas e serragens de madeira, bem como o fôrro de ferro, de zinco ou de outra matéria ligada ao envoltório anterior e que se inutilize ao abrir.

15 — Deverão ser, sempre e obrigatôriamente, especificadas as quantidades das mercadorias que, de acôrdo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, comportem outra unidade além do pêsó em quilogramas, isto é, deverão sempre trazer registrado o número: de cabeças de gado, de litros de qualquer bebida, de caixas de laranjas, de cachos de bananas, de sacas de café, de gramas de preparações farmacêuticas e medicinais, de aparelhos de rádio, televisão, enceradeiras, geladeiras, de máquinas motrizes, de instrumentos agrícolas, de bicicletas, automóveis, de pares de luvas, de pares de calçados de qualquer tipo, de relógios, pianos, gramofones, de milheiros de charutos, cigarilhas, etc.

### *Deveres das Repartições Fiscais*

(Cap. V do Dec. 15 813 de 13/11/1922)

16 — Em virtude do convênio estabelecido entre o Serviço de Estatística Econômica e Financeira e os Departamentos Estaduais de

Estatística, consubstanciado na Resolução número 383, de 8 de fevereiro de 1952, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, os órgãos centrais regionais ficaram encarregados da apuração das estatísticas do comércio de cabotagem.

Devem, portanto, tôdas as terceiras vias das guias de exportação por cabotagem, processadas em cada semana, ser enviadas na semana seguinte, pela respectiva repartição fiscal, ao Departamento Estadual de Estatística do respectivo Estado, pelo Correio e sob registro, acompanhadas de um ofício em que sejam declarados a quantidade e os números de cada espécie de documentos recebidos. No caso de um período semanal abranger o término de um mês e o início de outro, a remessa deverá ser feita em dois lotes distintos, cada um com as guias do mês respectivo.

17 — Para que os Departamentos Estaduais de Estatística possam saber que nenhuma guia deixou de lhe ser entregue, por extravio do Correio ou descuido das repartições fiscais, deverão estas, no princípio de cada mês, comunicar-lhe, por ofício ou telegrama, qual o número de guias processadas no mês anterior. Na semana em que não houver embarque, deverão ser imediatamente notificados os D.E.E. para evitar reclamações desnecessárias.

No caso de extravio das terceiras vias, as primeiras serão, quando requisitadas, remetidas ao D.E.E., que as devolverá à repartição fiscal competente, logo que tenha extraído as necessárias cópias ou notas.

18 — Se as mercadorias constantes de uma guia, ou parte delas, não puderem embarcar ou seguir, o empregado aduaneiro, incumbido do seu desembaraço, fará a declaração no verso da mesma, no lugar respectivo do não embarque das mercadorias e mencionará os volumes que deixaram de embarcar ou seguir, discriminando os respectivos peso e valor. Tôdas as notas feitas, nas primeiras vias, deverão ser reproduzidas nas segundas e terceiras.

As mercadorias que deixaram de embarcar ficam sujeitas a novas guias, que devem conter referência ao número da guia anterior.

### **INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA SÔBRE O PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR — GUIAS MODELO "B"**

(DEC. n.º 15 813, de 13/11/1922)

#### **PARA USO DOS EXPORTADORES**

##### **I — *Uso das Guias***

1 — Tôdas as mercadorias que saírem de qualquer localidade do Território Nacional para o exterior do Brasil ficam sujeitas às guias de exportação para o exterior, modelo "B".

2 — Só não é exigível guia de exportação para as encomendas ou amostras cujo valor comercial não exceder de Cr\$ 20,00 e para a bagagem que acompanhar o passageiro.

3 — As guias de exportação para o exterior, modelo "B", serão apresentadas, em três vias, à repartição fiscal do ponto expedidor.

## II — Especificação das mercadorias

4 — As mercadorias deverão ser discriminadas, cada uma em linha distinta, e da maneira a mais completa possível, obedecendo sua especificação ao previsto na “Nomenclatura Brasileira de Mercadorias”, editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, figurando ao lado de cada mercadoria, o código a que a mesma corresponde na referida Nomenclatura (Dec. 32 746 de 8/5/1953).

5 — Não serão permitidas declarações genéricas, tais como: tecidos de algodão, obras de ferro, açúcar, bebidas, artigos de armarinho, máquinas, produtos químicos, produtos farmacêuticos, frutas, etc.

Na guia, deverá constar tecido de algodão cru (7.80.00), tecido de algodão branco (7.80.11), fogões de ferro (7.78.65), ferro de engomar (7.77.74), açúcar cristal branco não refinado (4.60.02), açúcar demerara não refinado (4.60.03), vinho do Pôrto em garrações (4.04.21), vinho tinto em garrafas (4.04.15), renda de algodão (7.85.11), de linho etc. (7.85.19), máquinas para fiação (6.40.50), motor elétrico, etc. (6.00.10), soda cáustica (5.13.04), morfina (5.40.05), ácido nítrico (5.12.20), sulfas e derivados em pó (5.37.80), glicose para fins farmacêuticos (5.39.70), alcalóides em injeções (5.47.84).

## III — Pêso e Valor

6 — Cada mercadoria deverá trazer a declaração do seu pêso e valor. É proibido englobar, em um só pêso e valor, mercadorias diferentes.

7 — Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto dos volumes, o pêso líquido em quilogramas, bem como o valor em cruzeiros, de cada espécie de mercadoria.

8 — O exportador deve declarar o pêso líquido, real, de mercadoria, ou seja o pêso, excluídos os envoltórios externos e internos. Quando não fôr possível, mencionará o pêso legal, que é o pêso da mercadoria com os seus envoltórios interiores, excluídos as caixas de madeira tósca, palha, pedaços ou fragmentos de papelão, raspas e serragens de madeira, bem como o fôrro de ferro, de zinco ou de outra matéria ligada ao envoltório anterior e que se inutilize ao abrir.

9 — O exportador terá que mencionar, também, as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, metros, unidades de máquinas, de automóveis, de caminhões, de charutos, de sacos, de caixas, etc.

10 — Deverá ser registrado o valor comercial (valor F.O.B.) que é o valor por que foi vendida a mercadoria, excluído o frete do local da exportação ao de destino.

11 — Além do valor comercial em moeda nacional, os exportadores deverão declarar na guia de exportação modelo “B” o valor correspondente em moeda estrangeira. (Dec. n.º 32 746 de 8/5/53).

12 — Deve ser declarada, se fôr o caso, a bonificação recebida de acôrdo com as instruções da S.U.M.O.C. (Circular n.º 64 de 24/9/54 da Diretoria das Rendas Aduaneiras).

13 — O exportador deve declarar, em lugar próprio da guia, o frete, em moeda nacional, marítimo, terrestre ou aéreo, que pagar pelo transporte do ponto de expedição ao local de destino da mercadoria, embora a mercadoria tenha sido vendida F.O.B. Brasil.

#### IV — País de Destino

País de destino da mercadoria é o país para que foi vendida a mercadoria, isto é, o país de destino final da mercadoria.

#### V — Pôrto de Procedência

Pôrto de procedência é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior.

#### VI — Deveres das Repartições Fiscais

(Cap. V do Dec. 15 813 de 13/11/1922)

14 — Devem ser enviadas ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira pelas repartições coletoras as 2.<sup>as</sup> vias das guias de exportação para o exterior, modelo "B", tenham ou não embarcado as mercadorias constantes dos despachos.

15 — A numeração das guias compete exclusivamente à autoridade fiscal, começando do n.º 1 em cada ano.

16 — As repartições coletoras remeterão, semanalmente, sob registro e, de preferência, por via aérea, todas as 2.<sup>as</sup> vias das guias coletadas na semana anterior, devidamente acompanhadas de ofício em que sejam declaradas a quantidade, número e período dos documentos remetidos.

No caso de um período semanal abranger o término de um mês e o início de outro, a remessa deverá ser feita em dois lotes distintos, cada um com as guias do mês respectivo.

17 — Se as mercadorias constantes de uma guia ou parte delas não puderem embarcar ou seguir, o empregado aduaneiro, incumbido do seu desembaraço, fará a declaração no verso da mesma, no respectivo lugar do não embarque das mercadorias, discriminando as marcas, espécies, peso e valor dos volumes que deixaram de embarcar.

18 — As mercadorias que deixaram de embarcar ficam sujeitas a novas guias, que devem conter referência ao número da guia anterior.

19 — As repartições fiscais deverão, no princípio de cada mês, comunicar ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira qual o número de guias processadas no mês anterior.

20 — Na semana em que não houver embarque deverá ser notificado imediatamente o Serviço de Estatística Econômica e Financeira para evitar reclamações desnecessárias.

21 — Nos casos de transbordo, deverá ser remetida, ao local de trânsito, a 2.<sup>a</sup> via da guia de exportação modelo "B", destinada a fins estatísticos, com a seguinte anotação: "guia por remeter ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.), nos termos da Circular n.º 25, de 16 de dezembro de 1943, da Diretoria das Rendas Aduaneiras".

A repartição aduaneira do ponto expedidor deverá comunicar ao S.E.E.F. o número da guia extraída e a que repartição foi remetida. A repartição aduaneira do local de transbordo deverá declarar, na 2.<sup>a</sup> via citada, o meio de transporte pelo qual reembarcou a mercadoria, mencionando com discriminação de peso e valor, o número de volumes que, eventualmente, deixaram de seguir, depois do que remeterá a guia ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Circular n.º 18 de 12/3/45).

**INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E  
FINANCEIRA SÔBRE O PREENCHIMENTO DE FATURAS CONSU-  
LARES E DE CONHECIMENTOS AÉREOS**

(Elaboradas de acôrdo com o Decreto n.º 22 717, de 16/5/33, e o  
Decreto-lei n.º 8 853, de 24/1/46).

**PARA USO DOS EXPORTADORES ESTRANGEIROS**

*Da discriminação das mercadorias*

1) Cada mercadoria deverá trazer a declaração de seu pêso e do custo no país de procedência. Não é permitido englobar, em um só pêso ou num só valor, mercadorias diferentes.

*Pêso e quantidade*

2) Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto, legal e líquido real de cada espécie de mercadoria.

Entende-se por pêso bruto o pêso da mercadoria com todos os seus envoltórios, recipientes, barricas, barris, caixas, cobertas, fardos, latas e embalagens de todo gênero, sejam externos ou internos.

O pêso legal é o pêso da mercadoria nos envoltórios internos, inclusive cartões, cordas, garrafas, latas, papel e outros em que vier acondicionada, com exceção das caixas de madeira tósca, de palha, palhões e serragem servindo de enchimento, e de fôlha de zinco ou de ferro, revestindo internamente o envoltório externo.

O pêso líquido real da mercadoria é o pêso, excluídos os envoltórios externos e internos.

Quando se tratar de penicilina, deve ser informado, além do teor tóxico (unidade Oxford), também o pêso líquido em gramas.

3) O pêso deverá figurar em quilogramas.

4) O exportador terá que mencionar também as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, etc.; dos tecidos, deverá ser informado o número de metros; das máquinas e aparelhos, o número de unidades, o qual poderá ser registrado na coluna da discriminação das mercadorias, como segue:

150 máquinas de escrever, marca Underwood n.º etc.

5) O pêso, mencionado na fatura consular, deverá ser idêntico ao da fatura comercial.

*Valor*

6) Na coluna relativa ao valor, deve ser mencionado o custo em *dólares* da mercadoria no país de procedência, excluídos o frete e outras despesas, que deverão ficar registrados na coluna própria, logo abaixo do item "Soma".

7) Deve ser dispensada a máxima atenção à soma das diversas parcelas do valor, para que perfaça corretamente o total geral.

*Especificação das mercadorias*

8) As mercadorias devem ser especificadas de acôrdo com a "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" (Decreto n.º 32 746, de 8 de maio de 1953 — vêde anexo).

9) Por isso, não serão permitidas declarações genéricas nas especificações das mercadorias.

10) Exemplos:

Não podem ser usados quanto às máquinas, termos genéricos como "Máquinas têxteis". Deverá ser mencionada de que espécie de máquina se trata e a sua finalidade, assim:

- 6.64.49 — 64 Máquinas para trabalhar metais,
- 6.67.30 — 23 Máquinas para tipografia
- 6.64.59 — 21 Máquinas para metalurgia,
- 6.48.20 — 74 fusos,
- 6.42.80 — 85 Urdideiras,
- 6.44.99 — 95 Máquinas de alvejamento de tecidos.

Quando se tratar de máquinas e aparelhos elétricos, fazer essa declaração e mencionar a qualidade e finalidade da máquina ou aparelho, assim:

- 6.03.36 — 12 Faroles para automóveis,
- 6.09.01 — 13 Fogões elétricos para uso doméstico,
- 6.00.10 — 32 Motores elétricos,
- 6.09.04 — 15 Ferros de engomar elétricos.

No caso de aparelhos físicos, especificar:

- 6.08.17 — Lâmpadas para fotografia,
- 8.55.99 — Aparelhos e instrumentos para medida e verificação.

Tratando-se de manufaturas de seda e de raion, especificar:

- 7.82.99 — Tecidos de seda.

Os produtos farmacêuticos deverão registrar a qualidade e a forma de preparo, como segue:

- 5.43.00 — Vitaminas — em ampólas,
- 5.37.80 — Sulfas e derivados em pó, etc.
- 5.39.70 — Glicose para fins farmacêuticos.

#### *País de procedência*

É o país onde foi adquirida a mercadoria, isto é, onde a mesma foi comprada e daí expedida para o Brasil, quer diretamente, quer com baldeação por outros países, desde que não se verifique transação comercial nos países por onde transitar a mercadoria.

#### *Pôrto a que se destina a mercadoria*

É aquele para o qual é despachada a mercadoria, isto é, onde a mercadoria paga os direitos de entrada no Brasil.

As declarações, nas faturas consulares, só deverão ser feitas no idioma português; excepcionalmente em inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano, segundo o que estabelece o art 10, do Regulamento de faturas Consulares.

#### *Embarques parciais*

As faturas de embarques parciais, como partes integrantes de vagões ou de automóveis, despachadas parcialmente, devem trazer a seguinte declaração:

- 1.º embarque parcial relativo a ...
- 2.º embarque parcial relativo a ...
- 3.º embarque parcial relativo a ...

Na fatura do último embarque, deverá figurar o número de ordem do embarque e a declaração de que é o último, assim:

- 8.º embarque parcial — final relativo a ...

## CONHECIMENTOS AÉREOS

### *Da discriminação das mercadorias*

1) Cada mercadoria deverá trazer a declaração de seu pêso e do custo no país de procedência. Não é permitido englobar, em um só pêso ou num só valor, mercadorias diferentes.

#### *Pêso e quantidade*

2) Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto e o pêso líquido, os quais deverão figurar em quilogramas.

3) O exportador terá que mencionar também as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, etc.; dos tecidos, deverá ser informado o número de metros; das máquinas e aparelhos, o número de unidade, o qual poderá ser registrado na coluna da discriminação das mercadorias, como segue:

150 máquinas de escrever, marca Underwood, n.º etc.

#### *Valor*

4) Na coluna relativa ao valor, deve ser mencionado o custo, em dólares, da mercadoria no país de procedência, excluídos o frete e outras despesas, que deverão ficar registrados na coluna própria. Não é permitida a declaração do valor na moeda nacional do país expedidor.

5) Deve ser dispensada a máxima atenção à soma das diversas parcelas do valor, para que perfaça corretamente o total geral.

## PARA USO DAS REPARTIÇÕES CONSULARES

### *Dos deveres das repartições consulares*

Além dos deveres estabelecidos em outros capítulos do Regulamento das Faturas Consulares, incumbe às repartições consulares:

a) Fazer constar de cada fatura ou conhecimento aéreo o número da "licença CACEX" relativa a cada mercadoria incluindo, também, a "taxa de licitação" — Exemplo:

A Companhia X importou 11.150 quilogramas de alumínio em lingotes, no valor de US\$ 10.000 obtidos por Cr\$ 292.000, sob licença 18-56/14.500-14.599.

Teremos:

Lic.: 18-56/14.500-14.599

Taxa: 29,20

Nota: Dividimos o valor, em cruzeiros, pelo valor em dólares.

b) Fazer anexar a cada fatura consular ou conhecimento aéreo a respectiva fatura comercial.

c) Verificar se a declaração do valor das mercadorias em dólares norte-americanos, na fatura consular, corresponde ao valor declarado na fatura comercial, em moeda do país, ao câmbio da ocasião, fazendo retificar a divergência, quando houver, antes de legalizar a fatura;

d) Colocar semanalmente no correio, registradas e endereçadas ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, independente de anúncios de malas, as segundas vias das faturas consulares que legalizarem, acompanhadas de uma das vias das respectivas faturas comerciais, mencionando, nos ofícios de remessa, a quantidade e a numeração das mesmas. Quando, durante o mês, não houver legalização de faturas, deverá a repartição comunicar o fato, por ofício, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, nos primeiros cinco dias do mês seguinte;

e) Comunicar, por ofício, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, no mês de janeiro de cada ano, a quantidade de faturas consulares legalizadas no ano anterior.

Verificando a autoridade consular não conter a fatura os requisitos essenciais exigidos nas disposições deste Regulamento, convidará o expedidor a preenchê-los na própria fatura e, se não fôr atendido, deixará de legalizá-la, dando do fato conhecimento ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Rio de Janeiro.

#### *País de procedência*

É o país onde foi adquirida a mercadoria, isto é, onde a mesma foi comprada e daí expedida para o Brasil, quer diretamente, quer com baldeação, por outros países, desde que não se verifique transação comercial nos países por onde transitar a mercadoria.

#### *Pôrto a que se destina a mercadoria*

É o pôrto onde a mercadoria paga os direitos de entrada no país, isto é, a estação aduaneira de destino, a que se refere a letra e do art. 8.º, do Regulamento das Faturas Consulares, para onde são enviadas as terceiras vias das faturas consulares, conforme estabelece a letra c do art. 5.º do mesmo Regulamento.

As declarações, nas faturas consulares, só deverão ser feitas no idioma português; excepcionalmente em inglês, alemão, espanhol ou italiano, segundo o que estabelece o art. 10, do Regulamento das Faturas Consulares.

#### *Embarques parciais*

As faturas de embarques parciais, tais como partes integrantes de vagões ou de automóveis, despachados parcialmente, devem trazer a seguinte declaração:

- 1.º embarque parcial relativo a ...
- 2.º embarque parcial relativo a ...
- 3.º embarque parcial relativo a ...

Na fatura do último embarque, deverá figurar o número de ordem do embarque e a declaração de que é o último, assim:

8.º embarque parcial — final relativo a ...

As faturas referentes às partes, em aprêço, devem figurar com as mesmas especificações, a fim de ser possível ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira identificar a mercadoria.

## FATURAS REFORMADAS

As faturas reformadas devem trazer essa declaração ao alto, no lado esquerdo do cabeçalho, conforme Circular de 31 de agosto de 1946, do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, indicando, também, qual o motivo que deu causa à confecção da fatura, numerando-a normalmente como se não fôsse Reformada.

Verificando a autoridade consular não conter o conhecimento aéreo os requisitos essenciais exigidos nas disposições deste Regulamento, deverá instruir o expedidor convenientemente.

### *Para uso das Alfândegas*

Nos casos previstos de legalizações de faturas consulares pelas estações aduaneiras, deverão essas repartições numerá-las seguida e anualmente, começando a numeração em cada ano, pelo n.º 1, e enca-minhá-las, na mesma semana, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

Anexo n.º 1

CIRCULAR N.º 18

Em 9 de fevereiro de 1951

Tendo em vista o resolvido por esta Diretoria no processo fichado neste Ministério sob o n.º 11.721-51, originado do Offício n.º SA-952, de outubro último, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, recomendo aos Senhores Inspetores das Alfândegas e Chefes das demais repartições aduaneiras do País que, nos casos de inexistência de faturas consulares, quando confessados pela parte no início do despacho, ou na falta de sua apresentação quando findo o prazo assinado no termo de responsabilidade, e bem assim nos casos de não aceitação da fatura consular por falta de legalização ou de legalização tardia, e ainda quando a ausência desse documento resulte da falta de autoridade consular nos portos de embarque e de escala do navio condutor da mercadoria, exijam dos interessados uma cópia exata da fatura consular quando existente, e da fatura comercial nas demais hipóteses e as remetam devidamente autenticadas, à referida Diretoria, para fins estatutários — Oscar de Lima Chaves, Diretor.

Anexo n.º 2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,  
RIO DE JANEIRO

CIRCULAR N.º 1424

AS MISSÕES DIPLOMÁTICAS ENCARGADAS  
DE SERVIÇO CONSULAR E REPARTIÇÕES  
CONSULARES

DCn/831.8(42) (00)

861.1(42) (00)

Conhecimentos aéreos.

Remessa da 2.ª via  
para fins estatísticos.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as Missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e Repartições consulares, e lhes encarece a conveniência de observarem as recomendações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, segundo a qual aos conhecimentos aéreos se tornam extensivos, por analogia, os dispositivos da alínea "b", do artigo 38, do Regulamento de Faturas Consulares, aprovado pelo Decreto n.º 22 717 de 16 de maio de 1933.

2. Essas recomendações, também fundamentadas no Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, se resumem na remessa semanal registrada, pelo correio, àquele Serviço, das segundas vias de conhecimentos aéreos legalizados, devendo mencionar-se, nos ofícios que acompanharão tais documentos, a quantidade e a numeração dos mesmos.

3. Caso não tenha havido legalização de conhecimentos aéreos, durante o mês, deverá a Repartição consular comunicar o fato, por ofício, à entidade em referência, nos primeiros cinco dias do mês seguinte.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1952.

Anexo n.º 3

DECRETO N.º 32 746 — de 8 de maio de 1953.

Dispõe sobre o preenchimento das guias de exportação, modelo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os Decretos ns. 15 813, de 13 de novembro de 1922, 22 717, de 16 de maio de 1933, e Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, respectivamente.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º No preenchimento das guias de exportação modelo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, a que se referem os Decretos de ns. 15 813, de 13 de novembro de 1922, 22 717, de 16 de maio de 1933, o Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, respectivamente, deverá ser mencionado o código correspondente a cada produto especificado de acordo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Parágrafo único. Nas faturas consulares, os códigos figurarão na coluna "q", reservada ao uso oficial, e nas guias de exportação e conhecimentos aéreos, em seguida à especificação da mercadoria.

Art. 2.º Além do valor comercial em moeda nacional, os exportadores deverão declarar na guia de exportação modelo "B" o valor correspondente em moeda estrangeira.

Art. 3.º As guias de exportação modelo "B", as faturas consulares e os conhecimentos aéreos serão carimbados, pelos expedidores, com os dizeres "câmbio oficial" ou "câmbio livre", declarando-se, ainda as percentagens respectivas quando fôr o caso da utilização de mais de uma taxa de câmbio na mesma operação.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS  
HORÁCIO LÁFER

(DIÁRIO OFICIAL de 14 de maio de 1953 — Página n.º 8868)

Anexo n.º 4

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

ORDEM-CIRCULAR N.º 8 822, DE 31 DE MARÇO DE 1955

Tendo em vista a solicitação constante do Offício n.º 3 601, de 16 do mês em curso, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 323 540-54, recomendo-vos o fiel cumprimento das Circulares números 47, de 17 de dezembro de 1946 e 10, de 24 de fevereiro de 1947, desta Diretoria, abaixo transcritas:

“Na conformidade do solicitado pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira em seu Offício n.º 2 040, de 14 de novembro findo, fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 303 509-46, recomendo aos Srs. Inspectores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país que enviem àquele Serviço, *na semana em que forem apresentadas*, as faturas comerciais de que trata o § 1.º do artigo 7.º do Regulamento de Faturas Consulares.

Outrossim, *numerarem, seguida e anualmente, as faturas em referência* para que o Serviço de Estatística Econômica e Financeira possa controlar o seu recebimento”.

“Na conformidade do solicitado pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira no processo fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 24 779-47, recomendo aos Srs. Inspectores das Alfândegas e Chefes das demais estações aduaneiras do país, em aditamento à Circular n.º 47, de 17 de dezembro de 1946, desta Diretoria, que as faturas comerciais a serem enviadas àquele Serviço, o sejam com todos os elementos a serem referidos na fatura consular”.

(a.) *Francisco Moacir Saboia Santos*, Diretor.

## INSTRUÇÕES GERAIS SÔBRE O ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O MOVIMENTO BANCÁRIO

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.) do Ministério da Fazenda, no intuito de facilitar a apuração da estatística bancária nacional, recomenda aos estabelecimentos bancários sejam observadas as seguintes instruções:

O preenchimento dos balancetes e a confecção da relação por ordem alfabética das praças onde o Banco opera, deverão obedecer às instruções emanadas da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

No que diz respeito à remessa dos documentos ao S.E.E.F., para fins exclusivos da estatística, deverão ser observadas as seguintes normas:

1.º os documentos que devem ser encaminhados ao S.E.E.F., mensalmente, são:

a) balancete englobando tôdas as transações do estabelecimento bancário quando o mesmo tiver agências;

b) balancetes que reúnam tôdas as operações de cada Estado, quando, no mesmo, houver mais de uma casa (Matriz e agências ou agências) e o Banco tiver agências, também, em outra ou outras Unidades da Federação;

c) balancetes isolados da Matriz e de tôdas as agências, sendo um por praça;

d) uma cópia da relação prevista na alínea B, do item IV da Instrução n.º 11 da SUMOC;

e) uma demonstração dos saldos das seguintes contas, de cada escritório:

Caixa em Moeda Corrente,  
Empréstimos em C/C,  
Empréstimos Hipotecários,  
Títulos descontados,  
Depósitos a vista e a curto prazo e  
Depósitos a prazo.

2.º os documentos referidos no item 1.º deverão ser entregues no S.E.E.F., no máximo, até 20 dias após encerrado o mês;

3.º os balancetes devem ser confeccionados em modelo que já tenha impresso o número de código nas respectivas rubricas, cujo código deverá ser datilografado nas contas com movimento, caso o Banco não possua o aludido modelo;

4.º nos balancetes, que representam o movimento de uma Unidade Federada, deverão ser inutilizados, com um traço ou "x", os códigos das rubricas sem movimento, ou assinalados os com movimento;

5.º as agências urbanas, quer no cabeçalho do balancete a que são subordinadas quer na relação prevista pela Instrução n.º 11 da SUMOC, devem ser sempre mencionadas nominalmente e por ordem alfabética;

6.º) em fins de semestres (junho e dezembro) deverão ser remetidos ao S.E.E.F. sòmente balancetes mensais, isto é, o documento preparatório do balanço (pré-balanço);

7.º) deverão ser sempre comunicadas ao S.E.E.F. quaisquer alterações sòbre: mudança de enderêço da matriz; início ou encerramento das operações de agência ou escritório; transferências de escritórios à categoria de agências e quaisquer possíveis mudanças de praças em que os mesmos forem autorizados a funcionar.

## MOVIMENTO MARÍTIMO

### INSTRUÇÕES GERAIS

1 — As repartições aduaneiras bem como as Coletorias Federais, quando fôr o caso, informarão separadamente o movimento de cada pôrto sob sua jurisdição. Para êsse fim, requisitarão dêste Serviço a quantidade de listas necessárias para um ano.

2 — Só serão computados os portos freqüentados por embarcações de mais de 10 toneladas e cujo movimento médio mensal seja superior a 5 embarcações. Entretanto, os barcos de menos de 10 toneladas que freqüentarem êsses portos serão também incluídos nas listas.

3 — As listas deverão ser remetidas, improrrogavelmente, até 6 dias depois de finda a semana.

4 — Quando não tiver havido movimento, essas listas serão enviadas com a respectiva declaração.

5 — Para evitar divergência, a semana começará no **DOMINGO** para todos os portos.

6 — Na semana começada em um mês e terminada em outro, serão feitas listas separadas para cada mês.

7 — As listas deverão ser preenchidas a tinta indelével ou a máquina de escrever.

8 — No fim de cada semana, as listas deverão ser colecionadas em ordem numérica e remetidas ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, acompanhadas de um memorando no qual devem ser declarados, além da quantidade de guias, o primeiro e o último números da coleção.

9 — Deverá haver o maior cuidado nas informações, para que a mesma embarcação não apareça com características diferentes cada vez que constar das listas.

10 — O preenchimento dos itens “Pôrto de procedência” e “Pôrto de destino” deve obedecer à seguinte norma:

Pôrto de procedência é aquêle onde se inicia a viagem do navio, isto é, o primeiro pôrto onde recebe a carga e passageiros. Quando o navio procede do estrangeiro, pôrto de procedência é o primeiro pôrto onde se verificou embarque de carga para o Brasil.

Pôrto de destino é o pôrto final da viagem, isto é, o último pôrto onde há desembarque de carga ou passageiros. Quando o navio se destina ao estrangeiro, pôrto de destino é o último pôrto onde se verificará desembarque de carga proveniente do Brasil.

## HIPOTECAS

### INSTRUÇÕES GERAIS

I — As informações solicitadas são constantes do livro n.º 2, previsto no art. 182, do Decreto n.º 4 857, de 9/11/1939.

II — Na coluna “Categoria do Credor” especifique-se a condição do credor da seguinte forma: F (Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal); P (Particular ou Firms Comerciais ou Industriais); B (Banco ou outro estabelecimento de crédito); CE (Caixa Econômica); IPA (Institutos de Pensões e Aposentadorias); CPA (Caixas de Pensões e Aposentadorias); BSP (Associações Beneficentes, Sindicatos ou outra organização Profissional); ESC (Empresas de Seguros ou Capitalização); EFI (Empresas de Financiamento Imobiliário para construção, loteamento, etc.). Não usar abreviações diferentes das que foram previstas, indicando, por extenso, a categoria, quando não fôr possível, enquadrá-la nos grupos mencionados.

III — Na coluna “Localização do Imóvel”, responda se o imóvel ou imóveis estão em quadros urbanos, suburbanos ou rurais.

IV — As inscrições feitas em mais de um cartório devem ser assinaladas na coluna “Observações”, com a seguinte expressão: INSCRITA EM OUTRO CARTÓRIO, mencionando-se, se possível, a localização deste.

V — Quando não houver inscrições no período de coleta considerado, devolva-se este formulário com a seguinte declaração: NÃO HOUE INSCRIÇÕES NO PERÍODO SUPRA.

## TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS

### INSTRUÇÕES GERAIS

Na coluna “Localização do Imóvel”, responder se está localizada em zona urbana, suburbana ou rural.

Na coluna “Título aquisitivo”, informar se se trata de UM DOS SEQUINTE TÍTULOS que SÃO OS ÚNICOS LEGAIS de transmissão (arts. 178 e 237 do Dec. n.º 4 857, de 9/11/1939) e constantes do livro n.º 3.

I — COMPRA E VENDA — sob êsse título, devem ser indicadas: a compra e venda pura e simples do domínio do solo e de seus acessórios; do domínio útil; condicional; com cláusula de retrovenda — NÃO incluir na compra e venda a “promessa de compra e venda”, ainda que tenha sido pago, integralmente, o preço da coisa e mesmo nos casos em que figure a cláusula de irrevogabilidade, irrecorribilidade e irreatribilidade.

II — PERMUTA. III — DAÇÃO — em pagamento de dívida. IV — CONSTITUIÇÃO DE DOTE. V — DOAÇÃO — compreendendo a doação pura ou condicional; a doação com reserva de usufruto e a doação como adiantamento de legítimas. VI — DIVISÃO — compreendendo a divisão da propriedade comum, por acôrdo ou conseqüente a processo contencioso, e as demarcações de limites e de aviventação de ramos. VII — EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. VIII — INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO — de bens para constituição de capital social ou por extinção da sociedade. IX — ÚSUFRUTO. X — DESAPROPRIAÇÃO — por utilidade pública. XI — PARTILHA — assim designada a

partilha judicial ou amigável, entre herdeiros maiores, com a entrega de quinhões hereditários e de legados; a partilha consequente — desquite. XII — ARREMATACÃO — em hasta pública ou leilão judicial. XIII — ADJUDICAÇÃO — compreendendo a realização em hasta pública, em leilão judicial, nos inventários e partilhas para pagamento de dívidas de espólio, ou quando não houver partilha. XIV — USUCAPIÃO. XV — REMISSÃO DE FÔRO.

Deverá ser mantido o título original que constar no livro 3, QUANDO NÃO FÔR POSSÍVEL enquadrá-lo nos títulos acima discriminados.

As transcrições, feitas em mais de um cartório, devem ser assinaladas na coluna "Observações" com a seguinte expressão: INSCRITA EM MAIS DE UM CARTÓRIO.

DEVOLVER o formulário com a declaração: NÃO HOUE TRANSMISSÃO NO PERÍODO SUPRA, quando não ocorrer transmissão no período indicado no cabeçalho.

Não deverão ser incluídos títulos tais como: CERTIDÃO, PAGAMENTO e outros que não sejam os legais.

## **CAPÍTULO II**

### **Profissionalização do Estatístico**



## UTILIDADE DA ESTATÍSTICA

Apesar de só ter sido utilizada a palavra “estatística” na primeira metade do século XVIII, deriva sua origem da mais remota antiguidade. Há quarenta séculos, já usavam os chineses processos estatísticos. No início da civilização ocidental, gregos e romanos baseavam seus princípios políticos no entrosamento de dados estatísticos. Os romanos, principalmente, mestres na arte de administrar e governar, sempre deram importância às avaliações numéricas dos fenômenos sociais e tal ciência estava em primeiro plano, na Europa, desde a Idade Média até o fim do século XVIII.

Não obstante a invasão dos bárbaros e o descalabro administrativo conseqüente, não desapareceu a estatística por completo. Há registros, conhecidos sob a denominação de “Política”, usados com freqüência, desde o fim do século VIII, autênticos documentos estatísticos.

Na França, houve várias tentativas, embora infrutíferas, durante a monarquia, mas, finalmente, coube à Revolução compreender a necessidade da estatística e a iniciativa de recenseamentos gerais, registro de estado civil e de produção agrícola.

Napoleão definiu a utilidade administrativa da estatística: “A estatística é o orçamento das coisas e, sem orçamento, não há salvação”.

Entretanto, sob seu govêrno, a estatística nenhum progresso fez na França, visto reccar Napoleão pôr seus inimigos ao corrente da situação econômica do país mediante cifras tão eloqüentes e acarretar críticas e contrôle de seus atos.

Grandes expoentes da literatura francesa prestigiaram o valor da representação dos fenômenos sociais por meio de números, tais como: Fenelon, Vauban, Bodin, L’Abbé de Saint Pierre. Elogiaram êles, nas suas obras, através de suas personagens, o interêsse do recenseamento e da enumeração das riquezas do país bem governado.

No século XVIII, houve favorável ambiente aos partidários dos censos. Filósofos, financistas, economistas e sábios procuraram o uso freqüente de cálculos, cada qual desejando possuir superiores elementos de informação e estudo.

Assim, pelo acima exposto, verifica-se ser já reconhecida pelos povos antigos a utilidade da estatística; que dizer, então, de sua utilidade no século XX?

Os mais complexos problemas se apresentam, neste século, visto ter o progresso da humanidade atingido nível de desenvolvimento ilimitado. A ambição humana, a avidez do bem-estar, proporcionado pela riqueza material, necessitam de contrôle, só realizável pelo estudo do equilíbrio, baseado em dados estatísticos.

Como deter a onda do progresso acarretador da superprodução e conseqüente crise de desemprego senão por intermédio de estudos econômicos, baseados na estatística?

Em resumo, a estatística é a pedra fundamental sôbre a qual se pode alicerçar um govêrno consciente e desejoso de medidas acertadas e patrióticas.

## DEFINIÇÃO DO ESTATÍSTICO

Grande responsabilidade cabe ao “Estatístico” no século em que vivemos. Sômente após o exame dos dados estatísticos, podem ser encetadas as grandes iniciativas de investimentos internacionais.

Desde o tempo de Aristóteles, começou a evolução da análise matemática associada aos fenômenos sociais e econômicos ou, digamos, do processamento do raciocínio estatístico.

Dizem os biógrafos ter Aristóteles escrito 158 descrições relativas aos Estados, descrições essas que abrangem suas histórias, administrações públicas, artes, ciências e práticas religiosas. Podemos considerar tais obras como o embrião de nossos boletins estatísticos. Esses escritos eram referendados como “assuntos atinentes ao Estado”, talvez tenham dado origem à palavra “estatística”.

É do conhecimento de todos fazerem os antigos romanos o censo da população de 5 em 5 anos, donde se originou a palavra lustrum para tal período. A Bíblia relata-nos ter sido David censurado por ter mandado apurar o censo do povo de Israel. No tempo de Jesus, Herodes também quis saber o número de recém-nascidos, o que deu motivo à fuga para o Egito.

Com o progresso mundial, os problemas da produção agrícola, do comércio exterior, da administração pública, das finanças, economia e educação tornaram-se tão complexos que não poderiam ser resolvidos sem o auxílio da medida numérica e o meio objetivo da interpretação dessas medidas.

A profissão do “Estatístico” começou então. Com o decorrer do tempo, surgiu o interesse em conhecer o número de nascimentos e óbitos, a estimativa da população, bem como as cifras referentes à produção industrial e o intercâmbio comercial a fim de fornecer à administração dos seguros de vida, base capaz de solucionar as situações econômicas criadas pela morte ou invalidez.

O Estatístico tem por missão não só estudar a situação do momento, mas também prever os dados futuros, caso a marcha ascendente ou descendente dos fenômenos siga esta ou aquela diretriz.

O constante perigo de guerra, a compressão das despesas, o advento de uma revolução industrial reforçam, na época atual, o interesse pelas previsões do “Estatístico Profissional”.

Tornam-se cada vez mais importantes as interpretações dos dados pertinentes aos problemas econômicos, sociais e políticos. No momento atual, os estudos do “Estatístico” servem de fundamento para toda e qualquer espécie de medida relativa à economia de uma nação.

A apreciação dos fenômenos passados podem perfeitamente dar a previsão do futuro; entretanto, tal visão dependerá do ponto de vista em que se colocar o observador. Essa experiência pode ser feita baseada no princípio das probabilidades ou no desenvolvimento das idéias de regressão e correlação.

Estamos no início de nova era de análise estatística e de interpretação de dados de amostragem, imprescindíveis, a fim de que medidas acertadas sejam tomadas pela Administração Pública.

Há vinte e cinco anos, não havia, no Brasil, livros de estatística escritos em português. Todavia, atualmente, acumulam-se os livros didáticos sobre esse assunto, já em idioma nacional. Neste curto espaço de tempo, desenvolveu-se a tal ponto, em nosso país, essa matéria, que hoje temos a “Escola Nacional de Ciências Estatísticas”, de onde saem técnicos especializados nessa ciência. Com esse curso assim oficializado, passa a carreira de “Estatístico” a constituir verdadeira profissão.

O curso é ministrado no período de quatro anos e o programa será exposto no capítulo seguinte.

## A ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Desde o início do século XIX, países como a Alemanha, Inglaterra, França, Bélgica e Itália tomaram parte considerável na elaboração da doutrina estatística. Bibliotecas inteiras se formaram consagradas à utilização teórica dos dados estatísticos.

No século XIX, grandes cientistas se dedicaram ao estudo da estatística tais como: Laplace, Fourier, Poisson e Connot na França; J. Herschel e Buckle na Inglaterra e Quetelet na Bélgica.

Várias associações estatísticas foram fundadas e, em 1885, formou-se o Instituto Internacional de Estatística. Começaram a surgir, em vários países, cátedras e cursos de estatística e o estudo dessa disciplina foi incluído nas Faculdades e Universidades, como matéria autônoma. Assim, cada vez mais, tornava-se reconhecida sua necessidade.

Ao Brasil cabe, entretanto, a posição de pioneiro na iniciativa de criar uma “Escola Nacional de Ciências Estatísticas”.

A Escola veio completar o sistema nacional de estatística, instituído, como vimos, através do Decreto n.º 24 069, de 6 de julho de 1934, e pelo Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938, tendo, na cúpula, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Baseado no art. 20 do citado Dec. n.º 24 069/34, o Conselho Nacional de Estatística, em 1953, criou a Escola Brasileira de Estatística, depois transformada em cooperação com a Diretoria de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, em Escola de Ciências Estatísticas, de nível universitário (Resoluções da J.E.C. n.ºs 416, de 6/3/53 e 442, de 29/5/54).

A expansão das atividades estatísticas, não apenas, nas várias esferas da administração pública, mas, particularmente, nos centros de pesquisas científicas, no comércio, na indústria, na agricultura, explica o âmbito nacional da Escola.

Embora muito mais adiantados, outros países tinham curso de estatística nos programas das Universidades. Entretanto, o primeiro instituidor de uma escola especializada, neste ramo, foi o Brasil.

O curso superior de estatística obedecerá ao seguinte programa:

- 1.º ano: Análise Matemática, Cálculo de Diferenças Finitas, Teoria da Medida, Cálculo de Probabilidades, Introdução à Estatística, Geoeconomia.
- 2.º ano: Análise Superior, Teoria das Matrizes, Probabilidades Estatísticas, Análises Estatísticas, Análise da Variação, Economia Racional.
- 3.º ano: Inferência Estatística, Planejamento Experimental, Estatísticas Demográficas, Análise das Séries Temporais, Econometria, Análise Seqüencial.
- 4.º ano: Tecnologia da Amostragem, Contrôlo Estatístico da Qualidade, Conjuntura Econômica, Direito Constitucional e Administrativo, além de duas cadeiras à escolha do estudante, selecionadas dentre Estatística do Trabalho, Estatísticas Agrícolas, Estatísticas Financeiras, Educacionais, Estatísticas Industriais, Sociometria e Psicometria.

## COMO SE DESDOBRAM AS ATIVIDADES ESTATÍSTICAS

Já aludimos, neste relatório, a algumas das inúmeras definições da palavra “estatística”, portanto, sabemos que nada mais é do que a ciência dos números. Parece simples à primeira vista, mas certo é que,

de modo algum, poderão as estatísticas atingir precisão absoluta, pois seus dados são ilimitados. Os grandes números são o objetivo de estimação. Daí, decorre a diferença entre a aritmética e a estatística; a primeira, atinge à exatidão; a segunda, encarrega-se das estimativas, precisas e satisfatórias; nem sempre, porém, matematicamente exatas.

Sendo a estatística cálculo coletivo, dificilmente, poderia vigorar um critério absolutamente uniforme com vista a erros de cálculo e de interpretação a que está sujeita. Até mesmo, às ciências como a física, a astronomia e a geologia tem sido útil a estatística. Os fenômenos se repetem na natureza e a análise de suas ocorrências pode ajudar a previsão das futuras oscilações.

A Estatística interessa ao organismo social em seu conjunto. A principal utilidade da representação numérica dos fatos sociais é a comparatividade. Assim, se examinarmos o assunto, poderemos desdobrar as atividades estatísticas em:

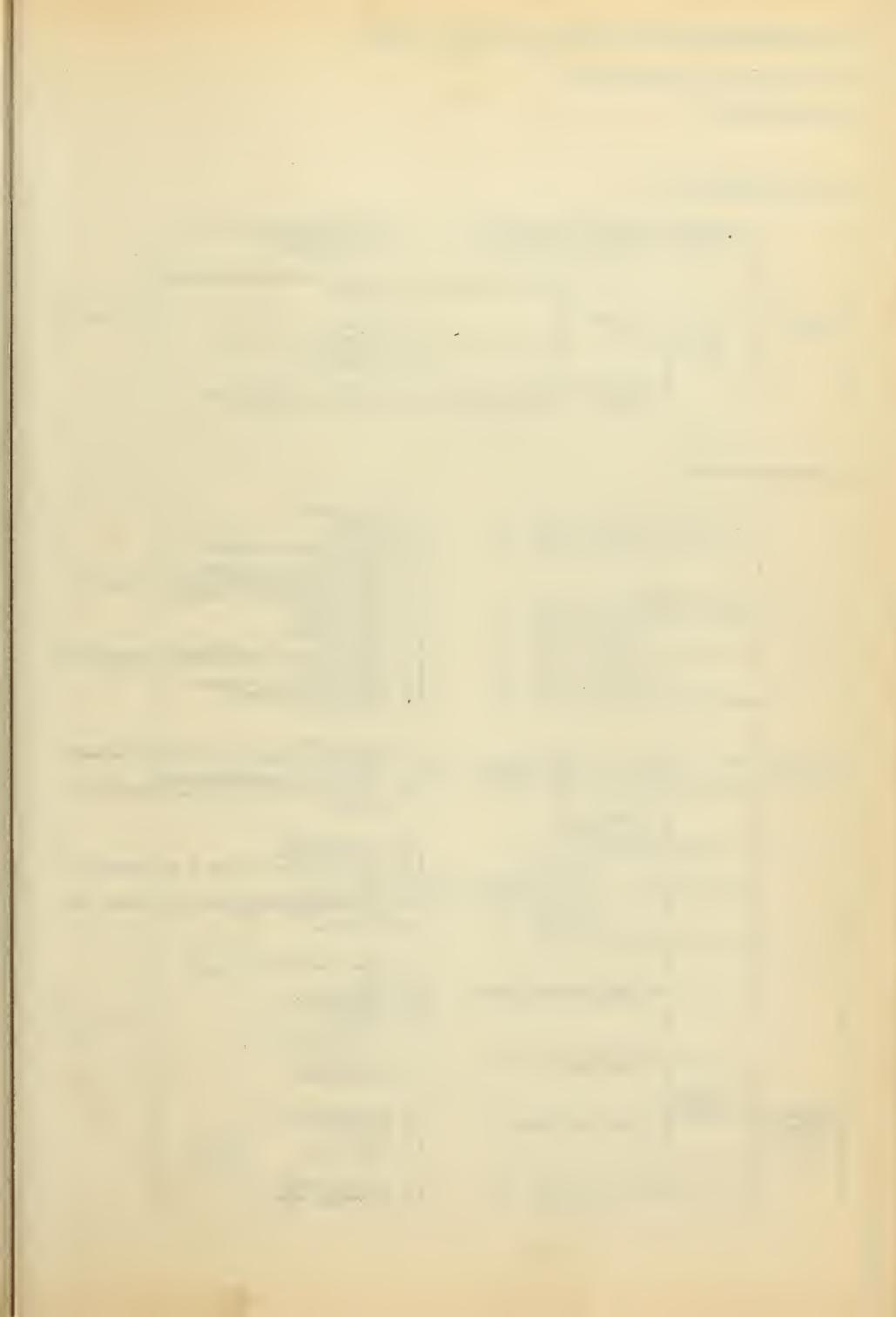
*Econômica:* relativa à produção, consumo das riquezas e recursos naturais;

*Financeira:* relativa ao movimento da receita e despesa da nação, movimento bancário, comércio exterior, valores, câmbio. (A estatística do Comércio Exterior, uma das partes mais importantes da estatística financeira, indica a situação do país como o fiel duma balança econômica. Esclarece o lado para o qual mais pesa o prato, exportação ou importação e conseqüentes trocas de divisas).

*Moral:* referente aos cultos religiosos, criminalidade, natalidade ilegítima e divórcio.

*Social:* referente aos fatos relativos à instrução escolar, bibliotecas, museus, associações científicas, literárias e artísticas, teatros e diversões, assistência médica e social.

*Territorial:* focaliza a situação e descrição dos territórios politicamente definidos, sob os aspectos físico, político e administrativo.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## ORDENAÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS DA ESTATÍSTICA BRASILEIRA

### ESQUEMA FUNDAMENTAL

#### A — CARACTERIZAÇÃO FÍSIO-DEMOGRÁFICA

|                     |   |                           |  |
|---------------------|---|---------------------------|--|
| I — Situação física | A — Âmbito geográfico ..... 1. Posição, limites e extensão do território<br><br>B — Ambiente geomórfico ..... { 2. Geologia e orografia<br>3. Hidrografia<br><br>C — Ambiente climático ..... 4. Meteorologia e climatologia<br><br>D — Riquezas naturais ..... { 5. Prospeção mineralógica<br>6. Revestimento florístico<br>7. Fauna | II — Situação demográfica | A — Demografia estática { e — Aspecto absoluto (recenseamento) ..... 1. Efetiva demográfica<br>b — Aspecto relativo (densidade) ..... 2. Densidade demográfica<br>c — Aspecto específico (composição) ..... 3. Grupos demográficos<br><br>B — Demografia dinâmica { e — Cômputos diretos { $\alpha$ — Aspecto intrínseco { 4. Nascimentos (nascida vivos e nascida mortos)<br>6. Casamentos<br>6. Óbitos<br><br>$\beta$ — Aspecto extrínseco { 7. Imigração<br>8. Emigração<br>9. Migrações internas<br>10. Naturalizações<br><br>b — Cômputos indiretos { $\alpha$ — Aspecto bionômico 11. Mortalidade e sobrevivência<br>$\beta$ — Aspecto biométrico 12. Vida média e vida provável |
|---------------------|---|---------------------------|--|

#### B — CARACTERIZAÇÃO SOCIOGRÁFICA

|                          |  |   |   |
|--------------------------|--|---|---|
| III — Situação econômica | A — Produção ..... { 1. Produção extrativa (mineral, vegetal e animal)<br>2. Produção agrícola<br>3. Produção da indústria de transformação<br>4. Produção industrial propriamente dita<br><br>B — Circulação ..... { 5. Meios de transporte (terrestres, marítimos, de navegação interna e aérea)<br>6. Vias de comunicações (correica, telégrafica e telefônica)<br>7. Propriedade imobiliária<br>8. Propriedade industrial<br>9. Propriedade intelectual (científica, literária e artística)<br>10. Moeda metálica e fiduciária<br>11. Títulos mobiliária<br>12. Bancos e estabelecimentos de crédito<br>13. Comércio (de exportação, da importação, internacional, interestadual e local)<br><br>C — Distribuição e consumo ..... { 14. Distribuição da riqueza (salários, interesses, rendimentos, lucros, impostos e benefícios)<br>15. Consumo (alimentos, vestuário, habitação etc.; serviços de natureza intelectual e moral; sinistros e acidentes)  | IV — Situação social                    | A — Bem-estar físico-social { a — Melhoramentos e embelezamentos urbanos { 1. Logradouros públicos (vias públicas, praças, parques, bosques e hortas, jardins, esportiva, etc.)<br>2. Pavimentação<br>3. Arborização e ajardinamento<br>4. Iluminação<br>5. Abastecimento de água<br>6. Esgotos sanitários<br>7. Limpeza pública<br>8. Banheiras, piscinas, lagos artificiais, canais, estádios e outros melhoramentos urbanos<br><br>b — Assistência médico-sanitária { $\alpha$ — Coletiva ..... { 9. Serviços preventivos de saúde pública<br>10. Campanhas sanitárias<br><br>$\beta$ — Individual ..... { 11. Assistência médica hospitalar<br>12. Assistência médica em ambulatórios<br><br>B — Bem-estar econômico-social { a — Beneficência ..... { 13. Assistência a desvalidos (vestuário, habitação, alimentação e educação)<br><br>b — Cooperação social ..... { 14. Previdência e assistência social (seguros, capitalização, caixas econômicas, etc.)<br>15. Cooperativismo<br>16. Organização do trabalho |
| V — Situação cultural    | A — Vida intelectual ..... { 1. Ensino e educação<br>2. Bibliotecas<br>3. Museus<br>4. Monumentos históricos e artísticos<br>5. Belas artes<br>6. Teatros e outras casas de diversões<br>7. Associações culturais (científicas, literárias, artísticas, educativas, civicas, recreativas e desportivas)<br>8. Institutos científicos<br>9. Arquivos públicos<br>10. Imprensa periódica<br>11. Radiodifusão<br>12. Aspectos culturais da indústria bibliográfica, fonográfica e cinematográfica<br>13. Exposições, congressos e conferências<br>14. Museus científicos e culturais<br>15. Excursionismo<br><br>B — Vida moral { e — Aspectos positivos ou normais { $\alpha$ — Movimento humanitário { 16. Catequese indígena<br>17. Organizações e campanhas, pela elevação física, intelectual e moral da raça<br>18. Organizações e campanhas da reforma social<br>19. Organizações e campanhas para o desenvolvimento do espírito cívico<br><br>$\beta$ — Movimento espiritual { 20. Organização religiosa<br>21. Corporações religiosas<br>22. Edifícios, monumentos e objetos de arte consagrados ao culto<br>23. Mimos religiosos<br>24. Grandes comemorações, festividades e movimentos religiosos<br>25. Atos religiosos<br><br>b — Aspectos negativos ou patológicos ..... { 26. Crimes e contravenções<br>27. Jogo<br>28. Prostituição<br>29. Natalidade ilegítima<br>30. Desquitos<br>31. Suicídica | VI — Situação administrativa e política | A — Aspectos administrativos { e — Gestão pública ..... { 1. Administração<br>2. Finanças públicas<br><br>b — Ordem e defesa pública ..... { 3. Segurança pública<br>4. Repressão<br>5. Justiça<br>6. Defesa nacional<br><br>B — Aspectos políticos ..... { 7. Organização política<br>8. Representação política  |

## A CARREIRA DO ESTATÍSTICO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Atualmente, ao ingressar no Serviço Público, o Estatístico-auxiliar é nomeado para o cargo inicial com a percepção de vencimentos correspondentes à classe E.

Nos planos de Classificação de cargos e pagamentos do DASP, tiveram os auxiliares seus níveis elevados, ficando apenas dois níveis abaixo das carreiras base. Entretanto, tal não aconteceu com os estatísticos-auxiliares que ficaram 7 e até 8 níveis abaixo dos Estatísticos. É o caso único em que o acesso dos auxiliares às carreiras básicas representa a diferença de 7 a 8 níveis. Tal situação, em confronto com as demais carreiras de auxiliares, apenas distanciadas da carreira-base por dois níveis, quebra a sistemática dos Planos de Classificação e de Pagamentos.

Comparando a atual situação, verificamos o seguinte:

|                      |        |     |       |                |
|----------------------|--------|-----|-------|----------------|
| Estatístico-auxiliar | classe | "E" | ..... | Cr\$ 6 500,00  |
| "                    | "      | "F" | ..... | Cr\$ 7 000,00  |
| "                    | "      | "G" | ..... | Cr\$ 7 500,00  |
| "                    | "      | "H" | ..... | Cr\$ 8 300,00  |
| Estatístico          | .....  | "I" | ..... | Cr\$ 9 100,00  |
| "                    | .....  | "J" | ..... | Cr\$ 10 000,00 |
| "                    | .....  | "K" | ..... | Cr\$ 11 500,00 |
| "                    | .....  | "L" | ..... | Cr\$ 13 000,00 |
| "                    | .....  | "M" | ..... | Cr\$ 14 500,00 |

Calculando a diferença entre a carreira inicial e final, chega-se à seguinte conclusão:

|                      |        |     |       |                |
|----------------------|--------|-----|-------|----------------|
| Estatístico-auxiliar | classe | "E" | ..... | Cr\$ 6 500,00  |
| Estatístico          | .....  | "M" | ..... | Cr\$ 14 500,00 |
|                      |        |     |       | 8 000,00       |

Corresponde, portanto, essa diferença ao intervalo de 8 classes.

Levando em conta a natureza especial do serviço, que exige conhecimento especializado de matemática e línguas estrangeiras, pois vários documentos se apresentam em inglês, francês, italiano, alemão e espanhol, bem como as publicações internacionais de estatística, chega-se à conclusão de que requerem os trabalhos estatísticos elevado nível cultural não só quanto à matemática, mas também quanto ao estudo e leitura de assuntos técnicos mais variados.

Assim sendo, dever-se-ia considerar todos esses predicados necessários aos servidores que labutam no setor estatístico e identificar a respectiva carreira com a de atuário e a de contador, já regulamentadas.

### SELEÇÃO DO ESTATÍSTICO

O preenchimento dos cargos de Estatístico e Estatístico-auxiliar é feito por meio de concurso promovido pelo DASP visando, de modo especial, ao conhecimento de matemática e geografia econômica.

Quanto ao concurso para Estatístico, o programa se desenvolve na parte de Matemática a tal ponto, que penetra no campo da matemática superior, matéria essa, só ministrada em Escolas Superiores.

A fim de que se possa avaliar o nível cultural exigido para tais concursos, são transcritos, a seguir, os respectivos programas.

Transcrição da portaria n.º 346 da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento para concurso de estatístico-auxiliar classe "E":

"O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item XIX do art. 69 do Regimento aprovado pelo Decreto número 20 489, de 24 de janeiro de 1946, resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-auxiliar do Serviço Público Federal.

Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1954

*Jair Tovar* — Diretor-Geral"

Instruções a que se refere a Portaria n.º 346, de 27 de outubro de 1954, e que regulam o Concurso para Provimento em Cargos da Classe E (Inicial) da Carreira de Estatístico-Auxiliar do Serviço Público Federal.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.
2. Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.
3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; Máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.
4. Serviço Militar — O candidato do sexo masculino só poderá receber certificado de habilitação no concurso, mediante a apresentação do documento probante de que está em dia com suas obrigações militares.
5. Tipos de trabalhos atribuídos ao ocupante da carreira. No exercício do cargo, o funcionário executará entre outros, os seguintes trabalhos:
  - a) elaboração de questionários, para investigação de fatos e obtenção de dados relativos a determinados problemas;
  - b) aplicação de questionários, sua apuração, crítica, apresentação e interpretação;
  - c) planejamento e execução de entrevistas, com o fim de levantamentos estatísticos;
  - d) participação em inquéritos ou sondagens, de caráter local ou regional, para estudo de certo fenômeno social;
  - e) manejo, manual ou mecânico, de grandes massas de dados numéricos, com o fim de sistematizá-las em quadros ou tabelas;
  - f) feitura e interpretação de gráficos de informação, de análise e de organização;
  - g) preparação, arquivamento e atualização de fichários, que sejam fontes de estatísticas;
  - h) cálculo e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana, moda, médias geométricas, média harmônica, média qua-

drática, etc.), das medidas de dispersão (desvio padrão, desvio médio, desvio quartil, etc.), das medidas de assimetria, das medidas de curtose e das medidas de correlação.

6. Provas — As provas de concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

7. Provas de Seleção — As provas de seleção serão as seguintes:

a) de Sanidade e Capacidade Física e Investigação Social, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta: doenças transmissíveis ou alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas; anomalias morfológicas, funcionais ou antecedentes sociais que o contra-indiquem para o exercício do cargo;

b) de Estatística, que compreenderá:

I — feitura, interpretação ou crítica de tabelas estatísticas, relativas a setores da educação, economia, demografia, previdência social, assistência, finanças, etc., a fim de verificar se o candidato conhece normas e convenções para apresentação de estatística no Brasil;

II — feitura, interpretação ou crítica de gráficos usuais, assim: gráficos em barras, curvas e setores; histograma e polígono de frequência; ogiva de Galton, organogramas, fluxogramas, etc.;

III — resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Natureza e objeto da Estatística. Características e limitações do Método Estatístico, Estatística Metodológica e Estatística Aplicada. O campo estatístico. Fenômenos estatísticos. Atributo e Variável contínua e Variável descontínua. Universo e amostra.

2. Fases do trabalho estatístico. A coleta dos dados. Coleta direta e coleta indireta — caracterização e modalidades. A crítica dos dados. Apuração dos dados. Apuração mecânica. Apresentação dos dados. Interpretação dos resultados.

3. Representação tabular. As séries estatísticas — definição e apresentação dos diversos tipos. Marchas e distribuição de frequências — diversos tipos. Quadro de associação e de correlação — caracterização. Normas e convenções do I.B.G.E. para apresentação de quadros e dados estatísticos.

4. Representação gráfica. Gráficos em barras, curvas e setores; gráfico polar e gráfico em colunas compostas; histograma e polígono de frequência; ogiva de Galton — traçado e interpretação. Cartogramas; gráfico de organização, gráfico de rotina e gráfico de controle — noção geral.

5. Tendência central — caracterização. Média, mediana e moda; média geométrica, média harmônica e média quadrática — definição, cálculo, propriedade e emprêgo adequado. Quartis e percentis — definição, cálculo e emprêgo adequado.

6. Variabilidade — caracterização. Afastamento total, afastamento quartil, desvio quartil, desvio médio, desvio padrão, coeficiente de variação de Pearson e de Thorndike, desvio quartil reduzido — definição, cálculo, propriedade e emprêgo adequado.

7. Assimetria — caracterização. Tipos de assimetria. Medidas usuais de assimetria. Curtose — caracterização. Tipos de curtose. Medidas usuais de curtose.

8. Noções gerais de Probabilidades. Teorema de soma e teorema da multiplicação — aplicações. Aplicações da Análise Combinatória e do Binômio de Newton ao Cálculo de Probabilidade.

9. A Curva de Gauss: significação, importância. Comparação da Distribuição Normal com uma dada distribuição de frequência. Manejo das tabelas de áreas e ordenadas da Curva Normal; solução de problemas gerais.

10. Noções gerais sobre a teoria dos atributos. Classes positivas e negativas, consistência dos dados; emprêgo do coeficiente de associação.

11. Correlação — conceito, Cálculo e interpretação do coeficiente de correlação de Pearson. Equações de regressão, previsão; Fidedignidade da previsão. Coeficiente de correlação de Spearman.

12. Números índices — conceituação. Números índices simples e ponderados. Quadro de relativos. Cálculo e interpretação dos números índices e aritmético, geométrico e harmônico, simples ou ponderado, de base fixa ou móvel.

Esta prova valerá até cem (100) pontos, assim distribuídos:

- Feitura, interpretação ou crítica de tabelas, até 20 pontos.
- Feitura, interpretação ou crítica de gráficos, até 20 pontos.
- Resolução de questões objetivas, até 60 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

8. Prova de Habilitação — A prova de habilitação será de Matemática e Geografia do Brasil, e constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

#### I — Matemática:

1. Sistema legal de unidades de medida; medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo plano e tempo (Decreto número 4 257, de 16/6/39).

2. Grandezas proporcionais; propriedades gerais das proporções; aplicação aos problemas de percentagem, divisão proporcional, regra de três e escalas.

3. Análise Combinatória — Binômio de Newton.

4. Equações e sistemas de 1.º grau (numéricas e literais).

5. Equações do 2.º grau; resolução e discussão. Fatoração e representação gráfica do trinômio.

$$y = Ax^2 + Bx + C$$

6. Propriedades gerais dos logaritmos, manejo e uso das tábuas de logaritmos decimais.

#### II — Geografia do Brasil:

1. População: esboço etnográfico. O elemento europeu; distribuição das populações; imigração, colonização, recenseamento.

2. Comércio interior e exterior. Importação e exportação. Movimento de portos no Brasil.

3. Recursos minerais: ouro, diamante, prata, platina, ferro, manganês, cobre, chumbo, carvão, petróleo. Siderurgia brasileira.

4. Recursos vegetais: trigo, milho, arroz, feijão, mandioca, café, cacau, mate, açúcar, frutas, borracha, fumo, algodão, madeiras.

5. Recursos animais: carnes, laticínios, ovos, couros, peles, lãs. Zonas de criação.

6. Indústrias manufatureiras (localização, desenvolvimento e possibilidades), fiação e tecelagem; chapéus, calçados, fumo, cerveja, vinho, fósforos, cerâmica, banha, sal, manteiga, papel, artefatos de ferro e borracha. O parque industrial brasileiro.

7. Comunicação e transportes; viação rodoviária, férrea, fluvial, marítima e aérea. Principais portos. O telégrafo, o rádio e os correios.

8. Regiões naturais; cidades principais, agricultura, indústria extrativa.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Matemática, até ..... 60 pontos  
Geografia do Brasil, até ..... 40 pontos

9. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos em cada prova, observados os seguintes pesos:

Estatística ..... 3  
Matemática e Geografia do Brasil ..... 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para efeito de classificação o candidato que obtiver melhor resultado na prova de maior peso.

10. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham aqui estabelecidas; e

b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S.A. do D.A.S.P., em 27 de outubro de 1954.

(a) *Beatriz Marques de Souza Warhlich*, Diretor de Divisão.

Transcrição da portaria n.º 267-A, referente ao concurso para Estatístico classe I:

“O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item XIX do art. 69 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20 489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de ESTATÍSTICO do Serviço Público Federal.

Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1952 — a) *Arízio de Viana* — Diretor-Geral”.

Instruções a que se refere a Portaria n.º 267-A de 8 de julho de 1952, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de ESTATÍSTICO do Serviço Público Federal.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. NACIONALIDADE — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. SEXO — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.
3. IDADE — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.
4. SERVIÇO MILITAR — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.
5. ESPECIALIZAÇÕES — Para efeito de realização da prova de Estatística Aplicada, deverá o candidato, no ato da inscrição, optar por uma das seguintes especializações:

- I — Estatística Econômica e Financeira
- II — Estatística Demográfica
- III — Estatística Educacional

6. TIPOS DE TRABALHOS ATRIBUÍDOS AO OCUPANTE DA CARREIRA — No exercício do cargo, o funcionário executará, dentre outras, as seguintes tarefas: preparação e execução de levantamentos estatísticos, investigação representativa ou estimativa dos fenômenos estatísticos, exame e crítica de tabelas e questionários, apresentação e interpretação dos resultados de pesquisas (relatórios e gráficos); previsão em estatística. A coleta de dados para efeito de execução de levantamentos estatísticos poderá ser feita, pelo funcionário, fora de sua repartição.

7. PROVAS — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

8. PROVAS DE SELEÇÃO — As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física e investigação social, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional, bem como se os seus antecedentes não o incompatibilizam para o exercício do cargo;

b) prova de matemática, constante de resolução de questões sôbre assunto do seguinte programa:

1. Fórmulas gerais de arranjos, combinações e permutações. Binômio de Newton.

2. Estudo das funções exponencial e logarítmica (para argumentos reais).

3. Propriedades gerais dos logaritmos decimais. Manejo e uso das tábuas.

4. Fórmulas fundamentais da Trigonometria. Transformações de fórmulas para cálculo logarítmico.

5. Estudo da linha reta. Condições de paralelismo, perpendicularismo e de convergência de duas retas. Equações gerais do círculo, da elipse, da hipérbole e da parábola. Problemas.

6. Cálculo das probabilidades; probabilidade total e composta. Teorema da soma e da multiplicação. Probabilidade de produzir-se um acontecimento pelo menos uma vez.

7. Lei dos grandes números. Relação entre o cálculo das probabilidades e a teoria dos erros.

8. Cálculo de derivados.

9. Máxima e mínima.
10. Noções sobre integração.
11. Noções sobre diferenças finitas.

Esta prova valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos;

c) prova de Estatística Geral, que compreenderá:

I — execução de trabalhos (tabelas, gráficos, questionários, fichas, etc.) em que, não sendo apreciada a perfeição artística dos desenhos, deverá o candidato justificar o tipo do trabalho apresentado e demonstrar conhecimento teórico dos assuntos seguintes:

1. Organização e objetivos da estatística brasileira e da internacional. Normas fixadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2. Coleta, crítica e apuração dos dados estatísticos. Noções de apuração mecânica.

3. Regras de apresentação dos quadros estatísticos; tabelas primárias e derivadas; arredondamento de números; sinais a usar em quadros estatísticos. Resoluções n.ºs 75 e 158 da Assembléia Geral do I.B.G.E. Resolução n.º 105 da Junta Executiva Central.

4. Escrita de números e símbolos. Unidades de medida (Decreto n.º 4 257, de 16/6/39; Resolução n.º 16 da Comissão de Metrologia — D.O. de 28/10/43; Boletim M.T.I.C. n.º 112).

5. Objetivos da representação gráfica. Gráficos em colunas simples e compostas; em barras e setores; gráfico polar. Histograma e polígono de frequência (escala aritmética e logarítmica). Gráficos de organização e de rotina (organogramas e harmonogramas). Gráfico de controle de produção (gráficos de Gantt). Nomogramas;

II — resolução de questões sobre assuntos do programa seguinte:

1. Média aritmética simples e ponderada; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens. Média aritmética do 2.º grau; cálculo e uso; vantagens e desvantagens.

2. Média geométrica; propriedade, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

3. Média harmônica; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

4. Separatrizes. Determinação gráfica e determinação analítica da mediana, dos tercís, quartis e decis. Uso, vantagens e desvantagens da mediana.

5. Moda. Determinação gráfica e analítica. Fórmula de Pearson e fórmula de Czuber, uso, vantagens e desvantagens.

6. Desvio médio; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

7. Desvio padrão; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

8. Assimetria e achatamento — índices característicos.

9. Precisão dos valores: erro padrão e erro provável das medidas de concentração e dispersão.

10. Correlação. Estudo da intensidade de relacionamento das variações de dois fenômenos. Coeficiente de correlação; cálculo e interpretação. Erro padrão e erro provável do coeficiente de correlação.

11. Curva normal de freqüência: propriedades, ajustamentos. Aplicações.

12. Fenômenos de marcha; cálculo das medidas de concentração, dispersão, correlação. Ajustamento de uma curva de tendência.

13. Determinação dos coeficientes de associação e de continência. Uso desses coeficientes.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — execução de trabalhos, até ..... 50 pontos

II — resolução de questões, até ..... 50 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos;

d) prova escrita de Estatística Aplicada, que compreenderá:

I — Crítica de levantamento, deficientemente realizado, relativo à especialização escolhida, por onde se verifique o conhecimento, por parte do candidato, dos métodos de elaboração, interpretação e apresentação de levantamentos.

II — Crítica e correção de questionário, defeituosamente planejado, relativo a inquérito sobre assunto compreendido no setor da especialização escolhida, por onde se avaliem a compreensão do assunto, o espírito de síntese, a precisão de linguagem e o bom senso do candidato.

III — Resolução de questões sobre assuntos de um dos programas seguintes, de acordo com a opção do candidato:

#### *Estatística Econômica e Financeira*

1. Estatística econômica e financeira. Código Nacional de Mercadorias. Lista mínima de mercadorias da Liga das Nações: Documentos oficiais de coleta. A produção e suas modalidades. Estatística da produção extrativa e florestal. Objetivos e métodos da estatística agropecuária. Censo Agrícola.

2. A produção industrial e o imposto de consumo. Discriminação dos produtos (Decreto-lei n.º 739, de 24/8/38). Censo industrial e profissional. Classificação das indústrias. O capital invertido. Matérias primas e produtos manufaturados. Aparelhagem, força motriz, índices de produção.

3. Estatística do comércio exterior. Comércio geral e especial. Origem e destino das mercadorias. Guias de exportação e sua finalidade estatística (Decreto-lei n.º 15 813, de 11/11/22; Decreto-lei n.º 2 538 de 27/8/40, art. 1.º § único; Decreto-lei n.º 4 736, de 23/9/43; Decreto n.º 11 107, de 16/12/42). Volume e correntes do comércio exterior. Valor das mercadorias. A balança comercial.

4. Comércio de cabotagem. Importância. Seu exercício privado pelos navios nacionais. Mercadorias nacionais e nacionalizadas. Origem e destino. Particularidades de apuração total (Importação total — Exportação total). Guia de exportação de modelo A (legislação idêntica à das de modelo B).

5. Movimento marítimo. Navegação de longo curso e cabotagem. Classificação de portos. O Lloyd Register — sua influência no movimento marítimo. Indústria de construções navais.

6. Comércio interior por vias terrestres e aéreas: interestadual e local. Estatísticas dos estoques e do consumo. Estatísticas do volume dos negócios, das falências e concordatas. Objetivos e métodos da estatística do comércio interior por vias terrestres e aéreas.

7. Estatística dos transportes. Suas divisões principais. O material e o tráfego — unidades especiais. Índices da atividade dos transportes. Coeficientes de exploração. Estatística de frete. Método e objetivo das estatísticas de frete marítimo.

8. Estatística dos preços e sua importância na conjuntura. Índices dos preços de atacado, de varejo e de custo de vida. Orçamentos de família. A escolha para as fórmulas de cálculo. A seleção e ponderação das mercadorias.

9. Estatística do trabalho. Nomenclatura das profissões. Salários nominais e reais. A duração do trabalho e seu valor global. As convenções coletivas e os conflitos do trabalho. O desemprego. A mobilidade do trabalho.

10. Estatísticas financeiras. Circulação monetária e câmbio. Movimento bancário. Formação e inversão de capitais. O mercado dos valores mobiliários. Sociedades de capitais. Estatística sobre as reservas das sociedades por ações. Balancete bancário como documento de coleta (Decreto n.º 14 728, de 16/3/21 e Decreto-lei n.º 2 627, de 26/9/40).

11. Estatística da balança de pagamentos. Sua importância na política financeira. Artigos de débito, artigos de crédito. Correlação com o câmbio.

12. As finanças públicas. A situação patrimonial e orçamentária. As administrações locais. Os problemas dos organismos autárquicos. A riqueza e venda da nação, sua avaliação. Concentração individual e distribuição regional.

13. Índices do progresso econômico. Análise da conjuntura e métodos de previsão econômica. Principais tipos de barômetros econômicos. Estatística imobiliária (Decreto n.º 4 857, de 9/11/39 e Decreto n.º 5 318, de 29/2/40). Propriedade territorial. Sesmarias. "Enfiteuses". Movimento de construções civis. Aplicações imobiliárias.

14. Estatísticas sobre Caixas Econômicas. Caixas autônomas e Caixas anexas às Delegacias Fiscais do Tesouro. Índices da economia popular. Caixas econômicas e movimento bancário. Afinidades e distinções.

15. Estatística da renda nacional. Renda pessoal. Renda real. Método estatístico das demais fontes da riqueza nacional. Sua relação com o orçamento público.

### *Estatística Demográfica*

1. Estatística demográfica. Estática e dinâmica das populações. O censo: história e métodos atuais. Efetivos e composição da população. Distribuição especial. População rural e urbana.

2. Movimento natural das populações. Estatísticas do Registro Civil. Natalidade. Natimortalidade. A proporção dos sexos nos nascidos. Fecundidade da mulher. Filiação legítima e ilegítima.

3. Nupcialidade. Frequência e características dos casamentos. Duração e fertilidade.

4. Mortalidade em geral. Variação no tempo e segundo as características da população. A standardização dos coeficientes. Emprego da população-tipo.

5. Mortalidade segundo a idade. Construção e uso das tábuas de mortalidade. Constantes biométricas fundamentais.

6. Mortalidade segundo as causas. Nomenclatura internacional. As principais causas de morte e os característicos de sua incidência. Mortalidade profissional.

7. Morbilidade. Frequência e duração das moléstias. Tábuas de morbilidade. Invalidez, acidentes e outras estatísticas sanitárias.
8. Movimento social das populações. Migrações externas e internas; migrações alternantes. O êxodo rural e o urbanismo.
9. Dinâmica geral das populações. Leis matemáticas. A logística e suas generalizações. Taxa de reprodução. Estimativa do crescimento populacional.
10. Teoria da população. O “óptimum” populacional. A racionalização dos nascimentos. A política demográfica.

### *Estatística Educacional*

1. Pesquisa em educação — sua importância; principais tipos de pesquisa-caracterização; fundamentos; marcha geral de cada tipo; limites. Principais causas de falhas nas pesquisas — meios de verificá-las, evitá-las e atenuá-las.
2. A pesquisa de ordem histórica; técnica geral e recursos. Fontes de pesquisa; estudo da validade e exatidão dos dados.
3. A pesquisa de ordem social; técnica geral e meios práticos; censos; inquéritos; o “Survey”. Cadastro.
4. A pesquisa de ordem didática; técnicas gerais. Estudo sobre a eficiência dos métodos de ensino; questões práticas.
5. Os dados numéricos nas pesquisas. Aproximações. Representatividade das amostras.
6. O método estatístico como instrumento de análise nas pesquisas em educação; tabulação, séries, índices, gráficos e curvas. Estudo da tendência central; significado; atributos; cálculo dessas medidas; sua utilização nas várias situações. Medidas de variabilidade — amplitudes, desvios, coeficiente de variação. Medidas de assimetria — caracterização, apreciação do valor e cálculo dessas medidas; emprêgo nas várias situações. Estudo particular do emprêgo do D.P. como unidade de medida. Questões práticas.
7. O método estatístico como instrumento de análise nas pesquisas em educação: Estudo geral do problema da associação. Correlação linear e curvilínea. Coeficiente da correlação — cálculo e emprêgo; medidas de interpretação do “r”, segundo a utilização que deverá ter. Razão de correlação; cálculo e emprêgo; significação do valor “eta” (n). Regressão e predição. Questões práticas.
8. Estudo da curva normal e suas aplicações na pesquisa em educação. Teoria da Probabilidade. Estudo da significância dos resultados. Cálculo e emprêgo do erro padrão e do erro provável das medidas de concentração, de variabilidade e correlação, apreciadas em si mesmas, ou em comparação com outras do mesmo tipo. Representatividade das amostras.
9. Questões gerais de interpretação; constantes e variáveis; antecedentes e conseqüentes em educação. Questões práticas.
10. Formas de apresentação da pesquisa; redação de relatórios e de conclusões. Questões práticas.
11. Os centros de pesquisa em educação no país. O Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Saúde. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; sua organização e funções.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

|   |           |
|---|-----------|
| I — Crítica de levantamento, até .....  | 25 pontos |
| II — Crítica de questionário, até ..... | 25 pontos |
| III — Resolução de questões, até .....  | 50 pontos |

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obter grau igual ou superior a sessenta pontos.

9. PROVA DE HABILITAÇÃO — A prova de habilitação será de Português (nível de dificuldade da 3.<sup>a</sup> série ginasial) e constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia oficial (P.V.O.L.P.).
2. Flexões nominais de gênero, número e grau.
3. Pronome, formas oblíquas, sua função e colocação na frase.

Formas de referência e sua concordância.

4. Verbo. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Vozes do verbo. Uso impessoal dos verbos *fazer* e *haver*.

5. Preposição e seu uso como regime do nome e do verbo.

6. Sintaxe de concordância e de regência.

7. Coordenação e subordinação; orações substantivas, adjetivas e adverbiais.

8. Formação de palavras. Significação dos sufixos e prefixos de uso mais freqüente.

9. Uso do infinito pessoal. Funções do *que* e do *se*.

10. Significação das palavras.

Esta prova valerá até cem pontos.

10. NOTA FINAL — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Prova de Estatística Aplicada ..... | 4 |
| Prova de Estatística Geral .....    | 3 |
| Prova de Matemática .....           | 2 |
| Prova de Português .....            | 1 |

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Ocorrendo igualdade de nota final, deverá ser observado o seguinte critério, para efeito de desempate:

- a) — melhor resultado na prova de Estatística Aplicada;
- b) — melhor resultado na prova de Estatística Geral.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S.A. do D.A.S.P., em 8 de julho de 1952.

(a.) *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes* — Diretor



**PARTE II**



**Aspecto da situação econômica e financeira do Brasil**



## SITUAÇÃO FINANCEIRA EM FEVEREIRO DE 1956

Ao assumir a Pasta da Fazenda, no dia 1.º de fevereiro de 1956, o Ministro José Maria Alkmim já encontrou sancionada a Lei n.º 2 665, de 6 de dezembro de 1955, estimando a receita em Cr\$ 70 960 334 000,00 e fixando a despesa em Cr\$ 71 505 208 940,00, para o exercício de 1956, com o “deficit” confessado de Cr\$ 544 874 940,00.

Ora, a Lei de Meios para o exercício de 1955, de n.º 2 368, de 9 de dezembro de 1954, havia estimado a Receita em Cr\$ 53 482 060 000,00 e fixado a Despesa em Cr\$ 56 695 247 573,00, com o “deficit” de . . . . Cr\$ 3 213 187 573,00. Mas esse “deficit”, em virtude da transferência e da abertura de créditos adicionais e apesar da compressão de despesas proveniente do plano de economia, ainda assim, elevou-se a . . . . . Cr\$ 7 616 012 000,00.

E, note-se bem, nos exercícios de 1953 e 1954, os “deficits” registrados foram, respectivamente, de Cr\$ 2 868 262 000,00 e . . . . . Cr\$ 2 711 107 000,00.

Ocorre mais, ainda, que, sem a contrapartida da Receita, foram votadas e sancionadas as Leis n.º 2 410, de 19 de janeiro de 1956 e n.º 2 745, de 12 de março de 1956, que concederam aumento de vencimentos e vantagens aos servidores civis e aos militares em geral. E esse aumento da despesa, inicialmente previsto na ordem de . . . . . Cr\$ 20 000 000 000,00, atingiu Cr\$ 29 849 173 815,00.

Em suma, as importâncias dos créditos orçamentários de . . . . . Cr\$ 71 505 208 940,00, mais as dos créditos adicionais transferidos de 1955 — Cr\$ 5 099 412 801,20 e as dos registrados em 1956 — . . . . . Cr\$ 46 613 311 519,80, estão a indicar que os compromissos do Tesouro somaram a vultuosíssima importância de Cr\$ 123 217 933 261,00 !

Herdou, assim, a Administração, iniciada em 1956, um pesadíssimo fardo, impossível de ser suportado pelos contribuintes já saturados dos apelos das autoridades fiscais.

E tanto isso é verdade que, na mensagem submetida ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1957, acentuou o Sr. Presidente da República:

“Emergia o País de longo período de turbação política e, nas raízes dessa turbação, atuavam fatores de ordem econômica, associados a profundas transformações da estrutura social. Meu Governo veio, assim, encontrar a Nação em difícil conjuntura, tolhida em suas atividades vitais por estrangulamentos que cerceavam a expansão da economia pública e particular, perturbada por fermentações sociais que mais ainda dificultavam o inadiável trabalho de saneamento e recuperação.

“Nas trocas com o exterior, eram sombrias as perspectivas do balanço de pagamentos e, portanto, da nossa capacidade de importar. Ao passo que, no último decênio, a meus antecessores foi possível despende, além da receita cambial ordinária, cerca de 2,5 bilhões de dólares — mediante utilização de divisas acumuladas durante a segunda guerra mundial e levantamento de empréstimos e constituição de dívidas comerciais

no exterior — arrostou, de início, o meu Governo a responsabilidade de regularizar e amortizar compromissos da ordem de um bilhão de dólares. Antes mesmo de empossar-me, foi mister enfrentar o gravíssimo problema. E um dos resultados positivos, no início de minha gestão, foi a obtenção dos créditos externos necessários ao nosso desenvolvimento. Pôde assegurar o Governo indispensáveis recursos em dólares, sem comprometer, além do razoável, a capacidade de pagamentos do País, mediante ajuste, com o "Eximbank", de um regime de amortização suscetível de modificar-se, caso a receita cambial e as reservas não atinjam os níveis previstos.

"No domínio das finanças internas, não era menor a apreensão. A um Governo que se propunha, como objetivo precípuo, executar amplos empreendimentos, oferecia-se um "deficit" financeiro potencial superior a 50 bilhões de cruzeiros. Assim, nem sequer se lhe proporcionavam recursos para atender aos dispêndios normais da administração. Ao mesmo tempo que devia estancar o processo inflacionário, reduzir o "deficit" financeiro e melhorar o balanço de pagamentos, cumpria-lhe urgentemente dar começo a realizações que considerava essenciais, não apenas para mitigar transitórias tribulações de um país em crescimento, mas sobretudo para assegurar-lhe prosperidade duradoura, e conferir-lhe a pujança e prestígio a que pode aspirar, pela vastidão e riqueza do seu território e pela capacidade de seu povo."

## II

### MEDIDAS DE ORDEM FINANCEIRA E ECONÔMICA

Com o intuito de conter o surto inflacionário, tem aconselhado o titular da Pasta da Fazenda a restrição de gastos, pois o que se vem observando, é que há forte propensão em consumir e em investir, do que resulta ausência de poupança, gerando, por conseguinte, entraves à produção, uso imoderado do crédito e de emissões, para atender à indústria e ao comércio.

E, por não acreditar em desenvolvimento econômico com base no processo inflacionário, vem o Ministro contrariando a corrente daqueles ardorosos defensores da expansão do crédito.

Segundo observadores técnicos da "Organização das Nações Unidas", o Brasil, concorrendo com 65 países, alguns dos quais sofreram devastações da Guerra, tirou o primeiro lugar no ritmo acelerado do aumento do custo de vida.

Hoje, no entretanto, é lugar comum do conhecimento de qualquer homem do povo que, não podendo a produção acompanhar o crescimento da moeda e do crédito, se terá como consequência inevitável o aumento dos preços e do custo de vida.

Esforça-se, por isso, o Governo em aumentar a produção, selecionando o crédito e, ao mesmo tempo, facilitar os transportes.

Assim, o Ministro da Fazenda, no primeiro ano de sua gestão, vem dedicando o máximo de seu esforço no sentido de conter o processo inflacionário, através de medidas consubstanciando o aumento da receita, a compressão das despesas, o incentivo à produção e a diminuição das emissões.

Corroborando essa assertiva, a Mensagem Presidencial assim nos define, com clareza, o pensamento do governo no combate à inflação:

"As medidas antiinflacionárias tomadas pelo Governo revestem dois aspectos fundamentais: evitar o exacerbamento da procura generalizada de bens econômicos, estimulada pela excessiva expansão do volume da moeda e do crédito, tanto no que se refere às transações privadas, como no que concerne aos gastos públicos; e promover o aumento da oferta de bens essenciais, incrementando a produção básica, ampliando o potencial de energia, melhorando as condições de transporte e de armazenamento."

Como conseqüência das medidas adotadas no combate à inflação, já se verifica forte tendência em estabilizar-se o custo da vida e a possibilidade da formação de saldos no exterior, que concorrem para determinar o valor de nossa moeda no câmbio.

### III

#### AUMENTO DA RECEITA

No que tange à Receita arrecadada, é digno de louvor o esforço despendido pelas repartições arrecadoras e fiscalizadoras, as quais não só atingiram, mas até ultrapassaram as estimativas orçamentárias.

Conforme demonstram os quadros de I a VI, o confronto da Receita arrecadada, nos últimos cinco anos, revela apreciável crescimento de todos os tributos, excetuados os aduaneiros que, desde 1940, cederam o primeiro lugar ao Impôsto de Consumo que, por seu turno, deu, em 1952, a primazia ao Impôsto de Renda.

No último quinquênio, o crescimento da receita arrecadada foi de ordem percentual de 141 %, com exceção das rendas aduaneiras que, devido à política cambial, decresceram; os demais impostos, como o de consumo, o de renda, e o sêlo, acusam elevação de 152 %, 145 % e 165 %. O impôsto Único sôbre Energia Elétrica que, em 1955, primeiro ano de sua cobrança, não alcançou sequer a previsão orçamentária, já superou, todavia, no exercício de 1956, em 6,43 % a receita prevista e em 26,18 % a receita arrecadada no ano anterior.

Por conseguinte, no período em que me foi confiada a Direção das Rendas Internas, tive a fortuna de ver coroados de êxito os meus esforços, nas arrecadações de 1955 e 1956, dos impostos de Consumo, Sêlo, Único sôbre Energia Elétrica e diversas rendas, excetuados o impôsto de renda e tributos aduaneiros.

Na verdade, a arrecadação do Impôsto de Consumo que, no ano de 1955, foi de Cr\$ 17 429 471 990,80, superou a previsão orçamentária em Cr\$ 1 542 571 990,80 e ultrapassou a arrecadada, no ano de 1954, em Cr\$ 2 887 892 770,00. Em relação ao Impôsto do Sêlo, a arrecadação elevou-se a Cr\$ 6 444 756 126,70, isto é, superior à de 1954 em Cr\$ 1 604 546 713,90 e, todavia, inferior à previsão orçamentária em Cr\$ 250 483 873,30.

No exercício de 1956, sabíamos ser a nossa luta mais árdua, dada a superestimação do crescimento das receitas pedida na Lei de Meios, inclusive dos Adicionais do Impôsto de Consumo, para cuja votação havíamos colaborado intimamente com o Congresso Nacional, principalmente no Senado, com o incansável relator da Receita, o nobre Senador Sr. Parsifal Barroso.

Assim, não descansando sôbre os louros colhidos em 1955, solicitamos às autoridades fazendárias, responsáveis pelos setores regionais de arrecadação, que se empenhassem ao máximo, no sentido de que as previsões fôssem alcançadas e mesmo superadas, conforme se vê da "Ordem de Serviço" n.º 13, de 22 de dezembro de 1955, *in verbis*:

"DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS"

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1955

"O DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS DO TESOURO NACIONAL no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que pela Lei Orçamentária n.º 2 665, de 6 de dezembro de 1955, foi estimada e prevista para o exercício de 1956 a receita de

Cr\$ 23 694 000 000,00 para o Impôsto de Consumo  
Cr\$ 7 750 100 000,00 para o Impôsto do sêlo  
Cr\$ 1 000 000 000,00 para o Impôsto Único sôbre energia elétrica;

CONSIDERANDO que essas estimativas foram baseadas nas legislações vigentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a receita pedida é bem superior à orçada para o exercício corrente de 1955, salvo quanto a do impôsto único —

Cr\$ 15 886 900 000,00 para o Impôsto de Consumo  
Cr\$ 6 695 240 000,00 para o Impôsto do Sêlo  
Cr\$ 1 000 000 000,00 para o Impôsto Único sôbre energia elétrica;

CONSIDERANDO que, embora a arrecadação realizada no corrente exercício tenha superado as previsões orçamentárias, não se deverá poupar esforços para se colhêr igual resultado no exercício de 1956;

CONSIDERANDO que as estimativas da Lei de Meios para o exercício de 1956 deverão ser não só alcançadas como superadas a fim de ser coberto o “deficit” reconhecido;

CONSIDERANDO que só se alcançará êsse objetivo com a ação conjugada dos agentes responsáveis pela arrecadação, com os agentes responsáveis pela fiscalização dos diferentes tributos e

CONSIDERANDO que os Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo devem pautar a sua ação pelas recomendações constantes da Ordem de Serviço n.º 1/55 desta Diretoria, não exigindo do contribuinte mais do que devem, mas também, não permitindo que deixem de recolher integralmente a sua quota nos tributos;

*RECOMENDA* aos Senhores Diretores de Recebedorias do Distrito Federal e São Paulo, Delegados Fiscais e Inspetores de Alfândegas que incentivem, desde logo, os serviços de contrôle, fiscalização e cobrança, inclusive cobrança executiva, a fim de alcançar e superar a arrecadação que lhes é atribuída na relação anexa.

*RECOMENDA*, outrossim, que encareçam aos servidores da repartição sob sua direção a necessidade de colaborarem todos, com firmeza, na obra comum da administração, desenvolvendo o máximo de sua atividade, para que a repartição possa não só atingir como ultrapassar a arrecadação reclamada.

*RECOMENDA*, finalmente, que exijam e controlem a residência obrigatória dos servidores nos locais e circunscrições de trabalho, assiduidade e produtividade mensal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) *Augusto de Bulhões*, Diretor.

“QUOTA DE ARRECAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

*Impôsto de Consumo*

|                           |             |                          |
|---------------------------|-------------|--------------------------|
| Amazonas e Acre .....     | Cr\$        | 27 266 000,00            |
| Pará e Território .....   | Cr\$        | 114 497 000,00           |
| Maranhão .....            | Cr\$        | 25 137 000,00            |
| Piauí .....               | Cr\$        | 6 020 000,00             |
| Ceará .....               | Cr\$        | 195 296 000,00           |
| Rio Grande do Norte ..... | Cr\$        | 30 607 000,00            |
| Paraíba .....             | Cr\$        | 80 452 000,00            |
| Pernambuco .....          | Cr\$        | 1 186 897 000,00         |
| Alagoas .....             | Cr\$        | 65 495 000,00            |
| Sergipe .....             | Cr\$        | 49 426 000,00            |
| Bahia .....               | Cr\$        | 670 473 000,00           |
| Minas Gerais .....        | Cr\$        | 915 234 000,00           |
| Espirito Santo .....      | Cr\$        | 45 669 000,00            |
| Rio de Janeiro .....      | Cr\$        | 868 661 000,00           |
| Distrito Federal .....    | Cr\$        | 4 756 463 000,00         |
| São Paulo .....           | Cr\$        | 12 110 942 000,00        |
| Paraná .....              | Cr\$        | 387 089 000,00           |
| Santa Catarina .....      | Cr\$        | 235 917 000,00           |
| Rio Grande do Sul .....   | Cr\$        | 1 887 688 000,00         |
| Goiás .....               | Cr\$        | 18 383 000,00            |
| Mato Grosso .....         | Cr\$        | 16 388 000,00            |
| <b>TOTAL .....</b>        | <b>Cr\$</b> | <b>23 694 000 000,00</b> |

“QUOTA DE ARRECADAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

*Impôsto do Sêlo*

|                           |             |                         |
|---------------------------|-------------|-------------------------|
| Amazonas e Acre .....     | Cr\$        | 20 105 000,00           |
| Pará e Território .....   | Cr\$        | 40 236 000,00           |
| Maranhão .....            | Cr\$        | 10 115 000,00           |
| Piauí .....               | Cr\$        | 9 120 000,00            |
| Ceará .....               | Cr\$        | 50 136 000,00           |
| Rio Grande do Norte ..... | Cr\$        | 20 315 000,00           |
| Paraíba .....             | Cr\$        | 24 216 000,00           |
| Pernambuco .....          | Cr\$        | 120 284 000,00          |
| Alagoas .....             | Cr\$        | 20 832 000,00           |
| Sergipe .....             | Cr\$        | 12 604 000,00           |
| Bahia .....               | Cr\$        | 165 716 000,00          |
| Minas Gerais .....        | Cr\$        | 370 115 000,00          |
| Espirito Santo .....      | Cr\$        | 35 284 000,00           |
| Rio de Janeiro .....      | Cr\$        | 130 765 000,00          |
| Distrito Federal .....    | Cr\$        | 3 814 603 000,00        |
| São Paulo .....           | Cr\$        | 2 243 500 000,00        |
| Paraná .....              | Cr\$        | 200 156 000,00          |
| Santa Catarina .....      | Cr\$        | 65 375 000,00           |
| Rio Grande do Sul .....   | Cr\$        | 330 164 000,00          |
| Goiás .....               | Cr\$        | 35 816 000,00           |
| Mato Grosso .....         | Cr\$        | 30 643 000,00           |
| <b>TOTAL .....</b>        | <b>Cr\$</b> | <b>7 750 100 000,00</b> |

“QUOTA DE ARRECADAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

*Impôsto Único s/Energia Elétrica*

|                           |             |                          |
|---------------------------|-------------|--------------------------|
| Amazonas e Acre .....     | Cr\$        | 200 000,00               |
| Pará e Território .....   | Cr\$        | 300 000,00               |
| Maranhão .....            | Cr\$        | 300 000,00               |
| Piauí .....               | Cr\$        | 1 200 000,00             |
| Ceará .....               | Cr\$        | 1 200 000,00             |
| Rio Grande do Norte ..... | Cr\$        | 400 000,00               |
| Paraíba .....             | Cr\$        | 1 200 000,00             |
| Pernambuco .....          | Cr\$        | 15 000 000,00            |
| Alagoas .....             | Cr\$        | 1 200 000,00             |
| Sergipe .....             | Cr\$        | 600 000,00               |
| Bahia .....               | Cr\$        | 20 000 000,00            |
| Minas Gerais .....        | Cr\$        | 85 000 000,00            |
| Espírito Santo .....      | Cr\$        | 6 000 000,00             |
| Rio de Janeiro .....      | Cr\$        | 90 000 000,00            |
| Distrito Federal .....    | Cr\$        | 200 000 000,00           |
| São Paulo .....           | Cr\$        | 500 000 000,00           |
| Paraná .....              | Cr\$        | 30 000 000,00            |
| Santa Catarina .....      | Cr\$        | 15 000 000,00            |
| Rio Grande do Sul .....   | Cr\$        | 30 000 000,00            |
| Goiás .....               | Cr\$        | 1 100 000,00             |
| Mato Grosso .....         | Cr\$        | 1 300 000,00             |
| <b>TOTAL .....</b>        | <b>Cr\$</b> | <b>1 000 000 000,00"</b> |

Os frutos colhidos resultaram da simplificação de rotinas de trabalho, da constante instrução aos servidores incumbidos da arrecadação e, bem assim, da assistência aos agentes encarregados da fiscalização.

A arrecadação do Impôsto de Consumo, pedida na Lei de Meios, para 1956, elevou-se a Cr\$ 23 694 000 000,00, superior, portanto, em Cr\$ 6 264 528 009,20 ao total arrecadado em 1955, quando a arrecadação das taxas adicionais havia sido estimada em Cr\$ 2 000 000 000,00.

No entretanto, o atendimento ao apêlo do Diretor das Rendas Internas não se fez esperar, não só por parte dos contribuintes como por parte dos dedicados servidores; assim, o total arrecadado de ..... Cr\$ 22 988 188 106,70 quase alcançou a previsão, tendo superado a de 1955 na expressiva importância de Cr\$ 5 588 716 115,90.

Em relação ao Impôsto do Sêlo, graças às providências tomadas pela D.R.I., foi superada a previsão orçamentária — arrecadando-se Cr\$ 8 187 112 505,30, quando o previsto foi de Cr\$ 7 750 100 000,00, ou seja, um excesso de Cr\$ 437 012 505,30.

Cumpre ressaltar que sômente as arrecadações dos Impostos do Sêlo e Único sôbre Energia Elétrica superaram as previsões orçamentárias.

A Receita arrecadada, em 1955, foi superior à de 1954 em .... Cr\$ 9 131 926 710,60 e a de 1956 em relação a 1955 em ..... Cr\$ 18 411 603 394,10.

Percentualmente, elas se expressam em 33,07 % no aumento do total da Receita arrecadada de 1956, em relação à do ano de 1955 e, em mais 4,40 %, com referência à previsão orçamentária.

O simples confronto das arrecadações, no quinquênio, acusa forte e continuado declínio dos impostos aduaneiros, excetuado, apenas, o exercício de 1953; mostra a tendência crescente e até excedente às respectivas previsões orçamentárias — dos impostos de renda e consumo, salvo no exercício de 1956; o impôsto do sêlo, também excedendo as previsões, exceto em 1955, embora revele crescimento em relação ao ano anterior.

As demais rubricas, por sua vez, mantiveram-se em crescimento, não só em relação às efetivamente arrecadadas nos anos anteriores, como às previstas, salvo nos anos de 1954 e 1955.

Por outro lado, as arrecadações dos impostos de renda e consumo, no exercício de 1956, contribuíram para a Receita Geral da União com a percentagem de 65 %, a do selo com a de 11 % e as demais rubricas com a de 24 %.

Foi constante, também, o crescimento do total da receita em relação ao ano anterior e as previsões orçamentárias, expressas nas seguintes percentagens: 12,07 % e 20,37 %; 20,55 % e 8,05 %; 25,59 % e 1,08 %; 19,62 % e 4,09 %; 33,07 % e 4,4 %. Em suma, no quinquênio assinalado, o aumento está representado por 141,00 %.

Em relação, somente, à receita tributária (quadro VI) verificamos que, em 1956, o Imposto de Consumo e Renda concorrem com 77,84 %, o selo com 13,42 % e os outros impostos com 8,74 %.

Curioso é saber-se que, somente nos Estados do Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, a arrecadação do imposto de consumo supera a do imposto de renda, sendo a diferença mais acentuada nos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, assim representados respectivamente: Consumo 56,09 %; Renda 26,31 %; Consumo 47,63 %; Renda 30,46 %.

Nas demais Unidades Federadas, a União aufer a sua maior receita do Imposto de Renda, aliás, em percentagem superior a 35 %.

Os quadros n.<sup>os</sup> VIII e IX reafirmam a força esmagadora do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, nas percentagens com que contribuíram para a Receita Federal, nos exercícios de 1955 e 1956.

Senão vejamos: o Estado de São Paulo concorreu com as percentagens de 56,64 % e 53,95 % dos tributos aduaneiros; 51,39 % e 51,03 % do imposto de consumo; 42,20 % e 41,32 % do imposto de renda; 28,02 % e 29,99 % do imposto do selo; 53,24 % e 53,23 % — imposto único sobre energia elétrica, em relação ao total da receita com 39,96 % e 37,69 %.

O Distrito Federal com a percentagem de 31,61 % e 34,93 % de imposto de importação; 19,65 % e 19,88 % consumo; 29,36 % e 29,66 % renda; 48,09 % e 45,35 % selo; 17,55 % e 17,30 % energia elétrica e no total dos Estados 34,07 % e 36,56 %.

## I — RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1952

| IMPOSTOS                       | Orçada            | % sobre o total | Realizada         | % sobre o total | DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS |                    | DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA |                    |         |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|--------------------|--|--------------------|---------|
|                                |                   |                 |                   |                 | + ou — em relação a 1951               | %                  | + ou — em relação à orçada             | %                  |         |
| Importação.....                | 1 797 300 000,00  | 7,04            | 2 585 572 155,50  | 8,42            | —                                      | 212 621 857,20     | —                                      | 791 272 155,50     | + 44,03 |
| Consumo.....                   | 8 005 300 000,00  | 31,35           | 9 123 572 853,30  | 29,68           | +                                      | 907 548 274,30     | + 11,05                                | + 1 118 272 853,30 | + 13,97 |
| Renda.....                     | 8 051 500 000,00  | 31,53           | 9 993 994 732,90  | 32,51           | +                                      | + 1 889 594 227,60 | + 23,32                                | + 1 942 494 732,90 | + 24,13 |
| Sêlo.....                      | 2 461 051 000,00  | 9,64            | 3 091 984 080,10  | 10,06           | +                                      | + 341 462 231,30   | + 12,41                                | + 630 983 080,10   | + 25,64 |
| Único s/ Energia Elétrica..... | —                 | —               | —                 | —               | —                                      | —                  | —                                      | —                  | —       |
| Demais rubricas.....           | 5 221 738 000,00  | 20,44           | 5 941 492 927,40  | 19,33           | +                                      | + 385 630 122,90   | + 6,94                                 | + 719 754 927,40   | + 13,78 |
| TOTAL DA RECEITA.....          | 25 536 889 000,00 | 100,00          | 30 729 616 699,20 | 100,00          | +                                      | + 3 311 612 998,20 | + 12,07                                | + 5 202 727 699,20 | + 20,37 |

FONTE — Contadoria Geral da República.

## II — RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1953

| IMPOSTOS                       | Orçada            | % sobre o total | Realizada         | % sobre o total | DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS |                    | DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA |                    |         |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|--------------------|--|--------------------|---------|
|                                |                   |                 |                   |                 | + ou — em relação a 1952               | %                  | + ou — em relação à orçada             | %                  |         |
| Importação.....                | 2 393 100 000,00  | 6,98            | 1 384 677 663,00  | 3,74            | —                                      | 1 203 894 492,50   | —                                      | 1 008 422 337,00   | — 42,14 |
| Consumo.....                   | 10 247 000 000,00 | 29,88           | 10 774 509 216,40 | 29,08           | +                                      | + 1 650 926 363,10 | + 18,09                                | + 527 509 216,40   | + 5,15  |
| Renda.....                     | 10 942 000 000,00 | 31,91           | 11 639 062 701,10 | 31,41           | +                                      | + 1 645 057 968,20 | + 16,46                                | + 697 062 701,10   | + 6,37  |
| Sêlo.....                      | 3 536 980 000,00  | 10,37           | 3 821 681 362,20  | 10,31           | +                                      | + 729 697 332,10   | + 23,00                                | + 264 701 362,20   | + 7,44  |
| Único s/ Energia Elétrica..... | —                 | —               | —                 | —               | —                                      | —                  | —                                      | —                  | —       |
| Demais rubricas.....           | 7 156 150 000,00  | 20,86           | 9 437 308 463,80  | 25,46           | +                                      | + 3 495 815 536,40 | + 58,84                                | + 2 281 158 463,80 | + 31,88 |
| TOTAL DA RECEITA.....          | 34 295 230 000,00 | 100,00          | 37 057 229 406,50 | 100,00          | +                                      | + 6 317 612 707,30 | + 20,55                                | + 2 761 989 406,50 | + 8,05  |

FONTE — Contadoria Geral da República.

III — RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1954

| IMPOSTOS                       | Orçada            | % sobre o total | Realizada         | % sobre o total | DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS |         | DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA |         |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|---------|--|---------|
|                                |                   |                 |                   |                 | + ou -                                 | %       | + ou -                                 | %       |
|                                |                   |                 |                   |                 | em relação a 1953                      |         | em relação a orçada                    |         |
| Importação.....                | 2 900 000 000,00  | 6,30            | 2 280 824 712,00  | 4,90            | + 806 147 049,00                       | + 64,72 | - 619 475 288,00                       | - 21,35 |
| Consumo.....                   | 13 500 000 000,00 | 29,82           | 14 541 579 220,20 | 31,25           | + 3 767 070 008,90                     | + 34,96 | + 1 041 579 220,20                     | + 7,72  |
| Renda.....                     | 15 200 000 000,00 | 33,01           | 15 339 970 566,30 | 32,96           | + 3 700 917 865,20                     | + 31,79 | + 139 700 966,30                       | + 0,92  |
| Sêlo.....                      | 4 392 000 000,00  | 9,54            | 4 840 209 412,80  | 10,40           | + 1 018 528 050,60                     | + 26,65 | + 448 209 412,80                       | + 10,21 |
| Único s/ Energia Elétrica..... | —                 | —               | —                 | —               | —                                      | —       | —                                      | —       |
| Demais rubricas.....           | 10 050 189 000,00 | 21,83           | 9 536 425 376,20  | 20,49           | + 99 116 914,40                        | + 1,05  | - 513 763 621,80                       | - 5,11  |
| TOTAL DA RECEITA.....          | 46 042 189 000,00 | 100,00          | 46 539 009 289,50 | 100,00          | + 9 481 779 833,00                     | + 25,59 | + 496 820 289,50                       | + 1,08  |

FONTE — Contadoria Geral da República.

IV — RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1955

| IMPOSTOS                       | Orçada            | % sobre o total | Realizada         | % sobre o total | DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS |         | DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA |         |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|---------|--|---------|
|                                |                   |                 |                   |                 | + ou -                                 | %       | + ou -                                 | %       |
|                                |                   |                 |                   |                 | em relação a 1954                      |         | em relação a orçada                    |         |
| Importação.....                | 2 498 500 000,00  | 4,67            | 2 248 861 714,90  | 4,04            | - 31 962 997,10                        | - 1,40  | - 249 638 285,10                       | - 9,99  |
| Consumo.....                   | 15 886 900 000,00 | 29,70           | 17 429 471 999,80 | 31,31           | + 2 887 892 770,60                     | + 19,86 | + 1 542 571 900,00                     | + 9,71  |
| Renda.....                     | 17 235 600 000,00 | 32,23           | 19 258 771 476,50 | 34,59           | + 3 918 800 910,20                     | + 25,55 | + 2 023 171 476,50                     | + 11,74 |
| Sêlo.....                      | 6 695 240 000,00  | 12,62           | 6 444 756 126,70  | 11,58           | + 1 604 546 713,90                     | + 33,15 | - 250 483 873,30                       | - 3,74  |
| Único s/ Energia Elétrica..... | 1 000 000 000,00  | 1,87            | 843 513 227,50    | 1,52            | —                                      | —       | - 156 486 772,50                       | - 15,65 |
| Demais rubricas.....           | 10 165 820 000,00 | 19,01           | 9 445 561 463,70  | 16,96           | - 90 863 914,50                        | - 0,95  | - 720 258 536,30                       | - 7,09  |
| TOTAL DA RECEITA.....          | 53 482 060 000,00 | 100,00          | 55 670 436 000,10 | 100,00          | + 9 131 926 710,60                     | + 19,62 | + 2 188 878 000,00                     | + 4,09  |

FONTE — Contadoria Geral da República.

## V — RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1956

| IMPOSTOS                       | Orçada            | % sobre o total | Realizada         | % sobre o total | DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS |                   | DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA |                |   |                  |   |       |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|-------------------|--|----------------|---|------------------|---|-------|
|                                |                   |                 |                   |                 | + ou — em relação a 1955               | %                 | + ou — em relação a orçada             | %              |   |                  |   |       |
|                                |                   |                 |                   |                 | Valor                                  | % do total        | Valor                                  | % do total     |   |                  |   |       |
| Importação.....                | 2 679 800 000,00  | 3,78            | 1 979 100 180,50  | 2,67            | —                                      | 269 701 528,40    | —                                      | 700 699 813,50 | — | 26,15            |   |       |
| Consumo.....                   | 23 694 000 000,00 | 33,39           | 22 988 188 106,70 | 31,03           | +                                      | 5 558 716 115,90  | +                                      | 31,89          | + | 705 811 893,30   | — | 2,98  |
| Renda.....                     | 25 032 000 000,00 | 35,28           | 24 519 198 632,10 | 33,10           | +                                      | 5 260 427 155,00  | +                                      | 27,31          | + | 512 801 307,90   | — | 2,06  |
| São.....                       | 7 750 100 000,00  | 10,92           | 8 187 112 505,30  | 11,05           | +                                      | 1 742 356 378,60  | +                                      | 27,04          | + | 437 012 505,30   | — | 5,64  |
| Único s/ Energia Elétrica..... | 1 000 000 000,00  | 1,41            | 1 004 331 084,60  | 1,44            | +                                      | 220 817 857,10    | +                                      | 26,18          | + | 64 331 084,60    | — | 6,43  |
| Densais rubricas.....          | 10 804 434 000,00 | 15,22           | 15 314 608 875,00 | 20,71           | +                                      | 5 899 047 415,30  | +                                      | 62,45          | + | 4 540 174 875,00 | + | 42,02 |
| TOTAL DA RECEITA.....          | 70 960 334 000,00 | 100,00          | 74 082 539 394,20 | 100,00          | +                                      | 18 411 603 394,10 | +                                      | 33,07          | + | 8 122 205 394,20 | + | 4,40  |

FONTE — Contadoria Geral da República.

VI — RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA NO QUINQUÊNIO — 1952/1956  
Cr\$ 1 000 000,00

| ESPECIFICAÇÃO                                | 1952            |            | 1953   |            | 1954   |            | 1955   |            | 1956   |            |
|--|-----------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|
|  | Valor           | % do total | Valor  | % do total | Valor  | % do total | Valor  | % do total | Valor  | % do total |
|  | Importação..... | 2 588      | 10,43  | 1 385      | 5,01   | 2 281      | 6,10   | 2 249      | 4,65   | 1 979      |
| Consumo.....                                 | 9 124           | 36,79      | 10 774 | 39,00      | 14 542 | 39,29      | 17 429 | 36,03      | 22 988 | 37,67      |
| Renda.....                                   | 9 994           | 40,29      | 11 639 | 42,13      | 15 340 | 41,45      | 19 259 | 39,82      | 24 519 | 40,17      |
| São.....                                     | 3 092           | 12,47      | 3 822  | 13,83      | 4 840  | 13,08      | 6 445  | 13,33      | 8 187  | 13,42      |
| Único sobre Energia Elétrica.....            | —               | —          | —      | —          | —      | —          | 843    | 1,74       | 1 064  | 1,74       |
| Territórios.....                             | 6               | 0,02       | 7      | 0,03       | 8      | 0,02       | 14     | 0,03       | 17     | 0,03       |
| Transferência de fundos para o Exterior..... | —               | —          | —      | —          | —      | —          | 1 084  | 3,48       | 1 001  | 2,62       |
| Outros impostos.....                         | —               | —          | —      | —          | —      | —          | 445    | 0,92       | 678    | 1,11       |
| TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....             | 24 804          | 100,00     | 27 627 | 100,00     | 37 011 | 100,00     | 48 368 | 100,00     | 61 033 | 100,00     |

FONTE — Contadoria Geral da República.

VII — RECEITA ARRECADADA, DISCRIMINADA POR ESTADOS, NO BIÊNIO 1955-1956  
Cr\$ 1 000

| ESTADOS                 | IMPORTAÇÃO    |           | CONSUMO    |            | RENDA      |            | SÊLO      |           | ENERGIA ELÉTRICA |           | DIVERSAS RUBRICAS |            | TOTAL      |            |
|-------------------------|---------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------------|-----------|-------------------|------------|------------|------------|
|                         | 1955          | 1956      | 1955       | 1956       | 1955       | 1956       | 1955      | 1956      | 1955             | 1956      | 1955              | 1956       | 1955       | 1956       |
|                         | Amazonas..... | 4 798     | 3 059      | 25 066     | 31 119     | 74 898     | 98 937    | 18 829    | 23 975           | 144       | 128               | 42 605     | 46 202     | 166 371    |
| Pará.....               | 14 579        | 16 077    | 96 828     | 165 675    | 165 287    | 214 604    | 32 965    | 47 192    | 154              | 136       | 43 014            | 69 104     | 352 828    | 512 789    |
| Maranhão.....           | 1 027         | 1 162     | 23 703     | 47 713     | 62 386     | 62 386     | 11 094    | 15 212    | 126              | 189       | 30 749            | 43 908     | 110 704    | 146 510    |
| Piauí.....              | 318           | 5 107     | 14 581     | 39 445     | 40 375     | 7 117      | 10 025    | 8 372     | 765              | 363       | 75 373            | 15 383     | 370 593    | 473 952    |
| Ceará.....              | 1 327         | 5 917     | 21 605     | 37 467     | 24 813     | 38 282     | 11 671    | 19 035    | 1 336            | 1 648     | 33 104            | 33 849     | 91 794     | 127 455    |
| Estado do Norte.....    | 1 186         | 1 885     | 65 944     | 80 327     | 58 580     | 89 539     | 18 463    | 25 532    | 912              | 1 086     | 21 080            | 24 209     | 166 165    | 223 888    |
| Pernambuco.....         | 61 781        | 56 405    | 880 630    | 1 041 852  | 413 249    | 592 823    | 85 587    | 124 979   | 13 556           | 17 959    | 115 576           | 179 106    | 1 570 680  | 2 012 824  |
| Alagoas.....            | 1 729         | 2 099     | 48 672     | 57 188     | 48 448     | 92 429     | 11 525    | 16 818    | 1 115            | 1 347     | 13 561            | 22 769     | 122 050    | 192 651    |
| Serripé.....            | 3             | 9         | 33 372     | 36 259     | 37 608     | 41 247     | 10 304    | 13 475    | 1                | 1 124     | 17 465            | 10 424     | 98 991     | 102 537    |
| Minas Gerais.....       | 421           | 422       | 705 741    | 1 036 925  | 986 221    | 1 186 147  | 335 715   | 420 968   | 66 927           | 96 596    | 293 804           | 442 497    | 2 386 829  | 3 188 554  |
| Bahia.....              | 27 951        | 25 359    | 400 809    | 435 527    | 380 761    | 411 720    | 157 514   | 192 003   | 14 229           | 17 635    | 191 553           | 265 968    | 1 172 816  | 1 348 233  |
| Espirito Santo.....     | 2 222         | 3 857     | 27 026     | 35 455     | 34 693     | 49 779     | 12 120    | 15 425    | 63 017           | 23 983    | 32 895            | 113 383    | 1 224 556  | 1 609 520  |
| Estado de Federal.....  | 710 830       | 691 372   | 3 425 759  | 4 570 138  | 5 654 016  | 7 271 456  | 3 009 443 | 3 712 886 | 148 030          | 184 175   | 5 925 777         | 10 658 076 | 18 964 956 | 27 087 883 |
| Dio Paulo.....          | 1 273 768     | 1 067 710 | 8 957 551  | 11 731 078 | 8 128 235  | 10 131 764 | 1 806 063 | 2 435 402 | 449 030          | 566 544   | 1 031 593         | 1 972 807  | 22 246 273 | 27 925 806 |
| São Paulo.....          | 11 447        | 11 697    | 247 872    | 334 881    | 465 161    | 654 962    | 103 611   | 138 720   | 2 4925           | 29 780    | 111 207           | 177 019    | 1 054 223  | 1 447 058  |
| Panamá.....             | 7 320         | 6 115     | 189 436    | 283 548    | 315 767    | 410 527    | 59 864    | 84 303    | 15 372           | 19 740    | 105 491           | 154 125    | 695 249    | 958 358    |
| Santa Catarina.....     | 119 302       | 85 412    | 1 528 488  | 1 999 221  | 1 775 236  | 2 351 781  | 332 783   | 452 675   | 35 337           | 40 691    | 325 267           | 581 877    | 4 117 403  | 5 511 057  |
| Rio Grande do Sul.....  | 5             | 3         | 13 262     | 16 190     | 49 504     | 60 072     | 32 450    | 44 534    | 1 816            | 3 292     | 16 577            | 25 065     | 113 714    | 147 175    |
| Goiás.....              | 188           | 415       | 19 057     | 42 015     | 53 578     | 27 141     | 34 305    | 1 038     | 1 657            | 1 657     | 10 701            | 15 409     | 92 647     | 124 452    |
| Mato Grosso.....        | —             | —         | —          | —          | 4 943      | 5 240      | —         | —         | —                | —         | 324 489           | 331 915    | 329 433    | 337 158    |
| Del. Tes. New York..... | —             | —         | —          | —          | —          | —          | —         | —         | —                | —         | —                 | —          | —          | —          |
| BRASIL.....             | 2 248 862     | 1 979 100 | 17 429 472 | 22 988 188 | 19 258 771 | 24 519 199 | 6 444 756 | 8 187 113 | 843 513          | 1 064 331 | 9 445 561         | 15 344 609 | 55 670 936 | 74 082 539 |

FONTE: Contadoria Geral da República.

**VIII — PERCENTAGEM DA RECEITA ARRECADADA DE CADA UNIDADE FEDERADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ESTADO**  
1955/1956

| ESTADO                   | IMPORTAÇÃO   |      | CONSUMO |       | RENDA |       | SÊLO  |       | ENERGIA ELÉTRICA |      | DIVERSAS RUBRICAS |       | TOTAL ESTADO |        |
|--------------------------|--------------|------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|------|-------------------|-------|--------------|--------|
|                          | 1955         | 1956 | 1955    | 1956  | 1955  | 1956  | 1955  | 1956  | 1955             | 1956 | 1955              | 1956  | 1955         | 1956   |
|                          | Alagoas..... | 2,88 | 1,50    | 15,08 | 15,30 | 45,02 | 48,64 | 11,32 | 11,79            | 0,09 | 0,06              | 25,01 | 22,71        | 100,00 |
| Amapá.....               | 4,13         | 3,14 | 32,31   | 40,85 | 41,85 | 41,85 | 9,34  | 9,20  | 0,05             | 0,03 | 12,19             | 13,47 | 100,00       | 100,00 |
| Maranhão.....            | 1,13         | 0,19 | 16,18   | 43,10 | 43,10 | 42,68 | 10,02 | 10,38 | 0,11             | 0,10 | 27,78             | 28,97 | 100,00       | 100,00 |
| Piauí.....               | 0,63         | 0,29 | 18,06   | 26,77 | 26,77 | 28,64 | 14,89 | 13,56 | 1,52             | 1,54 | 10,55             | 20,53 | 100,00       | 100,00 |
| Ceará.....               | 2,03         | 1,13 | 30,03   | 35,49 | 35,49 | 34,03 | 11,89 | 11,89 | 0,15             | 0,15 | 12,22             | 13,70 | 100,00       | 100,00 |
| Rio Grande do Norte..... | 1,44         | 0,91 | 23,47   | 21,55 | 27,03 | 30,03 | 12,71 | 14,03 | 1,46             | 1,31 | 33,89             | 31,27 | 100,00       | 100,00 |
| Paraná.....              | 0,71         | 0,40 | 39,69   | 35,91 | 35,25 | 40,03 | 11,11 | 11,42 | 0,55             | 0,48 | 12,60             | 11,76 | 100,00       | 100,00 |
| Pernambuco.....          | 3,93         | 2,80 | 56,09   | 51,76 | 26,31 | 29,44 | 5,45  | 6,21  | 0,86             | 0,80 | 7,36              | 8,90  | 100,00       | 100,00 |
| Alagoas.....             | 1,42         | 1,09 | 37,42   | 29,68 | 39,70 | 47,98 | 9,44  | 8,73  | 0,91             | 0,70 | 11,11             | 11,82 | 100,00       | 100,00 |
| Paraná.....              | 0,81         | 0,51 | 33,71   | 35,36 | 37,99 | 40,22 | 10,41 | 13,14 | 0,21             | 1,10 | 17,67             | 10,17 | 100,00       | 100,00 |
| Paraná.....              | 2,31         | 0,98 | 30,70   | 30,54 | 32,77 | 30,54 | 13,43 | 14,24 | 1,21             | 1,31 | 16,53             | 19,73 | 100,00       | 100,00 |
| Minas Gerais.....        | 0,02         | 0,01 | 29,57   | 32,57 | 32,57 | 32,57 | 18,77 | 19,76 | 2,71             | 3,04 | 12,22             | 13,70 | 100,00       | 100,00 |
| Espírito Santo.....      | 1,68         | 1,75 | 15,54   | 16,15 | 48,04 | 45,14 | 18,47 | 19,76 | 2,71             | 2,71 | 12,22             | 13,70 | 100,00       | 100,00 |
| Rio de Janeiro.....      | 0,03         | 0,02 | 47,63   | 51,72 | 30,46 | 27,07 | 9,81  | 9,22  | 5,14             | 4,35 | 6,93              | 7,02  | 100,00       | 100,00 |
| Distrito Federal.....    | 3,75         | 2,55 | 18,07   | 16,87 | 29,81 | 26,84 | 16,34 | 13,71 | 0,78             | 0,68 | 31,25             | 30,35 | 100,00       | 100,00 |
| São Paulo.....           | 5,73         | 3,82 | 40,26   | 42,01 | 36,54 | 36,28 | 8,12  | 8,79  | 2,02             | 2,03 | 7,33              | 7,07  | 100,00       | 100,00 |
| Sergipe.....             | 1,09         | 0,81 | 23,51   | 23,14 | 44,12 | 45,26 | 18,37 | 16,50 | 2,36             | 2,06 | 10,55             | 12,23 | 100,00       | 100,00 |
| Santa Catarina.....      | 1,05         | 1,54 | 27,43   | 29,39 | 45,35 | 42,84 | 8,64  | 8,79  | 2,22             | 2,74 | 7,92              | 10,96 | 100,00       | 100,00 |
| Rio Grande do Sul.....   | 2,90         | 1,55 | 30,95   | 32,42 | 42,87 | 42,87 | 8,21  | 8,21  | 0,80             | 0,74 | 14,47             | 14,47 | 100,00       | 100,00 |
| Goiás.....               | 0,00         | 0,00 | 11,66   | 11,00 | 43,13 | 44,82 | 28,54 | 30,54 | 1,31             | 1,31 | 11,57             | 12,38 | 100,00       | 100,00 |
| Mato Grosso.....         | 0,20         | 0,33 | 12,48   | 15,31 | 45,35 | 43,05 | 29,30 | 27,67 | 1,12             | 1,36 | 11,56             | 12,38 | 100,00       | 100,00 |
| Del. Tes. N. York.....   | —            | —    | —       | 1,50  | 1,50  | 1,50  | —     | —     | —                | —    | 98,50             | 98,44 | 100,00       | 100,00 |
| TOTAL.....               | 4,04         | 2,67 | 31,31   | 34,59 | 34,59 | 33,10 | 11,57 | 11,05 | 1,52             | 1,44 | 16,97             | 20,71 | 100,00       | 100,00 |

FONTE: Contadoria Geral da República.

IX — PERCENTAGEM DA RECEITA ARRECADADA DE CADA ESTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO BRASIL  
1955/1956

| ESTADOS                  | IMPORTAÇÃO    |        | CONSUMO |        | RENDA  |        | SÉLO   |        | ENERGIA ELÉTRICA |        | DEMAIS RENDAS |        | TOTAL ESTADO |        |
|--------------------------|---------------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|---------------|--------|--------------|--------|
|                          | 1955          | 1956   | 1955    | 1956   | 1955   | 1956   | 1955   | 1956   | 1155             | 1956   | 1955          | 1956   | 1955         | 1956   |
|                          | Amazonas..... | 0,21   | 0,15    | 0,14   | 0,14   | 0,30   | 0,40   | 0,29   | 0,29             | 0,02   | 0,01          | 0,45   | 0,30         | 0,30   |
| Pará.....                | 0,65          | 0,81   | 0,56    | 0,72   | 0,86   | 0,88   | 0,51   | 0,58   | 0,02             | 0,01   | 0,15          | 0,45   | 0,63         | 0,69   |
| Maranhão.....            | 0,05          | 0,06   | 0,11    | 0,10   | 0,25   | 0,25   | 0,17   | 0,12   | 0,10             | 0,08   | 0,33          | 0,20   | 0,20         | 0,20   |
| Piauí.....               | 0,01          | 0,00   | 0,03    | 0,03   | 0,15   | 0,18   | 0,11   | 0,12   | 0,9              | 0,10   | 0,01          | 0,10   | 0,09         | 0,10   |
| Ceará.....               | 0,33          | 0,28   | 0,35    | 0,28   | 0,52   | 0,58   | 0,63   | 0,67   | 0,10             | 0,04   | 0,82          | 0,76   | 0,67         | 0,67   |
| Rio Grande do Norte..... | 0,06          | 0,05   | 0,12    | 0,12   | 0,13   | 0,16   | 0,18   | 0,23   | 0,16             | 0,33   | 0,26          | 0,16   | 0,16         | 0,17   |
| Paraná.....              | 0,06          | 0,05   | 0,38    | 0,35   | 0,30   | 0,37   | 0,29   | 0,31   | 0,11             | 0,10   | 0,22          | 0,17   | 0,30         | 0,30   |
| Paraná.....              | 2,75          | 2,85   | 5,05    | 4,53   | 2,15   | 2,42   | 1,33   | 1,53   | 1,61             | 1,69   | 1,22          | 1,17   | 2,82         | 2,72   |
| Alagoas.....             | 0,08          | 0,11   | 0,26    | 0,25   | 0,25   | 0,38   | 0,18   | 0,21   | 0,13             | 0,13   | 0,14          | 0,15   | 0,12         | 0,14   |
| Sergipe.....             | 0,00          | 0,00   | 0,19    | 0,16   | 0,20   | 0,17   | 0,16   | 0,17   | 0,02             | 0,02   | 0,03          | 0,03   | 0,07         | 0,07   |
| Bahia.....               | 1,24          | 1,28   | 2,30    | 1,90   | 1,98   | 1,68   | 2,44   | 2,34   | 7,93             | 6,08   | 3,09          | 2,88   | 4,29         | 4,30   |
| Minas Gerais.....        | 0,13          | 0,09   | 4,05    | 4,51   | 5,12   | 4,52   | 4,50   | 4,53   | 0,56             | 0,51   | 0,24          | 0,21   | 0,31         | 0,30   |
| Espírito Santo.....      | 0,02          | 0,02   | 0,02    | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,02             | 0,02   | 0,02          | 0,02   | 0,02         | 0,02   |
| Rio de Janeiro.....      | 31,62         | 34,93  | 3,35    | 3,82   | 1,94   | 1,92   | 1,87   | 1,91   | 7,46             | 6,95   | 0,90          | 0,78   | 2,20         | 2,30   |
| São Paulo Federal.....   | 56,64         | 53,95  | 19,65   | 19,88  | 29,36  | 29,66  | 48,09  | 45,35  | 17,55            | 17,30  | 62,75         | 69,46  | 34,07        | 36,56  |
| São Paulo.....           | 5,61          | 5,59   | 1,42    | 1,46   | 2,42   | 2,67   | 3,01   | 2,92   | 2,95             | 2,80   | 1,18          | 1,29   | 3,06         | 3,10   |
| Paraná.....              | 0,51          | 0,59   | 1,42    | 1,46   | 2,42   | 2,67   | 3,01   | 2,92   | 2,95             | 2,80   | 1,18          | 1,29   | 3,06         | 3,10   |
| Santa Catarina.....      | 0,33          | 0,31   | 1,09    | 1,23   | 1,63   | 1,67   | 0,93   | 1,03   | 1,82             | 1,82   | 3,82          | 3,79   | 7,44         | 7,44   |
| Rio Grande do Sul.....   | 5,30          | 4,32   | 8,77    | 8,70   | 9,22   | 9,39   | 5,40   | 5,34   | 4,90             | 4,90   | 0,15          | 0,15   | 0,20         | 0,20   |
| Goiás.....               | 0,00          | 0,00   | 0,07    | 0,07   | 0,25   | 0,25   | 0,25   | 0,25   | 0,25             | 0,25   | 0,25          | 0,25   | 0,25         | 0,25   |
| Mato Grosso.....         | 0,01          | 0,02   | 0,08    | 0,08   | 0,21   | 0,22   | 0,42   | 0,42   | 0,12             | 0,16   | 0,11          | 0,10   | 0,17         | 0,17   |
| Del. Tes. New York.....  | —             | —      | —       | —      | 0,02   | 0,02   | —      | —      | —                | —      | 3,44          | 2,16   | 0,59         | 0,45   |
| TOTAL GERAL.....         | 100,00        | 100,00 | 100,00  | 100,00 | 130,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00           | 100,00 | 100,00        | 100,00 | 100,00       | 100,00 |

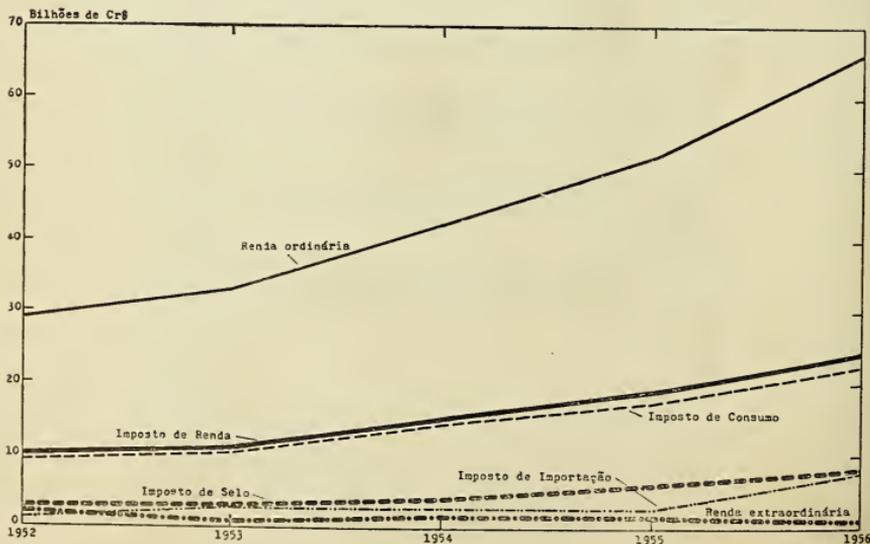
FONTE: Contadoria Geral da República.

RECEITA DA UNIÃO

X — DISCRIMINAÇÃO POR TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS — 1952/1956

| TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS                     | VALOR EM Cr\$ 1 000 |            |            |            |            |
|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 1952                | 1953       | 1954       | 1955       | 1956       |
| Renda ordinária.....                      | 29 213 677          | 33 727 797 | 43 051 984 | 52 474 865 | 66 563 465 |
| Renda tributária.....                     | 24 804 465          | 27 626 951 | 37 010 950 | 48 367 955 | 61 033 646 |
| Impostos.....                             | —                   | —          | —          | 47 968 483 | 60 355 500 |
| Importação.....                           | 2 588 572           | 1 384 678  | 2 280 825  | 2 248 862  | 1 979 100  |
| Consumo.....                              | 9 123 573           | 10 774 509 | 14 541 579 | 17 429 472 | 22 988 188 |
| Renda.....                                | 9 993 995           | 11 639 053 | 15 339 971 | 19 258 772 | 24 519 199 |
| Selo.....                                 | 3 091 984           | 3 821 681  | 4 840 209  | 6 444 756  | 8 187 113  |
| Transferência de fundos para o exterior.. | —                   | —          | —          | 1 683 877  | 1 600 917  |
| Único sobre energia elétrica.....         | —                   | —          | —          | 843 513    | 1 064 331  |
| Único sobre minerais do país.....         | —                   | —          | —          | 45 578     | —          |
| Territórios.....                          | 6 341               | 7 030      | 8 366      | 13 653     | 16 652     |
| Taxas.....                                | —                   | —          | —          | 399 472    | 678 144    |
| Contribuição de melhoria.....             | —                   | —          | —          | —          | 2          |
| Renda patrimonial.....                    | 330 564             | 1 350 029  | 1 262 413  | 1 634 730  | 1 110 709  |
| Renda industrial.....                     | 1 087 580           | 1 344 944  | 1 040 693  | 1 140 335  | 1 974 312  |
| Diversas rendas.....                      | 2 991 068           | 3 405 873  | 3 737 928  | 1 331 845  | 2 444 798  |
| Renda extraordinária.....                 | 1 525 940           | 3 329 432  | 3 487 025  | 3 196 071  | 7 519 074  |
| TOTAL.....                                | 30 739 617          | 37 057 229 | 46 539 009 | 55 670 936 | 74 082 539 |

FONTE — Contadoria Geral da República.



## IV

### COMPORTAMENTO DA DESPESA

Objetivando reduzir o "deficit" com que se defronta o País, houve por bem o Ministro Alkmim elaborar um Plano de Economia em que eram reduzidas, inicialmente, despesas num montante de ..... Cr\$ 9 281 637 030,00, deixando uma economia efetiva de ..... Cr\$ 7 200 418 783,70, ou seja, 77,5 %.

A despesa exclusivamente orçamentária, fixada na Lei de Meios em Cr\$ 71 505 208 940,00, foi contabilizada por Cr\$ 68 001 708 089,50; acrescida, esta, porém, das importâncias de Créditos Especiais e Extraordinários no valor de Cr\$ 39 024 195 070,70; mais as despesas de exercícios anteriores de Cr\$ 2 300 150,80 e, ainda, as despesas sem crédito totalizando Cr\$ 3 984 729 959,60, elevaram a despesa da União, no exercício de 1956, a Cr\$ 111 012 933 270,60, conforme demonstram os quadros n.ºs XI e XII elaborados com base nos dados dos Balanços Gerais da União. Por aí se infere que o aumento percentual da despesa em 1956, em relação ao ano de 1955, foi da ordem de 67 %.

No entretanto, o "deficit" do exercício é expresso em ..... Cr\$ 32 945 663 916,80, a saber:

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Receita arrecadada .....              | 74 082 539 394,20 |
| Despesa efetivamente paga .....       | 90 783 310 170,80 |
|                                       | 16 700 770 776,60 |
| "Deficit" de Caixa .....              | 16 700 770 776,60 |
| Despesa a pagar .....                 | 12 793 667 070,80 |
| Despesa paga em exercícios anteriores | 3 451 226 060,40  |
|                                       | 32 945 663 916,80 |
| "Deficit" do exercício .....          | 32 945 663 916,80 |

Assim, o "deficit" potencial de 50 bilhões de cruzeiros a que aludiu a Mensagem Presidencial ficou reduzido a 32,9 bilhões de cruzeiros.

No exercício de 1955:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Receita arrecadada .....        | 55 670 936 000,10 |
| Despesa efetivamente paga ..... | 54 718 720 728,40 |
|                                 | 952 215 271,70    |
| "Superavit" de Caixa .....      | 952 215 271,70    |
| Receita arrecadada .....        | 55 670 936 000,10 |
| Despesa escriturada .....       | 63 286 948 715,10 |
|                                 | 7 616 012 715,00  |
| "Deficit" orçamentário .....    | 7 616 012 715,00  |

Se examinarmos o comportamento da despesa escriturada no último quinquênio, constataremos que, em 1952, ela foi representada em 28 461 milhões de cruzeiros, elevando-se, em 1953, para 39 925 milhões; em 1954, para 49 250 milhões; em 1955, para 63 286 milhões e, finalmente, em 1956, para 107 028 milhões de cruzeiros.

Como vimos, a elevação da receita no quinquênio 1952/1956 foi de 141,00 % e a despesa foi de 276,06 %, com uma elevação de 11 465 milhões de cruzeiros em 1953; 9 325 milhões em 1954; 14 036 milhões em 1955 e 27 497 milhões de cruzeiros em 1956.

**XI — DESPESA REALIZADA PELA UNIÃO NO QUINQUÊNIO — 1952/1956**

**Cr\$ 1 000 000**

| ÓRGÃOS                              | 1952          |               | 1953          |               | 1954          |               | 1955          |               | 1956           |               |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                                     | Valor         | % do total    | Valor          | % do total    |
| Poder Legislativo.....              | 191           | 0,67          | 231           | 0,58          | 243           | 0,49          | 325           | 0,51          | 506            | 0,47          |
| Órgãos Auxiliares (T. C. e C.N.E.)  | 31            | 0,11          | 43            | 0,11          | 47            | 0,10          | 54            | 0,09          | 52             | 0,05          |
| Poder Executivo.....                | 27 853        | 97,86         | 37 540        | 94,02         | 47 533        | 96,51         | 51 795        | 81,84         | 102 478        | 95,75         |
| Poder Judiciário.....               | 386           | 1,36          | 387           | 0,97          | 502           | 1,02          | 585           | 0,92          | 541            | 0,51          |
| Créditos especiais.....             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 3 196         | 5,05          | —              | —             |
| Despesas do exercício anterior..... | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 3             | 0,01          | 3 451          | 3,22          |
| Plano Salte.....                    | —             | —             | 1 724         | 4,32          | 925           | 1,88          | —             | —             | —              | —             |
| Despesas de investimentos.....      | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 7 323         | 11,58         | —              | —             |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>             | <b>28 461</b> | <b>100,00</b> | <b>39 925</b> | <b>100,00</b> | <b>49 250</b> | <b>100,00</b> | <b>63 286</b> | <b>100,00</b> | <b>107 028</b> | <b>100,00</b> |

FONTE — Balanços da Contadoria Geral da República.

**XII — DESPESA TOTAL DA UNIÃO**

| ÓRGÃOS                                 | 1955                     | 1956                      | % sobre o total |               | + ou —                    | Diferença percentual |
|--|--------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|---------------------------|----------------------|
|  |                          |                           |                 |               |                           |                      |
| Poder Legislativo.....                 | 337 837 238,20           | 506 337 160,10            | 0,51            | 0,45          | + 168 499 921,90          | + 49,88              |
| Órgãos Auxiliares (T.C. e C.N.E.)..... | 60 659 239,50            | 51 850 220,30             | 0,09            | 0,05          | — 8 809 019,20            | — 14,52              |
| Poder Executivo.....                   | 58 292 850 307,80        | 109 911 953 089,50        | 87,43           | 99,01         | +51 619 102 781,50        | + 88,55              |
| Poder Judiciário.....                  | 648 389 118,60           | 540 492 649,90            | 0,97            | 0,49          | — 107 896 468,70          | — 16,64              |
| Despesas de exercícios anteriores..... | 7 331 778 257,90         | 2 300 150,80              | 11,00           | 0,00          | — 7 329 478 107,10        | — 99,97              |
| <b>TOTAL.....</b>                      | <b>66 671 514 162,10</b> | <b>111 012 933 270,60</b> | <b>100,00</b>   | <b>100,00</b> | <b>+44 341 419 108,50</b> | <b>+ 66,51</b>       |

FONTE: Contadoria Geral da República.

NOTA: Incluídas as despesas em diversos responsáveis.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

### XIII — RECEITA E DESPESA COMPARADAS 1945/1956

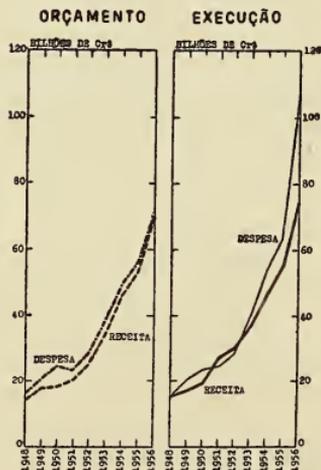
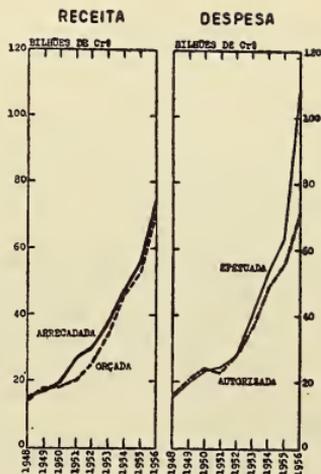
| ANOS             | VALOR EM<br>Cr\$ 1 000 |             | + OU - NA<br>RECEITA                 |       |
|------------------|------------------------|-------------|--------------------------------------|-------|
|                  | Receita                | Despesa     | Números<br>absolutos<br>(Cr\$ 1 000) | %     |
| <i>Orçamento</i> |                        |             |                                      |       |
| 1948....         | 14 597 320             | 16 644 831  | - 2 047 511                          | -12,3 |
| 1949....         | 18 228 650             | 21 284 829  | - 3 056 179                          | -14,4 |
| 1950....         | 18 775 228             | 24 738 357  | - 5 963 129                          | -24,1 |
| 1951....         | 20 550 211             | 23 447 875  | - 2 897 664                          | -12,4 |
| 1952....         | 25 536 889             | 28 565 847  | - 3 028 958                          | -10,6 |
| 1953....         | 34 295 230             | 38 289 564  | - 3 994 334                          | -10,4 |
| 1954....         | 46 042 189             | 49 479 979  | - 3 437 790                          | -6,9  |
| 1955....         | 53 482 060             | 56 695 248  | - 3 213 188                          | -5,7  |
| 1956....         | 70 960 334             | 71 505 209  | - 544 875                            | -0,8  |
| <i>Balanco</i>   |                        |             |                                      |       |
| 1948....         | 15 698 971             | 15 695 591  | + 3 380                              | + 0,0 |
| 1949....         | 17 916 540             | 20 726 713  | - 2 810 173                          | -13,6 |
| 1950....         | 19 372 788             | 23 669 854  | - 4 297 066                          | -18,2 |
| 1951....         | 27 428 004             | 24 609 329  | + 2 818 675                          | +11,5 |
| 1952....         | 30 739 617             | 28 460 745  | + 2 278 872                          | + 8,0 |
| 1953....         | 37 057 229             | 39 925 491  | - 2 868 262                          | -7,2  |
| 1954....         | 46 539 009             | 53 661 017  | - 7 122 008                          | -13,3 |
| 1955....         | 55 670 336             | 63 286 949  | - 7 616 013                          | -12,0 |
| 1956....         | 74 082 539             | 107 028 203 | -32 945 664                          | -30,8 |

### XIV — CONFRONTO DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

| ANOS           | VALOR EM<br>Cr\$ 1 000 |             | + OU - NA<br>EXECUÇÃO                |       |
|----------------|------------------------|-------------|--------------------------------------|-------|
|                | Orçamento              | Balanco     | Números<br>absolutos<br>(Cr\$ 1 000) | %     |
| <i>Receita</i> |                        |             |                                      |       |
| 1948....       | 14 597 320             | 15 698 971  | + 1 101 651                          | + 7,5 |
| 1949....       | 18 228 650             | 17 916 540  | - 312 110                            | -1,7  |
| 1950....       | 18 775 228             | 19 372 788  | + 597 560                            | + 3,2 |
| 1951....       | 20 550 211             | 27 428 004  | + 6 877 793                          | +33,5 |
| 1952....       | 25 536 889             | 30 739 617  | + 5 202 728                          | +20,4 |
| 1953....       | 34 295 230             | 37 057 229  | + 2 761 999                          | + 8,1 |
| 1954....       | 46 042 189             | 46 539 009  | + 496 820                            | + 1,1 |
| 1955....       | 53 482 060             | 55 670 336  | + 2 188 876                          | + 4,1 |
| 1956....       | 70 960 334             | 74 082 539  | + 3 122 205                          | + 4,4 |
| <i>Despesa</i> |                        |             |                                      |       |
| 1948....       | 16 644 831             | 15 695 591  | - 949 240                            | - 5,7 |
| 1949....       | 21 284 829             | 20 726 713  | - 558 116                            | -2,6  |
| 1950....       | 24 738 357             | 23 669 854  | - 1 068 503                          | -4,3  |
| 1951....       | 23 447 875             | 24 609 329  | + 1 161 454                          | + 5,0 |
| 1952....       | 28 565 847             | 28 460 745  | - 105 102                            | -0,4  |
| 1953....       | 38 289 564             | 39 925 491  | + 1 635 927                          | + 4,3 |
| 1954....       | 49 479 979             | 53 661 017  | + 4 181 038                          | + 8,4 |
| 1955....       | 56 695 248             | 63 286 949  | + 6 591 701                          | +11,6 |
| 1956....       | 71 505 209             | 107 028 203 | +35 522 994                          | +49,7 |

FONTE: Contadoria Geral da República.

NOTA: Na despesa do exercício de 1954, foram incluídas as escrituradas em diversos responsáveis, na importância de Cr\$ 4 410 900 394,70, que, acrescida da paga de Cr\$ 49 250 116 710,60, perfaz o total de Cr\$...... 53 661 017 105,30.



## INCENTIVO À PRODUÇÃO

Várias medidas foram tomadas pelo Governo para incentivar a produção.

Em 17 de maio de 1956, a Superintendência da Moeda e do Crédito baixou a Instrução n.º 131, visando a criar condições favoráveis à exportação dos excedentes da produção e a unificar os dispositivos relativos ao pagamento de bonificação aos exportadores.

Posteriormente, em 19 de julho de 1956, baixa a SUMOC a Instrução n.º 135, permitindo aos Bancos particulares aplicar os excedentes dos depósitos, em empréstimos que favorecessem as atividades agrícolas e pastoris.

E, dando prosseguimento à política de garantia dos preços mínimos estabelecidos pela Lei n.º 1 506, de 1951, baixa os Decretos n.ºs 38 992, de 10/4/1956, 39 785, de 14/8/1956 e 40 431, de 27 de novembro de 1956, que estabelecem os novos preços básicos, mínimos, para o financiamento e aquisição de cereais e outros gêneros de produção nacional colhidos naquele ano e em 1957.

Concomitantemente, incentiva a campanha e o aumento do crédito para o desenvolvimento das técnicas agrícolas — emprêgo de fertilizantes, melhores métodos de defesa contra as pragas, adoção de processos modernos de irrigação e conservação do solo, mecanização da lavoura e máquinas agrícolas.

Pelo quadro n.º XIV, verificamos que a Região Sul domina 56,3 % da agricultura do país, sendo seguida pela de Leste com 24,5 % e a do Nordeste com 14,0 %.

Evidencia o quadro n.º XV, que tivemos, em 1956, aumento da área cultivada do agave, trigo, soja, milho, batata-inglesa, café, entre outras; e diminuição da do fumo, amendoim, feijão e algodão.

Temos assim que, em 1956, a área cultivada se mantém em crescente ascensão relativamente a 1952 — 19 milhões de ha; em 1955 — 21 877 milhões de ha; em 1956 — 22 467 milhões de ha.

O mesmo verifica-se no volume e no valor: 1952 — 71 milhões de toneladas e Cr\$ 69 milhões; em 1955 — 82 milhões de toneladas e Cr\$ 142 milhões e em 1956 — 86 milhões de toneladas e Cr\$ 136 milhões (quadro XVI).

Os quadros n.ºs XVII e XVIII demonstram os financiamentos concedidos, até dezembro de 1956, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, às principais atividades agropecuárias, segundo os principais Estados da Federação beneficiados.

Os dados, referentes a 1955 e 1956, incluem financiamentos concedidos à agricultura e à pecuária, sob forma de agropecuários e agro-industriais.

As atividades se desdobram:

|                  |  |   |  |   |  |   |  |   |  |
|------------------|--|---|--|---|--|---|--|---|--|
| Agropecuárias    | <table border="0"> <tr> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">agrícolas n.º e valor por produto</td> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc.</td> </tr> <tr> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">pecuárias n.º e valor por espécie de atividade</td> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">criação, recriação, engorda, leite, etc., etc.</td> </tr> </table>     | { | agrícolas n.º e valor por produto                | { | algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc. | { | pecuárias n.º e valor por espécie de atividade   | { | criação, recriação, engorda, leite, etc., etc.   |
| {                | agrícolas n.º e valor por produto  | { | algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc. |   |  |   |  |   |  |
| {                | pecuárias n.º e valor por espécie de atividade   | { | criação, recriação, engorda, leite, etc., etc.   |   |  |   |  |   |  |
| Agro-industriais | <table border="0"> <tr> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">agrícolas n.º e valor por produto</td> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc.</td> </tr> <tr> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">industriais n.º e valor por espécie de indústria</td> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;">extrativa, transformação, construção civil, etc.</td> </tr> </table> | { | agrícolas n.º e valor por produto                | { | algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc. | { | industriais n.º e valor por espécie de indústria | { | extrativa, transformação, construção civil, etc. |
| {                | agrícolas n.º e valor por produto  | { | algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc. |   |  |   |  |   |  |
| {                | industriais n.º e valor por espécie de indústria   | { | extrativa, transformação, construção civil, etc. |   |  |   |  |   |  |

Entre os Estados Membros, destaca-se o de São Paulo, que corre, como vimos, com percentagens mais elevadas para a Receita da União, mas que, por sua vez, é o que desfruta maior financiamento do Banco do Brasil, nos setores da Agricultura e Pecuária ..... Cr\$ 5 276 289 000,00 e Cr\$ 1 043 192 000,00, caindo para o Estado de Minas Gerais com Cr\$ 1 292 519 000,00 e Cr\$ 654 369 000,00, sendo seguido pelo Rio Grande do Sul e Bahia.

Entre as atividades, aparece o café, que continua, infelizmente, sendo o único sustentáculo na nossa Balança de Pagamentos, com financiamentos na ordem de Cr\$ 5 958 233 000,00, seguido pelo arroz — Cr\$ 1 612 533 000,00 e a cana-de-açúcar — Cr\$ 1 475 801 000,00, trigo — Cr\$ 967 058 000,00, algodão — Cr\$ 845 981 000,00 e máquinas agrícolas — Cr\$ 863 752 000,00.

**XV — DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO E DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS**

| REGIÕES           | POPULAÇÃO |             | Produção agrícola |
|-------------------|-----------|-------------|-------------------|
|                   | Total     | Rural ativa |                   |
| Norte.....        | 3,5       | 2,3         | 1,0               |
| Nordeste.....     | 23,9      | 28,9        | 14,0              |
| Leste.....        | 35,5      | 33,3        | 24,5              |
| Sul.....          | 33,6      | 31,0        | 56,3              |
| Centro-Oeste..... | 100,0     | 100,0       | 100,0             |

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

**XVI — AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA CULTIVADA EM 1956 EM RELAÇÃO A 1955**

| CULTURAS  | Hectares + ou — em 1956 | %            |
|---|-------------------------|--------------|
| Abacaxi.....                                      | + 1 562                 | + 9,2        |
| Agave.....  | + 8 726                 | + 9,4        |
| Arroz.....  | + 35 047                | + 1,4        |
| Banana.....                                       | + 3 055                 | + 2,0        |
| Batata-inglês.....                                | + 7 150                 | + 4,0        |
| Cacau.....  | + 1 197                 | + 0,3        |
| Café.....   | + 90 059                | + 2,8        |
| Cana-de-açúcar.....                               | + 9 920                 | + 0,9        |
| Cêco-da-Baía.....                                 | + 1 556                 | + 2,5        |
| Laranja.....                                      | + 1 620                 | + 2,1        |
| Mamona.....                                       | + 4 361                 | + 2,1        |
| Mandioca.....                                     | + 2 022                 | + 0,2        |
| Milho.....  | + 323 960               | + 5,8        |
| Soja.....   | + 5 607                 | + 7,6        |
| Trigo.....  | + 107 030               | + 8,9        |
| Uva.....  | + 1 284                 | + 2,7        |
| Outras culturas com aumento (22).....             | + 20 106                | + 6,6        |
| <b>TOTAL DAS CULTURAS COM AUMENTO (38).....</b>   | <b>+ 624 262</b>        | <b>+ 3,8</b> |
| Algodão.....                                      | - 3 880                 | - 0,1        |
| Amendoim.....                                     | - 3 913                 | - 2,4        |
| Feijão.....                                       | - 10 615                | - 0,5        |
| Fumo.....   | - 10 187                | - 5,5        |
| Outras culturas com diminuição (5).....           | - 5 483                 | - 2,1        |
| <b>TOTAL DAS CULTURAS COM DIMINUIÇÃO (9).....</b> | <b>- 34 078</b>         | <b>- 0,6</b> |
| <b>TOTAL GERAL (47).....</b>                      | <b>+ 590 184</b>        | <b>+ 2,7</b> |

NOTA — A cultura da noz permaneceu estável.

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

**XVII — PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

| ANOS      | Área cultivada (1 000 ha) | Volume (1 000 t) | Valor (Cr\$ 1 000 000) |
|-----------|---------------------------|------------------|------------------------|
| 1952..... | 19 061                    | 71 371           | 69 336                 |
| 1953..... | 19 665                    | 74 778           | 86 653                 |
| 1954..... | 20 944                    | 79 813           | 109 120                |
| 1955..... | 21 877                    | 82 102           | 141 825                |
| 1956..... | 22 467                    | 85 845           | 136 192                |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção — Ministério da Agricultura.

**XVIII — FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL ÀS PRINCIPAIS ATIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS**

(Em milhares de cruzeiros)

| ATIVIDADES  | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS ATÉ DEZEMBRO |                   |               |                   |               |                   |
|---|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
|   | 1954                                   |                   | 1955          |                   | 1956          |                   |
|   | Número                                 | Valor             | Número        | Valor             | Número        | Valor             |
| Algodão.....  | 12 320                                 | 673 156           | 13 751        | 795 953           | 13 791        | 845 981           |
| Amendoim.....   | 299                                    | 24 427            | 86            | 7 758             | 138           | 12 854            |
| Arroz.....  | 9 038                                  | 1 302 124         | 7 862         | 1 259 949         | 8 038         | 1 612 533         |
| Batata inglesa.....                                   | 873                                    | 64 406            | 944           | 75 937            | 664           | 58 507            |
| Cacau.....  | 535                                    | 65 547            | 592           | 98 569            | 968           | 156 263           |
| Café.....   | 9 599                                  | 3 118 606         | 9 577         | 2 932 525         | 11 208        | 4 017 928         |
| Café-financeamento especial.....                      | 3 319                                  | 836 965           | 1 381         | 409 925           | 4 013         | 1 940 305         |
| Cana-de-açúcar.....                                   | 1 320                                  | 1 277 723         | 1 407         | 1 525 509         | 1 362         | 1 475 801         |
| Cebola.....   | 357                                    | 5 604             | 436           | 8 685             | 787           | 16 457            |
| Feijão.....   | 764                                    | 58 536            | 499           | 54 520            | 971           | 93 268            |
| Fumo.....   | 1 119                                  | 20 588            | 1 692         | 34 656            | 2 171         | 59 688            |
| Juta.....   | 419                                    | 12 603            | 520           | 19 047            | 514           | 23 270            |
| Linho.....  | 214                                    | 8 635             | 321           | 18 630            | 292           | 22 012            |
| Mandioca.....   | 2 726                                  | 88 704            | 2 100         | 62 684            | 2 644         | 104 184           |
| Milho.....  | 5 256                                  | 386 378           | 5 719         | 437 617           | 7 582         | 634 856           |
| Tomate.....   | 119                                    | 56 451            | 160           | 57 844            | 174           | 66 987            |
| Trigo.....  | 2 725                                  | 327 604           | 3 319         | 531 717           | 4 308         | 967 058           |
| Uva.....  | 146                                    | 5 538             | 176           | 9 792             | 296           | 20 371            |
| Outros produtos.....                                  | 582                                    | 51 134            | 622           | 46 150            | 758           | 66 131            |
| Custeio da extração de produtos vegetais nativos..... | 203                                    | 33 406            | 226           | 44 308            | 274           | 38 557            |
| Máquinas agrícolas.....                               | 3 118                                  | 615 993           | 3 020         | 688 786           | 2 892         | 863 752           |
| Aquisição de veículos e animais para transporte.....  | 888                                    | 45 734            | 110           | 31 770            | 91            | 28 876            |
| Melhoramentos das explorações agrícolas.....          | 2 191                                  | 324 421           | 2 768         | 437 668           | 2 872         | 483 312           |
| Aplicações diversas.....                              | 250                                    | 176 607           | 1 674         | 368 887           | 2 777         | 511 506           |
| <b>TOTAL DE AGRÍCOLAS...</b>                          | <b>58 380</b>                          | <b>9 580 892</b>  | <b>58 962</b> | <b>9 958 886</b>  | <b>69 585</b> | <b>14 125 457</b> |
| Pecuária.....   | 9 658                                  | 2 762 442         | 9 069         | 2 444 393         | 12 007        | 3 124 323         |
| Fundiária.....  | 59                                     | 2 841             | 76            | 4 012             | 19            | 1 192             |
| Cooperativa.....                                      | 142                                    | 789 037           | 144           | 303 645           | 113           | 933 972           |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>                               | <b>68 239</b>                          | <b>13 135 212</b> | <b>68 251</b> | <b>12 710 936</b> | <b>81 724</b> | <b>18 204 944</b> |

FONTE — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

**XIX — EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS À LAVOURA E À PECUÁRIA PELA REDE BANCÁRIA**

Cr\$ 1 000,00

| PERÍODO        | BANCO DO BRASIL |          |        | TODOS OS BANCOS |          |        |
|----------------|-----------------|----------|--------|-----------------|----------|--------|
|                | Lavoura         | Pecuária | Total  | Lavoura         | Pecuária | Total  |
| <b>1955</b>    |                 |          |        |                 |          |        |
| Janeiro.....   | 12 516          | 4 760    | 17 276 | 18 761          | 6 909    | 25 670 |
| Fevereiro..... | 12 772          | 4 808    | 17 580 | 19 281          | 7 035    | 26 316 |
| Março.....     | 13 051          | 4 895    | 17 946 | 19 589          | 7 105    | 26 694 |
| Abril.....     | 13 178          | 4 902    | 18 080 | 19 844          | 7 104    | 26 948 |
| Maio.....      | 13 509          | 4 852    | 18 391 | 20 263          | 7 125    | 27 388 |
| Junho.....     | 14 003          | 4 929    | 18 932 | 20 838          | 7 223    | 28 061 |
| Julho.....     | 13 732          | 4 858    | 18 590 | 20 862          | 7 208    | 28 070 |
| Agosto.....    | 13 424          | 4 921    | 18 345 | 20 957          | 7 257    | 28 214 |
| Setembro.....  | 13 193          | 4 936    | 18 129 | 21 072          | 7 266    | 28 338 |
| Outubro.....   | 12 948          | 4 978    | 17 926 | 21 042          | 7 287    | 28 329 |
| Novembro.....  | 12 943          | 5 077    | 18 020 | 20 973          | 7 307    | 28 370 |
| Dezembro.....  | 13 672          | 5 210    | 18 882 | 21 468          | 7 538    | 29 006 |
| <b>1956</b>    |                 |          |        |                 |          |        |
| Janeiro.....   | 13 652          | 5 179    | 18 831 | 21 580          | 7 780    | 29 360 |
| Fevereiro..... | 13 421          | 5 140    | 18 561 | 21 723          | 7 665    | 29 388 |
| Março.....     | 13 473          | 5 084    | 18 557 | 21 932          | 7 658    | 29 640 |
| Abril.....     | 13 767          | 5 013    | 18 780 | 22 523          | 7 723    | 30 246 |
| Maio.....      | 13 961          | 4 898    | 18 859 | 22 730          | 7 694    | 30 424 |
| Junho.....     | 14 650          | 4 954    | 19 604 | 23 384          | 7 770    | 31 154 |
| Julho.....     | 14 524          | 4 935    | 19 459 | 23 455          | 7 790    | 31 245 |
| Agosto.....    | 14 617          | 4 968    | 19 585 | 23 740          | 7 717    | 31 457 |
| Setembro.....  | 14 520          | 5 075    | 19 595 | 24 112          | 7 786    | 31 898 |
| Outubro.....   | 14 500          | 5 266    | 19 766 | 24 098          | 8 111    | 32 209 |
| Novembro.....  | 14 377          | 5 331    | 19 708 | 24 087          | 8 203    | 32 290 |
| Dezembro.....  | 15 167          | 5 614    | 20 781 | 24 855          | 8 473    | 33 328 |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

**XX — FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO  
AGRICOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL SEGUNDO AS PRINCIPAIS  
UNIDADES DA FEDERAÇÃO FINANCIADAS — 1954/1956**

(Em milhares de cruzeiros)

| UNIDADES DA FEDERAÇÃO  | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA<br>(Janeiro a dezembro) |                       |          |                       |          |                       | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS À PECUARIA<br>(Janeiro a dezembro) |                       |          |                       |          |                       |
|------------------------|---|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|--|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|
|                        | 1954  |                       | 1955 (*) |                       | 1956 (*) |                       | 1954   |                       | 1955 (*) |                       | 1956 (*) |                       |
|                        | Número  | Valor<br>(Cr\$ 1 000) | Número   | Valor<br>(Cr\$ 1 000) | Número   | Valor<br>(Cr\$ 1 000) | Número   | Valor<br>(Cr\$ 1 000) | Número   | Valor<br>(Cr\$ 1 000) | Número   | Valor<br>(Cr\$ 1 000) |
| Pernambuco.....        | 1 511   | 627 172               | 1 450    | 706 182               | 1 450    | 697 369               | 24   | 2 813                 | 45       | 6 939                 | 55       | 10 888                |
| Alagoas.....           | 827   | 172 274               | 902      | 149 908               | 1 254    | 162 765               | 77   | 4 792                 | 107      | 12 379                | 148      | 12 698                |
| Bahia.....             | 2 341   | 186 808               | 2 051    | 243 928               | 3 432    | 406 683               | 726  | 186 237               | 563      | 161 330               | 1 026    | 267 462               |
| Minas Gerais.....      | 7 028   | 898 803               | 7 031    | 935 901               | 9 021    | 1 292 519             | 2 117  | 539 900               | 2 227    | 522 951               | 2 745    | 654 369               |
| Rio de Janeiro.....    | 1 290   | 185 471               | 1 251    | 266 846               | 1 392    | 252 736               | 526  | 74 681                | 519      | 95 949                | 626      | 121 908               |
| São Paulo.....         | 13 714  | 4 120 558             | 12 877   | 3 844 222             | 14 736   | 5 276 289             | 2 384  | 1 132 406             | 1 646    | 851 968               | 2 292    | 1 043 192             |
| Piauí.....             | 4 212   | 989 899               | 3 094    | 828 522               | 5 151    | 2 077 569             | 118  | 41 748                | 161      | 55 194                | 243      | 98 443                |
| Rio Grande do Sul..... | 8 939   | 1 448 369             | 10 616   | 1 968 332             | 12 165   | 2 818 795             | 1 625  | 343 561               | 1 494    | 318 479               | 1 805    | 367 097               |
| Mato Grosso.....       | 883   | 81 171                | 1 038    | 107 930               | 896      | 104 746               | 580  | 206 731               | 291      | 118 049               | 261      | 162 804               |
| SUBTOTAL.....          | 40 695  | 8 710 525             | 40 310   | 9 051 771             | 49 497   | 13 089 471            | 8 177  | 2 532 869             | 7 053    | 2 143 258             | 9 201    | 2 738 861             |
| Outras unidades.....   | 17 685  | 870 367               | 18 652   | 907 115               | 20 078   | 1 035 986             | 1 481  | 229 573               | 2 016    | 301 135               | 2 806    | 385 462               |
| TOTAL GERAL.....       | 58 380  | 9 580 892             | 58 962   | 9 958 886             | 69 575   | 14 125 457            | 9 658  | 2 762 442             | 9 069    | 2 444 393             | 12 007   | 3 124 323             |

NOTA — Os dados referentes a 1955 e 1956 incluem financiamentos concedidos à agricultura e à pecuária, sob a forma de *apropriações e apropriadas*.

## INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Os investimentos estrangeiros, no Brasil, revelam que a economia nacional continua oferecendo atrativo ao capital alienígena.

O quadro n.º XXI demonstra a marcante tendência dos investimentos, sendo elevada a percentagem de aumento de 1956 em relação a 1955, aproximadamente de 78,01 %.

### XXI — INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

(Em milhares de US\$)

| RAMO DE APLICAÇÃO           | 1955          |              |               |              | 1956          |              |               |               |
|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|                             | 1.º Semestre  |              | 2.º Semestre  |              | 1.º Semestre  |              | 2.º Semestre  |               |
|                             | Valor         | %            | Valor         | %            | Valor         | %            | Valor         | %             |
| Indústria de base.....      | 10 425        | 69,8         | 8 210         | 50,2         | 9 325         | 41,6         | 33 266        | 69,76         |
| Agricultura e Pecuária..... | —             | —            | —             | —            | —             | —            | 585           | 1,75          |
| Indústrias leves.....       | 4 153         | 27,8         | 7 299         | 44,6         | 13 064        | 58,4         | 9 452         | 28,34         |
| Transportes.....            | —             | —            | 42            | 0,2          | —             | —            | 30            | 0,10          |
| Comunicações.....           | 368           | 3,4          | 816           | 5,0          | —             | —            | 17            | 0,05          |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>     | <b>14 946</b> | <b>100,0</b> | <b>16 367</b> | <b>100,0</b> | <b>22 389</b> | <b>100,0</b> | <b>33 350</b> | <b>100,00</b> |

FONTE — Superintendência da Moeda e do Crédito.

## COMÉRCIO EXTERIOR

JANEIRO A DEZEMBRO 1955/1956

O comércio exterior brasileiro, no ano de 1956, registou as cifras de 13 948 201 toneladas, no valor de Cr\$ 71 596 776 000,00, (correspondentes a 1 233 884 milhares de dólares) na corrente importadora e de 5 751 304 toneladas, no valor de Cr\$ 59 474 292 000,00 (1 482 020 milhares de dólares) na corrente exportadora.

No ano anterior, ou seja, de 1955, acusou nossa importação o volume de 13 945 384 toneladas, no valor de Cr\$ 60 225 657 000,00 (1 306 835 milhares de dólares) enquanto a exportação atingiu 6 186 066 toneladas, Cr\$ 54 521 072 000,00 e 1 423 246 milhares de dólares.

Assim, o confronto do movimento dos dois anos revela para nossas aquisições ao exterior o acréscimo de 0,02 % e 18,9 % no volume e valor em cruzeiros e o decréscimo de 5,6 % no valor em dólares; para as vendas externas, o volume caiu de 7,0 %, enquanto os valores, em cruzeiros e dólares, se elevaram, respectivamente, de 9,1 % e 4,1 %.

Convém salientar que, desde a vigência da Instrução 70/53 da SUMOC, estão incluídos, nos valores em cruzeiros, os ágios da importação e os prêmios da exportação, motivo por que, para efeito de análise de divisas, são mais significativos os resultados do intercâmbio comercial apurados em dólares.

A balança comercial melhorou consideravelmente, sobrepujando, com os 248,1 milhões de dólares obtidos em 1956, os 116,4 milhões verificados em 1955.

Na composição da corrente exportadora figura, à frente dos demais produtos, o café em grão que, com 16,8 milhões de sacas no valor de 37,7 bilhões de cruzeiros (1 bilhão de dólares), representou 69,5 % do total, em dólares, de nossas vendas externas. Destacam-se, a seguir, o algodão em rama, o cacau em amêndoas, a hematita e as tábuas de pinho (cujos valores de exportação representaram, respectivamente, 5,8 %, 4,5 %, 2,4 % e 2,3 % do total) seguidos do fumo em folhas, da cera de carnaúba e das fibras de sisal ou agave, com cotas que mal ultrapassaram 1 % do total.

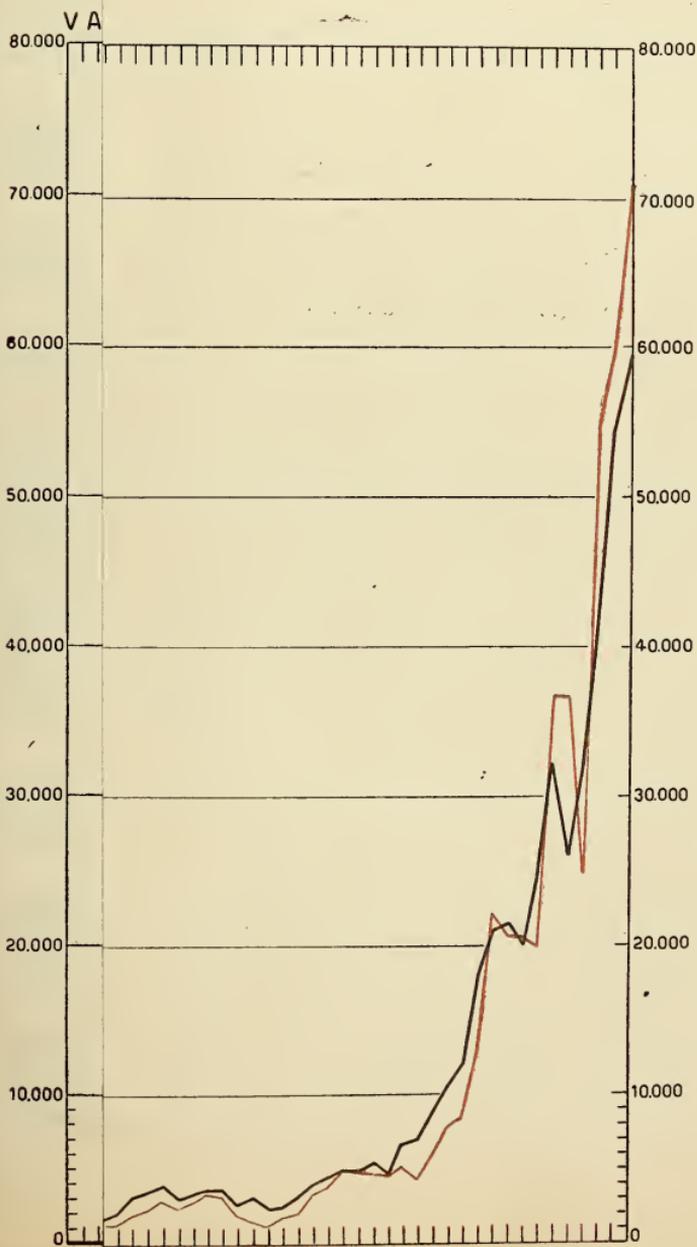
Assim, 88 % do total de nossas vendas ao exterior foram integrados por apenas oito mercadorias e somente essas oito mercadorias participaram, no cômputo de nossa exportação, com cotas superiores a 1 %. Tendo o café correspondido a 69,5 %, coube aos outros sete produtos, em conjunto, a cota de 18,5 %.

Essa distribuição difere da encontrada no ano de 1955, quando a participação do café foi de 59,3 %, tendo as demais mercadorias somado 25 % do total.

Apresentam, ainda, relativa importância no conjunto da exportação brasileira, as bananas, a manteiga de cacau, o arroz, a lã em bruto, o mate beneficiado, os minérios de manganês e as castanhas-do-pará para alimentação. Suas vendas, entretanto, no ano de 1956, representaram entre 0,8 % e 0,5 % do total exportado.

# BRASIL

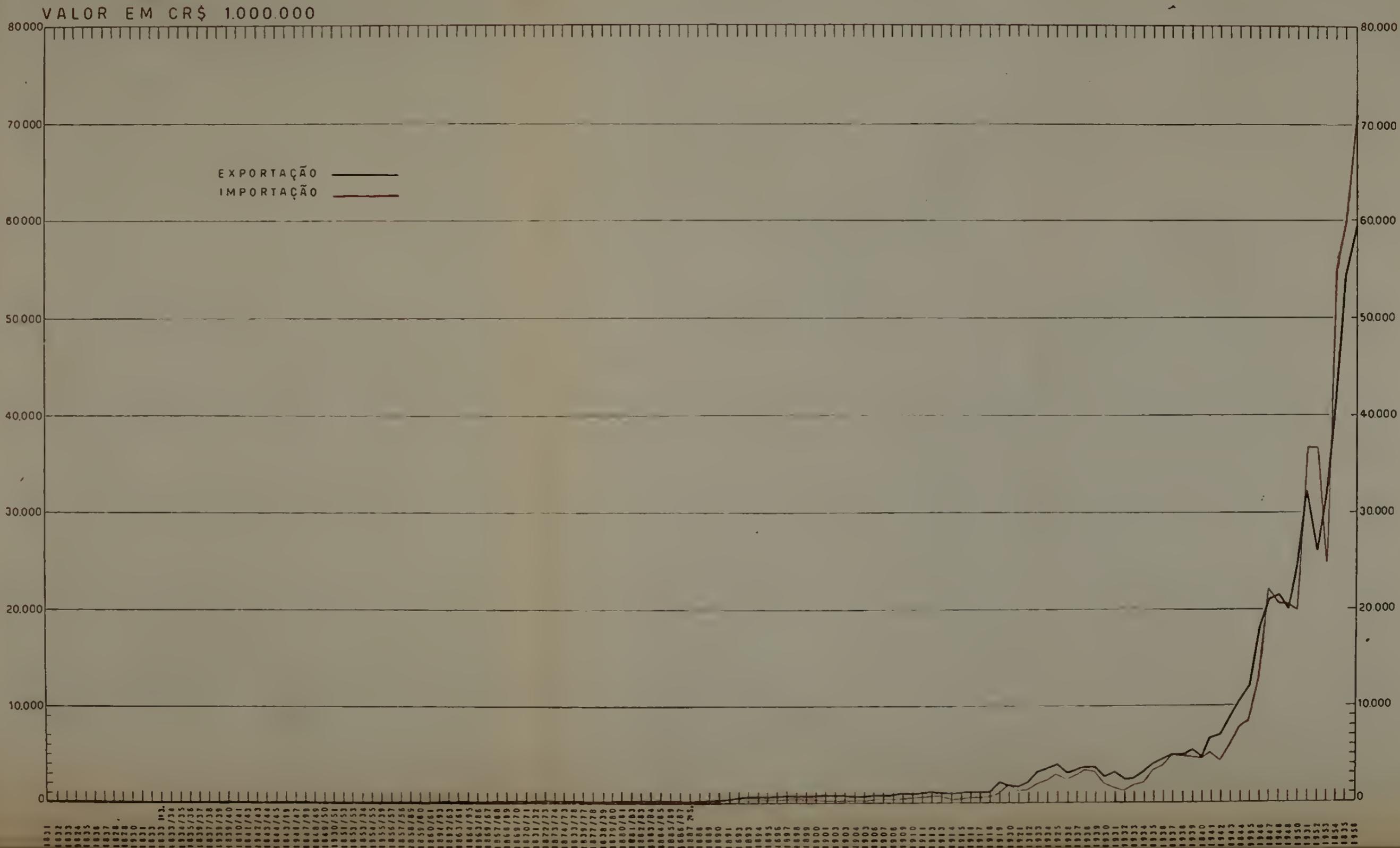
/ 1956



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## BALANÇO MERCANTIL - 1821/1956



No que respeita à composição da corrente importadora, figura, em primeiro lugar, o grupo dos combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos que, com 10,4 milhões de toneladas, 15 bilhões de dólares e 302,6 milhões de dólares, representaram 24,5 % do total de nossas compras. Neste grupo, destacam-se o petróleo em bruto e os óleos combustíveis (Fuel e Diesel) que, isoladamente, já constituem mercadorias bastante representativas no conjunto de nossas importações, tendo correspondido, respectivamente, a 8,6 % e 6,3 % do total.

Aos combustíveis seguem-se as máquinas, seus pertences e acessórios, com 17,1 % do total, os produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, com 11,7 %, o trigo em grão, com 8,8 %, os veículos, seus pertences e acessórios, com 7,8 % e as manufaturas de metais, com 6,5 %.

Nestes grupos, merecem destaque as máquinas-ferramentas e os tratores (1,4 % e 1,2 %), a soda cáustica (1,1 %), os chassis com motores para ônibus, caminhões e semelhantes (2,3 %) e as folhas-de-flandres, com 1,8 %.

Figuram ainda em posição de relêvo, embora em segundo plano, com representações percentuais inferiores e 2 %, a celulose para fabricação de papel, o bacalhau, o cobre em lingotes e a cevada torrefata ou malte.

As mercadorias acima referidas somaram, em 1956, 82,6 % do total da importação, tendo, em 1955, integralizado a parcela de 81 %. Variou, entretanto, de um ano para o outro, a participação de certos grupos de mercadorias no total do comércio importador. Assim, elevaram-se as cotas de combustíveis e de produtos químicos, respectivamente, de 21,5 % para 24,3 % (281,4 para 302,6 milhões de dólares) e de 9,2 % para 11,7 % (119,9 para 144,9 milhões de dólares); por outro lado, reduziram-se as relativas à maquinaria e trigo em grão, de 19,4 % para 17,1 % e de 10,9 % para 8,8 %. Essas reduções relativas corresponderam à diminuição no montante das importações, a saber: de 253,9 para 210,7 milhões de dólares no grupo das máquinas e de 142,1 para 108,6 milhões no trigo em grão. Também no que respeita aos veículos e acessórios, caíram suas aquisições de 103,8 milhões em 1955 para 95,9 milhões em 1956.

Como mercados consumidores de produtos nacionais destacaram-se os Estados Unidos com 734,4 milhões de dólares (49,6 % do total) seguidos, em ordem decrescente, da Alemanha (6,4 %), da Argentina (4,4 %) e, com cotas que oscilaram entre 3,9 % e 3,4 %, a Suécia, a França, a Grã-Bretanha e a Holanda.

No tocante à importação, depois dos Estados Unidos — onde adquirimos mercadorias no valor de 354 milhões de dólares — (28,7 % do total), figuram como principais países a Venezuela, a Alemanha, a Argentina e as Antilhas Holandesas, respectivamente, com 9,6 %, 6,5 %, 6,2 % e 5,1 %, seguidas do Japão, da Suécia e da Grã-Bretanha, com 4,1 %, 3,6 % e 3,5 % do total.

Dêstes países, proporcionaram-nos maiores saldos os Estados Unidos, com 380,3 milhões de dólares, a Holanda e a França, respectivamente, com 36,8 e 30,6 milhões. Em nossas trocas com a Venezuela e as Antilhas Holandesas, obtivemos consideráveis saldos negativos que ascenderam, em conjunto, a 180 milhões de dólares.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
XXII — BALANÇO MERCANTIL — 1821/1956

| ANOS                     | VALOR      |            |   |        | % da exportação<br>s/a importação |
|--------------------------|------------|------------|---|--------|-----------------------------------|
|                          | Cr\$ 1 000 |            |   | Saldo  |                                   |
|                          | Exportação | Importação |   |        |                                   |
| 1821.....                | 20 119     | 21 260     | — | 1 141  | 94,63                             |
| 1822.....                | 19 754     | 22 498     | — | 2 744  | 87,80                             |
| 1823.....                | 20 653     | 19 420     | + | 1 233  | 106,35                            |
| 1824.....                | 19 162     | 24 061     | — | 4 899  | 79,64                             |
| 1825.....                | 21 396     | 22 841     | — | 1 445  | 93,67                             |
| 1826.....                | 16 599     | 18 672     | — | 2 073  | 88,90                             |
| 1827.....                | 24 919     | 26 894     | — | 1 975  | 92,66                             |
| 1828.....                | 32 111     | 31 940     | + | 171    | 100,54                            |
| 1829.....                | 33 415     | 35 531     | — | 2 116  | 94,04                             |
| 1830.....                | 35 135     | 42 047     | — | 6 912  | 83,56                             |
| 1831.....                | 32 431     | 33 491     | — | 1 060  | 96,83                             |
| 1832.....                | 31 815     | 32 146     | — | 331    | 98,97                             |
| 1833 (1.º Semestre)..... | 20 919     | 18 165     | + | 2 754  | 115,16                            |
| 1833/34.....             | 36 175     | 36 285     | — | 110    | 99,70                             |
| 1834/35.....             | 32 992     | 36 577     | — | 3 585  | 90,20                             |
| 1835/36.....             | 41 442     | 41 196     | + | 246    | 100,60                            |
| 1836/37.....             | 34 183     | 45 320     | — | 11 137 | 75,43                             |
| 1837/38.....             | 33 511     | 40 757     | — | 7 246  | 82,22                             |
| 1838/39.....             | 41 598     | 49 446     | — | 7 848  | 84,13                             |
| 1839/40.....             | 43 192     | 52 359     | — | 9 167  | 82,49                             |
| 1840/41.....             | 41 672     | 57 727     | — | 16 055 | 72,19                             |
| 1841/42.....             | 39 084     | 56 041     | — | 16 957 | 69,74                             |
| 1842/43.....             | 41 040     | 50 640     | — | 9 600  | 81,04                             |
| 1843/44.....             | 43 800     | 55 289     | — | 11 489 | 79,22                             |
| 1844/45.....             | 47 054     | 55 228     | — | 8 174  | 85,20                             |
| 1845/46.....             | 53 630     | 52 194     | + | 1 436  | 102,75                            |
| 1846/47.....             | 52 449     | 55 740     | — | 3 291  | 94,10                             |
| 1847/48.....             | 57 926     | 47 350     | + | 10 576 | 122,34                            |
| 1848/49.....             | 56 290     | 51 570     | + | 4 720  | 109,15                            |
| 1849/50.....             | 55 032     | 59 165     | — | 4 133  | 93,01                             |
| 1850/51.....             | 67 788     | 76 918     | — | 9 130  | 88,13                             |
| 1851/52.....             | 66 640     | 92 860     | — | 26 220 | 71,76                             |
| 1952/53.....             | 73 645     | 87 332     | — | 13 687 | 84,33                             |
| 1853/54.....             | 76 843     | 85 839     | — | 8 996  | 86,52                             |
| 1854/55.....             | 90 699     | 85 171     | + | 5 528  | 106,49                            |
| 1855/56.....             | 94 432     | 92 779     | + | 1 653  | 101,78                            |
| 1856/57.....             | 114 547    | 125 227    | — | 10 680 | 91,47                             |
| 1857/58.....             | 96 200     | 130 264    | — | 34 064 | 73,85                             |
| 1858/59.....             | 106 782    | 127 268    | — | 20 486 | 83,90                             |
| 1859/60.....             | 112 958    | 118 028    | — | 70     | 99,94                             |
| 1860/61.....             | 123 171    | 123 720    | — | 549    | 99,56                             |
| 1861/63.....             | 120 720    | 110 531    | + | 10 189 | 109,22                            |
| 1861/62.....             | 122 480    | 99 163     | + | 23 317 | 123,51                            |
| 1863/64.....             | 131 204    | 125 700    | + | 5 504  | 104,38                            |
| 1864/65.....             | 141 100    | 131 800    | + | 9 300  | 107,06                            |
| 1865/66.....             | 157 100    | 137 800    | + | 19 300 | 114,01                            |
| 1866/67.....             | 156 300    | 143 200    | + | 13 100 | 109,15                            |
| 1867/68.....             | 185 300    | 140 600    | + | 44 700 | 131,79                            |
| 1868/69.....             | 202 700    | 169 700    | + | 36 000 | 121,60                            |
| 1869/70.....             | 197 100    | 168 300    | + | 28 800 | 117,11                            |
| 1870/71.....             | 168 000    | 162 400    | + | 5 600  | 103,45                            |
| 1871/72.....             | 190 700    | 150 300    | + | 40 400 | 126,88                            |
| 1872/73.....             | 214 900    | 158 500    | + | 56 400 | 135,58                            |
| 1873/74.....             | 189 700    | 152 800    | + | 36 900 | 124,15                            |
| 1874/75.....             | 208 494    | 167 549    | + | 40 945 | 124,44                            |
| 1875/76.....             | 183 602    | 172 149    | + | 11 453 | 106,65                            |
| 1876/77.....             | 195 563    | 156 886    | + | 38 677 | 124,65                            |
| 1877/78.....             | 186 349    | 163 517    | + | 22 832 | 113,96                            |
| 1878/79.....             | 204 058    | 163 505    | + | 40 553 | 124,80                            |
| 1879/80.....             | 222 352    | 173 645    | + | 48 707 | 128,05                            |
| 1880/81.....             | 230 963    | 179 668    | + | 51 295 | 128,55                            |
| 1881/82.....             | 209 851    | 182 252    | + | 27 599 | 115,14                            |
| 1882/83.....             | 197 033    | 190 264    | + | 6 769  | 103,56                            |
| 1883/84.....             | 217 073    | 202 530    | + | 14 543 | 107,18                            |
| 1884/85.....             | 226 270    | 178 431    | + | 47 839 | 126,81                            |
| 1885/86.....             | 164 962    | 197 502    | — | 2 540  | 98,71                             |
| 1886/87.....             | 263 519    | 207 294    | + | 56 225 | 127,18                            |
| 1887 (2.º Semestre)..... | 125 170    | 103 638    | + | 21 532 | 120,78                            |
| 1888.....                | 206 405    | 187 488    | + | 18 917 | 110,08                            |
| 1889.....                | 259 095    | 217 800    | + | 41 295 | 118,96                            |

**COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**  
**XXII — BALANÇO MERCANTIL — 1821/1956**

| ANOS      | VALOR      |            |       |                                   |        |
|-----------|------------|------------|-------|-----------------------------------|--------|
|           | Cr\$ 1 000 |            |       | % da exportação<br>s/a importação |        |
|           | Exportação | Importação | Saldo |                                   |        |
| 1890..... | 280 665    | 255 520    | +     | 25 145                            | 109,84 |
| 1891..... | 439 091    | 413 680    | +     | 25 411                            | 106,14 |
| 1892..... | 618 319    | 527 104    | +     | 91 215                            | 117,30 |
| 1893..... | 666 801    | 546 144    | +     | 120 657                           | 122,09 |
| 1894..... | 729 455    | 649 402    | +     | 80 053                            | 112,33 |
| 1895..... | 790 926    | 709 018    | +     | 81 908                            | 11,55  |
| 1896..... | 755 555    | 743 467    | +     | 12 088                            | 101,63 |
| 1897..... | 824 305    | 732 173    | +     | 92 132                            | 112,58 |
| 1898..... | 842 385    | 792 457    | +     | 49 928                            | 106,30 |
| 1899..... | 832 082    | 734 940    | +     | 97 142                            | 113,22 |
| 1900..... | 850 339    | 548 939    | +     | 301 400                           | 154,91 |
| 1901..... | 860 827    | 448 353    | +     | 412 474                           | 192,00 |
| 1902..... | 735 940    | 471 114    | +     | 264 826                           | 156,21 |
| 1903..... | 742 632    | 486 489    | +     | 256 143                           | 152,65 |
| 1904..... | 776 367    | 512 588    | +     | 263 779                           | 151,46 |
| 1905..... | 685 457    | 454 995    | +     | 230 462                           | 150,65 |
| 1906..... | 799 670    | 499 287    | +     | 300 383                           | 160,16 |
| 1907..... | 860 891    | 644 938    | +     | 215 953                           | 133,48 |
| 1908..... | 705 791    | 567 272    | +     | 138 519                           | 124,42 |
| 1909..... | 1 016 590  | 592 876    | +     | 423 714                           | 171,47 |
| 1910..... | 939 413    | 713 863    | +     | 225 550                           | 131,60 |
| 1911..... | 1 003 925  | 793 716    | +     | 210 209                           | 126,48 |
| 1912..... | 1 119 737  | 951 370    | +     | 168 367                           | 117,70 |
| 1913..... | 981 768    | 1 037 495  | -     | 25 727                            | 97,45  |
| 1914..... | 755 747    | 561 853    | +     | 193 894                           | 134,51 |
| 1915..... | 1 042 298  | 582 996    | +     | 459 302                           | 178,78 |
| 1916..... | 1 136 888  | 810 759    | +     | 326 129                           | 140,23 |
| 1917..... | 1 192 175  | 837 738    | +     | 354 437                           | 142,31 |
| 1918..... | 1 137 100  | 989 404    | +     | 147 696                           | 114,93 |
| 1919..... | 2 178 719  | 1 334 259  | +     | 844 460                           | 163,29 |
| 1920..... | 1 752 411  | 2 090 633  | -     | 338 222                           | 83,82  |
| 1921..... | 1 709 722  | 1 689 839  | +     | 19 883                            | 101,18 |
| 1922..... | 2 332 084  | 1 652 630  | +     | 679 454                           | 141,11 |
| 1923..... | 3 297 033  | 2 267 159  | +     | 1 029 874                         | 145,43 |
| 1924..... | 3 863 554  | 2 789 557  | +     | 1 073 997                         | 138,50 |
| 1925..... | 4 021 965  | 3 376 832  | +     | 645 133                           | 119,10 |
| 1926..... | 3 190 559  | 2 705 553  | +     | 485 006                           | 117,93 |
| 1927..... | 3 644 118  | 3 273 163  | +     | 370 955                           | 111,33 |
| 1928..... | 3 970 273  | 3 694 990  | +     | 275 283                           | 107,45 |
| 1929..... | 3 860 482  | 3 527 738  | +     | 332 744                           | 109,43 |
| 1930..... | 2 907 354  | 2 343 705  | +     | 563 649                           | 124,05 |
| 1931..... | 3 398 164  | 1 880 934  | +     | 1 517 230                         | 180,66 |
| 1932..... | 2 536 765  | 1 518 694  | +     | 1 018 071                         | 167,04 |
| 1933..... | 2 820 271  | 2 165 254  | +     | 655 017                           | 130,25 |
| 1934..... | 3 459 006  | 2 502 785  | +     | 956 221                           | 138,20 |
| 1935..... | 4 104 008  | 3 855 917  | +     | 248 091                           | 106,43 |
| 1936..... | 4 895 435  | 4 268 667  | +     | 626 768                           | 114,68 |
| 1937..... | 5 092 060  | 5 314 551  | -     | 222 491                           | 95,81  |
| 1938..... | 5 096 890  | 5 195 570  | -     | 98 680                            | 98,10  |
| 1939..... | 5 615 519  | 4 993 992  | +     | 621 527                           | 112,45 |
| 1940..... | 4 990 538  | 4 964 149  | -     | 3 611                             | 99,93  |
| 1941..... | 6 725 646  | 5 524 986  | +     | 1 200 660                         | 121,73 |
| 1942..... | 7 499 556  | 4 694 873  | +     | 2 804 683                         | 159,74 |
| 1943..... | 8 728 569  | 6 229 232  | +     | 2 499 337                         | 140,12 |
| 1944..... | 10 726 509 | 8 128 741  | +     | 2 598 038                         | 131,96 |
| 1945..... | 12 197 510 | 8 747 086  | +     | 3 450 424                         | 139,45 |
| 1946..... | 18 229 532 | 13 028 734 | +     | 5 200 798                         | 139,82 |
| 1947..... | 21 179 413 | 22 730 291 | -     | 1 609 878                         | 92,94  |
| 1948..... | 21 696 874 | 20 984 880 | +     | 711 994                           | 103,39 |
| 1949..... | 20 153 084 | 20 648 081 | -     | 494 997                           | 97,60  |
| 1950..... | 24 913 487 | 20 313 429 | +     | 4 600 058                         | 122,65 |
| 1951..... | 32 514 265 | 37 198 345 | -     | 4 684 080                         | 87,41  |
| 1952..... | 26 064 993 | 37 178 622 | -     | 11 113 629                        | 70,11  |
| 1953..... | 32 047 276 | 25 152 079 | +     | 6 895 197                         | 127,41 |
| 1954..... | 42 967 571 | 55 238 775 | -     | 12 271 204                        | 77,79  |
| 1955..... | 54 521 072 | 60 225 657 | -     | 5 704 585                         | 90,53  |
| 1956..... | 59 474 292 | 71 596 808 | -     | 12 122 516                        | 83,07  |

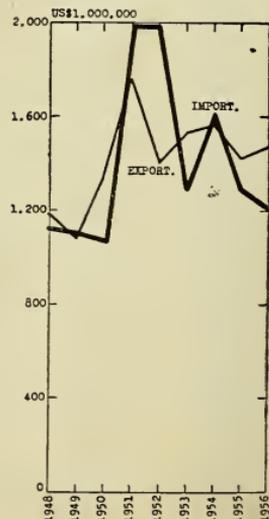
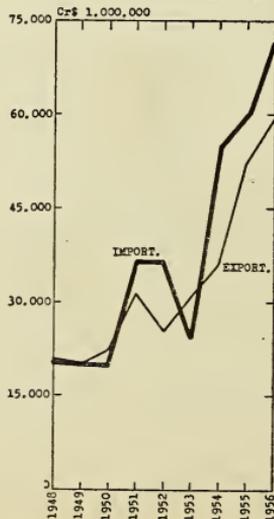
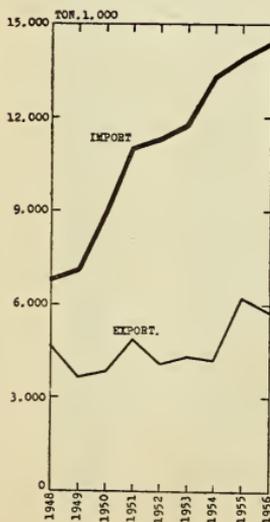
FORNE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

NOTA — Os dados desta tabela representam o valor a bordo no Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
XXIII — BALANÇO MERCANTIL — 1938/1956

| ANOS      | TONELADAS  |            | VALOR      |            |            |            | + ou -<br>na<br>exportação<br>(US\$ 1 000) | VALOR<br>UNIÁRIO<br>(Cr\$%) |            |
|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|-----------------------------|------------|
|           |            |            | Cr\$ 1 000 |            | US\$ 1 000 |            |  | Importação                  | Exportação |
|           | Importação | Exportação | Importação | Exportação | Importação | Exportação |  |                             |            |
| 1938..... | 4 913 170  | 3 933 870  | 5 195 570  | 5 096 890  | 294 868    | 295 643    | + 775                                      | 1 057                       | 1 296      |
| 1939..... | 4 788 645  | 4 183 042  | 4 993 992  | 5 615 519  | 261 192    | 305 357    | + 44 165                                   | 1 041                       | 1 343      |
| 1948..... | 6 803 616  | 4 658 408  | 20 984 880 | 21 696 874 | 1 120 987  | 1 180 461  | + 59 474                                   | 3 084                       | 4 658      |
| 1949..... | 7 179 049  | 3 744 053  | 20 648 081 | 20 153 084 | 1 102 996  | 1 096 468  | - 6 528                                    | 2 876                       | 5 383      |
| 1950..... | 8 967 894  | 3 819 083  | 20 313 429 | 24 913 487 | 1 085 119  | 1 355 467  | + 270 348                                  | 2 265                       | 6 523      |
| 1951..... | 10 994 491 | 4 851 889  | 37 198 345 | 32 514 265 | 1 987 091  | 1 769 002  | - 218 089                                  | 3 383                       | 6 701      |
| 1952..... | 11 394 706 | 4 100 109  | 37 178 622 | 26 064 993 | 1 980 747  | 1 418 117  | - 562 630                                  | 3 263                       | 6 357      |
| 1953..... | 11 792 027 | 4 377 808  | 25 152 079 | 32 047 276 | 1 318 667  | 1 539 120  | + 220 654                                  | 2 133                       | 7 320      |
| 1954..... | 13 345 456 | 4 289 556  | 55 238 775 | 42 967 571 | 1 633 539  | 1 561 836  | - 71 703                                   | 4 139                       | 10 017     |
| 1955..... | 13 945 384 | 6 186 066  | 60 225 657 | 54 521 072 | 1 306 835  | 1 423 246  | + 116 411                                  | 4 319                       | 8 814      |
| 1956..... | 13 948 201 | 5 751 304  | 71 596 808 | 59 474 292 | 1 233 884  | 1 482 020  | + 248 136                                  | 5 133                       | 10 341     |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
XXIV — BALANÇO MERCANTIL — 1952/1956

| ANOS E MESES | QUANTIDADE (t) |           | VALOR A BORDO NO BRASIL |            |            |            | + ou -<br>na<br>exportação<br>(US\$ 1 000) | VALOR UNITÁRIO (C:\$/t) |            |
|--------------|----------------|-----------|-------------------------|------------|------------|------------|--|-------------------------|------------|
|              |                |           | C:\$ 1 000              |            | US\$ 1 000 |            |  | Importação              | Exportação |
|              |                |           | Importação              | Exportação | Importação | Exportação |  |                         |            |
| 1952.....    | 11 394 706     | 4 100 109 | 37 178 622              | 26 064 993 | 1 980 747  | 1 418 117  | - 562 630                                  | 3 263                   | 6 357      |
| 1953.....    | 11 792 027     | 4 377 808 | 25 152 079              | 32 047 276 | 1 318 667  | 1 539 120  | + 220 554                                  | 2 133                   | 7 320      |
| 1954.....    | 13 345 456     | 4 289 556 | 55 238 775              | 42 987 571 | 1 633 539  | 1 561 836  | - 71 703                                   | 4 139                   | 10 017     |
| 1955.....    | 13 945 384     | 6 186 066 | 60 225 657              | 54 521 072 | 1 306 835  | 1 423 246  | + 116 411                                  | 4 319                   | 8 814      |
| 1956.....    | 13 948 199     | 5 751 304 | 71 596 808              | 59 474 292 | 1 233 879  | 1 482 020  | + 248 141                                  | 5 133                   | 10 341     |
| 1955:        |                |           |                         |            |            |            |  |                         |            |
| I.....       | 1 203 466      | 409 039   | 5 337 798               | 3 500 801  | 138 714    | 105 597    | - 33 117                                   | 4 435                   | 8 559      |
| II.....      | 962 544        | 441 957   | 4 051 714               | 3 320 907  | 102 985    | 90 658     | - 12 327                                   | 4 209                   | 7 514      |
| III.....     | 977 897        | 493 578   | 4 605 572               | 3 842 779  | 109 417    | 101 246    | - 8 171                                    | 4 710                   | 7 786      |
| IV.....      | 1 613 656      | 612 855   | 5 300 424               | 4 307 651  | 113 834    | 112 243    | - 1 591                                    | 3 285                   | 7 029      |
| V.....       | 1 170 679      | 447 603   | 4 796 187               | 3 248 168  | 100 506    | 83 625     | - 16 881                                   | 4 097                   | 7 257      |
| VI.....      | 984 903        | 485 241   | 4 504 981               | 4 514 296  | 95 893     | 118 923    | + 23 030                                   | 4 574                   | 9 303      |
| VII.....     | 1 058 477      | 554 370   | 4 685 403               | 4 566 914  | 101 711    | 116 742    | + 16 031                                   | 4 427                   | 8 238      |
| VIII.....    | 1 347 078      | 537 220   | 5 698 731               | 4 445 550  | 120 865    | 112 704    | - 8 161                                    | 4 229                   | 8 281      |
| IX.....      | 1 282 714      | 572 674   | 5 146 129               | 6 286 403  | 101 976    | 152 170    | + 60 194                                   | 4 010                   | 10 942     |
| X.....       | 1 148 776      | 521 823   | 4 844 923               | 6 105 150  | 99 106     | 157 604    | + 58 498                                   | 4 217                   | 11 700     |
| XI.....      | 933 639        | 552 923   | 4 860 233               | 5 549 751  | 99 265     | 139 898    | + 40 133                                   | 5 205                   | 10 037     |
| XII.....     | 1 261 555      | 556 787   | 6 393 562               | 4 849 672  | 122 563    | 122 276    | - 287                                      | 5 068                   | 8 710      |
| 1956:        |                |           |                         |            |            |            |  |                         |            |
| I.....       | 1 169 422      | 500 496   | 5 092 870               | 4 016 607  | 96 276     | 102 268    | + 5 992                                    | 4 355                   | 8 025      |
| II.....      | 1 208 715      | 490 271   | 5 262 276               | 5 293 918  | 99 631     | 137 828    | + 38 197                                   | 4 354                   | 10 798     |
| III.....     | 1 016 700      | 450 610   | 5 071 906               | 4 145 197  | 90 183     | 106 875    | + 16 692                                   | 4 959                   | 9 199      |
| IV.....      | 1 100 905      | 432 348   | 5 394 905               | 3 945 701  | 97 206     | 100 769    | - 3 563                                    | 4 900                   | 9 126      |
| V.....       | 986 408        | 533 371   | 4 331 114               | 5 147 223  | 76 744     | 130 613    | + 53 869                                   | 4 991                   | 9 650      |
| VI.....      | 1 125 116      | 441 113   | 4 964 618               | 5 545 807  | 88 182     | 139 858    | + 51 676                                   | 4 413                   | 12 572     |
| VII.....     | 1 028 556      | 459 989   | 5 234 323               | 5 326 925  | 88 911     | 129 722    | + 40 811                                   | 5 089                   | 11 581     |
| VIII.....    | 1 453 279      | 438 165   | 7 316 991               | 5 351 338  | 126 716    | 131 345    | + 4 629                                    | 5 035                   | 12 213     |
| IX.....      | 1 245 908      | 528 281   | 6 319 940               | 5 049 867  | 100 269    | 123 103    | + 22 834                                   | 5 072                   | 9 559      |
| X.....       | 1 232 413      | 417 853   | 6 204 429               | 4 669 992  | 105 086    | 114 793    | + 9 707                                    | 5 034                   | 11 176     |
| XI.....      | 1 266 404      | 463 921   | 8 967 395               | 5 141 258  | 141 911    | 124 244    | - 17 667                                   | 7 954                   | 11 104     |
| XII.....     | 1 114 374      | 595 786   | 7 430 041               | 5 840 459  | 122 764    | 140 602    | + 17 838                                   | 6 073                   | 9 803      |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

XXV — BALANÇO MERCANTIL  
1955/1956

| ANOS                        | Quantidade (t) | VALOR        |              |
|-----------------------------|----------------|--------------|--------------|
|                             |                | (C:\$ 1 000) | (US\$ 1 000) |
| <i>Importação</i>           |                |              |              |
| 1955.....                   | 13 945 384     | 60 225 657   | 1 306 835    |
| 1956.....                   | 13 948 201     | 71 596 776   | 1 233 884    |
| + ou - em 1956.....         | + 2 817        | + 11 371 119 | - 72 951     |
| <i>Exportação</i>           |                |              |              |
| 1955.....                   | 6 186 066      | 54 521 072   | 1 423 246    |
| 1956.....                   | 5 751 304      | 59 474 292   | 1 482 020    |
| + ou - em 1956.....         | - 434 762      | + 4 953 220  | + 58 774     |
| <i>+ ou - na exportação</i> |                |              |              |
| 1955.....                   | - 7 750 318    | - 5 704 585  | + 116 411    |
| 1956.....                   | - 8 196 897    | - 12 122 484 | + 248 136    |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## XXVI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956

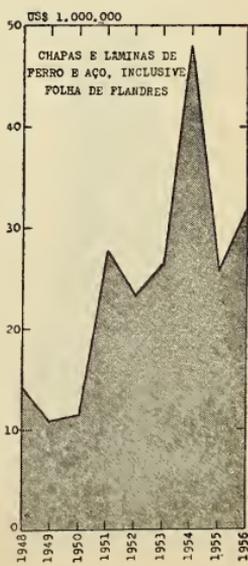
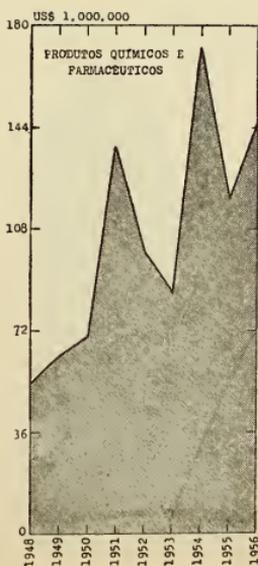
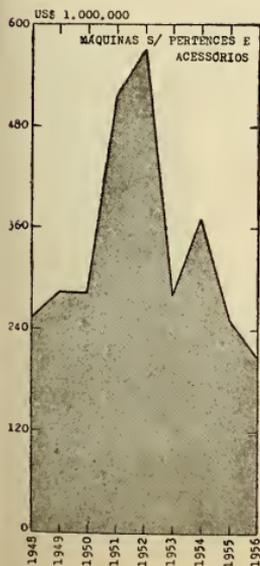
| PRINCIPAIS MERCADORIAS   | QUANTIDADE (t) |            | VALOR A BORDO NO BRASIL |            |            |           | % DO VALOR EM DÓLARES |        |
|--|----------------|------------|-------------------------|------------|------------|-----------|-----------------------|--------|
|  | 1955           | 1956       | Cr\$ 1 000              |            | US\$ 1 000 |           | 1955                  | 1956   |
|  |                |            | 1955                    | 1956       | 1955       | 1956      |                       |        |
| Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais s/produtos.....                              | 9 869 989      | 10 382 757 | 13 167 520              | 14 950 821 | 281 434    | 302 585   | 21,54                 | 24,52  |
| Petróleo em bruto ou cru.....  | 3 513 056      | 4 889 109  | 3 982 905               | 5 551 918  | 77 070     | 106 070   | 5,90                  | 8,60   |
| Gasolina.....  | 1 170 295      | 753 688    | 3 317 429               | 268 599    | 53 097     | 38 404    | 4,06                  | 3,11   |
| Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....  | 3 255 675      | 2 986 327  | 2 397 414               | 2 628 184  | 73 381     | 77 770    | 5,61                  | 6,30   |
| Óleos lubrificantes.....   | 199 859        | 194 414    | 1 293 306               | 1 594 589  | 28 070     | 29 725    | 2,15                  | 2,41   |
| Querosene.....   | 546 483        | 599 001    | 942 234                 | 1 226 326  | 19 163     | 22 787    | 1,47                  | 1,85   |
| Carvão de pedra e betuminoso.....  | 1 119 577      | 883 291    | 780 963                 | 813 103    | 21 918     | 18 887    | 1,68                  | 1,53   |
| Outras mercadorias.....  | 65 044         | 76 927     | 453 269                 | 518 943    | 8 735      | 8 942     | 0,67                  | 0,72   |
| Máquinas, s/pertences e acessórios.....  | 129 882        | 108 669    | 11 993 274              | 12 889 765 | 253 914    | 210 720   | 19,43                 | 17,08  |
| Tratores, exclusive a vapor.....   | 14 849         | 13 385     | 899 362                 | 963 290    | 18 737     | 14 867    | 1,43                  | 1,20   |
| Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas.....    | 12 700         | 11 071     | 858 709                 | 810 803    | 21 481     | 17 103    | 1,64                  | 1,39   |
| Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....                                      | 519 052        | 673 596    | 7 116 610               | 10 980 613 | 119 921    | 144 854   | 9,18                  | 11,74  |
| Soda cáustica.....   | 69 466         | 128 283    | 423 093                 | 1 010 165  | 7 429      | 13 371    | 0,57                  | 1,08   |
| Corantes de anilina.....   | 1 272          | 1 606      | 534 187                 | 822 070    | 7 245      | 8 572     | 0,55                  | 0,69   |
| Trigo em grão.....   | 1 685 691      | 1 422 456  | 3 667 643               | 3 316 302  | 142 131    | 108 563   | 10,88                 | 8,80   |
| Manufaturas de metais.....   | 319 014        | 257 631    | 4 358 908               | 5 609 392  | 87 190     | 80 190    | 6,67                  | 6,50   |
| Fôlha-de-flandres.....   | 72 018         | 94 637     | 1 034 646               | 1 772 451  | 16 215     | 21 743    | 1,24                  | 1,76   |
| Veículos, s/pertences e acessórios.....  | 96 308         | 69 954     | 5 249 134               | 6 244 113  | 103 820    | 95 857    | 7,94                  | 7,77   |
| Chassis e motores p/ônibus, caminhões e semelhantes.....                                 | 14 571         | 17 968     | 1 494 464               | 2 274 403  | 21 131     | 28 490    | 1,62                  | 2,31   |
| Caminhões, ambulâncias e semelhantes   | 7 324          | 9 574      | 771 170                 | 1 019 799  | 8 636      | 11 608    | 0,66                  | 0,94   |
| Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes..... | 5 431          | 5 324      | 728 732                 | 651 072    | 8 536      | 7 028     | 0,65                  | 0,57   |
| Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados.....                                 | 14 401         | 19 733     | 813 751                 | 1 633 677  | 14 444     | 21 303    | 1,10                  | 1,73   |
| Celulose p/fabricação de papel.....  | 122 984        | 119 263    | 1 188 350               | 1 439 491  | 22 919     | 22 592    | 1,75                  | 1,83   |
| Bacalhau.....  | 37 326         | 36 806     | 1 020 991               | 1 229 764  | 21 801     | 21 666    | 1,67                  | 1,73   |
| Malte ou cevada torrefata.....   | 54 903         | 55 129     | 645 971                 | 892 419    | 10 961     | 10 715    | 0,84                  | 0,87   |
| Outras mercadorias.....  | 1 095 834      | 802 207    | 11 003 504              | 12 410 419 | 248 300    | 214 834   | 19,00                 | 17,41  |
| TOTAL.....   | 13 945 384     | 13 948 201 | 60 225 657              | 71 596 776 | 1 306 335  | 1 233 879 | 100,00                | 100,00 |

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | MAQUINAS SEUS PERTEN-<br>CES E ACESSORIOS * |            |            | PRODUTOS QUÍMICOS E<br>FARMACÊUTICOS * |            |            | CHAPAS E LÂMINAS DE<br>FERRO E AÇO, INCLUSIVE<br>FOLHA-DE-FLANDRES |            |            |
|-----------|---|------------|------------|--|------------|------------|--|------------|------------|
|           | (t)   | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                                    | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)  | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 85 903                                      | 1 169 832  | 66 392     | 132 440                                | 235 011    | 13 338     | 48 246   | 109 388    | 6 208      |
| 1939..... | 64 678                                      | 1 142 969  | 59 779     | 156 101                                | 290 814    | 15 210     | 60 465   | 126 211    | 6 601      |
| 1948..... | 149 231                                     | 4 772 260  | 254 928    | 247 210                                | 992 236    | 53 004     | 69 491   | 268 622    | 14 349     |
| 1949..... | 173 440                                     | 5 362 698  | 286 469    | 278 710                                | 1 173 760  | 62 701     | 48 422   | 202 911    | 10 839     |
| 1950..... | 179 399                                     | 5 346 338  | 285 595    | 490 003                                | 1 293 739  | 69 110     | 51 023   | 218 205    | 11 655     |
| 1951..... | 295 091                                     | 9 656 483  | 515 838    | 696 433                                | 2 582 042  | 137 930    | 96 702   | 519 349    | 27 743     |
| 1952..... | 317 169                                     | 10 751 794 | 572 818    | 412 631                                | 1 882 498  | 100 293    | 76 536   | 437 016    | 23 283     |
| 1953..... | 155 925                                     | 5 352 263  | 283 406    | 372 580                                | 1 635 274  | 85 418     | 92 989   | 493 244    | 26 224     |
| 1954..... | 204 922                                     | 12 306 725 | 372 606    | 618 215                                | 6 737 974  | 172 304    | 206 730  | 1 708 409  | 48 086     |
| 1955..... | 129 882                                     | 11 933 274 | 253 914    | 519 052                                | 7 116 610  | 119 921    | 113 167  | 1 527 987  | 26 768     |
| 1956..... | 108 669                                     | 12 889 765 | 210 720    | 673 596                                | 10 080 613 | 144 854    | 123 283  | 2 609 237  | 31 947     |

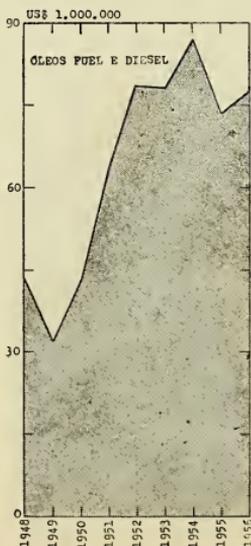
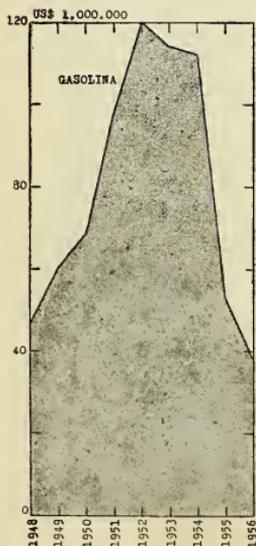
(\*) Em vista de modificações no sistema de classificação, os algarismos relativos aos anos anteriores a 1953 não são estritamente comparáveis aos dos anos subsequentes.



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | GASOLINA  |            |            | ÓLEOS FUEL E DIESEL |            |            | ÓLEOS LUBRIFICANTES |            |            |
|-----------|-----------|------------|------------|---------------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
|           | (t)       | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                 | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                 | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 361 337   | 172 638    | 9 798      | 632 124             | 111 892    | 6 350      | 39 230              | 53 142     | 3 016      |
| 1939..... | 370 087   | 168 096    | 8 792      | 724 441             | 124 809    | 6 528      | 43 885              | 65 245     | 3 412      |
| 1948..... | 1 132 408 | 889 235    | 47 502     | 1 726 901           | 828 008    | 44 231     | 97 065              | 290 025    | 14 959     |
| 1949..... | 1 414 853 | 1 140 643  | 60 932     | 1 814 006           | 609 956    | 32 583     | 78 648              | 218 054    | 11 648     |
| 1950..... | 1 618 008 | 1 306 177  | 69 774     | 2 308 687           | 806 255    | 43 069     | 115 526             | 276 321    | 14 761     |
| 1951..... | 1 976 067 | 1 816 027  | 97 010     | 2 750 264           | 1 209 314  | 64 600     | 183 431             | 515 319    | 27 528     |
| 1952..... | 2 406 706 | 2 252 617  | 120 012    | 3 180 797           | 1 471 073  | 78 374     | 150 348             | 467 647    | 24 915     |
| 1953..... | 2 429 442 | 2 154 810  | 114 857    | 3 478 080           | 1 464 358  | 78 044     | 153 940             | 410 557    | 21 883     |
| 1954..... | 2 625 502 | 3 455 529  | 112 603    | 4 262 021           | 2 343 576  | 87 580     | 211 164             | 849 118    | 28 904     |
| 1955..... | 1 170 295 | 3 317 429  | 53 097     | 3 255 675           | 2 397 414  | 73 381     | 199 359             | 1 293 306  | 28 069     |
| 1956..... | 753 688   | 2 617 758  | 38 404     | 2 986 327           | 2 628 184  | 77 770     | 194 414             | 1 594 589  | 29 725     |



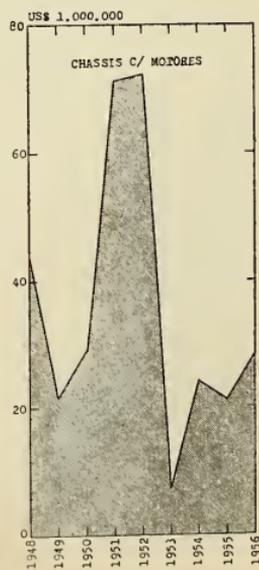
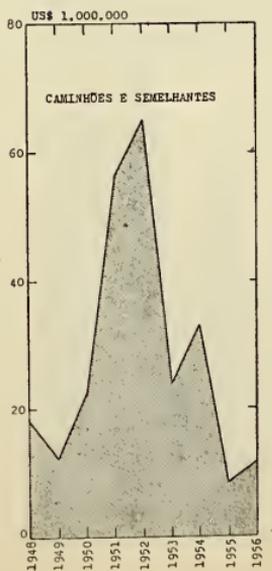
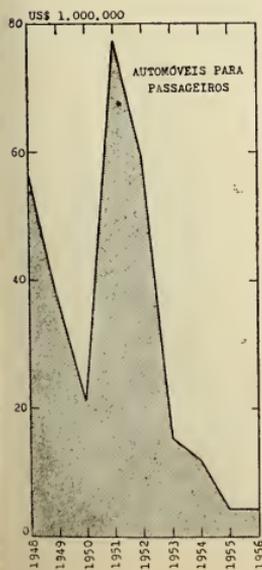
COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | AUTOMÓVEIS PARA PASSAGEIROS |            |            | CAMINHÕES E SEMELHANTES (1) |            |            | CHASSIS COM MOTORES (2) |            |            |
|-----------|-----------------------------|------------|------------|-----------------------------|------------|------------|-------------------------|------------|------------|
|           | Unidades                    | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | Unidades                    | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | Unidades                | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 11 827                      | 139 847    | 7 937      | 174                         | 3 429      | 195        | 8 908                   | 101 517    | 5 761      |
| 1939..... | 12 021                      | 154 547    | 8 083      | 658                         | 10 244     | 536        | 9 042                   | 118 170    | 6 180      |
| 1948..... | 32 344                      | 1 062 277  | 56 746     | 12 372                      | 347 251    | 18 550     | 22 816                  | 818 777    | 43 738     |
| 1949..... | 22 475                      | 704 627    | 37 640     | 7 340                       | 225 106    | 12 025     | 11 453                  | 411 022    | 21 956     |
| 1950..... | 15 912                      | 407 702    | 21 779     | 16 816                      | 424 519    | 22 677     | 15 034                  | 548 901    | 29 322     |
| 1951..... | 48 055                      | 1 448 877  | 77 397     | 32 660                      | 1 061 120  | 56 684     | 28 978                  | 1 342 346  | 71 707     |
| 1952..... | 32 528                      | 1 114 103  | 59 356     | 32 396                      | 1 220 828  | 65 041     | 22 577                  | 1 364 447  | 72 693     |
| 1953..... | 8 239                       | 291 370    | 15 533     | 10 191                      | 459 914    | 24 039     | 1 592                   | 140 546    | 7 371      |
| 1954..... | 6 568                       | 456 275    | 12 495     | 21 481                      | 2 102 394  | 33 165     | 11 701                  | 1 236 187  | 24 314     |
| 1955..... | 2 310                       | 220 838    | 4 626      | 5 043                       | 771 170    | 8 636      | 6 438                   | 1 494 464  | 21 131     |
| 1956..... | 2 029                       | 321 904    | 4 357      | 7 282                       | 1 019 799  | 11 608     | 10 599                  | 2 274 403  | 28 400     |

(1) Caminhões, ambulâncias e semelhantes.

(2) Chassis com motores p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes.

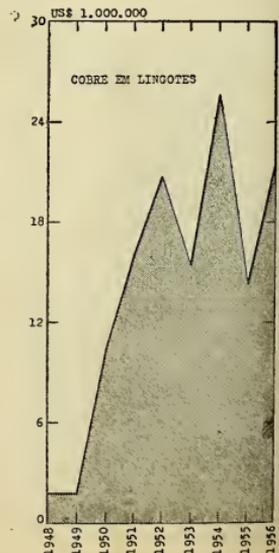
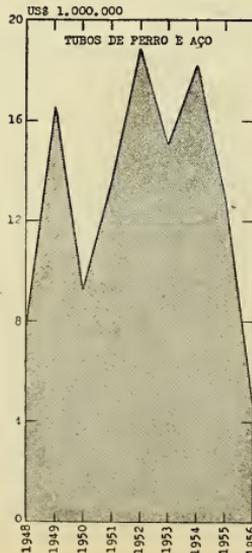
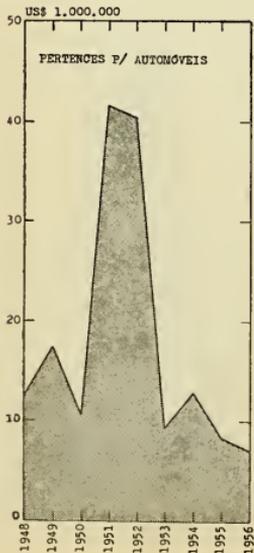


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | PERTENCES P/AUTOMÓVEIS (1) |            |            | TUBOS DE FERRO E AÇO |            |            | COBRE EM LINGOTES |            |            |
|-----------|----------------------------|------------|------------|----------------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
|           | (t)                        | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                  | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)               | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 2 116                      | 24 789     | 1 407      | 27 132               | 62 202     | 3 530      | 4 243             | 18 237     | 1 035      |
| 1939..... | 2 646                      | 35 189     | 1 840      | 31 855               | 70 171     | 3 670      | 6 768             | 34 248     | 1 791      |
| 1948..... | 8 043                      | 238 056    | 12 717     | 31 143               | 147 390    | 7 873      | 3 394             | 32 469     | 1 734      |
| 1949..... | 9 392                      | 328 639    | 17 556     | 54 116               | 311 305    | 16 630     | 3 466             | 31 997     | 1 709      |
| 1950..... | 5 401                      | 204 992    | 10 950     | 45 747               | 172 334    | 9 206      | 21 258            | 195 261    | 10 431     |
| 1951..... | 17 927                     | 781 046    | 41 723     | 46 996               | 258 199    | 13 793     | 20 250            | 305 109    | 16 299     |
| 1952..... | 15 777                     | 762 281    | 40 612     | 50 493               | 356 146    | 18 974     | 18 974            | 388 749    | 20 711     |
| 1953..... | 3 421                      | 181 730    | 9 135      | 52 943               | 283 077    | 15 002     | 18 993            | 292 549    | 15 586     |
| 1954..... | 5 898                      | 746 083    | 13 053     | 64 653               | 622 918    | 18 367     | 34 972            | 1 105 625  | 25 680     |
| 1955..... | 5 431                      | 728 732    | 8 536      | 51 033               | 592 420    | 12 931     | 14 401            | 813 751    | 14 444     |
| 1956..... | 5 324                      | 651 072    | 7 028      | 14 537               | 238 554    | 4 787      | 19 733            | 1 633 677  | 21 303     |

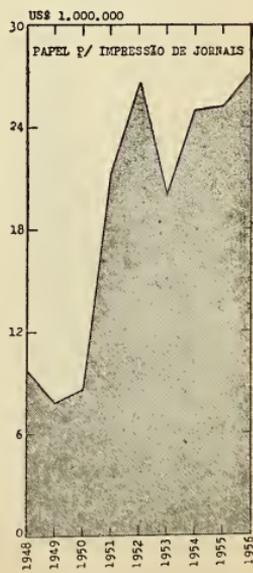
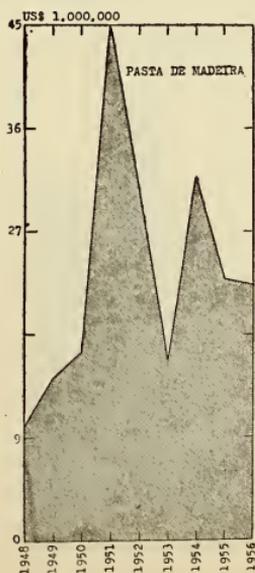
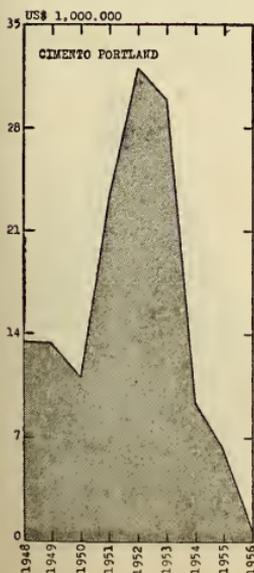
(1) Pertences e acessórios para automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes.



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | CIMENTO PORTLAND |            |            | PASTA DE MADEIRA |            |            | PAPEL P/IMPRESSÃO DE JORNAIS |            |            |
|-----------|------------------|------------|------------|------------------|------------|------------|------------------------------|------------|------------|
|           | (t)              | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)              | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                          | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 54 026           | 11 860     | 673        | 80 988           | 94 191     | 5 346      | 42 294                       | 48 607     | 2 759      |
| 1939..... | 40 980           | 10 618     | 555        | 84 480           | 83 404     | 4 362      | 45 537                       | 47 025     | 2 459      |
| 1948..... | 361 014          | 252 701    | 13 499     | 45 382           | 187 057    | 9 992      | 52 603                       | 184 234    | 9 842      |
| 1949..... | 433 820          | 251 277    | 13 423     | 96 043           | 264 506    | 14 130     | 46 701                       | 148 073    | 7 910      |
| 1950..... | 404 117          | 208 348    | 11 130     | 131 769          | 309 167    | 16 515     | 60 634                       | 163 539    | 8 736      |
| 1951..... | 656 093          | 436 961    | 23 342     | 131 400          | 841 980    | 44 978     | 79 030                       | 401 768    | 21 462     |
| 1952..... | 819 783          | 600 779    | 32 007     | 98 672           | 581 835    | 30 998     | 101 171                      | 499 537    | 26 614     |
| 1953..... | 996 562          | 562 940    | 30 010     | 98 972           | 306 851    | 15 929     | 104 694                      | 375 590    | 20 016     |
| 1954..... | 337 716          | 240 549    | 9 489      | 182 040          | 1 278 670  | 31 545     | 130 435                      | 508 050    | 25 033     |
| 1955..... | 242 124          | 267 507    | 6 335      | 122 984          | 1 188 350  | 22 918     | 130 371                      | 476 533    | 25 315     |
| 1956..... | 30 618           | 43 290     | 857        | 119 263          | 1 439 491  | 22 592     | 136 460                      | 516 155    | 27 319     |

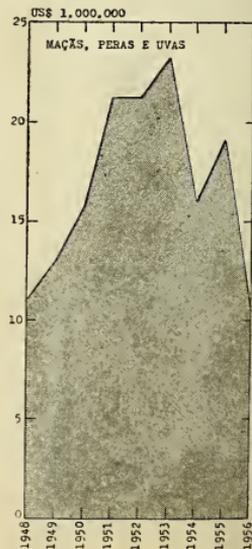
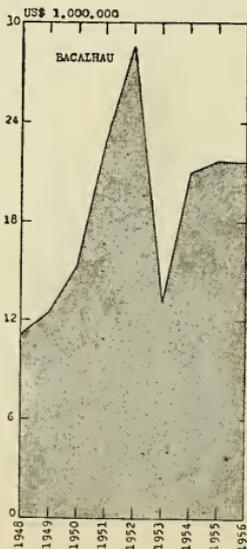
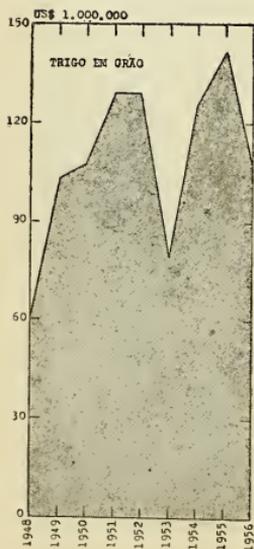


**COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**

**XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956**

| ANOS      | TRIGO EM GRÃO |            |            | BACALHAU |            |            | MAÇÃS, PERAS E UVAS |            |            |
|-----------|---------------|------------|------------|----------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
|           | (t)           | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)      | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                 | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 1 037 160     | 536 494    | 30 448     | 15 347   | 40 211     | 2 282      | 16 744              | 37 013     | 2 101      |
| 1939..... | 966 835       | 353 592    | 18 493     | 16 118   | 39 931     | 2 088      | 19 728              | 46 546     | 2 434      |
| 1948..... | 312 977       | 1 146 463  | 61 243     | 18 648   | 210 679    | 11 254     | 32 991              | 207 780    | 11 099     |
| 1949..... | 802 655       | 1 941 571  | 103 716    | 21 190   | 234 517    | 12 528     | 41 940              | 244 152    | 13 042     |
| 1950..... | 1 228 372     | 2 027 852  | 108 325    | 25 310   | 291 035    | 15 547     | 50 832              | 296 693    | 15 849     |
| 1951..... | 1 305 535     | 2 419 993  | 129 273    | 40 466   | 425 355    | 22 722     | 81 770              | 398 366    | 21 280     |
| 1952..... | 1 134 290     | 2 427 186  | 129 312    | 48 825   | 538 602    | 28 695     | 74 673              | 399 252    | 21 271     |
| 1953..... | 1 615 250     | 3 383 892  | 80 187     | 22 431   | 293 656    | 13 245     | 65 254              | 453 957    | 23 253     |
| 1954..... | 1 409 355     | 3 125 374  | 125 814    | 38 026   | 748 619    | 21 090     | 48 055              | 468 171    | 16 089     |
| 1955..... | 1 685 691     | 3 667 643  | 142 131    | 37 326   | 1 020 991  | 21 801     | 59 996              | 739 755    | 19 197     |
| 1956..... | 1 422 456     | 3 316 302  | 108 563    | 36 806   | 1 229 764  | 21 666     | 38 771              | 519 405    | 10 720     |

FONTES: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



**XXVIII — IMPORTAÇÃO DE TRATORES**

| ANOS      | QUANTIDADE |        | VALOR      |            |
|-----------|------------|--------|------------|------------|
|           | Tonelada   | Número | US\$ 1 000 | Cr\$ 1 000 |
| 1951..... | 28 860     | 12 256 | —          | 580 566    |
| 1952..... | 23 086     | 8 056  | —          | 528 312    |
| 1953..... | 18 307     | 3 291  | —          | 476 230    |
| 1954..... | 47 640     | 15 031 | 62 412     | 1 956 039  |
| 1955..... | 16 685     | 5 953  | 22 149     | 1 076 259  |
| 1956..... | 14 093     | 4 750  | 16 179     | 1 059 765  |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

NOTAS — Até 1952, câmbio fixo.

Fins de 1953, passou a vigorar a "Instrução n.º 70".

**XXIX — MAQUINARIA AGRÍCOLA E CONSUMO DE FERTILIZANTES**

| ANOS      | MAQUINARIA AGRÍCOLA           |  | Consumo de fertilizantes<br>(Toneladas) |
|-----------|-------------------------------|--|---|
|           | Tratores em uso<br>(Unidades) | Importação de instrumentos e máquinas agrícolas<br>(Toneladas) |   |
| 1952..... | 34 967                        | 18 118   | ...                                     |
| 1953..... | 36 500                        | 3 907  | ...                                     |
| 1954..... | 40 645                        | 21 729   | 582 000                                 |
| 1955..... | 45 000                        | 7 406  | 583 000                                 |
| 1956..... | 49 750                        | 6 710  | 700 000(*)                              |

FONTE — Relatório do Banco do Brasil S.A. — 1956.

(\*) Estimativa.

**COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**

**XXX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956**

| MERCADORIAS  | QUANTIDADE (t)     |                  | VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$ 1 000) |                   |
|--|--------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------|
|  | Janeiro a dezembro |                  | Janeiro a dezembro                   |                   |
|  | 1955               | 1956             | 1955                                 | 1956              |
| Café em grão (1).....  | 821 747            | 1 088 288        | 30 366 732                           | 37 710 370        |
| Algodão em rama.....   | 175 706            | 142 931          | 5 134 226                            | 3 596 672         |
| Cacau em amêndoas.....   | 121 923            | 125 835          | 3 694 965                            | 2 864 900         |
| Hematita.....  | 2 564 551          | 2 744 862        | 1 231 409                            | 1 781 416         |
| Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas..... | 668 902            | 385 798          | 2 082 724                            | 1 526 056         |
| Fumo em folhas.....  | 27 425             | 30 891           | 725 557                              | 1 042 622         |
| Céa de carnaúba.....   | 12 466             | 12 002           | 713 151                              | 907 696           |
| Sisal ou agave e semelhantes.....                                    | 80 342             | 106 503          | 519 781                              | 869 461           |
| Bananas.....   | 210 722            | 188 062          | 363 912                              | 584 483           |
| Manteiga de cacau.....   | 5 991              | 11 906           | 400 750                              | 567 091           |
| Arroz.....   | 2 483              | 102 444          | 11 417                               | 533 004           |
| Lã em bruto.....   | 5 122              | 5 624            | 348 469                              | 472 763           |
| Mate beneficiado.....  | 23 918             | 32 679           | 312 217                              | 464 621           |
| Minérios de manganês.....  | 176 544            | 260 344          | 210 826                              | 433 881           |
| Castanhas-do-pará, para alimentação.....                             | 6 088              | 14 731           | 287 272                              | 422 917           |
| Mate cancheado.....  | 28 485             | 25 362           | 331 380                              | 305 311           |
| Óleo de mamona, "Palma-cristi" ou ricino.....                        | 24 815             | 20 092           | 241 153                              | 303 322           |
| Castanhas-do-pará, para extração de óleo.....                        | 19 301             | 15 978           | 282 907                              | 302 696           |
| Ferro fundido ou gusa.....   | 20 879             | 93 587           | 47 148                               | 280 454           |
| Carnes de boi, congeladas.....                                       | 3 094              | 8 446            | 21 748                               | 203 521           |
| Outros produtos.....   | 1 187 652          | 415 439          | 7 193 028                            | 4 301 035         |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>6 186 066</b>   | <b>5 751 304</b> | <b>54 521 072</b>                    | <b>59 474 292</b> |

(1) As quantidades correspondem, respectivamente, a 13 695 782, 16 804 794, 1 222 334 e 1 606 151 sacas.

**COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**

**XXX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956**

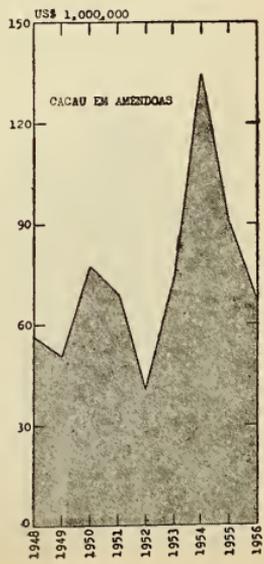
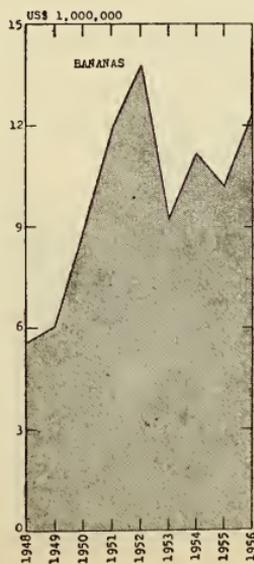
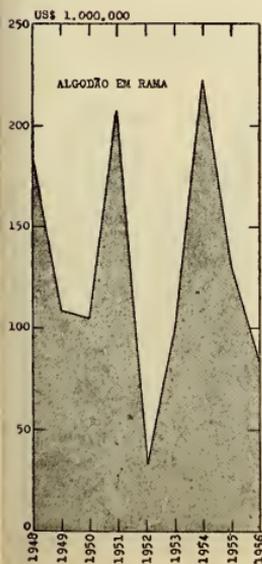
(Conclusão)

| MERCADORIAS  | VALOR A BORDO NO BRASIL (US\$ 1 000) |                  | % DO VALOR EM DÓLARES S/O TOTAL DA EXPORTAÇÃO |               |
|--|--------------------------------------|------------------|---|---------------|
|  | Janeiro a dezembro                   |                  | Janeiro a dezembro                            |               |
|  | 1955                                 | 1956             | 1955  | 1956          |
| Café em grão.....  | 843 937                              | 1 029 782        | 59,30   | 69,49         |
| Algodão em rama.....   | 131 365                              | 85 944           | 9,23  | 5,80          |
| Cacau em amêndoas.....   | 90 907                               | 67 207           | 6,39  | 4,53          |
| Hematita.....  | 29 966                               | 35 143           | 2,11  | 2,37          |
| Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas..... | 57 856                               | 33 333           | 4,07  | 2,25          |
| Fumo em folhas.....  | 18 034                               | 19 910           | 1,27  | 1,34          |
| Céa de carnaúba.....   | 16 357                               | 17 267           | 1,18  | 1,17          |
| Sisal ou agave e semelhantes.....                                    | 11 291                               | 14 965           | 0,79  | 1,01          |
| Bananas.....   | 10 251                               | 12 395           | 0,72  | 0,83          |
| Manteiga de cacau.....   | 8 580                                | 10 610           | 0,60  | 0,71          |
| Arroz.....   | 238                                  | 9 725            | 0,02  | 0,66          |
| Lã em bruto.....   | 7 398                                | 9 645            | 0,52  | 0,65          |
| Mate beneficiado.....  | 6 562                                | 9 077            | 0,46  | 0,61          |
| Minérios de manganês.....  | 5 378                                | 7 844            | 0,37  | 0,56          |
| Castanhas-do-pará, para alimentação.....                             | 6 268                                | 7 844            | 0,44  | 0,53          |
| Mate cancheado.....  | 7 005                                | 6 025            | 0,49  | 0,41          |
| Óleo de mamona, "Palma-cristi" ou ricino.....                        | 4 997                                | 5 055            | 0,35  | 0,34          |
| Castanhas-do-pará, para extração de óleo.....                        | 6 819                                | 5 790            | 0,48  | 0,39          |
| Ferro fundido ou gusa.....   | 942                                  | 4 903            | 0,07  | 0,33          |
| Carnes de boi, congeladas.....                                       | 453                                  | 3 201            | 0,03  | 0,22          |
| Outros produtos.....   | 158 142                              | 85 907           | 11,11   | 5,80          |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>1 423 246</b>                     | <b>1 482 020</b> | <b>100,00</b>                                 | <b>100,00</b> |

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | ALGODÃO EM RAMA |            |            | BANANAS     |            |            | CACAU EM AMÊNDOAS |            |            |
|-----------|-----------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
|           | (t)             | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | 1000 cachos | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)               | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 268 719         | 929 856    | 53 936     | 11 092      | 26 557     | 1 540      | 127 888           | 212 996    | 12 355     |
| 1939..... | 323 539         | 1 159 420  | 63 046     | 12 007      | 53 897     | 2 931      | 132 155           | 224 586    | 12 212     |
| 1948..... | 258 703         | 3 384 997  | 184 167    | 8 167       | 102 935    | 5 600      | 71 681            | 1 065 884  | 57 992     |
| 1949..... | 189 759         | 2 006 879  | 109 188    | 8 381       | 110 789    | 6 028      | 132 244           | 963 505    | 52 421     |
| 1950..... | 128 845         | 1 936 109  | 105 338    | 7 588       | 164 920    | 8 973      | 131 996           | 1 445 797  | 78 661     |
| 1951..... | 143 412         | 3 822 668  | 207 980    | 9 513       | 220 101    | 11 975     | 96 125            | 1 275 835  | 69 414     |
| 1952..... | 28 130          | 639 863    | 34 813     | 10 689      | 255 395    | 13 895     | 58 242            | 763 067    | 41 516     |
| 1953..... | 139 515         | 2 238 387  | 101 756    | 8 936       | 244 782    | 9 220      | 108 690           | 1 532 463  | 75 223     |
| 1954..... | 309 486         | 6 480 335  | 223 116    | 11 961      | 319 825    | 11 288     | 120 970           | 4 139 372  | 135 006    |
| 1955..... | 175 706         | 5 134 226  | 131 365    | 10 536      | 363 912    | 10 251     | 121 923           | 3 694 965  | 90 907     |
| 1956..... | 142 931         | 3 596 672  | 85 944     | 9 403       | 584 483    | 12 395     | 125 835           | 2 864 900  | 67 207     |

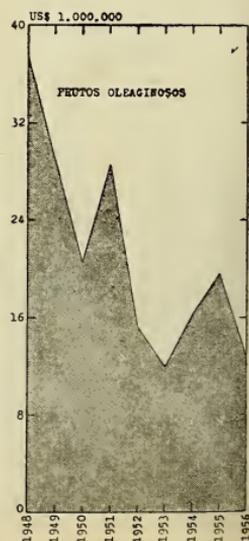
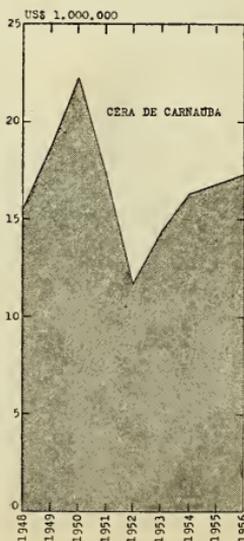
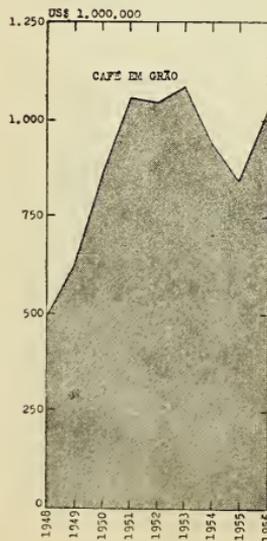


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | CAFÉ EM GRÃO |            |            | CÊRA DE CARNAÚBA |            |            | FRUTOS OLEAGINOSOS |            |            |
|-----------|--------------|------------|------------|------------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|
|           | 1000 sacas   | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)              | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)                | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 17 113       | 2 296 110  | 133 185    | 9 158            | 101 016    | 5 859      | 247 582            | 188 338    | 10 924     |
| 1939..... | 16 499       | 2 234 280  | 121 494    | 10 001           | 120 179    | 6 535      | 262 760            | 217 380    | 11 821     |
| 1948..... | 17 492       | 9 018 564  | 490 673    | 9 292            | 285 739    | 15 546     | 213 152            | 683 921    | 37 210     |
| 1949..... | 19 369       | 11 610 706 | 631 703    | 11 109           | 343 397    | 18 683     | 211 116            | 532 797    | 28 988     |
| 1950..... | 14 835       | 15 907 569 | 865 483    | 12 758           | 408 463    | 22 223     | 142 511            | 377 640    | 20 546     |
| 1951..... | 16 358       | 19 447 884 | 1 058 100  | 9 579            | 321 441    | 17 489     | 135 535            | 525 509    | 28 591     |
| 1952..... | 15 821       | 19 212 708 | 1 045 305  | 7 196            | 216 019    | 11 753     | 76 394             | 281 548    | 15 318     |
| 1953..... | 15 562       | 21 696 338 | 1 088 270  | 7 375            | 303 977    | 14 502     | 65 199             | 299 528    | 11 927     |
| 1954..... | 10 918       | 24 813 436 | 948 077    | 9 211            | 490 104    | 16 236     | 103 615            | 478 477    | 16 170     |
| 1955..... | 13 696       | 30 366 732 | 843 937    | 12 466           | 713 151    | 16 857     | 141 010            | 840 372    | 19 867     |
| 1956..... | 16 805       | 37 710 370 | 1 029 782  | 12 002           | 907 696    | 17 297     | 82 264             | 646 939    | 12 804     |

(1) A partir de 1953, inclusive sementes de mostarda; exclusive caroá.



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

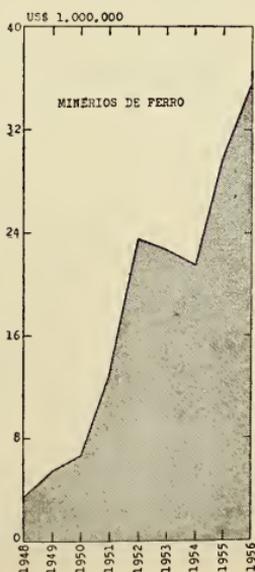
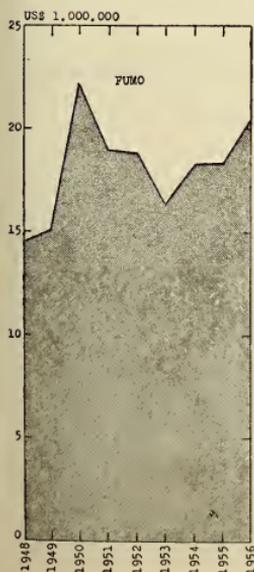
XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

| ANOS      | FUMO (1) |            |            | MINÉRIOS DE FERRO |            |            | PINHO (2) |            |            |
|-----------|----------|------------|------------|-------------------|------------|------------|-----------|------------|------------|
|           | (t)      | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)               | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 | (t)       | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
| 1938..... | 26 822   | 85 830     | 4 979      | 368 510           | 19 821     | 1 150      | 215 543   | 58 182     | 3 375      |
| 1939..... | 35 378   | 97 755     | 5 316      | 396 938           | 18 904     | 1 028      | 307 794   | 88 085     | 4 780      |
| 1948..... | 25 344   | 268 277    | 14 596     | 599 289           | 61 089     | 3 324      | 572 031   | 811 492    | 44 151     |
| 1949..... | 28 265   | 279 268    | 15 194     | 675 574           | 102 756    | 5 591      | 387 643   | 584 933    | 31 824     |
| 1950..... | 36 687   | 409 040    | 22 255     | 890 125           | 121 759    | 6 625      | 499 867   | 605 276    | 32 931     |
| 1951..... | 29 813   | 350 903    | 19 092     | 1 320 007         | 236 452    | 12 865     | 655 408   | 928 073    | 50 484     |
| 1952..... | 30 434   | 348 545    | 18 963     | 1 569 814         | 433 864    | 23 605     | 386 350   | 595 979    | 32 425     |
| 1953..... | 23 874   | 424 729    | 16 468     | 1 547 237         | 481 780    | 22 816     | 563 836   | 947 045    | 38 640     |
| 1954..... | 28 065   | 572 104    | 18 386     | 1 678 445         | 611 740    | 21 585     | 484 880   | 1 112 822  | 37 801     |
| 1955..... | 28 209   | 746 680    | 18 457     | 2 564 551         | 1 231 409  | 29 966     | 672 730   | 2 109 212  | 58 422     |
| 1956..... | 31 323   | 1 069 889  | 20 433     | 2 744 862         | 1 781 415  | 35 143     | 388 069   | 1 543 734  | 33 636     |

(1) Até 1939, inclusive fumo desfiado. A partir de 1953, inclusive "Talos de fumo" e resíduos e bagaço de fumo.

(2) A partir de 1953, inclusive "Pinho para combustível (lenha) e serragens", "Carvão", "Dormentes de pinho e Pinho preparado para fabricação de palitos e fósforos".

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



XXXII — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES

1955/1956

| PRINCIPAIS PAÍSES    | VALOR EM US\$ 1 000 |           |            |           |                      |           |
|----------------------|---------------------|-----------|------------|-----------|----------------------|-----------|
|                      | Importação          |           | Exportação |           | + ou — na exportação |           |
|                      | 1955                | 1956      | 1955       | 1956      | 1955                 | 1956      |
| Alemanha.....        | 88 035              | 79 602    | 104 404    | 94 071    | + 16 369             | + 14 469  |
| Ant. Holandesas..... | 78 683              | 62 365    | 70         | 114       | — 78 613             | — 62 251  |
| Argentina.....       | 151 859             | 76 755    | 99 823     | 65 471    | — 52 036             | — 11 284  |
| Dinamarca.....       | 27 379              | 29 420    | 31 104     | 32 517    | + 3 725              | + 3 097   |
| Espanha.....         | 29 531              | 26 624    | 26 602     | 21 593    | — 2 929              | — 5 031   |
| Estados Unidos.....  | 308 817             | 354 026   | 601 526    | 734 354   | + 292 709            | + 380 328 |
| Finlândia.....       | 28 574              | 27 339    | 28 082     | 34 273    | — 492                | + 6 934   |
| França.....          | 71 503              | 24 882    | 51 175     | 55 484    | — 20 328             | + 30 602  |
| Grã-Bretanha.....    | 17 660              | 42 654    | 60 377     | 53 438    | + 42 717             | + 10 784  |
| Holanda.....         | 33 995              | 13 849    | 42 390     | 50 647    | + 8 395              | + 36 798  |
| Itália.....          | 48 718              | 29 279    | 47 529     | 32 487    | — 1 189              | + 3 208   |
| Japão.....           | 45 080              | 49 971    | 56 214     | 37 172    | + 11 134             | — 12 799  |
| Suécia.....          | 32 736              | 43 899    | 48 560     | 57 490    | + 15 824             | + 13 591  |
| Venezuela.....       | 92 903              | 118 276   | 406        | 576       | — 92 497             | — 117 700 |
| Outros países.....   | 251 362             | 254 943   | 224 984    | 212 333   | — 26 378             | — 42 610  |
| TOTAL.....           | 1 306 835           | 1 233 884 | 1 423 246  | 1 482 020 | + 116 411            | + 248 136 |

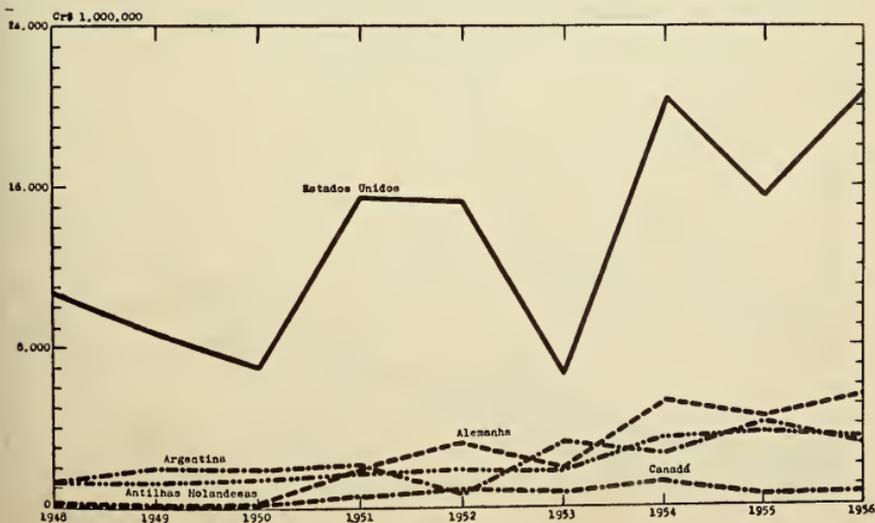
FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. Valor em Cr\$ 1 000

| ANOS      | Alemanha  | Antilhas<br>Holandesas | Argentina | Canadá    | Estados<br>Unidos |
|-----------|-----------|------------------------|-----------|-----------|-------------------|
| 1938..... | 1 076 090 | 165 663                | 614 598   | 66 581    | 1 257 926         |
| 1939..... | 968 594   | 170 727                | 419 609   | 75 188    | 1 672 259         |
| 1948..... | 19 564    | 1 351 904              | 1 496 471 | 341 789   | 10 875 787        |
| 1949..... | 111 113   | 1 468 063              | 2 173 881 | 218 113   | 8 770 419         |
| 1950..... | 352 594   | 1 651 907              | 2 031 197 | 234 970   | 7 004 546         |
| 1951..... | 2 073 040 | 1 807 224              | 2 313 310 | 620 650   | 15 563 462        |
| 1952..... | 3 449 111 | 2 032 824              | 702 097   | 912 472   | 15 483 200        |
| 1953..... | 2 050 680 | 1 915 644              | 3 479 188 | 771 785   | 6 954 429         |
| 1954..... | 5 457 434 | 3 552 080              | 2 756 005 | 1 396 652 | 20 593 058        |
| 1955..... | 4 502 136 | 3 830 316              | 4 414 234 | 554 057   | 15 698 955        |
| 1956..... | 5 634 039 | 3 433 787              | 3 045 358 | 673 723   | 20 793 235        |



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

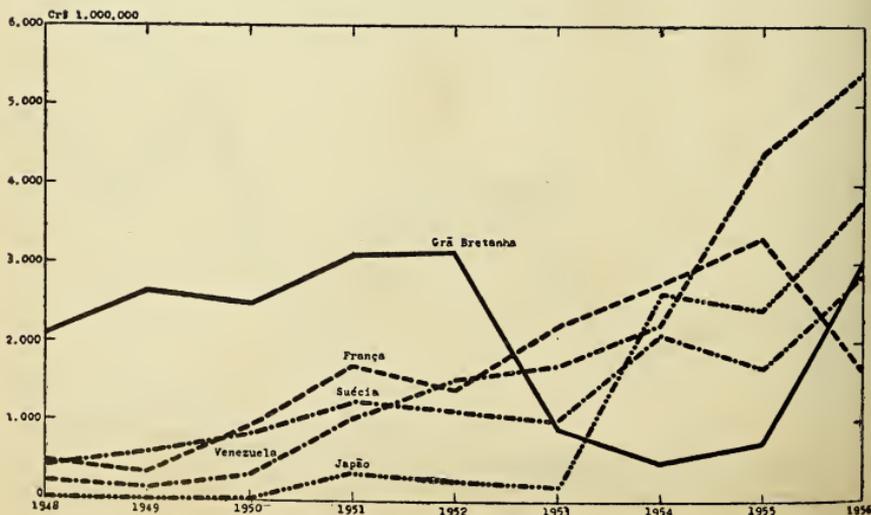
XXXIII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. Valor em Cr\$ 1 000

(conclusão)

| ANOS      | França    | Grã-Bretanha | Japão     | Suécia    | Venezuela |
|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| 1938..... | 166 985   | 539 291      | 68 414    | 127 605   | 1         |
| 1939..... | 137 213   | 462 427      | 76 074    | 113 851   | 2         |
| 1948..... | 503 555   | 2 116 400    | 526       | 466 607   | 205 932   |
| 1949..... | 379 130   | 2 665 472    | 2 558     | 621 676   | 154 322   |
| 1950..... | 946 112   | 2 505 637    | 24 095    | 883 358   | 319 968   |
| 1951..... | 1 756 590 | 3 158 328    | 394 097   | 1 297 485 | 1 078 138 |
| 1952..... | 1 443 998 | 3 179 243    | 296 198   | 1 168 252 | 1 585 305 |
| 1953..... | 2 239 787 | 936 741      | 220 508   | 1 079 976 | 1 755 774 |
| 1954..... | 2 798 013 | 514 955      | 2 641 150 | 2 148 362 | 2 284 046 |
| 1955..... | 3 372 968 | 779 912      | 2 446 709 | 1 738 349 | 4 433 636 |
| 1956..... | 1 690 551 | 3 022 449    | 3 808 067 | 2 861 656 | 5 416 279 |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

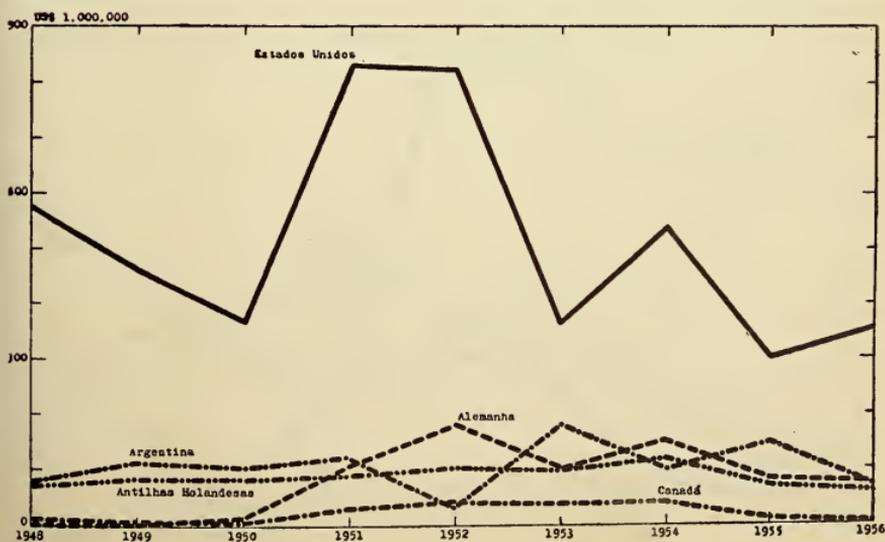


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIV — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. Valor em US\$ 1 000

| ANOS      | Alemanha | Antilhas<br>Holandesas | Argentina | Canadá | Estados<br>Unidos |
|-----------|----------|------------------------|-----------|--------|-------------------|
| 1938..... | 61 072   | 9 402                  | 34 881    | 3 779  | 71 393            |
| 1939..... | 50 659   | 8 929                  | 21 946    | 3 932  | 87 461            |
| 1948..... | 1 045    | 72 217                 | 79 940    | 18 268 | 580 972           |
| 1949..... | 5 936    | 78 470                 | 116 126   | 11 651 | 468 505           |
| 1950..... | 18 835   | 88 243                 | 108 504   | 12 552 | 374 174           |
| 1951..... | 110 739  | 96 540                 | 123 574   | 33 154 | 831 382           |
| 1952..... | 183 757  | 108 302                | 37 405    | 48 613 | 824 891           |
| 1953..... | 108 289  | 102 062                | 185 189   | 41 001 | 366 344           |
| 1954..... | 157 127  | 121 821                | 104 905   | 43 711 | 537 049           |
| 1955..... | 88 035   | 78 683                 | 151 859   | 12 389 | 308 817           |
| 1956..... | 79 602   | 62 365                 | 76 755    | 9 821  | 354 026           |



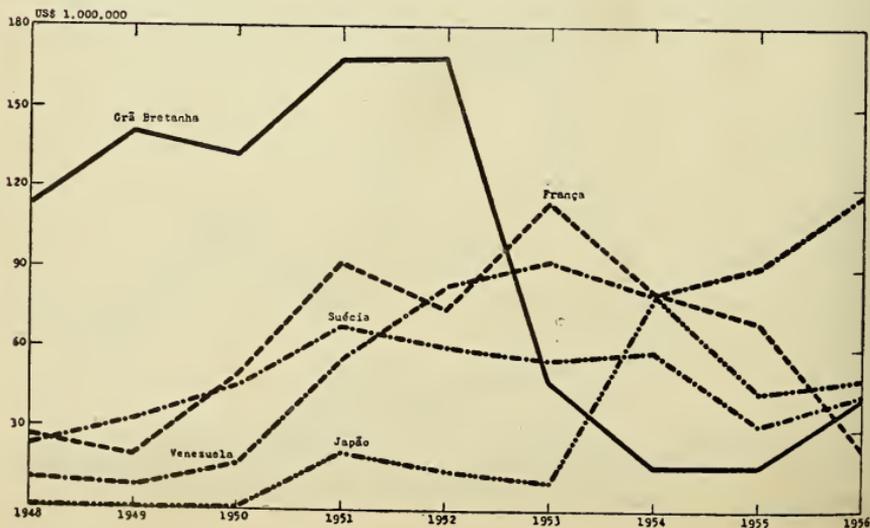
COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
 XXXIV — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. Valor em US\$ 1 000

(conclusão)

| ANOS      | França  | Grã-Bretanha | Japão  | Suécia | Venezuela |
|-----------|---------|--------------|--------|--------|-----------|
| 1938..... | 9 477   | 30 607       | 3 883  | 7 242  | 0         |
| 1939..... | 7 176   | 24 186       | 3 979  | 5 955  | 0         |
| 1948..... | 28 417  | 113 056      | 28     | 24 926 | 11 001    |
| 1949..... | 20 253  | 142 386      | 137    | 33 209 | 8 244     |
| 1950..... | 50 540  | 133 848      | 1 287  | 47 188 | 17 092    |
| 1951..... | 93 835  | 168 714      | 21 052 | 69 310 | 57 593    |
| 1952..... | 76 931  | 169 379      | 15 780 | 62 240 | 84 460    |
| 1953..... | 116 339 | 48 817       | 11 134 | 56 801 | 93 593    |
| 1954..... | 82 169  | 17 331       | 79 156 | 60 058 | 80 010    |
| 1955..... | 71 503  | 17 660       | 45 080 | 32 736 | 92 903    |
| 1956..... | 24 882  | 42 654       | 49 971 | 43 899 | 118 276   |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

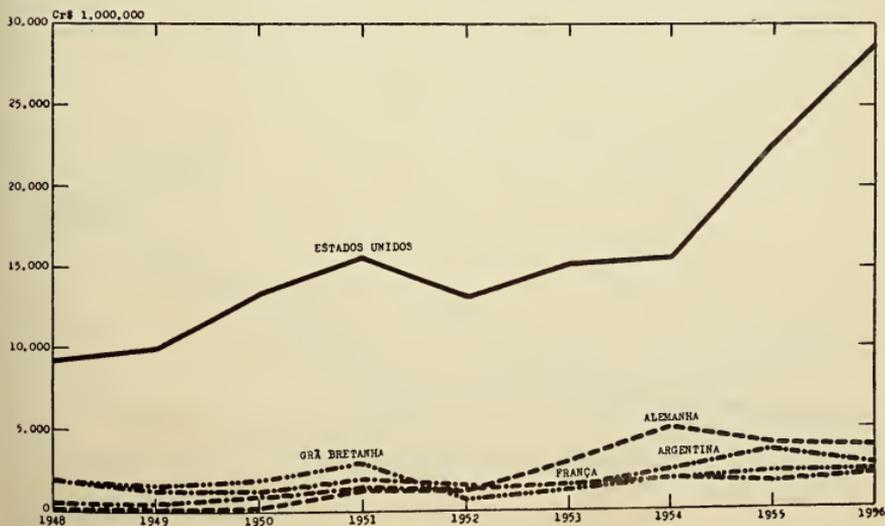


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. Valor em Cr\$ 1 000

| ANOS      | Alemanha  | Argentina | Estados Unidos | França    | Grã-Bretanha |
|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|--------------|
| 1938..... | 971 516   | 230 427   | 1 749 281      | 325 870   | 446 807      |
| 1939..... | 671 849   | 310 103   | 2 030 809      | 354 386   | 540 104      |
| 1948..... | 229 914   | 2 054 702 | 9 386 800      | 546 394   | 2 048 531    |
| 1949..... | 313 550   | 1 549 942 | 10 117 345     | 424 772   | 1 713 200    |
| 1950..... | 335 918   | 1 402 201 | 13 583 772     | 1 174 856 | 2 077 952    |
| 1951..... | 1 557 354 | 2 162 936 | 15 935 567     | 1 642 676 | 3 196 072    |
| 1952..... | 1 469 525 | 1 768 694 | 13 439 288     | 1 479 359 | 708 667      |
| 1953..... | 3 081 271 | 1 568 052 | 15 315 681     | 1 756 625 | 1 603 589    |
| 1954..... | 5 182 426 | 2 715 290 | 15 827 661     | 2 453 807 | 2 157 274    |
| 1955..... | 4 021 318 | 3 822 752 | 22 843 885     | 1 863 274 | 2 531 585    |
| 1956..... | 3 911 667 | 2 770 344 | 28 713 436     | 2 193 082 | 2 541 032    |



COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

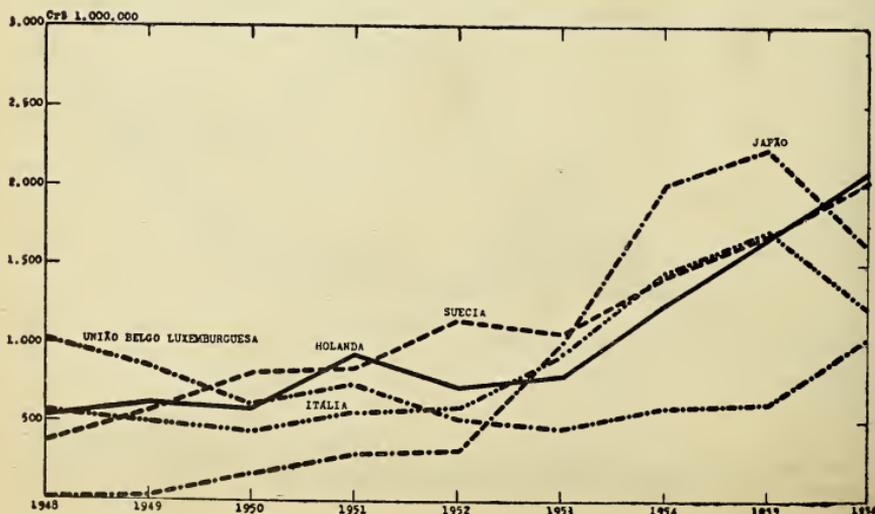
XXXV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. Valor em Cr\$ 1 000

(conclusão)

| ANOS      | Holanda   | Itália    | Japão     | Suécia    | União Belgo-Luxemburguesa |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------|
| 1938..... | 215 347   | 108 609   | 233 922   | 109 493   | 182 202                   |
| 1939..... | 214 321   | 132 922   | 306 096   | 173 885   | 160 267                   |
| 1948..... | 543 688   | 567 097   | 16 088    | 383 072   | 1 031 390                 |
| 1949..... | 631 639   | 519 466   | 35 384    | 579 801   | 877 310                   |
| 1950..... | 599 255   | 437 016   | 199 375   | 820 119   | 631 747                   |
| 1951..... | 957 186   | 559 942   | 302 350   | 869 057   | 766 180                   |
| 1952..... | 736 741   | 606 294   | 348 822   | 1 160 941 | 535 756                   |
| 1953..... | 809 525   | 936 537   | 1 008 708 | 1 083 537 | 486 679                   |
| 1954..... | 1 263 825 | 1 480 755 | 2 011 093 | 1 468 507 | 604 918                   |
| 1955..... | 1 698 265 | 1 724 151 | 2 264 376 | 1 718 309 | 642 862                   |
| 1956..... | 2 093 522 | 1 251 053 | 1 656 669 | 2 048 086 | 1 054 244                 |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

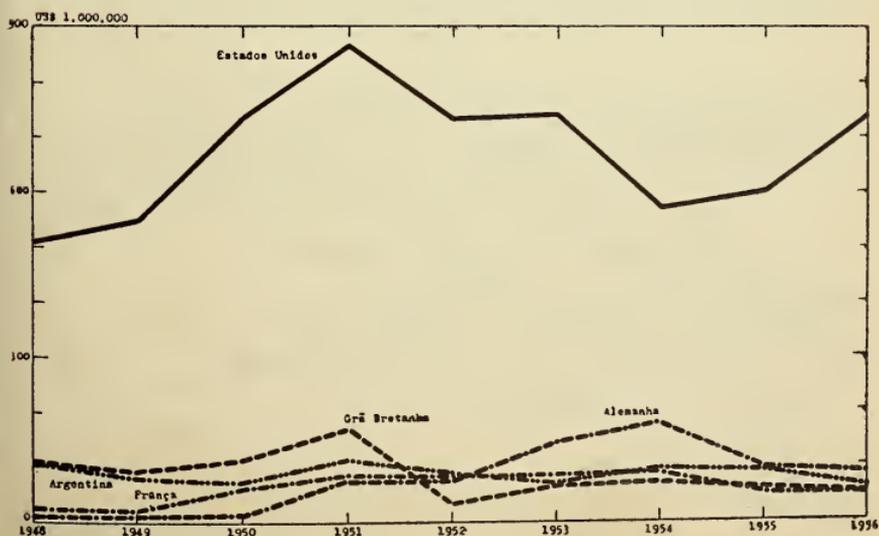


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXVI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. Valor em US\$ 1 000

| ANOS      | Alemanha | Argentina | Estados Unidos | França | Grã-Bretanha |
|-----------|----------|-----------|----------------|--------|--------------|
| 1938..... | 56 352   | 13 366    | 101 466        | 18 902 | 25 917       |
| 1939..... | 36 533   | 16 863    | 110 430        | 19 271 | 29 369       |
| 1948..... | 12 509   | 111 790   | 510 707        | 29 728 | 111 454      |
| 1949..... | 17 059   | 84 328    | 550 454        | 23 111 | 93 210       |
| 1950..... | 18 276   | 76 289    | 739 052        | 63 920 | 113 055      |
| 1951..... | 84 731   | 117 079   | 867 006        | 89 373 | 173 889      |
| 1952..... | 79 952   | 96 229    | 731 191        | 80 487 | 38 556       |
| 1953..... | 147 104  | 76 612    | 745 262        | 87 398 | 70 664       |
| 1954..... | 187 510  | 100 030   | 578 378        | 91 647 | 74 446       |
| 1955..... | 104 404  | 99 823    | 601 526        | 51 175 | 60 377       |
| 1956..... | 94 071   | 65 471    | 734 354        | 55 484 | 53 438       |

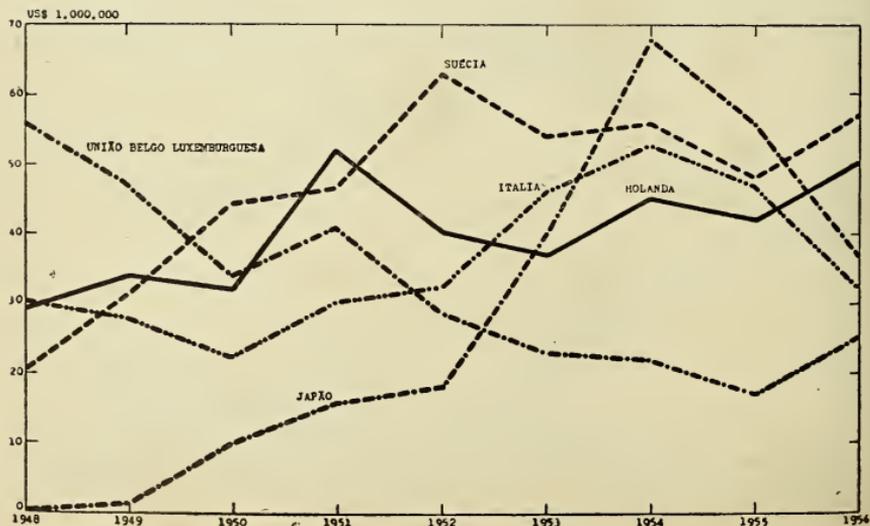


COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL  
 XXXVI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956  
 2. Valor em US\$ 1 000

(conclusão)

| ANOS      | Holanda | Itália | Japão  | Suécia | União Belgo-Luxemburguesa |
|-----------|---------|--------|--------|--------|---------------------------|
| 1938..... | 12 491  | 6 300  | 13 569 | 6 351  | 10 569                    |
| 1939..... | 11 654  | 7 228  | 16 645 | 9 455  | 8 715                     |
| 1948..... | 29 580  | 30 854 | 875    | 20 842 | 56 115                    |
| 1949..... | 34 366  | 28 263 | 1 925  | 31 545 | 47 732                    |
| 1950..... | 32 604  | 23 777 | 10 847 | 44 620 | 34 371                    |
| 1951..... | 52 078  | 30 465 | 16 450 | 47 283 | 41 686                    |
| 1952..... | 40 084  | 32 987 | 18 978 | 63 163 | 29 149                    |
| 1953..... | 37 328  | 46 251 | 40 812 | 54 203 | 23 208                    |
| 1954..... | 45 642  | 53 249 | 68 315 | 56 273 | 22 060                    |
| 1955..... | 42 390  | 47 529 | 56 214 | 48 560 | 17 605                    |
| 1956..... | 50 647  | 32 487 | 37 172 | 57 490 | 25 939                    |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



## IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DO TRIGO EM GRÃO

A importação brasileira de trigo, apesar de ter acusado, de 1955 para 1956, um declínio de 19,4 % no volume e de 28,7 % no valor, continua a absorver soma considerável de divisas, tendo registado, no ano passado, o volume de 1 499 milhares de toneladas no valor de 115 254 milhares de dólares, correspondentes a 9,3 % do valor total, em dólares, de nossas aquisições ao exterior.

Estes Algarismos incluem, em termos de trigo em grão, a importação de farinha que, entretanto, se limitou a 53,4 mil toneladas e 6,7 milhões de dólares, tendo, portanto, cabido ao cereal em grão as cifras de 1 422 mil toneladas e 108,6 milhões de dólares.

Procedeu o trigo estrangeiro, consumido no Brasil, da Argentina, Estados Unidos e Uruguai, na proporção respectiva de 44 %, 37 % e 19 %.

Segundo dados do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, elevou-se a produção nacional de trigo a 1 212 milhares de toneladas, com um acréscimo de 10,1 % sobre a safra de 1955. Se, contudo, tomarmos para termo de comparação o ano de 1947, verificaremos que, enquanto a importação de trigo se elevou de 46 %, o acréscimo verificado na produção nacional foi de 238 %.

Concentra-se a cultura tríticola brasileira na Região Sul, cabendo, só ao Estado do Rio Grande do Sul, mais de 80 % de nossas colheitas.

Abandonadas as variações de estoque, que deverão ter influência desprezível nos totais apurados, podemos considerar como representativa do consumo brasileiro de trigo a soma da produção com a importação.

Assim temos que, salvo o declínio ocorrido de 1955 para 1956, a curva do consumo de trigo no Brasil tem sido sempre ascendente, tendo-se registado os totais de 1 770 milhares de toneladas em 1950, 2 431 em 1953, 2 961 em 1955 e 2 711 em 1956. Dêste consumo, couberam ao trigo, produzido no país, as cotas de 30 % no ano de 1950, 32 % em 1953, 37 % em 1955 e 45 % em 1956.

### XXXVII — IMPORTAÇÃO DE TRIGO (\*)

1952/1956

| ANOS      | 1 000 t | US\$ 1 000 |
|-----------|---------|------------|
| 1952..... | 1 269   | 146 207    |
| 1953..... | 1 659   | 185 733    |
| 1954..... | 1 653   | 154 806    |
| 1955..... | 1 860   | 161 682    |
| 1956..... | 1 499   | 115 254    |

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

(\*) Inclui, em termos de trigo em grão, a importação de farinha.

BRASIL

XXXVIII — PRODUÇÃO DE TRIGO — 1944/1956

1 000 t

| ANOS          | Rio Grande do Sul | Santa Catarina | Paraná | Outros Estados | Total |
|---------------|-------------------|----------------|--------|----------------|-------|
| 1944.....     | 123               | 32             | 16     | 0              | 171   |
| 1945.....     | 179               | 39             | 15     | 0              | 233   |
| 1946.....     | 168               | 31             | 13     | 1              | 213   |
| 1947.....     | 259               | 77             | 23     | 0              | 359   |
| 1948.....     | 287               | 85             | 33     | 0              | 405   |
| 1949.....     | 288               | 99             | 49     | 2              | 438   |
| 1950.....     | 376               | 108            | 47     | 1              | 532   |
| 1951.....     | 311               | 72             | 38     | 3              | 424   |
| 1952.....     | 504               | 133            | 51     | 2              | 690   |
| 1953.....     | 580               | 138            | 50     | 4              | 772   |
| 1954.....     | 699               | 112            | 58     | 2              | 871   |
| 1955.....     | 902               | 142            | 55     | 2              | 1 101 |
| 1956 (*)..... | 992               | 148            | 68     | 4              | 1 212 |

FONTE: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.

(\*) Estimativa.

XXXIX — ÁREA CULTIVADA E PRODUÇÃO DE TRIGO NO BRASIL

1937/1956

| ANOS          | Área cultivada (1 000 ha) | Produção (1 000 t) | Rendimento médio (kg/ha) |
|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1937.....     | 162                       | 149                | 923                      |
| 1938.....     | 170                       | 137                | 809                      |
| 1939.....     | 207                       | 101                | 489                      |
| 1940.....     | 201                       | 102                | 506                      |
| 1941.....     | 272                       | 231                | 851                      |
| 1942.....     | 277                       | 217                | 782                      |
| 1943.....     | 292                       | 223                | 765                      |
| 1944.....     | 328                       | 171                | 519                      |
| 1945.....     | 316                       | 233                | 739                      |
| 1946.....     | 301                       | 213                | 706                      |
| 1947.....     | 392                       | 359                | 918                      |
| 1948.....     | 536                       | 405                | 755                      |
| 1949.....     | 630                       | 438                | 694                      |
| 1950.....     | 652                       | 532                | 816                      |
| 1951.....     | 725                       | 424                | 584                      |
| 1952.....     | 810                       | 690                | 852                      |
| 1953.....     | 910                       | 772                | 848                      |
| 1954.....     | 1 081                     | 871                | 806                      |
| 1955.....     | 1 196                     | 1 101              | 921                      |
| 1956 (*)..... | 1 303                     | 1 212              | 930                      |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.

(\*) Estimativa.

## IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O valor da importação brasileira de combustíveis, óleos minerais e seus produtos se elevou, no ano de 1956, a 302 585 milhares de dólares, equivalentes a 24,5 % do valor global de nossas compras ao exterior. Nos anos de 1954 e 1955, despenderam-se, na aquisição da mesma classe de mercadorias, as cifras respectivas de 282 661 e 281 434 milhares de dólares.

Variou, entretanto, na composição do conjunto de combustíveis, a participação de cada um dos componentes do grupo no total. Assim, nos anos de 1954, 1955 e 1956, couberam à gasolina 40 %, 19 % e 12,5 % do total da importação de combustíveis, enquanto a participação do petróleo em bruto se elevou, no período focalizado, de 1,3 % para 27,4 % e 35 % do total.

Essa variação da aplicação de nossas divisas, em maiores proporções de petróleo cru e menores proporções de gasolina e outros derivados, correspondeu a um crescimento na produção nacional desses produtos. Assim, a produção de gasolina, partindo de 105 mil toneladas em 1954, atingiu 1 323 mil, em 1955, e 2 141 mil em 1956. Iguualmente, a produção de óleos combustíveis aumentou de 171 milhares de toneladas, em 1954, para 2 560 milhares em 1956.

A par do aumento da importação de petróleo em bruto, verificou-se aumento na produção do artigo, de 130 mil toneladas, em 1954, para 530 mil em 1956.

### XL — IMPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS MINERAIS E SEUS PRODUTOS

Valor em US\$ 1 000

| PRODUTOS                | 1954           |              | 1955           |              | 1956           |              |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                         | US\$ 1 000     | %            | US\$ 1 000     | %            | US\$ 1 000     | %            |
| Gasolina.....           | 112 603        | 39,8         | 53 097         | 18,9         | 37 701         | 12,5         |
| Óleos combustíveis..... | 87 580         | 31,0         | 73 381         | 26,1         | 78 473         | 25,9         |
| Querosene.....          | 18 806         | 6,7          | 19 163         | 6,8          | 22 787         | 7,5          |
| Petróleo bruto.....     | 3 777          | 1,3          | 77 070         | 27,4         | 106 070        | 35,1         |
| Carvão de pedra.....    | 12 743         | 4,5          | 21 918         | 7,8          | 18 887         | 6,2          |
| Outros produtos.....    | 47 152         | 16,7         | 36 805         | 13,0         | 38 667         | 12,8         |
| <b>TOTAL.....</b>       | <b>282 661</b> | <b>100,0</b> | <b>281 434</b> | <b>100,0</b> | <b>302 585</b> | <b>100,0</b> |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

### XLI — IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS 1 000 Toneladas

| PRODUTOS                | 1954       |          | 1955       |          | 1956       |          |
|-------------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|
|                         | Importação | Produção | Importação | Produção | Importação | Produção |
| Gasolina.....           | 2 626      | 105      | 1 170      | 1 323    | 754        | 2 141    |
| Óleos combustíveis..... | 4 262      | 171      | 3 256      | 1 726    | 2 986      | 2 560    |
| Querosene.....          | 539        | 18       | 546        | 12       | 539        | 29       |
| Petróleo bruto.....     | 142        | 130      | 3 513      | 264      | 4 889      | 530      |
| Carvão de pedra.....    | 772        | 2 055    | 1 120      | 2 268    | 883        | 2 286    |

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira e Conselho Nacional de Petróleo.

## VALOR DA IMPORTAÇÃO, DO FRETE E OUTRAS DESPESAS

*Janeiro a dezembro 1955/1956*

Desde 1953, vem o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda apurando, além do valor C.I.F. da importação, o montante do frete e outras despesas, segundo a nacionalidade do meio de transporte das mercadorias importadas.

No ano de 1956, para um valor C.I.F. de US\$ 1 233 879 046,00 de importação, correspondeu a US\$187 918 988,00 a parcela relativa a frete e outras despesas. No ano de 1955, elevou-se o valor da importação a US\$1 306 834 677,00 e o do frete a US\$203 038 164,00.

Destacaram-se na condução de mercadorias importadas pelo Brasil, em 1956, os transportes de nacionalidade norueguesa, americana e brasileira, a quem foram pagos, respectivamente, 28,9, 28,0 e 22,8 milhões de dólares, ou sejam, 15,4 %, 14,9 % e 12,1 % do total do frete e outras despesas. Seguem-se as frotas liberiana, argentina, sueca, inglesa, holandesa e panamense, cujas cotas oscilaram entre 8,5 % e 4,8 % do total.

Assim, ocupou a frota brasileira o terceiro lugar no transporte de nossa importação, tendo conduzido 14,1 % de nossas compras ao exterior e participado com 12,1 % na importância total do frete e outras despesas.

No ano de 1955, o primeiro lugar coube à frota argentina, que recebeu 18,4 % de nossas despesas de frete, com 37,2 milhões de dólares, vindo a seguir a norueguesa, com 15,3 %, a brasileira, com 11,2 % e a americana, com 10,6 %.

Embora, nos dois anos considerados, seja muito semelhante a percentagem do frete e outras despesas sobre o valor C.I.F. (15,5 % para o ano de 1955 e 15,2 % para o de 1956), observam-se grandes divergências na comparação das percentagens obtidas individualmente para várias bandeiras. Assim, estas percentagens foram nos anos de 1955 e 1956, respectivamente, de 29,7 % e 26,9 % para a bandeira liberiana, de 30 % e 17,8 % para a argentina, de 24,3 % e 24,6 % para a panamense e de 22,8 % e 22,4 % para a dinamarquesa, tendo a participação mais baixa cabido à bandeira alemã, com 10,5 % em 1956.

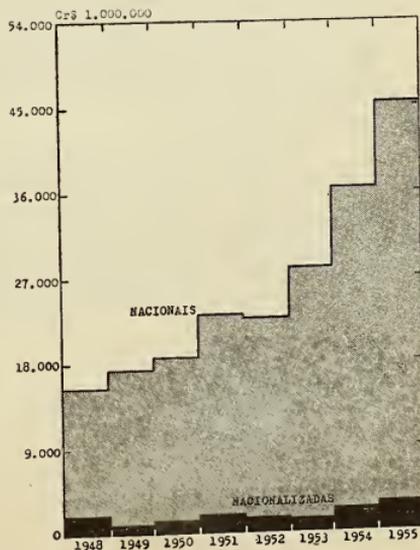
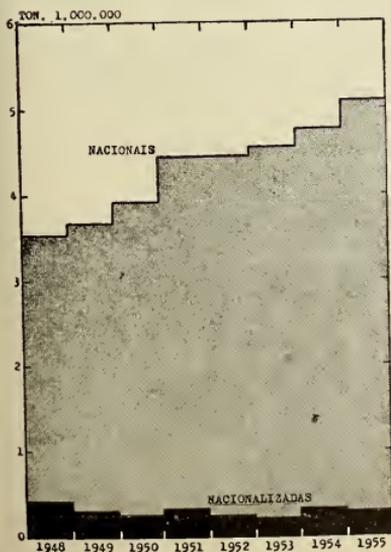
Note-se que está incluída, entre as "outras despesas" englobadas no frete, a parcela relativa a seguro, que é altamente variável conforme a natureza da mercadoria transportada.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XLII — RESUMO — 1938/1955

| ANOS      | TONELODAS |             |                | VALOR (Cr\$ 1 000) |             |                |
|-----------|-----------|-------------|----------------|--------------------|-------------|----------------|
|           | Total     | Mercadorias |                | Total              | Mercadorias |                |
|           |           | Nacionais   | Nacionalizadas |                    | Nacionais   | Nacionalizadas |
| 1938..... | 2 606 695 | 2 448 040   | 158 655        | 4 100 427          | 3 599 163   | 501 264        |
| 1939..... | 2 892 550 | 2 725 083   | 167 467        | 4 528 417          | 3 903 549   | 624 868        |
| 1948..... | 3 948 895 | 3 528 184   | 420 711        | 17 985 441         | 15 696 427  | 2 289 014      |
| 1949..... | 4 015 553 | 3 684 800   | 330 753        | 19 446 741         | 17 337 520  | 2 109 221      |
| 1950..... | 4 190 348 | 3 914 730   | 275 618        | 20 882 181         | 18 995 023  | 1 887 158      |
| 1951..... | 4 774 683 | 4 450 094   | 324 589        | 25 870 069         | 23 389 038  | 2 481 031      |
| 1952..... | 4 714 827 | 4 454 773   | 260 054        | 24 982 303         | 23 000 843  | 1 981 460      |
| 1953..... | 4 817 933 | 4 584 136   | 233 797        | 30 070 612         | 28 257 991  | 1 812 621      |
| 1954..... | 5 100 644 | 4 779 875   | 320 769        | 39 266 602         | 36 533 933  | 2 732 669      |
| 1955..... | 5 404 004 | 5 100 113   | 303 891        | 48 513 037         | 45 265 361  | 3 247 676      |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



## MOVIMENTO BANCARIO

*Dezembro de 1955/1956*

Elevou-se a Cr\$ 286 331 865 000,00 e a Cr\$ 260 192 893 000,00, respectivamente, o montante dos saldos verificados nos empréstimos e nos depósitos em 31 de dezembro do ano de 1956.

Ao encerrar-se o ano de 1955, registavam essas contas os saldos de Cr\$ 224 115 336 000,00 e Cr\$ 209 949 871 000,00, acusando, portanto, o movimento do ano passado em relação ao anterior, os acréscimos de 27,8 % e 23,9 %.

O maior aumento percentual foi alcançado pelo Banco do Brasil, na conta de empréstimos, com o acréscimo de 34,3 %, tendo o movimento dos outros bancos nacionais se elevado de 21,5 %.

No tocante aos depósitos, o saldo do Banco do Brasil acusa a majoração de 28 % e o dos outros bancos nacionais a de 22 %.

As flutuações, verificadas, respectivamente, nas contas de empréstimos e depósitos no movimento realizado pelas casas bancárias e pelos bancos estrangeiros (1956 em relação a 1955) se exprimem pelas percentagens de + 4,0 % e + 5 % para as primeiras e de + 20,9 % e + 11 % para os últimos.

A participação dos bancos estrangeiros no movimento total é muito reduzida, tendo correspondido a 2,7 % dos empréstimos e 3,4 % dos depósitos. Assim, couberam aos bancos nacionais, aproximadamente, 97 % do movimento bancário, tendo, só o Banco do Brasil, representado 53 % dos empréstimos e 43 % dos depósitos.

A especificação dos empréstimos, em 31 de dezembro até 1956, acusa a cifra de 167,5 bilhões de cruzeiros para os concedidos em conta corrente, 115,4 bilhões para os títulos descontados e apenas 3,4 bilhões para os hipotecários.

A distribuição dos depósitos confere 237,7 bilhões ao grupo "a vista e a curto prazo" e 22,5 bilhões ao grupo "a prazo".

Tendo o "encaixe moeda corrente" correspondido a ..... Cr\$ 13 360 696 000,00, a relação desta conta sobre o total dos depósitos se traduz pela percentagem de 5,1 % em 1956, tendo representado 5,8 % em 1955. A relação empréstimos sobre depósitos alcançou 110 % em dezembro do ano passado, contra 106,7 % verificados ao encerrar-se o ano de 1955.

**MOVIMENTO BANCÁRIO**

**XLIII — EMPRÉSTIMOS, DEPÓSITOS E SUAS RELAÇÕES PERCENTUAIS —  
1912/1956**

| ANOS      | VALOR EM Cr\$ 1 000      |                       |             | Depósitos   | Empréstimos<br>s/depósitos |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------------------|
|           | Empréstimos              |                       |             |             |                            |
|           | Em letras<br>descontadas | Em c/correntes<br>(1) | Total       |             |                            |
| 1912..... | 319 034                  | 315 044               | 634 078     | 700 540     | 90,5                       |
| 1913..... | 294 450                  | 437 006               | 731 456     | 728 396     | 100,4                      |
| 1914..... | 262 139                  | 391 829               | 653 968     | 649 973     | 100,6                      |
| 1915..... | 243 221                  | 389 160               | 632 381     | 713 243     | 88,7                       |
| 1916..... | 331 618                  | 462 384               | 794 002     | 925 179     | 85,8                       |
| 1917..... | 417 408                  | 549 044               | 966 452     | 1 065 603   | 90,7                       |
| 1918..... | 565 830                  | 801 635               | 1 367 465   | 1 559 210   | 87,7                       |
| 1919..... | 708 312                  | 1 091 242             | 1 799 554   | 1 908 854   | 94,3                       |
| 1920..... | 827 536                  | 1 274 828             | 2 102 364   | 2 219 698   | 94,7                       |
| 1921..... | 1 263 153                | 1 637 105             | 2 900 258   | 3 074 559   | 94,3                       |
| 1922..... | 1 735 645                | 1 357 644             | 3 093 289   | 3 425 120   | 90,3                       |
| 1923..... | 2 271 707                | 1 601 485             | 3 873 192   | 3 609 368   | 107,3                      |
| 1924..... | 2 230 698                | 1 806 336             | 4 037 034   | 3 830 157   | 105,4                      |
| 1925..... | 1 988 773                | 1 875 903             | 3 864 676   | 3 661 247   | 105,6                      |
| 1926..... | 1 967 541                | 1 797 693             | 3 765 234   | 3 790 427   | 99,3                       |
| 1927..... | 2 790 806                | 2 164 055             | 4 954 861   | 4 929 531   | 100,5                      |
| 1928..... | 3 008 122                | 3 000 665             | 6 008 787   | 5 882 226   | 102,1                      |
| 1929..... | 2 488 394                | 3 587 907             | 6 076 301   | 5 924 855   | 102,6                      |
| 1930..... | 2 271 551                | 3 689 501             | 5 961 052   | 5 731 169   | 104,0                      |
| 1931..... | 2 283 888                | 3 609 006             | 5 892 894   | 5 961 742   | 98,8                       |
| 1932..... | 2 916 469                | 3 781 002             | 6 697 471   | 6 843 378   | 97,9                       |
| 1933..... | 2 970 259                | 3 909 507             | 6 879 766   | 6 344 366   | 108,4                      |
| 1934..... | 2 957 959                | 4 448 477             | 7 406 436   | 7 418 824   | 99,8                       |
| 1935..... | 3 204 387                | 4 548 291             | 7 752 678   | 7 766 504   | 99,8                       |
| 1936..... | 3 026 339                | 4 691 381             | 7 717 720   | 8 332 051   | 92,6                       |
| 1937..... | 3 363 171                | 5 236 099             | 8 599 270   | 8 812 303   | 97,6                       |
| 1938..... | 4 600 219                | 5 341 641             | 9 941 860   | 11 665 042  | 85,2                       |
| 1939..... | 5 349 361                | 5 932 307             | 11 281 668  | 12 522 994  | 90,1                       |
| 1940..... | 5 309 933                | 7 526 767             | 12 836 700  | 13 664 372  | 93,9                       |
| 1941..... | 7 148 735                | 8 745 410             | 15 894 145  | 16 551 951  | 96,1                       |
| 1942..... | 7 335 264                | 10 871 072            | 18 206 336  | 21 540 564  | 84,5                       |
| 1943..... | 14 501 121               | 14 255 466            | 28 756 587  | 31 570 228  | 91,1                       |
| 1944..... | 20 464 263               | 19 642 275            | 40 106 538  | 39 703 491  | 101,0                      |
| 1945..... | 21 833 502               | 22 026 517            | 43 860 019  | 45 285 804  | 96,9                       |
| 1946..... | 20 402 654               | 24 873 769            | 45 276 423  | 48 767 931  | 92,8                       |
| 1947..... | 21 807 945               | 24 730 588            | 46 538 533  | 51 808 893  | 89,8                       |
| 1948..... | 24 299 863               | 27 009 420            | 51 309 283  | 57 217 860  | 89,7                       |
| 1949..... | 28 314 842               | 34 104 039            | 62 418 881  | 64 026 428  | 97,5                       |
| 1950..... | 38 034 931               | 49 983 890            | 88 018 821  | 84 800 379  | 103,8                      |
| 1951..... | 48 344 275               | 57 280 151            | 105 624 426 | 104 257 866 | 101,3                      |
| 1952..... | 68 116 525               | 68 140 609            | 126 257 134 | 128 161 212 | 98,5                       |
| 1953..... | 68 563 516               | 90 723 882            | 159 287 398 | 146 098 218 | 109,0                      |
| 1954..... | 79 118 425               | 124 258 755           | 203 377 180 | 177 089 228 | 114,8                      |
| 1955..... | 89 035 964               | 135 079 372           | 224 115 336 | 209 949 871 | 106,7                      |
| 1956..... | 115 408 744              | 170 923 121           | 286 331 865 | 260 192 893 | 110,0                      |

(1) Inclusive os empréstimos hipotecários.

## MOVIMENTO BANCÁRIO

## XLIV — CAIXA E DEPÓSITOS E SUAS RELAÇÕES PERCENTUAIS — 1912/1956

| ANOS      | VALOR EM Cr\$ 1 000     |             |            | %           |                     |                       |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------------|---------------------|-----------------------|
|           | Caixa em moeda corrente | Depósitos   |            |             | Caixa               |                       |
|           |                         | Á vista     | A prazo    | Total       | S/depósitos a vista | S/total dos depósitos |
| 1912..... | 201 384                 | 481 040     | 219 500    | 700 540     | 41,9                | 28,7                  |
| 1913..... | 214 243                 | 475 098     | 253 298    | 728 396     | 45,1                | 29,4                  |
| 1914..... | 311 511                 | 389 231     | 260 742    | 649 973     | 80,0                | 47,9                  |
| 1915..... | 341 183                 | 439 883     | 273 360    | 715 243     | 77,6                | 47,8                  |
| 1916..... | 339 864                 | 375 467     | 349 712    | 925 243     | 59,1                | 36,7                  |
| 1917..... | 387 204                 | 710 023     | 355 580    | 1 065 603   | 54,5                | 36,3                  |
| 1918..... | 492 340                 | 1 059 353   | 499 857    | 1 559 210   | 46,5                | 31,6                  |
| 1919..... | 570 672                 | 1 195 922   | 712 932    | 1 908 854   | 47,7                | 29,9                  |
| 1920..... | 838 752                 | 1 342 405   | 877 293    | 2 219 698   | 62,5                | 37,8                  |
| 1921..... | 859 182                 | 2 100 009   | 974 550    | 3 074 559   | 40,9                | 27,9                  |
| 1922..... | 704 712                 | 2 736 519   | 688 501    | 3 425 120   | 25,8                | 20,6                  |
| 1923..... | 702 600                 | 2 932 554   | 676 814    | 3 609 368   | 24,0                | 19,5                  |
| 1924..... | 687 908                 | 2 982 911   | 847 246    | 3 830 157   | 23,1                | 18,0                  |
| 1925..... | 681 744                 | 2 739 865   | 921 382    | 3 661 247   | 24,9                | 18,6                  |
| 1926..... | 626 136                 | 2 937 903   | 852 524    | 3 790 427   | 21,3                | 16,5                  |
| 1927..... | 819 277                 | 3 469 896   | 1 459 635  | 4 929 531   | 23,6                | 16,6                  |
| 1928..... | 1 045 097               | 4 148 543   | 1 733 683  | 5 882 226   | 25,2                | 17,8                  |
| 1929..... | 1 268 621               | 3 917 870   | 2 006 985  | 5 924 855   | 32,4                | 21,4                  |
| 1930..... | 896 030                 | 3 250 703   | 2 480 466  | 5 731 196   | 27,6                | 15,6                  |
| 1931..... | 924 830                 | 3 940 451   | 2 021 291  | 5 961 742   | 23,5                | 15,5                  |
| 1932..... | 1 028 576               | 5 242 078   | 1 601 300  | 6 843 378   | 19,6                | 15,0                  |
| 1933..... | 801 097                 | 4 850 948   | 1 493 418  | 6 344 366   | 16,5                | 12,6                  |
| 1934..... | 775 171                 | 5 622 087   | 1 796 737  | 7 118 824   | 13,8                | 10,4                  |
| 1935..... | 759 748                 | 5 487 403   | 2 279 101  | 7 766 504   | 13,8                | 9,8                   |
| 1936..... | 761 241                 | 5 956 883   | 2 375 168  | 8 332 051   | 12,8                | 9,1                   |
| 1937..... | 1 063 747               | 6 904 546   | 1 907 757  | 8 812 303   | 15,4                | 12,1                  |
| 1938..... | 1 245 965               | 9 445 076   | 2 219 966  | 11 665 042  | 13,2                | 10,7                  |
| 1939..... | 1 116 803               | 8 971 337   | 3 551 657  | 12 522 994  | 12,5                | 8,9                   |
| 1940..... | 1 090 712               | 9 411 186   | 4 253 186  | 13 664 372  | 11,6                | 8,0                   |
| 1941..... | 1 337 492               | 11 014 659  | 5 517 292  | 16 531 951  | 12,1                | 8,1                   |
| 1942..... | 2 108 444               | 15 137 532  | 6 403 032  | 21 540 564  | 13,9                | 9,8                   |
| 1943..... | 2 438 784               | 22 717 503  | 8 852 725  | 31 570 228  | 10,7                | 7,7                   |
| 1944..... | 2 800 388               | 27 882 879  | 11 820 612 | 39 703 491  | 10,0                | 7,1                   |
| 1945..... | 3 213 937               | 30 748 035  | 14 537 769 | 45 285 804  | 10,5                | 7,1                   |
| 1946..... | 3 673 748               | 33 485 739  | 15 282 192 | 48 767 931  | 11,0                | 7,5                   |
| 1947..... | 3 516 556               | 37 475 814  | 14 333 079 | 51 808 893  | 9,4                 | 6,8                   |
| 1948..... | 3 962 521               | 41 057 138  | 16 160 722 | 57 217 860  | 9,7                 | 6,9                   |
| 1949..... | 4 683 612               | 46 397 737  | 17 628 691 | 64 026 428  | 10,1                | 7,3                   |
| 1950..... | 6 064 114               | 65 722 662  | 19 077 717 | 84 800 379  | 9,2                 | 7,2                   |
| 1951..... | 6 858 211               | 85 924 620  | 18 333 246 | 104 257 866 | 8,0                 | 6,6                   |
| 1952..... | 7 747 160               | 109 346 497 | 18 814 715 | 128 161 212 | 7,1                 | 6,0                   |
| 1953..... | 9 133 584               | 125 986 795 | 20 111 423 | 146 098 218 | 7,2                 | 6,3                   |
| 1954..... | 10 073 772              | 154 510 566 | 22 578 662 | 177 089 228 | 6,5                 | 5,7                   |
| 1955..... | 12 240 739              | 188 271 058 | 21 678 813 | 209 949 871 | 6,5                 | 5,8                   |
| 1956..... | 13 360 696              | 237 689 053 | 22 503 840 | 260 192 893 | 5,6                 | 5,1                   |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCÁRIO

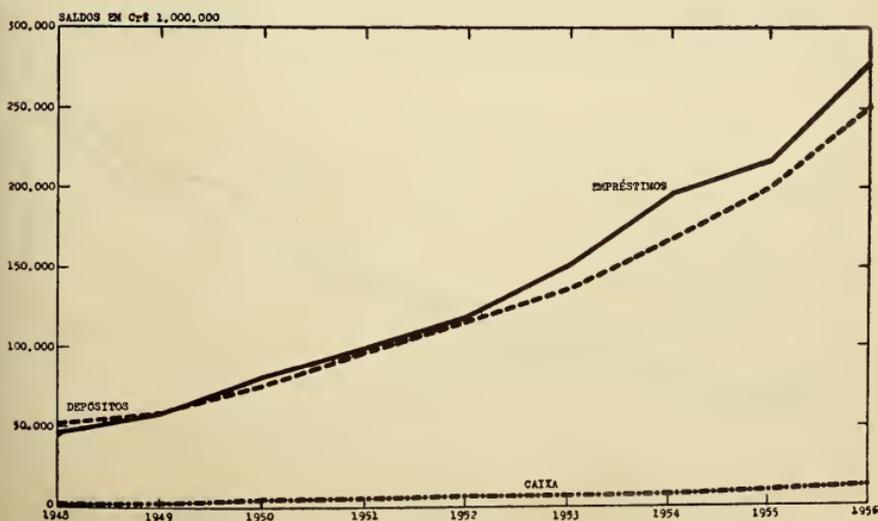
XLV — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

1. Todos os bancos

| ANOS      | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |            |             |             |            |               |             |
|-----------|----------------------|------------|-------------|-------------|------------|---------------|-------------|
|           | Empréstimos          | Caixa (1)  | Depósitos   |             |            | % s/depósitos |             |
|           |                      |            | Total       | À vista     | A prazo    | Caixa (1)     | Empréstimos |
| Fim de:   |                      |            |             |             |            |               |             |
| 1938..... | 9 941 860            | 1 245 965  | 11 865 042  | 9 445 076   | 2 219 966  | 10,7          | 85,2        |
| 1939..... | 11 281 668           | 1 116 803  | 12 522 994  | 8 971 337   | 3 551 657  | 8,9           | 90,1        |
| 1948..... | 50 983 113           | 3 962 521  | 57 217 860  | 41 057 138  | 16 160 722 | 6,9           | 89,1        |
| 1949..... | 61 974 321           | 4 683 612  | 64 026 428  | 46 397 737  | 17 628 691 | 7,3           | 96,8        |
| 1950..... | 87 455 489           | 6 064 114  | 84 800 379  | 65 722 662  | 19 077 717 | 7,2           | 103,1       |
| 1951..... | 105 624 426          | 6 852 211  | 104 257 866 | 85 924 620  | 18 333 246 | 6,6           | 101,3       |
| 1952..... | 126 257 134          | 7 747 460  | 128 161 212 | 109 346 497 | 18 814 715 | 6,0           | 98,5        |
| 1953..... | 159 287 398          | 9 133 584  | 146 098 218 | 125 986 795 | 20 111 423 | 6,3           | 109,1       |
| 1954..... | 203 377 180          | 10 073 772 | 177 089 228 | 154 510 566 | 22 578 662 | 5,7           | 114,8       |
| 1955..... | 224 115 336          | 12 240 739 | 209 949 871 | 188 271 058 | 21 678 813 | 5,8           | 106,7       |
| 1956..... | 286 331 865          | 13 360 696 | 260 192 893 | 237 689 053 | 22 503 840 | 5,1           | 110,0       |

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



**MOVIMENTO BANCÁRIO**

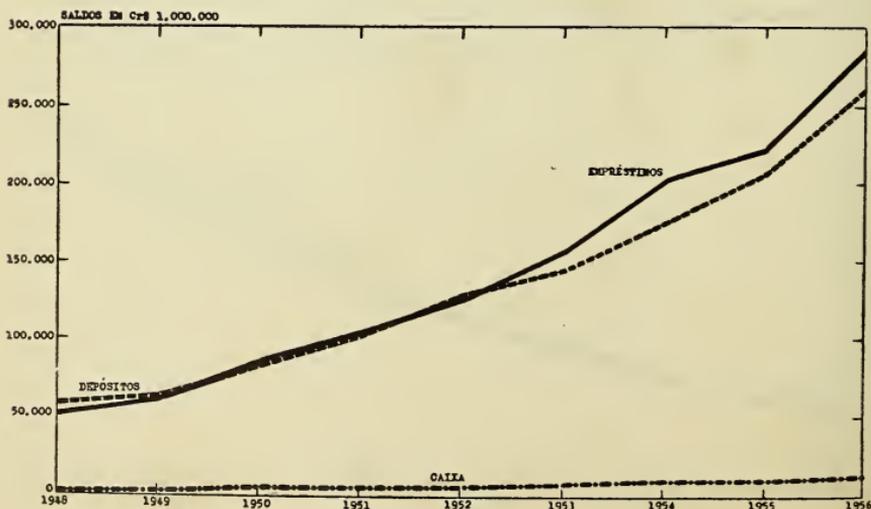
**XLVI — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956**

**2. Bancos nacionais**

| ANOS      | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |            |             |             |            |               |             |
|-----------|----------------------|------------|-------------|-------------|------------|---------------|-------------|
|           | Empréstimos          | Caixa (1)  | Depósitos   |             |            | % s/depósitos |             |
|           |                      |            | Total       | À vista     | A prazo    | Caixa (1)     | Empréstimos |
| Fim de:   |                      |            |             |             |            |               |             |
| 1938..... | 8 362 054            | 1 027 083  | 9 752 968   | 8 004 952   | 1 748 016  | 10,5          | 85,7        |
| 1939..... | 9 553 405            | 842 065    | 10 384 748  | 7 295 099   | 3 089 649  | 8,1           | 92,0        |
| 1948..... | 47 948 360           | 3 684 250  | 52 873 212  | 37 073 428  | 15 799 784 | 9,9           | 90,7        |
| 1949..... | 58 465 145           | 4 341 600  | 59 451 139  | 42 284 279  | 17 166 860 | 7,3           | 98,3        |
| 1950..... | 82 664 207           | 5 654 137  | 78 655 312  | 60 132 703  | 18 522 609 | 7,2           | 105,1       |
| 1951..... | 100 447 364          | 6 437 432  | 98 028 817  | 80 411 068  | 17 617 749 | 6,8           | 102,5       |
| 1952..... | 120 950 284          | 7 181 900  | 119 976 399 | 101 999 600 | 17 976 799 | 6,0           | 100,8       |
| 1953..... | 152 920 504          | 8 647 082  | 138 075 791 | 119 115 171 | 18 960 620 | 6,3           | 110,8       |
| 1954..... | 197 238 652          | 9 731 148  | 170 335 438 | 148 442 444 | 21 892 994 | 5,7           | 115,8       |
| 1955..... | 217 741 202          | 11 801 661 | 201 900 325 | 180 877 159 | 21 023 166 | 5,8           | 107,8       |
| 1956..... | 278 627 577          | 12 900 665 | 251 254 684 | 229 539 304 | 21 715 380 | 5,1           | 110,9       |

(1) Caixa em moeda corrente.

FORNE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



MOVIMENTO BANCÁRIO

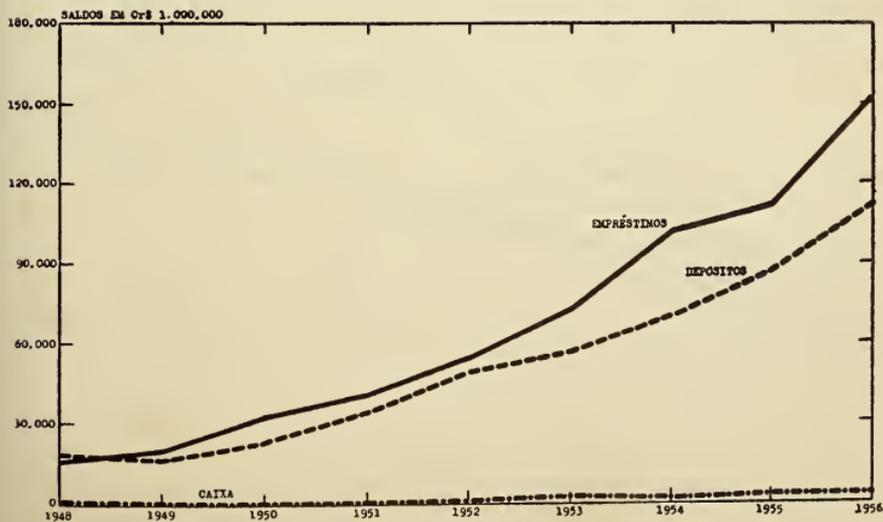
XLVII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

3. Banco do Brasil

| ANOS      | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |           |             |             |           |               |             |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|---------------|-------------|
|           | Empréstimos          | Caixa (1) | Depósitos   |             |           | % s/depósitos |             |
|           |                      |           | Total       | À vista     | À prazo   | Caixa (1)     | Empréstimos |
| Fim de:   |                      |           |             |             |           |               |             |
| 1938..... | 3 996 597            | 554 217   | 4 618 873   | 4 254 461   | 364 412   | 12,0          | 86,5        |
| 1939..... | 4 191 497            | 361 558   | 4 499 715   | 3 940 850   | 558 865   | 8,0           | 92,9        |
| 1948..... | 16 223 359           | 1 211 616 | 19 139 615  | 15 081 060  | 4 058 555 | 6,3           | 84,8        |
| 1949..... | 21 186 362           | 1 341 387 | 18 741 213  | 14 794 750  | 3 946 463 | 7,2           | 113,0       |
| 1950..... | 33 481 572           | 1 610 816 | 24 370 878  | 20 805 005  | 3 565 873 | 6,6           | 137,4       |
| 1951..... | 41 693 843           | 1 632 716 | 35 125 394  | 33 699 143  | 1 426 251 | 4,6           | 118,7       |
| 1952..... | 55 189 208           | 2 208 308 | 50 952 332  | 49 008 524  | 1 943 808 | 4,3           | 108,3       |
| 1953..... | 74 845 803           | 2 983 270 | 57 148 190  | 54 727 079  | 2 421 111 | 5,2           | 131,0       |
| 1954..... | 103 647 856          | 2 961 104 | 71 834 910  | 69 617 779  | 2 217 131 | 4,1           | 144,3       |
| 1955..... | 113 425 596          | 4 000 793 | 87 777 403  | 85 934 671  | 1 842 732 | 4,6           | 129,2       |
| 1956..... | 152 276 799          | 3 157 444 | 112 480 331 | 111 047 934 | 1 432 397 | 2,8           | 135,4       |

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



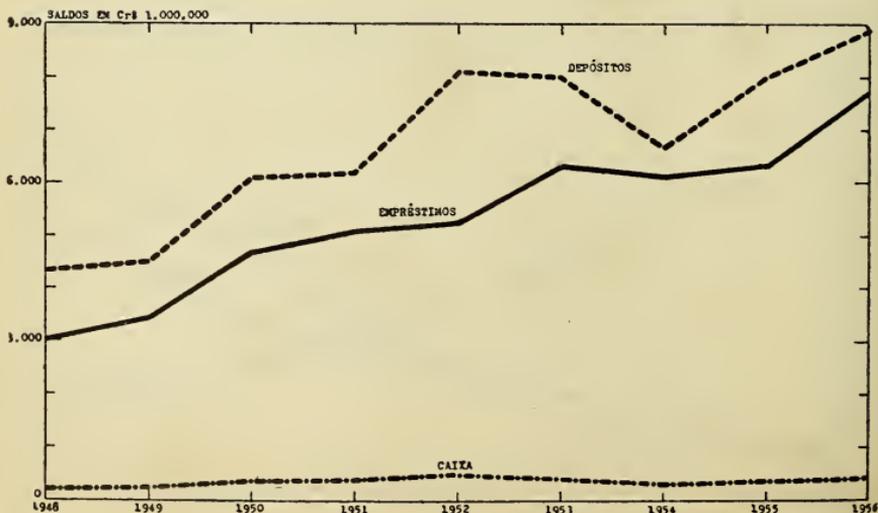
**MOVIMENTO BANCÁRIO**  
**XLVIII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956**

**4. Bancos estrangeiros**

| ANOS      | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |           |           |           |           |               |             |
|-----------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-------------|
|           | Empréstimos          | Caixa (1) | Depósitos |           |           | % s/depósitos |             |
|           |                      |           | Total     | À vista   | A prazo   | Caixa (1)     | Empréstimos |
| Fim de:   |                      |           |           |           |           |               |             |
| 1938..... | 1 579 806            | 218 882   | 1 912 074 | 1 440 124 | 471 950   | 11,4          | 82,6        |
| 1939..... | 1 728 263            | 274 738   | 2 138 246 | 1 676 238 | 462 008   | 12,8          | 80,8        |
| 1948..... | 3 034 753            | 298 271   | 4 344 648 | 3 983 710 | 360 938   | 6,9           | 69,9        |
| 1949..... | 3 509 176            | 342 012   | 4 575 289 | 4 113 458 | 461 831   | 7,5           | 76,7        |
| 1950..... | 4 791 282            | 409 977   | 6 145 067 | 5 589 959 | 555 108   | 6,7           | 78,0        |
| 1951..... | 5 177 062            | 420 779   | 6 229 049 | 5 513 552 | 715 497   | 6,8           | 83,1        |
| 1952..... | 5 306 850            | 565 560   | 8 184 813 | 7 346 897 | 837 916   | 6,9           | 64,8        |
| 1953..... | 6 366 894            | 486 502   | 8 022 427 | 6 871 624 | 1 150 803 | 6,1           | 79,4        |
| 1954..... | 6 138 528            | 342 624   | 6 753 790 | 6 068 122 | 685 668   | 5,1           | 90,9        |
| 1955..... | 6 374 134            | 439 078   | 8 049 546 | 7 393 899 | 655 647   | 5,5           | 79,2        |
| 1956..... | 7 704 288            | 460 031   | 8 938 209 | 8 149 749 | 788 460   | 5,1           | 86,2        |

(1) Caixa em moeda corrente.

FORNTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



MOVIMENTO BANCÁRIO

XLIX — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

1. Todos os bancos

| ANOS E MESES         | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |              |             |             |            |               |                  |
|----------------------|----------------------|--------------|-------------|-------------|------------|---------------|------------------|
|                      | Empréstimos          | Caixa<br>(1) | Depósitos   |             |            | % s/depósitos |                  |
|                      |                      |              | Total       | À vista     | A prazo    | Caixa         | Empré-<br>stimos |
| Fim de:              |                      |              |             |             |            |               |                  |
| 1952.....            | 126 257 134          | 7 747 460    | 128 161 212 | 109 346 497 | 18 814 715 | 6,0           | 98,5             |
| 1953.....            | 159 287 398          | 9 133 584    | 146 098 218 | 125 986 795 | 20 111 423 | 6,3           | 109,0            |
| 1954.....            | 203 377 180          | 10 073 772   | 177 089 228 | 154 510 566 | 22 578 662 | 5,7           | 114,8            |
| 1955.....            | 224 115 336          | 12 240 739   | 209 949 871 | 188 271 058 | 21 678 813 | 5,8           | 106,7            |
| 1955 (dezembro)..... | 286 331 865          | 13 360 696   | 260 192 893 | 237 689 053 | 22 503 840 | 5,1           | 110,0            |
| 1955:                |                      |              |             |             |            |               |                  |
| I.....               | 202 515 450          | 9 257 085    | 183 129 543 | 160 445 828 | 22 683 715 | 5,1           | 110,6            |
| II.....              | 204 152 040          | 8 761 686    | 184 923 204 | 162 525 426 | 22 397 778 | 4,7           | 110,4            |
| III.....             | 199 280 833          | 9 352 026    | 190 248 903 | 168 058 621 | 22 190 282 | 5,0           | 104,7            |
| IV.....              | 200 224 366          | 8 833 274    | 189 671 221 | 167 588 066 | 22 083 155 | 4,7           | 105,6            |
| V.....               | 203 928 867          | 10 639 484   | 193 928 725 | 172 176 201 | 21 752 524 | 5,5           | 105,2            |
| VI.....              | 206 883 049          | 10 207 322   | 196 489 603 | 174 890 131 | 21 599 472 | 5,2           | 105,3            |
| VII.....             | 208 871 737          | 9 716 211    | 196 367 361 | 174 854 929 | 21 512 432 | 4,9           | 106,4            |
| VIII.....            | 212 018 365          | 10 170 344   | 199 881 563 | 178 394 976 | 21 486 577 | 5,1           | 106,1            |
| IX.....              | 216 199 740          | 10 392 803   | 202 418 809 | 180 869 740 | 21 549 129 | 5,1           | 106,8            |
| X.....               | 220 228 791          | 10 731 012   | 206 011 441 | 184 198 624 | 21 812 817 | 5,2           | 106,9            |
| XI.....              | 221 724 737          | 11 081 902   | 205 233 051 | 183 349 052 | 21 883 996 | 5,4           | 108,0            |
| XII.....             | 224 115 336          | 12 240 739   | 209 949 871 | 188 271 058 | 21 678 813 | 5,4           | 106,7            |
| 1956:                |                      |              |             |             |            |               |                  |
| I.....               | 226 896 224          | 11 902 093   | 213 937 274 | 192 944 339 | 20 992 935 | 5,6           | 106,1            |
| II.....              | 229 658 634          | 10 817 934   | 215 796 296 | 194 113 747 | 21 682 549 | 5,0           | 106,4            |
| III.....             | 234 655 205          | 10 044 198   | 219 990 744 | 198 191 169 | 21 796 575 | 4,6           | 106,7            |
| IV.....              | 242 225 224          | 10 902 764   | 224 237 297 | 202 481 101 | 21 756 106 | 4,9           | 108,0            |
| V.....               | 247 964 038          | 11 388 408   | 230 324 901 | 208 372 749 | 21 952 152 | 4,9           | 107,7            |
| VI.....              | 254 082 370          | 12 347 710   | 233 675 796 | 211 681 421 | 21 994 375 | 5,3           | 108,7            |
| VII.....             | 257 293 552          | 12 538 951   | 238 010 038 | 215 927 690 | 22 082 348 | 5,3           | 108,1            |
| VIII.....            | 260 240 901          | 12 082 234   | 240 161 921 | 218 061 565 | 22 100 356 | 5,1           | 108,4            |
| IX.....              | 265 132 607          | 11 340 707   | 242 902 243 | 220 799 346 | 22 102 897 | 4,7           | 109,2            |
| X.....               | 271 980 400          | 11 741 003   | 247 201 960 | 224 795 028 | 22 406 932 | 4,7           | 110,0            |
| XI.....              | 279 434 196          | 11 754 378   | 254 535 630 | 232 065 741 | 22 468 889 | 4,6           | 106,8            |
| XII.....             | 286 331 865          | 13 360 646   | 260 192 893 | 237 689 053 | 22 503 840 | 5,1           | 110,0            |

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCARIO

L — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

2. Bancos nacionais

| ANOS E MESES         | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |              |             |             |            |       | % s/depósitos |  |
|----------------------|----------------------|--------------|-------------|-------------|------------|-------|---------------|--|
|                      | Empréstimos          | Caixa<br>(1) | Depósitos   |             |            | Caixa | Empréstimos   |  |
|                      |                      |              | Total       | À vista     | A prazo    |       |               |  |
| <b>Fim de:</b>       |                      |              |             |             |            |       |               |  |
| 1952.....            | 120 969 653          | 7 181 900    | 119 976 399 | 101 999 600 | 17 976 799 | 6,0   | 100,8         |  |
| 1953.....            | 152 920 504          | 8 647 082    | 138 075 791 | 119 115 171 | 18 960 620 | 6,3   | 110,8         |  |
| 1954.....            | 197 238 652          | 9 731 148    | 170 335 438 | 148 442 444 | 21 892 994 | 5,7   | 115,8         |  |
| 1955.....            | 217 741 202          | 11 801 661   | 201 900 325 | 180 877 159 | 21 023 166 | 5,8   | 107,8         |  |
| 1956 (dezembro)..... | 278 627 577          | 12 900 665   | 251 254 684 | 229 539 304 | 21 715 380 | 5,1   | 110,9         |  |
| <b>1955:</b>         |                      |              |             |             |            |       |               |  |
| I.....               | 190 739 668          | 8 906 481    | 176 441 425 | 154 380 533 | 22 060 892 | 5,0   | 111,5         |  |
| II.....              | 198 500 190          | 8 416 352    | 177 842 431 | 156 056 260 | 21 786 171 | 4,7   | 111,6         |  |
| III.....             | 193 677 501          | 9 001 694    | 183 327 475 | 161 690 349 | 21 637 126 | 4,9   | 105,6         |  |
| IV.....              | 194 219 011          | 8 411 214    | 182 573 150 | 161 152 654 | 21 520 496 | 4,6   | 106,3         |  |
| V.....               | 197 807 942          | 10 217 654   | 186 453 406 | 165 283 929 | 21 169 476 | 5,5   | 106,1         |  |
| VI.....              | 200 516 813          | 9 792 874    | 189 082 186 | 168 193 658 | 20 888 528 | 5,2   | 106,0         |  |
| VII.....             | 202 500 577          | 9 291 033    | 189 088 011 | 168 288 602 | 20 799 509 | 4,9   | 107,1         |  |
| VIII.....            | 205 566 087          | 9 752 913    | 192 431 659 | 171 625 900 | 20 805 729 | 5,1   | 106,8         |  |
| IX.....              | 209 818 939          | 10 010 885   | 195 002 181 | 174 061 312 | 20 940 869 | 5,1   | 107,6         |  |
| X.....               | 213 830 808          | 10 339 397   | 198 541 830 | 177 369 381 | 21 172 448 | 5,2   | 107,7         |  |
| XI.....              | 215 446 198          | 10 583 380   | 197 342 120 | 176 145 543 | 21 196 577 | 5,4   | 109,2         |  |
| XII.....             | 217 741 202          | 11 081 661   | 201 900 325 | 180 877 159 | 21 023 166 | 5,8   | 107,8         |  |
| <b>1956:</b>         |                      |              |             |             |            |       |               |  |
| I.....               | 220 326 613          | 11 463 236   | 205 710 254 | 185 379 758 | 20 330 496 | 5,6   | 107,1         |  |
| II.....              | 223 029 116          | 10 334 233   | 207 369 411 | 186 373 507 | 20 995 904 | 5,0   | 107,6         |  |
| III.....             | 227 829 143          | 9 662 222    | 211 275 790 | 190 145 555 | 21 130 235 | 4,6   | 107,8         |  |
| IV.....              | 234 998 444          | 10 498 558   | 215 440 169 | 194 401 763 | 21 038 406 | 4,9   | 109,1         |  |
| V.....               | 240 528 996          | 10 897 887   | 221 504 491 | 200 313 158 | 21 191 333 | 4,9   | 108,6         |  |
| VI.....              | 246 614 097          | 11 866 690   | 224 943 798 | 203 765 293 | 21 178 535 | 5,3   | 109,6         |  |
| VII.....             | 249 854 556          | 12 082 801   | 229 260 838 | 207 952 103 | 21 308 735 | 5,3   | 109,6         |  |
| VIII.....            | 252 689 219          | 11 669 991   | 231 556 808 | 210 295 246 | 21 261 562 | 5,0   | 109,1         |  |
| IX.....              | 257 593 134          | 10 836 719   | 234 625 283 | 213 332 930 | 21 292 353 | 4,7   | 109,8         |  |
| X.....               | 264 577 738          | 11 516 050   | 238 709 997 | 217 100 221 | 21 609 776 | 4,7   | 110,8         |  |
| XI.....              | 271 943 162          | 11 300 886   | 245 701 605 | 224 032 327 | 21 669 278 | 4,6   | 110,7         |  |
| XII.....             | 270 627 577          | 12 900 665   | 251 254 684 | 229 539 304 | 21 715 380 | 5,1   | 110,9         |  |

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

**MOVIMENTO BANCÁRIO**

**LI — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956**

**3. Banco do Brasil**

| ANOS E MESES         | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |              |             |             |           |                |                  |
|----------------------|----------------------|--------------|-------------|-------------|-----------|----------------|------------------|
|                      | Empréstimos          | Caixa<br>(1) | Depósitos   |             |           | % s/ depósitos |                  |
|                      |                      |              | Total       | À vista     | À prazo   | Caixa          | Empré-<br>stimos |
| Fim de:              |                      |              |             |             |           |                |                  |
| 1952.....            | 55 189 208           | 2 208 308    | 50 952 332  | 49 008 524  | 1 943 808 | 4,3            | 108,3            |
| 1953.....            | 74 845 803           | 2 983 270    | 57 148 190  | 54 727 079  | 2 421 111 | 5,2            | 131,0            |
| 1954.....            | 103 647 856          | 2 961 104    | 71 834 910  | 69 617 779  | 2 217 131 | 4,1            | 144,3            |
| 1955.....            | 113 425 596          | 4 000 793    | 87 777 403  | 85 934 671  | 1 842 732 | 4,6            | 129,2            |
| 1956 (dezembro)..... | 152 276 799          | 3 157 444    | 112 480 331 | 111 047 934 | 1 432 397 | 2,8            | 135,4            |
| 1955:                |                      |              |             |             |           |                |                  |
| I.....               | 102 807 209          | 2 742 248    | 78 110 992  | 75 686 317  | 2 424 675 | 3,5            | 131,6            |
| II.....              | 104 444 370          | 2 188 944    | 78 929 044  | 76 517 231  | 2 411 813 | 2,8            | 132,3            |
| III.....             | 98 851 078           | 2 837 360    | 83 464 991  | 81 064 581  | 2 400 410 | 3,4            | 118,4            |
| IV.....              | 98 862 505           | 2 604 034    | 82 350 737  | 80 002 411  | 2 348 326 | 3,2            | 120,1            |
| V.....               | 103 004 860          | 3 743 072    | 87 004 350  | 84 586 826  | 2 417 524 | 4,3            | 118,4            |
| VI.....              | 104 296 681          | 2 788 294    | 86 927 356  | 84 745 717  | 2 178 639 | 3,2            | 120,0            |
| VII.....             | 104 235 992          | 2 560 767    | 85 727 358  | 83 582 582  | 2 144 776 | 3,0            | 121,6            |
| VIII.....            | 105 689 910          | 2 575 012    | 86 078 246  | 83 983 051  | 2 095 195 | 3,0            | 122,8            |
| IX.....              | 106 607 051          | 2 804 447    | 85 531 325  | 83 456 805  | 2 074 520 | 3,3            | 124,6            |
| X.....               | 109 341 100          | 3 056 075    | 87 512 620  | 85 259 780  | 2 252 840 | 3,5            | 124,9            |
| XI.....              | 111 057 816          | 3 039 323    | 86 844 708  | 84 622 418  | 2 222 290 | 3,5            | 127,9            |
| XII.....             | 113 425 596          | 4 000 793    | 87 777 403  | 85 934 671  | 1 842 732 | 4,6            | 129,2            |
| 1956:                |                      |              |             |             |           |                |                  |
| I.....               | 114 166 912          | 3 841 600    | 89 433 229  | 88 237 263  | 1 195 966 | 4,3            | 127,7            |
| II.....              | 114 552 613          | 2 890 497    | 89 135 323  | 87 706 455  | 1 428 868 | 3,2            | 128,5            |
| III.....             | 116 394 241          | 2 250 804    | 90 169 780  | 88 766 035  | 1 403 745 | 2,5            | 129,1            |
| IV.....              | 121 043 566          | 2 326 809    | 91 898 201  | 90 690 562  | 1 207 639 | 2,5            | 131,7            |
| V.....               | 124 538 424          | 2 510 210    | 94 312 334  | 93 160 147  | 1 152 187 | 2,7            | 132,0            |
| VI.....              | 128 515 463          | 2 604 987    | 94 740 891  | 93 814 190  | 925 701   | 2,7            | 135,5            |
| VII.....             | 130 589 709          | 3 151 360    | 98 110 211  | 97 209 935  | 900 276   | 3,2            | 133,1            |
| VIII.....            | 132 267 403          | 3 221 698    | 101 004 964 | 100 070 310 | 934 654   | 3,2            | 131,0            |
| IX.....              | 134 641 739          | 2 571 214    | 102 860 888 | 101 852 336 | 1 008 552 | 2,5            | 130,9            |
| X.....               | 140 191 156          | 2 572 769    | 105 486 454 | 104 233 367 | 1 253 087 | 2,4            | 132,9            |
| XI.....              | 146 130 371          | 2 945 192    | 111 113 328 | 109 745 115 | 1 368 213 | 2,7            | 131,5            |
| XII.....             | 152 276 799          | 3 157 444    | 112 480 331 | 111 047 934 | 1 432 397 | 2,8            | 135,4            |

(1) Caixa em moeda corrente.

FORNE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

**MOVIMENTO BANCARIO**

**LII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956**

**4. Bancos estrangeiros**

| ANOS E MESES         | SALDOS EM Cr\$ 1 000 |              |           |           |           |               |                 |
|----------------------|----------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|---------------|-----------------|
|                      | Empréstimos          | Caixa<br>(1) | Depósitos |           |           | % s/depósitos |                 |
|                      |                      |              | Total     | À vista   | A prazo   | Caixa         | Empré-<br>timos |
| <b>Fim de:</b>       |                      |              |           |           |           |               |                 |
| 1952.....            | 5 306 850            | 555 560      | 8 184 813 | 7 346 897 | 837 916   | 6,9           | 64,8            |
| 1953.....            | 6 366 894            | 486 502      | 8 022 427 | 6 871 624 | 1 150 803 | 6,1           | 79,4            |
| 1954.....            | 6 138 528            | 342 624      | 6 755 790 | 6 068 122 | 688 668   | 5,1           | 90,9            |
| 1955.....            | 6 374 134            | 430 078      | 8 049 546 | 7 393 899 | 655 647   | 5,5           | 79,2            |
| 1956 (dezembro)..... | 7 704 288            | 460 031      | 8 938 209 | 8 149 749 | 788 460   | 5,2           | 86,2            |
| <b>1955:</b>         |                      |              |           |           |           |               |                 |
| I.....               | 5 775 782            | 350 604      | 6 688 115 | 6 065 295 | 622 823   | 5,2           | 86,4            |
| II.....              | 5 651 850            | 345 334      | 7 080 773 | 6 489 156 | 611 607   | 4,9           | 79,8            |
| III.....             | 5 803 332            | 350 362      | 6 921 428 | 6 368 272 | 553 156   | 5,1           | 81,0            |
| IV.....              | 6 005 355            | 422 060      | 6 998 071 | 6 435 412 | 562 659   | 6,0           | 85,8            |
| V.....               | 6 120 925            | 421 830      | 7 475 320 | 6 892 272 | 583 048   | 5,6           | 81,9            |
| VI.....              | 6 366 236            | 414 448      | 7 407 417 | 6 696 473 | 710 944   | 5,6           | 85,9            |
| VII.....             | 6 371 160            | 425 178      | 7 279 350 | 6 566 427 | 712 923   | 5,8           | 87,5            |
| VIII.....            | 6 452 278            | 417 431      | 7 449 894 | 6 709 046 | 680 848   | 5,6           | 86,6            |
| IX.....              | 6 380 801            | 381 918      | 7 416 638 | 6 808 428 | 608 260   | 5,1           | 86,0            |
| X.....               | 6 397 983            | 391 615      | 7 469 611 | 6 829 243 | 640 368   | 5,2           | 85,7            |
| XI.....              | 6 278 839            | 498 522      | 7 890 931 | 7 203 509 | 687 422   | 6,3           | 79,6            |
| XII.....             | 6 374 134            | 439 078      | 8 049 546 | 7 393 899 | 655 647   | 5,5           | 79,2            |
| <b>1956:</b>         |                      |              |           |           |           |               |                 |
| I.....               | 6 569 611            | 438 857      | 8 227 020 | 7 564 581 | 662 439   | 5,3           | 79,9            |
| II.....              | 6 629 518            | 483 701      | 8 426 855 | 7 740 240 | 686 645   | 5,7           | 76,7            |
| III.....             | 6 826 062            | 381 976      | 8 714 954 | 8 045 614 | 669 340   | 4,4           | 78,3            |
| IV.....              | 7 226 780            | 404 206      | 8 797 038 | 8 079 338 | 717 700   | 4,6           | 84,2            |
| V.....               | 7 427 042            | 490 521      | 8 820 410 | 8 059 591 | 760 819   | 5,6           | 84,2            |
| VI.....              | 7 468 273            | 481 020      | 8 731 988 | 7 916 158 | 815 840   | 5,5           | 85,5            |
| VII.....             | 7 438 996            | 456 150      | 8 749 200 | 7 975 587 | 773 613   | 5,2           | 85,0            |
| VIII.....            | 7 551 832            | 412 243      | 8 605 113 | 7 765 319 | 839 794   | 4,8           | 87,8            |
| IX.....              | 7 539 473            | 403 988      | 8 276 960 | 7 466 416 | 810 544   | 4,9           | 91,1            |
| X.....               | 7 403 162            | 424 953      | 8 491 963 | 7 694 807 | 797 156   | 5,0           | 87,2            |
| XI.....              | 7 491 034            | 453 492      | 8 834 025 | 8 034 414 | 799 611   | 5,1           | 84,8            |
| XII.....             | 7 704 288            | 460 031      | 8 938 209 | 8 149 749 | 788 460   | 5,2           | 86,2            |

(1) Caixa em moeda corrente.

FORNE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

LIII — NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1946 — 1951 — 1956

| UNIDADES DA FEDERAÇÃO    | 1946  |               |               | 1951  |               |               | 1956  |               |               |
|--------------------------|-------|---------------|---------------|-------|---------------|---------------|-------|---------------|---------------|
|                          | Total | Matri-<br>zes | Agên-<br>cias | Total | Matri-<br>zes | Agên-<br>cias | Total | Matri-<br>zes | Agên-<br>cias |
| NORTE.....               | 27    | 5             | 22            | 29    | 5             | 24            | 50    | 5             | 45            |
| Rondônia.....            | 3     | —             | 3             | 3     | —             | 3             | 3     | —             | 3             |
| Acre.....                | 4     | —             | 4             | 3     | —             | 3             | 6     | —             | 6             |
| Amazonas.....            | 5     | —             | 5             | 6     | —             | 6             | 12    | —             | 12            |
| Rio Branco.....          | 1     | —             | 1             | 1     | —             | 1             | 2     | —             | 2             |
| Pará.....                | 13    | 5             | 8             | 14    | 5             | 9             | 24    | 5             | 19            |
| Amapá.....               | 1     | —             | 1             | 2     | —             | 2             | 3     | —             | 3             |
| NORDESTE.....            | 111   | 45            | 66            | 123   | 44            | 79            | 165   | 38            | 127           |
| Maranhão.....            | 8     | 3             | 5             | 9     | 3             | 6             | 13    | 3             | 10            |
| Piauí.....               | 11    | 2             | 9             | 11    | 2             | 9             | 15    | 2             | 13            |
| Ceará.....               | 29    | 14            | 15            | 29    | 14            | 15            | 33    | 12            | 21            |
| Rio Grande do Norte..... | 9     | 4             | 5             | 9     | 4             | 5             | 13    | 4             | 9             |
| Paraíba.....             | 17    | 7             | 10            | 19    | 7             | 12            | 24    | 6             | 18            |
| Pernambuco.....          | 23    | 13            | 15            | 35    | 12            | 23            | 54    | 9             | 45            |
| Alagoas.....             | 9     | 2             | 7             | 11    | 2             | 9             | 13    | 2             | 11            |
| LESTE.....               | 969   | 280           | 689           | 1 090 | 227           | 863           | 1 310 | 186           | 1 124         |
| Sergipe.....             | 16    | 7             | 9             | 18    | 7             | 11            | 21    | 7             | 14            |
| Bahia.....               | 55    | 15            | 40            | 87    | 14            | 73            | 137   | 14            | 123           |
| Minas Gerais.....        | 466   | 45            | 421           | 531   | 37            | 494           | 602   | 33            | 569           |
| Espírito Santo.....      | 34    | 3             | 31            | 36    | 4             | 32            | 44    | 3             | 41            |
| Rio de Janeiro.....      | 138   | 17            | 121           | 128   | 13            | 115           | 136   | 11            | 125           |
| Distrito Federal.....    | 260   | 193           | 67            | 290   | 152           | 138           | 370   | 118           | 252           |
| SUL.....                 | 949   | 135           | 814           | 1 390 | 121           | 1 269         | 2 202 | 126           | 2 076         |
| São Paulo.....           | 666   | 112           | 554           | 932   | 100           | 832           | 1 438 | 105           | 1 333         |
| Paraná.....              | 70    | 7             | 63            | 168   | 7             | 161           | 379   | 8             | 371           |
| Santa Catarina.....      | 57    | 2             | 55            | 64    | 3             | 61            | 101   | 3             | 98            |
| Rio Grande do Sul.....   | 156   | 14            | 142           | 226   | 11            | 215           | 284   | 10            | 274           |
| CENTRO-OESTE.....        | 55    | 12            | 43            | 53    | 8             | 45            | 95    | 5             | 90            |
| Mato Grosso.....         | 15    | 3             | 12            | 18    | 2             | 16            | 36    | 1             | 35            |
| Goiás.....               | 40    | 9             | 31            | 35    | 6             | 29            | 59    | 4             | 55            |
| BRASIL.....              | 2 111 | 477           | 1 634         | 2 685 | 405           | 2 280         | 3 822 | 360           | 3 462         |

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## MOVIMENTO MARÍTIMO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS

*Janeiro a dezembro — 1955/1956*

O movimento marítimo do pôrto do Rio de Janeiro, no ano passado, consignou a entrada de 4 642 embarcações, com uma capacidade de 12 976 378 toneladas. No pôrto de Santos, no mesmo período, o movimento atingiu 5 477 embarcações e 13 567 311 toneladas.

Comparadas com as relativas ao ano de 1955, acusam as cifras, registadas em 1956, os pequenos acréscimos de 0,7 % e 0,9 %, respectivamente, no número e tonelagem das embarcações entradas no pôrto do Rio e de 2,4 % e 2,3 % nas relativas ao de Santos.

O movimento dêsses dois portos, em conjunto, tem representado, nos últimos anos, cêrca de 50 % da tonelagem do movimento marítimo e fluvial de todo o país, tendo correspondido, no primeiro semestre do ano passado, a 52 % do total.

A participação das embarcações nacionais no movimento conjunto dos dois portos foi de 54,3 % no número e 18 % na capacidade em 1955 e de 54,4 % e 19,8 % em 1956. Como se vê, tanto em número como em tonelagem, aumentou ligeiramente a cota de participação das embarcações brasileiras no movimento total.

O crescimento relativo do movimento dos dois portos no ano de 1956, em relação ao de 1955, foi de 1,6% tanto no número como na tonelagem das embarcações; essa elevação se deve ao desenvolvimento da navegação nacional, que se traduz pelos acréscimos de 2 % no número e de 11 % na tonelagem. Com referência ao grupo dos navios estrangeiros, verificou-se o declínio de 0,5% na tonelagem registrada no ano passado.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LIV — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÓRTO DO RIO DE JANEIRO —  
1952/1956

| ANOS E MESES         | 1000 t      |           |             |           |              |
|----------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|--------------|
|                      | Total geral | Nacionais |             |           | Estrangeiras |
|                      |             | Total     | Longo curso | Cabotagem |              |
| 1952.....            | 13 237      | 3 359     | 567         | 2 792     | 9 878        |
| 1953.....            | 13 579      | 3 050     | 965         | 2 085     | 10 529       |
| 1954.....            | 13 372      | 2 684     | 738         | 1 946     | 10 688       |
| 1955.....            | 12 865      | 2 493     | 700         | 1 793     | 10 372       |
| 1956 (dezembro)..... | 12 976      | 2 730     | 696         | 2 034     | 10 246       |
| 1955:                |             |           |             |           |              |
| I.....               | 1 112       | 197       | 61          | 136       | 915          |
| II.....              | 984         | 162       | 55          | 107       | 822          |
| III.....             | 1 104       | 184       | 36          | 148       | 920          |
| IV.....              | 1 076       | 209       | 60          | 149       | 867          |
| V.....               | 1 023       | 176       | 38          | 138       | 847          |
| VI.....              | 1 054       | 197       | 63          | 134       | 857          |
| VII.....             | 1 040       | 243       | 72          | 171       | 797          |
| VIII.....            | 1 129       | 212       | 59          | 153       | 917          |
| IX.....              | 1 065       | 232       | 59          | 173       | 833          |
| X.....               | 1 062       | 221       | 66          | 155       | 841          |
| XI.....              | 991         | 189       | 50          | 139       | 802          |
| XII.....             | 1 225       | 271       | 81          | 190       | 954          |
| 1956:                |             |           |             |           |              |
| I.....               | 1 119       | 235       | 64          | 171       | 884          |
| II.....              | 1 093       | 226       | 72          | 154       | 867          |
| III.....             | 1 016       | 217       | 49          | 168       | 799          |
| IV.....              | 1 103       | 232       | 52          | 180       | 871          |
| V.....               | 1 063       | 200       | 50          | 150       | 863          |
| VI.....              | 1 044       | 252       | 71          | 181       | 792          |
| VII.....             | 1 031       | 246       | 59          | 187       | 785          |
| VIII.....            | 1 071       | 213       | 58          | 155       | 858          |
| IX.....              | 1 118       | 234       | 63          | 171       | 884          |
| X.....               | 1 049       | 205       | 43          | 162       | 844          |
| XI.....              | 1 143       | 217       | 66          | 151       | 926          |
| XII.....             | 1 126       | 253       | 49          | 204       | 873          |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARITIMO

LV — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÓRTO DE SANTOS — 1952/1956

| ANOS E MESES                   | 1000 t      |           |             |           |              |
|--------------------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|--------------|
|                                | Total geral | Nacionais |             |           | Estrangeiras |
|                                |             | Total     | Longo curso | Cabotagem |              |
| 1952.....                      | 12 115      | 1 949     | 429         | 1 520     | 10 166       |
| 1953.....                      | 13 277      | 2 164     | 911         | 1 253     | 11 113       |
| 1954.....                      | 13 499      | 1 930     | 686         | 1 244     | 11 569       |
| 1955.....                      | 13 258      | 2 236     | 784         | 1 452     | 11 022       |
| 1956 (janeiro a dezembro)..... | 13 567      | 2 527     | 862         | 1 665     | 11 040       |
| 1955:                          |             |           |             |           |              |
| I.....                         | 1 117       | 173       | 75          | 98        | 944          |
| II.....                        | 957         | 137       | 35          | 102       | 820          |
| III.....                       | 1 143       | 161       | 55          | 106       | 982          |
| IV.....                        | 1 102       | 154       | 51          | 103       | 948          |
| V.....                         | 1 153       | 186       | 61          | 125       | 967          |
| VI.....                        | 1 131       | 214       | 72          | 142       | 917          |
| VII.....                       | 1 029       | 193       | 70          | 123       | 836          |
| VIII.....                      | 1 152       | 169       | 57          | 112       | 983          |
| IX.....                        | 1 136       | 215       | 72          | 143       | 921          |
| X.....                         | 1 108       | 215       | 84          | 131       | 893          |
| XI.....                        | 1 044       | 183       | 67          | 116       | 861          |
| XII.....                       | 1 186       | 236       | 85          | 151       | 930          |
| 1956:                          |             |           |             |           |              |
| I.....                         | 1 123       | 219       | 82          | 137       | 904          |
| II.....                        | 1 099       | 191       | 55          | 136       | 908          |
| III.....                       | 1 200       | 212       | 56          | 156       | 988          |
| IV.....                        | 1 198       | 208       | 48          | 155       | 995          |
| V.....                         | 1 129       | 193       | 67          | 126       | 936          |
| VI.....                        | 1 138       | 206       | 59          | 147       | 932          |
| VII.....                       | 1 100       | 251       | 94          | 157       | 849          |
| VIII.....                      | 879         | 158       | 67          | 91        | 721          |
| IX.....                        | 1 160       | 216       | 85          | 131       | 953          |
| X.....                         | 1 228       | 229       | 93          | 136       | 999          |
| XI.....                        | 1 136       | 233       | 91          | 142       | 903          |
| XII.....                       | 1 168       | 216       | 65          | 151       | 952          |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARITIMO

LVI — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES POR BANDEIRAS — 1955/1956

| BANDEIRAS            | NÚMERO |        | TONELAGEM DE REGISTRO |            |
|----------------------|--------|--------|-----------------------|------------|
|                      | 1955   | 1956   | 1955                  | 1956       |
| BRASILEIRAS.....     | 25 917 | 27 336 | 14 973 828            | 16 400 007 |
| Longo curso.....     | 6 100  | 816    | 5 721 227             | 2 427 920  |
| Cabotagem.....       | 19 817 | 26 520 | 9 252 601             | 13 972 087 |
| ESTRANGEIRAS.....    | 9 563  | 9 426  | 35 862 931            | 35 515 997 |
| Alemã.....           | 450    | 434    | 1 461 587             | 1 513 119  |
| Argentina.....       | 1 610  | 1 570  | 2 758 700             | 3 017 377  |
| Belga.....           | 82     | 76     | 349 935               | 302 410    |
| Canadense.....       | 5      | 6      | 31 787                | 38 008     |
| Chilena.....         | 83     | 98     | 188 324               | 259 583    |
| Chinesa.....         | 2      | —      | 10 792                | —          |
| Colombiana.....      | 24     | 14     | 2 155                 | 1 805      |
| Costarricense.....   | 12     | 13     | 40 501                | 39 535     |
| Dinamarquesa.....    | 290    | 272    | 956 508               | 883 654    |
| Equatoriana.....     | 1      | 1      | 521                   | 521        |
| Espanhola.....       | 67     | 65     | 420 977               | 425 232    |
| Finlandesa.....      | 113    | 70     | 248 595               | 212 111    |
| Francesa.....        | 345    | 337    | 1 722 303             | 1 657 498  |
| Gregã.....           | 86     | 90     | 256 875               | 240 308    |
| Holandesa.....       | 994    | 810    | 3 164 586             | 2 692 632  |
| Hondurense.....      | 10     | 13     | 39 231                | 53 029     |
| Inglêsa.....         | 987    | 957    | 5 120 788             | 4 663 613  |
| Islandesa.....       | 6      | 6      | 3 666                 | 3 714      |
| Israelita.....       | —      | 3      | —                     | 9 600      |
| Italiana.....        | 433    | 372    | 3 072 627             | 2 558 915  |
| Iugoslava.....       | 2      | —      | 6 596                 | —          |
| Japonesa.....        | 147    | 210    | 675 678               | 911 809    |
| Liberiana.....       | 152    | 274    | 824 433               | 1 769 743  |
| Lituana.....         | 1      | —      | 4 234                 | —          |
| Norte-Americana..... | 1 244  | 1 307  | 6 126 092             | 6 332 271  |
| Norueguesa.....      | 1 070  | 957    | 4 386 829             | 3 750 334  |
| Panamense.....       | 253    | 306    | 1 203 270             | 1 277 661  |
| Paraguaia.....       | 3      | —      | 36                    | —          |
| Peruana.....         | 71     | 70     | 23 853                | 34 444     |
| Polonesa.....        | 41     | 89     | 133 950               | 164 379    |
| Portorriquenha.....  | 1      | 1      | 4 445                 | 5 831      |
| Portuguesa.....      | 74     | 73     | 880 413               | 876 267    |
| Sueca.....           | 777    | 825    | 1 487 491             | 1 618 563  |
| Suíça.....           | 16     | 18     | 47 977                | 61 301     |
| Sul-Africana.....    | 1      | 2      | 4 638                 | 9 274      |
| Turca.....           | 4      | 1      | 20 148                | 5 110      |
| Uruguaia.....        | 105    | 84     | 182 333               | 125 703    |
| Venezuelana.....     | 1      | 2      | 57                    | 43         |
| BRASIL.....          | 35 480 | 36 762 | 50 836 759            | 51 916 004 |

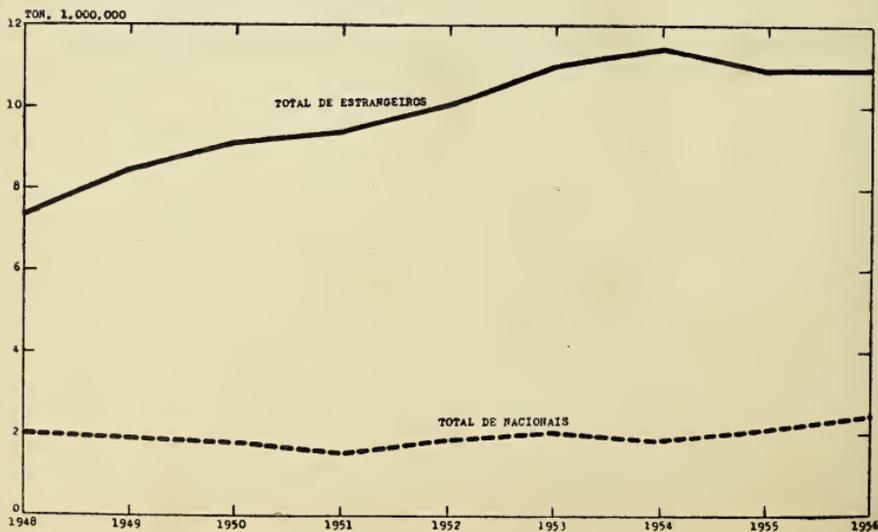
FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LVII — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÓRTO DO RIO DE JANEIRO —  
1938/1956

| ANOS      | 1 000 t     |           |             |           |              |
|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|--------------|
|           | Total geral | Nacionais |             |           | Estrangeiras |
|           |             | Total     | Longo curso | Cabotagem |              |
| 1938..... | 12 361      | 3 101     | 279         | 2 822     | 9 260        |
| 1939..... | 10 904      | 2 615     | 312         | 2 303     | 8 289        |
| 1948..... | 11 505      | 3 032     | 509         | 2 523     | 8 473        |
| 1949..... | 11 850      | 3 021     | 520         | 2 501     | 8 829        |
| 1950..... | 12 066      | 2 836     | 457         | 2 379     | 9 260        |
| 1951..... | 12 279      | 2 773     | 441         | 2 332     | 9 506        |
| 1952..... | 13 237      | 3 359     | 567         | 2 792     | 9 878        |
| 1953..... | 13 579      | 3 050     | 965         | 2 085     | 10 529       |
| 1954..... | 13 372      | 2 684     | 733         | 1 946     | 10 688       |
| 1955..... | 12 865      | 2 494     | 790         | 1 794     | 10 371       |
| 1956..... | 12 676      | 2 730     | 696         | 2 034     | 10 246       |

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

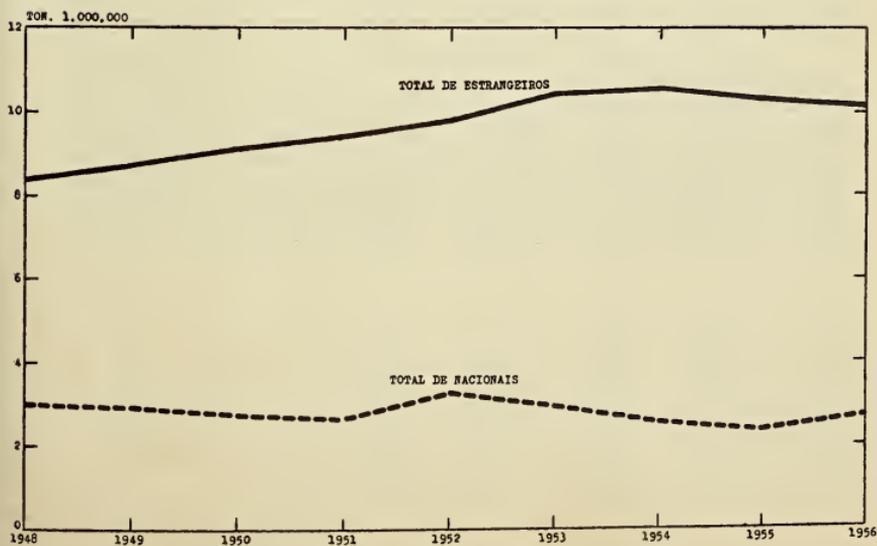


MOVIMENTO MARÍTIMO

LVIII — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÓRTO DE SANTOS — 1938/1956

| ANOS      | 1 000 t     |           |             |           |              |
|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|--------------|
|           | Total geral | Nacionais |             |           | Estrangeiras |
|           |             | Total     | Longo curso | Cabotagem |              |
| 1938..... | 11 608      | 2 399     | ...         | ...       | 9 209        |
| 1939..... | 10 561      | 2 226     | 416         | 1 810     | 8 335        |
| 1948..... | 9 456       | 2 010     | 366         | 1 644     | 7 446        |
| 1949..... | 10 552      | 1 970     | 440         | 1 530     | 8 582        |
| 1950..... | 11 029      | 1 809     | 424         | 1 385     | 9 220        |
| 1951..... | 11 083      | 1 612     | 443         | 1 169     | 9 471        |
| 1952..... | 12 115      | 1 949     | 429         | 1 520     | 10 166       |
| 1953..... | 13 277      | 2 164     | 911         | 1 253     | 11 113       |
| 1954..... | 13 499      | 1 930     | 684         | 1 246     | 11 569       |
| 1955..... | 13 258      | 2 236     | 783         | 1 453     | 11 022       |
| 1956..... | 13 567      | 2 527     | 862         | 1 665     | 11 040       |

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.



## VIII

## VALORIZAÇÃO DO CRUZEIRO

O quadro n.º LIX comprova o acerto da política financeira que vem sendo adotada, a qual teve como resultado a queda dos ágios médios.

No mês de maio, o ágio médio ponderado de leilões normais das cinco categorias de importação atingiu Cr\$ 126,38, para o dólar americano, 116,02 na área de conversibilidade limitada (Inglaterra, Alemanha, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Austria e França) e 81,82 para as outras moedas, caindo em dezembro a 66,58, 64,76 e 56,88, em cruzeiros.

Cumprе, porém, ressaltar, mais uma vez, a influência decisiva do café, no êxito das nossas relações comerciais, que teve o valor e volume de suas exportações consideravelmente aumentados em 1956, conforme os dados abaixo:

## EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO

1955/1956

| ANOS      | Toneladas* | Cr\$ 1 000 | US\$ 1 000 |
|-----------|------------|------------|------------|
| 1955..... | 821 747    | 30 366 732 | 843 937    |
| 1956..... | 1 008 288  | 37 710 370 | 1 029 782  |

Como conseqüência da valorização do cruzeiro, vemos o declínio da cotação do dólar, no mercado livre que, em maio de 1956, se apresentava cotado em Cr\$ 87,00 e 81,50 e, em dezembro, em 68,50 e 65,70, com a seguinte variação: máxima e mínima — Bancos Particulares — janeiro, 76,50 — 67,50; fevereiro, 72,50 — 69,50; março, 74,50 — 71,00; abril, 82,00 — 74,10; maio, 87,00 — 81,50; junho, 86,00 — 83,20; julho, 84,00 — 73,50; agosto, 80,00 — 74,20; setembro, 74,50 — 69,20; outubro, 70,50 — 66,00; novembro, 68,80 — 66,00; dezembro, 68,50 — 65,70.

**LIX — LEILÕES NORMAIS DE PROMESSAS DE VENDA DE CAMBIO  
TÓDAS AS BÓLSAS DO PAÍS**

1956

| MESES          | DOLAR AMERICANO        |                                       | DOLAR A. C. I.         |                                       | TÓDAS AS MOEDAS        |                                       |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
|                | Licitado<br>US\$ 1 000 | Ágio médio<br>ponderado<br>US\$ 1 000 | Licitado<br>US\$ 1 000 | Ágio médio<br>ponderado<br>US\$ 1 000 | Licitado<br>US\$ 1 000 | Ágio médio<br>ponderado<br>US\$ 1 000 |
| Janeiro.....   | 7 344                  | 97,38                                 | 6 709                  | 88,38                                 | 38 171                 | 64,65                                 |
| Fevereiro..... | 7 182                  | 118,02                                | 3 937                  | 104,54                                | 32 063                 | 74,08                                 |
| Março.....     | 5 197                  | 117,94                                | 3 712                  | 104,87                                | 29 641                 | 72,28                                 |
| Abril.....     | 6 934                  | 123,80                                | 6 458                  | 109,98                                | 41 125                 | 78,59                                 |
| Maió.....      | 8 670                  | 126,38                                | 5 487                  | 116,02                                | 48 013                 | 81,82                                 |
| Junho.....     | 8 264                  | 116,99                                | 6 401                  | 112,79                                | 41 496                 | 79,68                                 |
| Julho.....     | 12 248                 | 93,40                                 | 9 280                  | 92,58                                 | 49 096                 | 71,98                                 |
| Agosto.....    | 11 736                 | 88,50                                 | 9 319                  | 88,07                                 | 49 562                 | 66,73                                 |
| Setembro.....  | 12 232                 | 79,34                                 | 10 631                 | 76,92                                 | 42 323                 | 63,69                                 |
| Outubro.....   | 15 600                 | 71,68                                 | 13 370                 | 70,38                                 | 47 442                 | 61,18                                 |
| Novembro.....  | 12 539                 | 67,25                                 | 11 244                 | 67,18                                 | 41 128                 | 58,21                                 |
| Dezembro.....  | 12 600                 | 66,98                                 | 11 600                 | 64,76                                 | 41 739                 | 56,88                                 |

FONTE: Superintendência da Moeda e do Crédito.

**MOEDA E CAMBIO**

**LX — MEIOS DE PAGAMENTO — 1952/1956**

| ANOS E MESES         | EFETIVO NO FIM DO MÊS (Cr\$ 1 000 000) |                          |                  |                                     |                     |
|----------------------|--|--------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                      | Total<br>(C+D)                         | Meio circulan-<br>te (A) | Caixa (1)<br>(B) | Moeda e Pá-<br>blico<br>(C = A - B) | Dep. à vista<br>(D) |
| <b>Fim de:</b>       |  |                          |                  |                                     |                     |
| 1952.....            | 104 155                                | 39 280                   | 7 747            | 31 533                              | 72 622              |
| 1953.....            | 124 070                                | 47 002                   | 9 134            | 37 868                              | 86 202              |
| 1954.....            | 151 482                                | 59 039                   | 10 074           | 48 965                              | 102 517             |
| 1955.....            | 177 923                                | 69 340                   | 12 240           | 57 100                              | 120 823             |
| 1956 (dezembro)..... | 217 283                                | 80 819                   | 13 361           | 67 458                              | 149 825             |
| <b>1955:</b>         |  |                          |                  |                                     |                     |
| I.....               | 150 841                                | 57 839                   | 9 393            | 48 446                              | 102 595             |
| II.....              | 152 799                                | 57 787                   | 9 113            | 48 674                              | 104 125             |
| III.....             | 153 208                                | 58 387                   | 9 731            | 48 656                              | 104 552             |
| IV.....              | 156 512                                | 59 671                   | 9 434            | 50 237                              | 106 375             |
| V.....               | 158 179                                | 61 669                   | 10 639           | 51 030                              | 107 149             |
| VI.....              | 161 128                                | 61 666                   | 10 207           | 51 459                              | 109 669             |
| VII.....             | 161 819                                | 61 663                   | 9 716            | 51 947                              | 109 872             |
| VIII.....            | 165 465                                | 63 062                   | 10 170           | 52 892                              | 112 573             |
| IX.....              | 169 739                                | 64 746                   | 10 393           | 54 353                              | 115 386             |
| X.....               | 172 738                                | 65 545                   | 10 731           | 54 814                              | 117 924             |
| XI.....              | 174 282                                | 67 844                   | 11 082           | 56 762                              | 117 520             |
| XII.....             | 177 923                                | 69 340                   | 12 240           | 57 100                              | 120 823             |
| <b>1956:</b>         |  |                          |                  |                                     |                     |
| I.....               | 178 884                                | 67 540                   | 11 902           | 55 638                              | 123 246             |
| II.....              | 181 877                                | 67 539                   | 10 818           | 56 721                              | 125 156             |
| III.....             | 185 903                                | 67 537                   | 10 044           | 57 493                              | 128 410             |
| IV.....              | 189 518                                | 69 437                   | 10 903           | 58 534                              | 130 984             |
| V.....               | 193 718                                | 71 536                   | 11 388           | 60 148                              | 133 570             |
| VI.....              | 196 589                                | 73 034                   | 12 348           | 60 686                              | 135 903             |
| VII.....             | 198 607                                | 73 732                   | 12 359           | 61 193                              | 137 414             |
| VIII.....            | 199 130                                | 73 730                   | 12 082           | 61 648                              | 137 482             |
| IX.....              | 202 048                                | 74 427                   | 11 341           | 63 086                              | 138 962             |
| X.....               | 205 072                                | 75 626                   | 11 741           | 63 885                              | 141 187             |
| XI.....              | 208 840                                | 76 426                   | 11 754           | 64 672                              | 144 168             |
| XII.....             | 217 283                                | 80 819                   | 13 361           | 67 458                              | 149 825             |

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

## IX

### EMISSÕES DO PAPEL MOEDA

Em 1951, o saldo do papel moeda em circulação estava representado por Cr\$ 35 319 milhões, correspondente a Cr\$ 664,00, "per capita"; em 1952, é acrescido de Cr\$ 3 963 milhões, elevando-se a Cr\$ 39 282 milhões, equivalente a Cr\$ 721,00, "per capita"; em 1953, é aumentado de Cr\$ 7 722 milhões, com uma representação de Cr\$ 843,00, "per capita"; em 1954, continua a crescer de mais Cr\$ 12 037 milhões, equivalente a Cr\$ 1 032,00, "per capita"; em 1955, mais Cr\$ 10 278 milhões, elevando-se a Cr\$ 1 186,00 a média "per capita"; em 1956, o saldo, em 31 de dezembro, é representado por Cr\$ 80 819 milhões, com um aumento sobre o saldo anterior de Cr\$ 11 480 milhões, sendo a média "per capita" de Cr\$ 1 324,00.

Cumprе assinalar que, em 31 de janeiro de 1957, a circulação do papel moeda caiu para Cr\$ 78 819 milhões e, em 28 de fevereiro, para Cr\$ 78 814 milhões, com a redução de Cr\$ 2 005 milhões.

Assim, como se vê, houve quebra da espiral ascensional das emissões do papel moeda, apesar dos vultosos compromissos saldados.

O quadro n.º LXI demonstra que, num período de 13 anos, D. João VI que iniciou a emissão do papel moeda em 1809/10, com 160 mil cruzeiros, transferiu-a para D. Pedro I, em 1822, elevada a Cr\$ 9 171 mil, o que corresponde a um aumento percentual de 5 631,83 %.

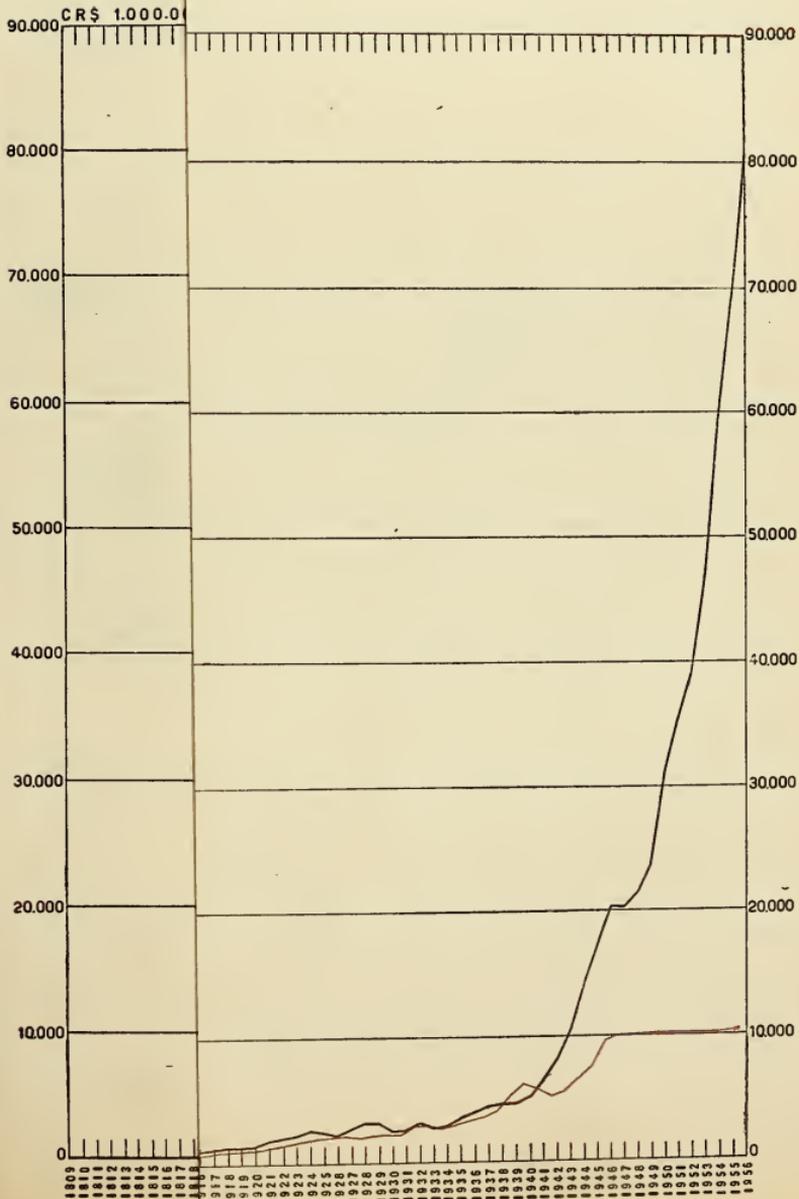
Por sua vez, D. Pedro I a transferiu ao Imperador D. Pedro II, em 1831, com 20 350 mil cruzeiros, ou seja, no período de 8 anos, com o aumento percentual de 103,62 %.

D. Pedro II — que governou o Brasil 57 anos, de 1832 a 1889, com um período de regência de 9 anos — transferiu para a República o saldo em circulação de Cr\$ 211 011 mil, tendo recebido Cr\$ 40 496 mil, com a diferença de Cr\$ 170 515 mil, correspondente à percentagem de 421,07 %.

Na República, a média "per capita" de Cr\$ 15,00, em 1889, foi elevada, em 1930, para Cr\$ 85,00 bem como a circulação para ..... Cr\$ 2 842 151 mil, revelando o acréscimo por cento de 905,86 %.

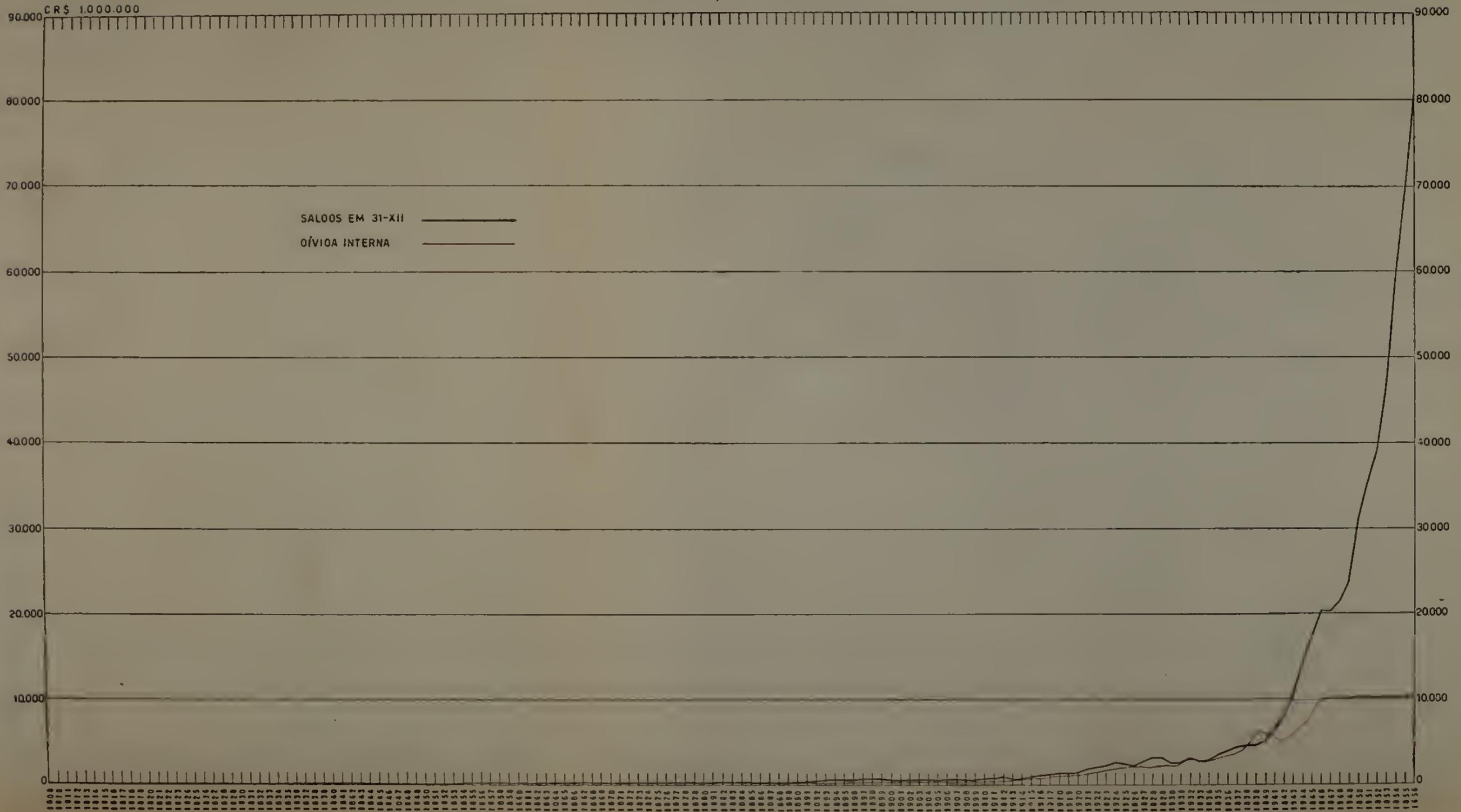
De 1930 a 1956, continua a ascensão até Cr\$ 80 819 139 mil, correspondente a Cr\$ 1 324 "per capita" e ao aumento percentual de 3 784,87 %.

# RNA FEDERAL



# EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA EM CIRCULAÇÃO

1 8 0 9 / 1 9 5 6



**LXI — EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL  
FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956**

Cr\$ 1 000

| PERÍODOS GOVERNAMENTAIS | Anos | Papel-moeda<br>Saldos em<br>31/XII<br>(2) | "Per capita" | Dívida Interna<br>Fed. Fundada<br>(1) |
|-------------------------|------|---|--------------|---------------------------------------|
| <b>BRASIL COLONIAL</b>  |      |   |              |                                       |
| D. João VI.....         | 1808 | —   | ...          | —                                     |
|                         | 1809 | 160                                       | ...          | —                                     |
|                         | 1810 | 160                                       | ...          | —                                     |
|                         | 1811 | 104                                       | ...          | —                                     |
|                         | 1812 | 60  | ...          | —                                     |
|                         | 1813 | 130                                       | ...          | —                                     |
|                         | 1814 | 1 042                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1815 | 1 200                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1816 | 1 862                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1817 | 2 600                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1818 | 3 632                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1819 | 6 518                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1820 | 8 566                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1821 | 8 071                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1822 | 9 171                                     | ...          | —                                     |
| <b>IMPÉRIO</b>          |      |   |              |                                       |
| D. Pedro I.....         | 1823 | 9 994                                     | ...          | —                                     |
|                         | 1824 | 11 391                                    | ...          | —                                     |
|                         | 1825 | 11 941                                    | ...          | —                                     |
|                         | 1826 | 13 391                                    | ...          | —                                     |
|                         | 1827 | 21 575                                    | ...          | —                                     |
| (3) .....               | 1828 | 21 356                                    | ...          | 3 681                                 |
|                         | 1829 | 20 507                                    | ...          | 3 681                                 |
|                         | 1830 | 20 350                                    | ...          | 3 681                                 |
|                         | 1831 | 20 350                                    | ...          | 3 681                                 |
| D. Pedro II             |      |   |              |                                       |
| Minoridade.....         | 1832 | 20 350                                    | ...          | 12 779                                |
|                         | 1833 | 20 350                                    | ...          | 13 328                                |
|                         | 1834 | 20 350                                    | ...          | 19 586                                |
|                         | 1835 | 30 703                                    | ...          | 18 014                                |
|                         | 1836 | 30 703                                    | ...          | 17 729                                |
|                         | 1837 | 30 703                                    | ...          | 18 217                                |
|                         | 1838 | 39 476                                    | ...          | 19 641                                |
|                         | 1839 | 39 476                                    | ...          | 37 388                                |
|                         | 1840 | 39 531                                    | ...          | 30 835                                |
| Maioridade.....         | 1841 | 40 496                                    | ...          | 26 575                                |
|                         | 1842 | 44 015                                    | ...          | 37 108                                |
|                         | 1843 | 46 754                                    | ...          | 37 030                                |
|                         | 1844 | 48 593                                    | ...          | 45 314                                |
|                         | 1845 | 51 023                                    | ...          | 45 322                                |
|                         | 1846 | 51 618                                    | ...          | 48 055                                |
|                         | 1847 | 50 281                                    | ...          | 48 251                                |
|                         | 1848 | 49 317                                    | ...          | 48 583                                |
|                         | 1849 | 48 679                                    | ...          | 51 237                                |
|                         | 1850 | 48 032                                    | ...          | 52 441                                |
|                         | 1851 | 47 997                                    | 7            | 53 187                                |
|                         | 1852 | 50 315                                    | 7            | 57 475                                |
|                         | 1853 | 52 262                                    | 7            | 57 480                                |
|                         | 1854 | 62 224                                    | 8            | 57 744                                |
|                         | 1855 | 67 756                                    | 9            | 57 739                                |
|                         | 1856 | 85 821                                    | 11           | 57 744                                |
|                         | 1857 | 95 216                                    | 12           | 57 747                                |
|                         | 1858 | 92 569                                    | 11           | 57 757                                |
|                         | 1859 | 95 873                                    | 12           | 57 757                                |
|                         | 1860 | 87 990                                    | 10           | 57 757                                |
|                         | 1861 | 82 012                                    | 10           | 68 379                                |
|                         | 1862 | 79 064                                    | 9            | 69 658                                |
|                         | 1863 | 81 723                                    | 9            | 76 054                                |
|                         | 1864 | 99 544                                    | 11           | 76 777                                |
|                         | 1865 | 100 649                                   | 11           | 80 376                                |
|                         | 1866 | 112 864                                   | 12           | 90 442                                |
|                         | 1867 | 117 161                                   | 13           | 106 351                               |
|                         | 1868 | 124 695                                   | 13           | 125 207                               |
|                         | 1869 | 183 225                                   | 19           | 161 077                               |
|                         | 1870 | 192 527                                   | 20           | 204 612                               |
|                         | 1871 | 191 806                                   | 19           | 251 066                               |
|                         | 1872 | 188 807                                   | 19           | 254 950                               |
|                         | 1873 | 185 011                                   | 18           | 254 955                               |
|                         | 1874 | 183 095                                   | 17           | 257 599                               |
|                         | 1875 | 181 869                                   | 17           | 257 673                               |
|                         | 1876 | 179 423                                   | 16           | 266 295                               |
|                         | 1877 | 179 348                                   | 16           | 275 029                               |
|                         | 1878 | 208 034                                   | 18           | 297 495                               |
|                         | 1879 | 216 913                                   | 19           | 337 495                               |
|                         | 1880 | 215 678                                   | 18           | 337 507                               |

LXI — EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL  
FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956

Cr\$ 1 000

| PERÍODOS GOVERNAMENTAIS         | Anos | Papel-moeda<br>Saldos em<br>31/XII<br>(2) | "Per capita" | Dívida Interna<br>Fed. Fundada<br>(1) |
|---------------------------------|------|---|--------------|---------------------------------------|
| <b>Maioridade (continuação)</b> |      |   |              |                                       |
|                                 | 1881 | 212 285                                   | 18           | 337 513                               |
|                                 | 1882 | 212 240                                   | 17           | 337 514                               |
|                                 | 1883 | 210 997                                   | 17           | 337 514                               |
|                                 | 1884 | 209 626                                   | 17           | 338 120                               |
|                                 | 1885 | 207 861                                   | 16           | 338 120                               |
|                                 | 1886 | 213 583                                   | 16           | 388 120                               |
|                                 | 1887 | 202 292                                   | 15           | 381 596                               |
|                                 | 1888 | 205 288                                   | 15           | 381 596                               |
|                                 | 1889 | 211 011                                   | 15           | 381 655                               |
| <b>REPÚBLICA</b>                |      |   |              |                                       |
| <i>Govêrno Provisório</i>       |      |   |              |                                       |
| Deodoro da Fonseca.....         | 1889 | 211 011                                   | 15           | 381 655                               |
|                                 | 1890 | 297 730                                   | 21           | 381 596                               |
|                                 | 1891 | 448 454                                   | 31           | 381 641                               |
| Floriano Peixoto.....           | 1892 | 523 925                                   | 35           | 388 210                               |
|                                 | 1893 | 631 861                                   | 42           | 386 595                               |
|                                 | 1894 | 712 359                                   | 46           | 386 817                               |
| Prudente de Moraes.....         | 1895 | 678 066                                   | 42           | 386 901                               |
|                                 | 1896 | 712 355                                   | 44           | 489 544                               |
|                                 | 1897 | 780 329                                   | 47           | 491 468                               |
|                                 | 1898 | 779 965                                   | 45           | 483 767                               |
| Campos Sales.....               | 1899 | 733 819                                   | 42           | 483 521                               |
|                                 | 1900 | 699 632                                   | 39           | 483 521                               |
|                                 | 1901 | 680 451                                   | 37           | 570 363                               |
|                                 | 1902 | 675 537                                   | 36           | 570 363                               |
| Rodrigues Alves.....            | 1903 | 674 979                                   | 35           | 581 520                               |
|                                 | 1904 | 673 740                                   | 34           | 568 952                               |
|                                 | 1905 | 669 493                                   | 33           | 558 477                               |
|                                 | 1906 | 702 075                                   | 34           | 552 477                               |
| Afonso Pena.....                | 1907 | 743 564                                   | 36           | 546 477                               |
|                                 | 1908 | 724 070                                   | 34           | 546 477                               |
| Nilo Peçanha.....               | 1909 | 853 732                                   | 39           | 558 560                               |
|                                 | 1910 | 924 995                                   | 42           | 591 751                               |
| Hermes da Fonseca.....          | 1911 | 981 765                                   | 43           | 620 526                               |
|                                 | 1912 | 1 003 731                                 | 43           | 685 290                               |
|                                 | 1913 | 896 835                                   | 38           | 726 747                               |
|                                 | 1914 | 980 283                                   | 41           | 758 673                               |
|                                 | 1915 | 1 076 650                                 | 44           | 781 904                               |
| Wenceslau Braz.....             | 1916 | 1 217 120                                 | 48           | 864 436                               |
|                                 | 1917 | 1 483 975                                 | 58           | 937 725                               |
|                                 | 1918 | 1 700 087                                 | 65           | 1 012 138                             |
| Delfim Moreira.....             | 1919 | 1 748 391                                 | 65           | 1 042 351                             |
|                                 | 1920 | 1 848 297                                 | 67           | 1 113 486                             |
| Epitácio Pessoa.....            | 1921 | 2 098 254                                 | 75           | 1 344 358                             |
|                                 | 1922 | 2 366 454                                 | 83           | 1 531 430                             |
| Artur Bernardes.....            | 1923 | 2 648 927                                 | 91           | 1 778 201                             |
|                                 | 1924 | 2 963 997                                 | 100          | 2 032 177                             |
|                                 | 1925 | 2 706 977                                 | 89           | 2 137 771                             |
|                                 | 1926 | 2 589 304                                 | 84           | 2 392 061                             |
| Washington Luiz.....            | 1927 | 3 004 885                                 | 95           | 2 435 367                             |
|                                 | 1928 | 3 379 026                                 | 105          | 2 166 412                             |
|                                 | 1929 | 3 394 347                                 | 103          | 2 450 373                             |
|                                 | 1930 | 2 842 151                                 | 85           | 2 533 914                             |
| <b>REVOLUÇÃO DE 1930</b>        |      |   |              |                                       |
| <i>Govêrno Provisório</i>       |      |   |              |                                       |
|                                 | 1931 | 2 941 970                                 | 86           | 2 589 709                             |
|                                 | 1932 | 3 238 463                                 | 93           | 3 016 097                             |
|                                 | 1933 | 3 036 830                                 | 85           | 3 005 155                             |
|                                 | 1934 | 3 157 374                                 | 87           | 3 003 002                             |
| Getúlio Vargas.....             | 1935 | 3 612 342                                 | 97           | 3 282 983                             |
|                                 | 1936 | 4 050 465                                 | 107          | 3 605 292                             |
|                                 | 1937 | 4 530 328                                 | 118          | 3 748 252                             |

**LXI — EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956**

Cr\$ 1 000

| PERÍODOS GOVERNAMENTAIS   | Anos | Papel-moeda<br>Saldos em<br>31/XII<br>(2) | "Per capita" | Dívida Interna<br>Fed. Fundada<br>(1) |
|---------------------------|------|---|--------------|---------------------------------------|
| Estado Novo.....          | 1938 | 4 825 252                                 | 122          | 4 247 786                             |
|                           | 1939 | 4 970 926                                 | 123          | 5 081 189                             |
|                           | 1940 | 5 185 167                                 | 126          | 6 212 178                             |
|                           | 1941 | 6 646 526                                 | 158          | 5 970 994                             |
|                           | 1942 | 8 237 823                                 | 191          | 5 290 183                             |
|                           | 1943 | 10 980 782                                | 249          | 5 853 473                             |
|                           | 1944 | 14 462 029                                | 320          | 6 782 370                             |
| José Linhares (4).....    | 1945 | 17 535 269                                | 379          | 7 895 263                             |
|                           | 1946 | 20 493 850                                | 433          | 9 965 459                             |
| Eurico Gaspar Dutra.....  | 1946 | 20 493 850                                | 433          | 9 965 459                             |
|                           | 1947 | 20 398 638                                | 421          | 10 063 228                            |
|                           | 1948 | 21 696 252                                | 438          | 10 416 533                            |
|                           | 1949 | 24 045 027                                | 474          | 10 427 595                            |
|                           | 1950 | 31 205 244                                | 600          | 10 439 288                            |
| Getúlio Vargas.....       | 1951 | 35 319 454                                | 664          | 10 446 425                            |
|                           | 1952 | 39 282 242                                | 721          | 10 450 213                            |
|                           | 1953 | 47 004 352                                | 843          | 10 451 141                            |
|                           | 1954 | 59 041 146                                | 1 032        | 10 451 537                            |
| Café Filho.....           | 1954 | 59 041 146                                | 1 032        | 10 451 537                            |
|                           | 1955 | 69 339 910                                | 1 186        | 10 558 245                            |
| Nereu Ramos (5).....      | 1955 | 69 339 910                                | 1 186        | 10 558 245                            |
| Juscelino Kubitschek..... | 1956 | 80 819 139                                | 1 324        | 10 642 646                            |

(1) Capital circulante emitido em virtude da Lei de 15/11/1827. — (2) Emissões Bancárias de 1809 a 1828. — (3) Dados colhidos no Relatório Marquês de Abrantes de 6/6/1828, em relação às primeiras vendas de apólices, título à razão de 65%, juros de 6% ao ano. A apólice n.º 1 foi inscrita em nome de Pedro I, em 11/6/1828. — (4) Governou durante 3 meses: de novembro de 1945 a fevereiro de 1946. — (5) Governou durante 3 meses: de novembro de 1955 a fevereiro de 1956.

NOTA — A fim de facilitar a comparação, são expressos os dados em cruzeiros, embora a mudança dos mil réis em cruzeiros só se tenha verificado depois de 1943.

Quanto ao período anterior a 1890, dados, embora algo imprecisos, extraídos dos Relatórios do Ministério da Fazenda.

FONTE — Caixa da Amortização, Anuário Estatístico de 1956 e a publicação editada pela Imprensa Nacional, em 1923, intitulada "Legislação sobre Papel-Moeda".

**LXII — MEIO CIRCULANTE E EMPRÉSTIMOS**

Valores em fim de ano

| ANOS      | Meio Circulante<br>Cr\$ 1 000 000 000<br>(A) | Empréstimos<br>Cr\$ 1 000 000 000<br>(B) | Relação de<br>(B) sobre (A) |
|-----------|--|--|-----------------------------|
| 1952..... | 39,3   | 120,7                                    | 3,07                        |
| 1953..... | 47,0   | 152,8                                    | 3,25                        |
| 1954..... | 59,0   | 196,6                                    | 3,33                        |
| 1955..... | 69,3   | 217,5                                    | 3,14                        |
| 1956..... | 80,8   | 277,7                                    | 3,44                        |

FONTE — Relatório do Banco do Brasil S.A. — 1956.

**EMISSÃO DE APÓLICES DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DESDE A SUA CRIAÇÃO EM 1827**

| ANOS DA EMISSÃO                             | AUTORIZAÇÕES   | FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS   | Importâncias     |
|---|--|---|------------------|
| Apólices de 6% convertidas em títulos de 5% |  |   |                  |
| 1828 a 1832                                 | Lei de 15 de novembro de 1827  | Suprimento de deficit   | 13.496.600\$000  |
| 1832 a 1834                                 | Resolução de 7 de novembro de 1831   | Pagamento de prêsas   | 5.974.600\$000   |
| 1837  | Decreto n.º 50 de 17 de outubro de 1836  | Despesa com a pacificação das provincias do Pará e de S. Pedro do Sul   | 1.723.000\$000   |
| 1837 a 1838                                 | Decreto n.º 74 de 6 de outubro de 1837   | Suprimento de deficit   | 5.861.400\$000   |
| 1839  | O mesmo Decreto e o de n.º 58 de 12 de outubro de 1838   | Idem  | 1.918.000\$000   |
| 1840  | Avisos de 13, 14, 23, 25 e 28 de novembro de 1840  | Pagamento de despesas do Arsenal de Guerra  | 303.400\$000     |
| 1841  | Decreto n.º 158 de 18 de setembro de 1840  | Suprimento de deficit   | 4.105.600\$000   |
| 1842 e 1843                                 | Decreto n.º 231 de 13 de novembro de 1841  | Idem  | 5.346.000\$000   |
| 1842 a 1845                                 | Decreto n.º 162 de 25 de setembro de 1840  | Pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas  | 2.124.200\$000   |
| 1843 e 1844                                 | Decretos n.º 283 de 7 de junho de 1843 e 28 de 9 de agosto do mesmo ano                        | Pagamento do dote e enxoval da Princesa de Joinville  | 1.720.000\$000   |
| 1843 a 1846                                 | Decretos n.º 283 de 7 de junho e 313 de 18 de outubro de 1843                                  | Suprimento de deficit   | 1.495.000\$000   |
| 1844 a 1845                                 | Lei de 21 de outubro de 1843   | Idem  | 2.344.000\$000   |
| 1844 a 1848                                 | Decreto n.º 283 de 7 de junho de 1843  | Idem  | 7.505.400\$000   |
| 1846  | Cs mesmos Decretos e o de n.º 370 de 18 de setembro de 1845                                    | Idem  | 336.000\$000     |
| 1851 a 1853                                 | Lei n.º 535 de 15 de junho de 1850   | Idem  | 5.213.800\$000   |
| 1853  | Resolução de 25 de setembro de 1840  | Pagamento de reclamações portuguezas  | 5.400\$000       |
| 1860 a 1862                                 | Art. 5.º da Lei n.º 1083 de 22 de agosto de 1860   | Permuta de ações da Estrada de Ferro de Pernambuco  | 2.466.400\$000   |
| 1860 a 1863                                 | Idem   | Idem da Bahia   | 186.600\$000     |
| 1860 a 1872                                 | Idem   | Idem D. Pedro II  | 11.328.600\$000  |
| 1861 a 1862                                 | Lei n.º 1114 de 27 de setembro de 1860   | Pagamento do resgate de papel-moeda ao B. do Brasil   | 2.150.000\$000   |
| 1863  | A mesma Lei e a de n.º 1117 de 9 de setembro de 1862   | Indenização de prêsas espanholas, da guerra da Independência e do Rio da Prata; resgate de papel-moeda e de bilhetes do Tesouro | 5.890.400\$000   |
| 1864  | Lei n.º 1231 de 10 de setembro e Decreto n.º 3225 de 20 de outubro de 1864                     | Encampação da companhia União e Indústria   | 3.161.000\$000   |
| 1865  | Art. 22 § 4.º da Lei n.º 1117 de 9 de setembro de 1862 e art. 2.º da de 20 de setembro de 1864 | Resgate de papel-moeda e despesas do casamento das Princesas as Senhoras D. Isabel e D. Leopoldina                              | 1.228.000\$000   |
| 1865 a 1872                                 | Lei n.º 1244 de 26 de junho de 1865 e outras   | Despesas da guerra do Paraguai  | 143.834.700\$000 |
| 1869  | Lei n.º 1245 de 28 de junho de 1865  | Pagamento de terrenos da Lazoa  | 50.000\$000      |
| 1870  | Lei n.º 1735 de 9 de outubro de 1869   | Compra da ilha das Encruas  | 1.705.800\$000   |
| 1870  | Lei n.º 1764 de 28 de junho de 1870  | Resgate de bilhetes do Tesouro  | 25.000.000\$000  |
| 1871  | Lei de 15 de novembro de 1827  | Cessão ao Estado do oratório junto à Caixa de Amortização   | 600\$000         |
| 1873, 1874 e 1876                           | Decretos n.º 4438 de 4 de dezembro de 1869 e n.º 4618 de 4 de novembro de 1870                 | Pagamento à Cia. da Docca da Alfândega do Rio de Janeiro  | 2.734.000\$000   |
| 1876  | Lei n.º 2640 de 22 de setembro de 1875   | Suprimento de deficit   | 8.800.000\$000   |
| 1877  | Diversas Leis  | Diversos servios  | 30.000.000\$000  |
| 1877  | Lei n.º 1145 de 28 de junho de 1865  | Dote da Princesa, a Senhora D. Januária   | 1.200.000\$000   |
| 1879  | Lei n.º 2792 de 20 de outubro de 1877  | Consolidação da divida flutuante  | 40.000.000\$000  |
| 1880 a 1882                                 | Decreto n.º 6919 de 1 de junho de 1878 e Lei n.º 2940 de 31 de outubro de 1879                 | Permuta de ações da Estrada de Ferro de Baturité  | 606.000\$000     |
|   |  |   | 339.675.100\$000 |
|   |  | Deduzindo-se o valor das apólices amortizadas:<br>Pela conversão..... 6.468.200\$000<br>Pela Lei de 1827..... 3.672.000\$000    | 10.140.200\$000  |
|   |  |   | 329.534.900\$000 |
| Apólices de 5%                              |  |   |                  |
| 1830 a 1883                                 | Lei de 15 de novembro de 1827. Decretos de 29 de novembro de 1834 e 13 de novembro de 1841     | Pagamento de divida inscrita..... 2.162.000\$000<br>Deduzindo o valor das apólices amortizadas..... 161.200\$000                | 2.000.800\$000   |
| 1886  | Lei n.º 3229 de 3 de setembro da 1884  | Para consolidação da divida flutuante   | 50.000.000\$000  |
| Apólices de 4%                              |  |   |                  |
| 1834 e 1835                                 | Lei de 15 de novembro de 1827  | Pagamento de divida inscrita  | 119.600\$000     |
|   |  | Total circulante em 31 de março de 1889   | 381.655.300\$000 |

**DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA**  
**RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSÃO**  
*(Em circulação)*

| ANO       | N ou P | N.º de autorizações legislativas | DECRETO OU LEI                   | DESTINO                          |
|-----------|--------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1902..... | N      | 1                                | Dec. 4 330, de 28/ 1/1902        | Uniformização                    |
| 1903..... | P      | 1                                | Dec. 4 865, de 16/ 6/1903        | Obras do Porto do Rio de Janeiro |
| 1909..... | N      | 2                                | Dec. 7 314, de 4/ 2/1909         | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 7 736, de 16/12/1909        | Tratado da Bolívia               |
| 1910..... | N      | 5                                | Dec. 7 872, de 23/ 2/1910        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 8 027, de 26/ 5/1910        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 8 098, de 16/ 7/1910        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 8 154, de 18/ 8/1910        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 8 286, de 6/10/1910         | Estrada de Ferro                 |
| 1911..... | N      | 2                                | Dec. 8 633, de 29/ 3/1911        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 9 138, de 22/11/1911        | Saneamento da Baixada            |
| 1912..... | N      | 3                                | Dec. 9 345, de 24/ 1/1912        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 9 528, de 24/ 4/1912        | Pag. de dívida ministerial       |
|           | N      |                                  | Dec. 9 935, de 18/12/1912        | Estrada de Ferro                 |
| 1913..... | N      | 3                                | Dec. 10 135, de 25/ 3/1913       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 10 282, de 18/ 6/1913       | Saneamento da Baixada            |
|           | N      |                                  | Dec. 10 387, de 13/ 8/1913       | Lloyd Brasileiro                 |
| 1914..... | N      | 1                                | Dec. 11 098, de 26/ 8/1914       | Estrada de Ferro                 |
| 1915..... | N      | 5                                | Dec. 11 434, de 13/ 1/1915       | Saneamento da Baixada            |
|           | N      |                                  | Dec. 11 516, de 4/ 3/1915        | Sentença Judiciária              |
|           | N      |                                  | Dec. 11 642, de 21/ 7/1915       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 11 694, de 28/ 8/1915       | Compr. do Tesouro                |
|           | N      |                                  | Dec. 11 699, de 15/ 9/1915       | Compr. do Tesouro                |
| 1916..... | N      | 1                                | Dec. 12 159, de 9/ 8/1916        | Estrada de Ferro                 |
| 1917..... | P      | 4                                | Lei 3 232, de 5/ 1/1917          | Compr. do Tesouro                |
|           | N      |                                  | Dec. 12 447, de 18/ 4/1917       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 12 682, de 17/10/1917       | Sentenças arbitrais              |
|           | N      |                                  | Dec. 12 771, de 27/12/1917       | Estrada de Ferro                 |
| 1918..... | N      | 2                                | Dec. 12 857, de 30/ 1/1918       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 13 328, de 18/12/1918       | Sentenças arbitrais              |
| 1919..... | N      | 2                                | Dec. 3 738, de 28/ 5/1919        | Cla. Nac. Navegação Costeira     |
|           | N      |                                  | Dec. 15 699, de 20/ 7/1919       | Estrada de Ferro                 |
| 1920..... | N-P    | 3                                | Dec. 14 011, de 20/ 1/1920       | Marinha, Guerra e Viação         |
|           | N      |                                  | Dec. 14 199, de 2/ 6/1920        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 14 200, de 2/ 6/1920        | Estrada de Ferro                 |
| 1921..... | P      | 15                               | Dec. 14 684, de 22/ 2/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 14 800, de 5/ 5/1921        | Prêmio Farias Brito              |
|           | N      |                                  | Dec. 14 824, de 24/ 5/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 14 830, de 25/ 5/1921       | Ministério da Guerra             |
|           | N      |                                  | Dec. 14 839, de 28/ 5/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 14 909, de 13/ 7/1921       | Corr. de Pernambuco              |
|           | N      |                                  | Dec. 14 933, de 5/ 8/1921        | Corr. de Amazonas                |
|           | P      |                                  | Dec. 14 946, de 15/ 8/1921       | Compr. do Tesouro                |
|           | N      |                                  | Dec. 14 951, de 17/ 8/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 018, de 21/ 9/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 026, de 28/ 9/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | N-P    |                                  | Dec. 15 037, de 4/10/1921        | Saneamento da Baixada            |
|           | N      |                                  | Dec. 15 069, de 26/10/1921       | Ministério da Guerra             |
|           | N      |                                  | Dec. 15 091, de 3/11/1921        | Estrada de Ferro                 |
| 1922..... | N      | 19                               | Dec. 15 236, de 31/12/1921       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 355, de 8/ 2/1922        | Orfanato Osório                  |
|           | N      |                                  | Dec. 15 420, de 29/ 3/1922       | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 15 470, de 10/ 5/1922       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 488, de 19/ 5/1922       | Estrada de Ferro                 |
| 1922..... | N      |                                  | Dec. 15 495, de 24/ 5/1922       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | D. 4. 555, art. 76, de 10/8/1922 | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 15 519, de 13/ 6/1922       | Ed. da Câmara dos Deputados      |
|           | N      |                                  | Dec. 15 611, de 16/ 8/1922       | Prêmio João Clapp                |
|           | N-P    |                                  | Dec. 15 619, de 19/ 8/1922       | Obras do Nordeste                |
|           | N      |                                  | Dec. 15 628, de 23/ 8/1922       | Resgate P.-Moeda                 |
|           | P      |                                  | Dec. 15 676, de 7/ 9/1922        | Reorganização da Marinha         |
|           | N      |                                  | Dec. 15 697, de 27/ 9/1922       | Obras do Porto do Rio de Janeiro |
|           | P      |                                  | Dec. 15 718, de 10/10/1922       | Edifício do Forum                |
|           | N-P    |                                  | Dec. 15 723, de 10/10/1922       | Ministério da Guerra             |
|           | N      |                                  | Dec. 15 741, de 18/10/1922       | Prêmio I. Ferreira               |
|           | P      |                                  | Dec. 15 793, de 9/11/1922        | Prog. do Cais do Porto           |
|           | N      |                                  | Dec. 15 806, de 11/11/1922       | Sanatório para tuberculosos      |
|           | N      |                                  | Dec. 15 892, de 20/12/1922       | Corr. R. G. do Norte             |
|           | N      |                                  | Dec. 15 911, de 29/12/1922       | Estrada de Ferro                 |
| 1923..... | N      | 18                               | Dec. 15 949, de 31/ 1/1923       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 953, de 3/ 2/1923        | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 15 973, de 27/ 2/1923       | Estrada de Ferro                 |
|           | N-P    |                                  | Dec. 16 031, de 8/ 5/1923        | Reorganização do Exército        |
|           | N      |                                  | Dec. 16 080, de 20/ 6/1923       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 16 116, de 7/ 8/1923        | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 16 171, de 10/10/1923       | Estrada de Ferro                 |
|           | N      |                                  | Dec. 16 179, de 18/10/1923       | Revista do Supremo Tribunal      |
|           | N      |                                  | Dec. 16 209, de 14/11/1923       | Estrada de Ferro                 |
|           | P      |                                  | Dec. 16 241, de 5/12/1923        | Obras do Nordeste                |

**DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA**  
**RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSÃO**  
*(Em circulação)*

| ANO       | N ou P | N.º de autorizações legislativas | DECRETO OU LEI                | DESTINO   |
|-----------|--------|----------------------------------|-------------------------------|---|
|           | N      |                                  | Dec. 16 242, de 5/12/1923     | Estrada de Ferro  |
|           | N-P    |                                  | Dec. 16 252, de 12/12/1923    | Reorganização do M. da Marinha  |
|           | P      |                                  | Dec. 16 258, de 12/12/1923    | Estrada de Ferro  |
|           | P      |                                  | Dec. 16 266, de 19/12/1923    | Ministério da Marinha   |
|           | N      |                                  | Dec. 16 278, de 26/12/1923    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 16 288, de 26/12/1923    | Estrada de Ferro  |
|           | P      |                                  | Dec. 16 301, de 31/12/1923    | Ministério da Marinha   |
|           | N      |                                  | Dec. 16 303, de 31/12/1923    | Edifício do Forum   |
| 1924..... | N      | 4                                | Dec. 16 589, de 6/ 9/1924     | Edifício do Forum   |
|           | N      |                                  | Dec. 16 611, de 24/ 9/1924    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 16 674, de 20/11/1924    | Aquis. Casa e Biblio. Rui Barbosa   |
| 1925..... | N      | 9                                | Dec. 16 745, de 31/12/1924    | Estrada de Ferro  |
|           | P      |                                  | Dec. 16 813, de 17/ 2/1925    | Prêmio Aliv. Nunes Carvalho   |
|           | N      |                                  | Dec. 16 842, de 24/ 3/1925    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 16 901, de 5/ 5/1925     | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 16 907, de 20/ 5/1925    | Obras do Porto de Vitória   |
|           | N      |                                  | Dec. 16 988, de 29/ 7/1925    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 17 014, de 22/ 8/1925    | Estrada de Ferro  |
|           | P      |                                  | Dec. 17 035, de 9/ 9/1925     | Usina Queiroz Jor. Ltda.  |
|           | N      |                                  | Dec. 17 149, de 16/12/1925    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 17 173, de 30/12/1925    | Estrada de Ferro  |
| 1926..... | N      | 4                                | Dec. 17 198, de 27/ 1/1926    | Estrada de Ferro  |
|           | P      |                                  | Dec. 17 379, de 15/ 7/1926    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 17 444, de 22/ 9/1926    | Estrada de Ferro  |
|           | N      |                                  | Dec. 17 499, de 30/10/1926    | Estrada de Ferro  |
| 1928..... | N-P    | 1                                | Dec. 18 438 de 22/10/1928     | Estradas de Rodagem   |
| 1930..... | P      | 1                                | Dec. 19 412, de 19/11/1930    | Não determinada   |
| 1931..... | N      | 1                                | Dec. 20 166, de 11/ 7/1931    | Estrada de Rodagem  |
| 1932..... | P      | 1                                | Dec. 21 717, de 10/ 8/1932    | Resg. do P.-Moeda   |
| 1933..... | N      | 3                                | Dec. 22 521, de 8/ 3/1933     | Venerável Ordem 3.ª S. Francisco de Assis de S. João Del Rei                      |
|           | N      |                                  | Dec. 22 887, de 5/ 7/1933     | Estrada de Ferro  |
| 1935..... | P      | 1                                | Dec. 23 553, de 1/12/1933     | Reajustamento Econômico   |
| 1936..... | N      | 1                                | Lei n.º 122, de 27/11/1935    | Monumento a S. Dumont   |
|           | N      | 2                                | Lei n.º 181, de 10/ 1/1936    | Estado de Goiás   |
| 1937..... | P      | 3                                | Dec. 1 195, de 13/11/1936     | Resg. do P.-Moeda   |
|           | P      |                                  | Dec. 1 466, de 5, 3/1937      | Compr. do Tesouro   |
|           | P      |                                  | Dec. 1 590, de 28/ 4/1937     | Reajustamento Econômico   |
|           | P      |                                  | Dec. 1 967, de 15/ 9/1937     | Lloyd Brasileiro  |
| 1938..... | P      | 4                                | Dec.-lei 400, de 2/ 5/1938    | Soc. au. Gaz  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 501, de 16/ 6/1938   | Ministério da Viação  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 621, de 18/ 8/1938   | City Impr. Company  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 729, de 22/ 9/1938   | Reajustamento Econômico   |
| 1939..... | P      | 4                                | Dec.-lei 1 059, de 19/ 1/1939 | Plano Especial de Obras Públicas  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 1 110, de 16/ 2/1939 | Reaj. de prom. do T. Nac.   |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 1 450, de 27/ 7/1939 | Caixa de Aposentadoria e Pensões  |
| 1940..... | P      | 1                                | Dec.-lei 1 732, de 3/11/1939  | Caixa de Aposentadoria e Pensões  |
| 1941..... | P      | 2                                | Dec.-lei 2 447, de 25/ 7/1940 | Resgate de prom. do T. Nacional   |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 3 048, de 13/ 2/1941 | Reajustamento Econômico   |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 3 904, de 5/12/1941  | Aquisição de terreno para o Estádio Nacional. (Não chegou a entrar em circulação) |
| 1942..... | P      | 3                                | Dec.-lei 4 011, de 12/ 1/1942 | Ministério da Viação  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 4 388, de 18/ 6/1942 | I.P.A.S.E.  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 4 789, de 5/10/1942  | Obrigações de Guerra  |
| 1943..... | P      | 1                                | Dec.-lei 6 116, de 16/12/1943 | Ministério do Trabalho  |
| 1944..... | P      | 3                                | Dec.-lei 6 516, de 22/ 5/1944 | Obrigações de Guerra  |
|           | N-P    |                                  | Dec.-lei 7 024, de 6/11/1944  | Organização Lage  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 7 113, de 4/12/1944  | Obrigações de Guerra  |
| 1945..... | P      | 2                                | Dec.-lei 7 253, de 18/ 1/1945 | Edifício do Forum   |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 7 393, de 16/ 3/1945 | Ministério do Trabalho  |
| 1946..... | P      | 3                                | Dec.-lei 9 286, de 24/ 5/1946 | Reduz limite de O.G.  |
|           | P      |                                  | Dec.-lei 9 563, de 9/ 8/1946  | Prof. do Distrito Federal   |
|           | N      |                                  | Dec.-lei 9 870, de 14/ 9/1946 | Organização Lage  |
| 1952..... | P      | 1                                | Lei n.º 1 628, de 20/ 6/1952  | Reaparelhamento Econômico   |
| 1953..... | P      | 1                                | Dec. 33 712, de 1/ 9/1953     | Pecuaristas   |
| 1956..... | P      | 3                                | Dec. 40 437, de 27/11/1956    | Pecuaristas   |
|           | P      |                                  | Lei n.º 2 973, de 26/11/1956  | Prorroga a Vigência da Lei 1 628-52   |
|           | N-P    |                                  | Lei n.º 2 977, de 28/11/1956  | Reestrutura a Dívida Pública Interna Fundada                                      |

**LXIII — DIVIDA EXTERNA FEDERAL DE 1824/1956**

| PERÍODOS<br>GORVENAMENTAIS                      | Anos | Libras     | Dólares | Francos<br>ouro | Francos<br>papel |
|---|------|------------|---------|-----------------|------------------|
| <b>IMPÉRIO</b>                                  |      |            |         |                 |                  |
| D. Pedro I.....                                 | 1823 | —          | —       | —               | —                |
|   | 1824 | 1 333 300  | —       | —               | —                |
|   | 1825 | 5 086 200  | —       | —               | —                |
|   | 1826 | 4 976 200  | —       | —               | —                |
|   | 1827 | 4 866 200  | —       | —               | —                |
|   | 1828 | 4 806 200  | —       | —               | —                |
|   | 1829 | 5 519 200  | —       | —               | —                |
|   | 1830 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
|   | 1831 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
| D. Pedro II                                     |      |            |         |                 |                  |
| Minoridade.....                                 | 1832 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
|   | 1833 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
|   | 1834 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
|   | 1835 | 5 331 700  | —       | —               | —                |
|   | 1836 | 5 306 700  | —       | —               | —                |
|   | 1837 | 5 256 700  | —       | —               | —                |
|   | 1838 | 5 206 700  | —       | —               | —                |
|   | 1839 | 5 580 400  | —       | —               | —                |
|   | 1840 | 5 580 400  | —       | —               | —                |
| Maioridade.....                                 | 1841 | 5 580 400  | —       | —               | —                |
|   | 1842 | 5 580 400  | —       | —               | —                |
|   | 1843 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1844 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1845 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1846 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1847 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1848 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1849 | 6 187 050  | —       | —               | —                |
|   | 1850 | 6 182 550  | —       | —               | —                |
|   | 1851 | 6 009 850  | —       | —               | —                |
|   | 1852 | 6 979 050  | —       | —               | —                |
|   | 1853 | 5 871 700  | —       | —               | —                |
|   | 1854 | 5 824 200  | —       | —               | —                |
|   | 1855 | 5 635 900  | —       | —               | —                |
|   | 1856 | 5 493 100  | —       | —               | —                |
|   | 1857 | 5 345 500  | —       | —               | —                |
|   | 1858 | 6 719 400  | —       | —               | —                |
|   | 1859 | 6 483 600  | —       | —               | —                |
|   | 1860 | 7 655 000  | —       | —               | —                |
|   | 1861 | 7 432 100  | —       | —               | —                |
|   | 1862 | 7 205 000  | —       | —               | —                |
|   | 1863 | 10 820 200 | —       | —               | —                |
|   | 1864 | 7 947 100  | —       | —               | —                |
|   | 1865 | 14 735 200 | —       | —               | —                |
|   | 1866 | 14 417 500 | —       | —               | —                |
|   | 1867 | 14 068 600 | —       | —               | —                |
|   | 1868 | 13 697 300 | —       | —               | —                |
|   | 1869 | 13 064 300 | —       | —               | —                |
|   | 1870 | 12 720 700 | —       | —               | —                |
|   | 1871 | 15 825 800 | —       | —               | —                |
|   | 1872 | 15 462 700 | —       | —               | —                |
|   | 1873 | 15 053 200 | —       | —               | —                |
|   | 1874 | 14 630 000 | —       | —               | —                |
|   | 1875 | 19 487 600 | —       | —               | —                |
|   | 1876 | 19 037 000 | —       | —               | —                |
|   | 1877 | 18 501 400 | —       | —               | —                |
|   | 1878 | 17 928 800 | —       | —               | —                |
|   | 1879 | 17 154 400 | —       | —               | —                |
|   | 1880 | 16 553 800 | —       | —               | —                |
|   | 1881 | 15 870 600 | —       | —               | —                |
|   | 1882 | 15 002 500 | —       | —               | —                |
|   | 1883 | 19 036 500 | —       | —               | —                |
|   | 1884 | 18 419 900 | —       | —               | —                |
|   | 1885 | 17 827 400 | —       | —               | —                |
|   | 1886 | 23 553 900 | —       | —               | —                |
|   | 1887 | 22 951 700 | —       | —               | —                |
|   | 1888 | 28 568 300 | —       | —               | —                |
|   | 1889 | 30 351 500 | —       | —               | —                |
| <b>REPÚBLICA</b>                                |      |            |         |                 |                  |
| Governo Provisório (Deodoro da<br>Fonseca)..... | 1889 | 30 351 500 | —       | —               | —                |
|   | 1890 | 30 152 200 | —       | —               | —                |
|   | 1891 | 29 843 200 | —       | —               | —                |
| Floriano Peixoto.....                           | 1892 | 29 453 500 | —       | —               | —                |
|   | 1893 | 29 060 800 | —       | —               | —                |
|   | 1894 | 28 656 800 | —       | —               | —                |
| Prudente de Moraes.....                         | 1895 | 35 706 700 | —       | —               | —                |
|   | 1896 | 35 261 700 | —       | —               | —                |
|   | 1897 | 34 697 300 | —       | —               | —                |
|   | 1898 | 35 731 289 | —       | —               | —                |

**LXIII — DÍVIDA EXTERNA FEDERAL DE 1824/1956**

| PERÍODOS<br>GORVENAMENTAIS    | Anos     | Libras      | Dólares     | Francos<br>ouro | Francos<br>papel |
|-------------------------------|----------|-------------|-------------|-----------------|------------------|
| Campos Sales.....             | 1899     | 38 639 281  | —           | —               | —                |
|                               | 1900     | 41 008 576  | —           | —               | —                |
|                               | 1901     | 42 423 817  | —           | —               | —                |
|                               | 1902     | 42 423 817  | —           | —               | —                |
| Rodrigues Alves.....          | 1903     | 68 751 677  | —           | —               | —                |
|                               | 1904     | 68 363 837  | —           | —               | —                |
|                               | 1905     | 69 961 477  | —           | —               | —                |
|                               | 1906     | 69 821 057  | —           | —               | —                |
| Afonso Pena.....              | 1907     | 69 133 457  | —           | —               | —                |
|                               | 1908     | 72 943 957  | —           | —               | 50 000 000       |
| Nilo Peçanha.....             | 1909     | 72 120 557  | —           | 40 000 000      | 100 000 000      |
|                               | 1910     | 77 331 740  | —           | 140 000 000     | 100 000 000      |
| Hermes da Fonseca.....        | 1911     | 82 903 120  | —           | 200 000 000     | 100 000 000      |
|                               | 1912     | 81 625 820  | —           | 200 000 000     | 100 000 000      |
|                               | 1913     | 91 837 360  | —           | 198 845 500     | 99 040 000       |
|                               | 1914     | 90 599 520  | —           | 198 464 500     | 98 785 000       |
| Wenceslau Braz.....           | 1915     | 96 739 458  | —           | 198 464 500     | 98 785 000       |
|                               | 1916     | 100 442 988 | —           | 198 464 500     | 98 785 000       |
|                               | 1917     | 103 558 218 | —           | 198 464 500     | 98 785 000       |
|                               | 1918     | 103 542 293 | —           | 223 464 500     | 98 785 000       |
| Delfim Moreira.....           | 1919     | 103 392 033 | —           | 223 464 500     | 98 785 000       |
|                               | 1920     | 103 035 533 | —           | 223 464 500     | 98 785 000       |
| Epitácio Pessoa.....          | 1921     | 102 930 833 | 50 000 000  | 223 464 500     | 98 785 000       |
|                               | 1922     | 111 832 333 | 70 491 833  | 223 464 500     | 98 785 000       |
| Artur Bernardes.....          | 1923     | 102 729 433 | 68 996 500  | 237 911 000     | 98 785 000       |
|                               | 1924     | 102 623 293 | 67 050 500  | 237 822 500     | 98 785 000       |
|                               | 1925     | 102 529 943 | 63 717 167  | 237 763 500     | 98 785 000       |
|                               | 1926     | 102 430 819 | 120 383 834 | 237 704 500     | 98 785 000       |
| Washington Luiz.....          | 1927     | 109 534 475 | 156 890 267 | 236 830 000     | 98 474 250       |
|                               | 1928     | 106 968 588 | 154 800 427 | 235 679 123     | 97 897 963       |
|                               | 1929     | 103 759 132 | 152 065 000 | 233 865 221     | 97 418 116       |
|                               | 1930     | 101 650 893 | 146 191 633 | 233 206 250     | 96 657 504       |
| <b>REVOLUÇÃO DE 1930</b>      |          |             |             |                 |                  |
| <i>Governo Provisório</i>     | 1931     | 97 144 960  | 144 673 000 | 229 185 500     | 96 181 500       |
|                               | 1932     | 96 465 240  | 144 673 000 | 229 185 500     | 96 181 500       |
|                               | 1933     | 104 580 627 | 166 462 239 | 229 185 500     | 226 993 356      |
|                               | 1934     | 106 450 711 | 164 197 045 | 229 185 500     | 296 736 900      |
| <i>Governo Constitucional</i> |          |             |             |                 |                  |
| Getúlio Vargas.....           | 1935     | 105 701 220 | 172 333 645 | 229 185 500     | 288 551 462      |
|                               | 1936     | 104 891 803 | 170 376 245 | 229 185 500     | 233 671 212      |
|                               | 1937     | 104 192 440 | 168 771 745 | 229 185 500     | 273 634 212      |
| <i>Estado Novo</i>            |          |             |             |                 |                  |
| Getúlio Vargas.....           | 1938     | 104 188 400 | 168 771 745 | 229 185 500     | 273 634 212      |
|                               | 1939     | 104 188 400 | 168 771 745 | 229 185 500     | 273 634 212      |
|                               | 1940     | 102 359 337 | 166 853 145 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1941     | 101 082 237 | 153 121 545 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1942     | 97 614 017  | 148 677 345 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1943     | 96 480 497  | 141 525 645 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1944     | 83 955 485  | 125 303 025 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1945     |             |             |                 |                  |
| José Linhares.....            | (1) 1945 | 78 372 419  | 118 380 285 | 229 185 500     | 272 908 462      |
| Eurico Gaspar Dutra.....      | 1946     | 74 104 045  | 111 732 815 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1947     | 72 660 033  | 106 645 105 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1948     | 71 266 285  | 100 167 065 | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1949     | 49 720 425  | 94 047 965  | 229 185 500     | 272 908 462      |
|                               | 1950     | 28 384 098  | 88 137 935  | 25 284 500      | 37 405 500       |
| Getúlio Vargas.....           | 1951     | 25 428 808  | 81 955 805  | 25 284 500      | 37 405 500       |
|                               | 1952     | 22 270 900  | 76 738 045  | 21 970 500      | 34 094 750       |
|                               | 1953     | 18 973 570  | 70 566 905  | 20 372 500      | 32 976 150       |
|                               | 1954     | 15 738 540  | 64 132 505  | 20 372 500      | 32 976 150       |
| Café Filho.....               | 1954     | 15 738 540  | 64 132 505  | 20 372 500      | 32 976 150       |
|                               | 1955     | 12 561 890  | 57 717 345  | 20 372 500      | 32 976 150       |
| Nereu Ramos (2).....          | 1955     | 12 561 890  | 57 717 345  | 20 372 500      | 32 976 150       |
| Juscelino Kubitschek.....     | 1956     | 9 641 360   | 51 124 425  | 20 372 500      | 32 976 160       |

FONTE — Publicação da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças intitulada: "Finanças do Brasil" — (Dívida Externa 1824/1945 — Vol. XIX editado em 1955).

(1) No período de novembro de 1945 a fevereiro de 1946, foi Presidente da República, o Sr. José Linhares (29/10/45 até 31/1/46). — (2) Governou de novembro de 1955 a fevereiro de 1956 (11/11/55 até 31/1/56).

**LXIV — DÍVIDA EXTERNA DO BRASIL**  
**SALDOS EM CIRCULAÇÃO EM 31/12/1956**

| DISCRIMINAÇÃO                | União         | Estados     | Municípios  | Especiais (*) | Moeda estrangeira | Equivalente em cruzeiros |
|------------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------------|--------------------------|
| <i>Libras</i>                |               |             |             |               |                   |                          |
| Plano A.....                 | 9 108 320     | 3 254 938   | 1 046 200   | 3 343 100     | 16 752 558        | 882 792 796              |
| » B.....                     | 533 040       | 3 080 855   | 1 228 870   | 1 658 400     | 6 501 165         | 342 585 391              |
| Grau 8.....                  | —             | 231 706     | 1 001 742   | —             | 1 233 448         | 64 997 776               |
| TOTAL.....                   | 9 641 360     | 6 567 499   | 3 276 812   | 5 001 500     | 24 487 171        | 1 290 375 963            |
| <i>Dólares</i>               |               |             |             |               |                   |                          |
| Plano A.....                 | 31 485 445    | 22 975 790  | 3 241 500   | —             | 57 702 645        | 1 085 963 779            |
| » B.....                     | 19 638 980    | 9 013 050   | 1 748 500   | —             | 30 400 530        | 572 137 975              |
| Grau 8.....                  | —             | 170 000     | —           | —             | 170 000           | 3 199 400                |
| TOTAL.....                   | 51 124 425    | 32 158 750  | 4 990 000   | —             | 88 273 175        | 1 661 301 154            |
| Francos Ouro.....            | 20 372 500    | —           | —           | —             | 20 372 500        | 5 480 202                |
| Francos Papel.....           | 32 976 150    | 67 576 205  | 4 293 000   | —             | 104 845 855       | 5 640 707                |
| Florins.....                 | —             | 3 739 500   | —           | —             | 3 739 500         | 18 492 201               |
| Equivalente em cruzeiros.... | 1 477 477 105 | 973 436 403 | 266 817 675 | 263 559 044   | 2 981 290 227     | 2 981 290 227            |

(\*) Especiais do Estado de São Paulo.

FONTE: Conselho Técnico de Economia e Finanças.

LXV — SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS DOS BALANÇOS DA UNIÃO

1823/1956

| PERÍODOS GOVERNAMENTAIS | Anos            | Receita (C\$ 1 000) | Despesa (C\$ 1 000) | Saldo ou Deficit (C\$ 1 000) | TAXA CAMBIAL (Libra) |        | PERÍODOS GOVERNAMENTAIS | Anos                      | Receita (C\$ 1 000) | Despesa (C\$ 1 000) | Saldo ou Deficit (C\$ 1 000) | TAXA CAMBIAL (Libra) |         |        |
|-------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|---------|--------|
|                         |                 |                     |                     |                              | Mínima               | Máxima |                         |                           |                     |                     |                              | Mínima               | Máxima  |        |
| IMPÉRIO                 | D. Pedro I..... | 1823                | 3 802               | 4 702                        | 900                  | 48     | 53 1/2                  | D. Pedro II (continuação) | 1863                | 54 801              | 56 494                       | 1 693                | 26 3/4  | 27 1/8 |
|                         |                 | 1824                | 9 018               | 9 618                        | —                    | 49     | 49                      |                           | 1864                | 56 998              | 83 346                       | 26 350               | 25 1/2  | 27 3/4 |
|                         |                 | 1825                | 6 319               | 6 405                        | —                    | 47     | 46 1/2                  |                           | 1865                | 58 233              | 81 566                       | 63 333               | 22 3/8  | 27 1/4 |
|                         |                 | 1826                | 5 394               | 6 309                        | 3 609                | 47     | 46                      |                           | 1866                | 60 113              | 82 860                       | 66 113               | 20      | 26     |
|                         |                 | 1827                | 12 068              | 11 842                       | 4 226                | 31     | 31                      |                           | 1867                | 77 071              | 120 890                      | 96 113               | 14 3/8  | 14 3/8 |
|                         |                 | 1828                | 7 258               | 10 680                       | 3 422                | 30     | 30                      |                           | 1868                | 87 543              | 150 893                      | 83 533               | 20      | 20     |
|                         |                 | 1828                | 14 406              | 13 911                       | 4 955                | 44     | 44                      |                           | 1869                | 94 847              | 141 594                      | 46 747               | 18      | 20     |
|                         |                 | 1829                | 23 762              | 18 213                       | 5 549                | 22     | 28                      |                           | 1870                | 107 738             | 100 074                      | 2 338                | 19 5/8  | 24 3/4 |
|                         |                 | 1830                | 22 141              | 19 778                       | 2 363                | 21 1/2 | —                       |                           | 1871                | 105 136             | 101 581                      | 3 555                | 21 7/8  | 25 7/8 |
|                         |                 | 1831                | 15 440              | 12 795                       | 2 643                | —      | —                       |                           | 1872                | 112 131             | 121 874                      | 9 743                | 24 1/2  | 26 1/4 |
|                         |                 |                     |                     |                              |                      |        |                         |                           | 1873                | 105 009             | 121 481                      | 16 472               | 25 1/4  | 27 1/8 |
|                         |                 | D. Pedro II         | Minoridade.....     | 1832                         | 20 200               | 15 809 | 4 391                   |                           | —                   | —                   | 1874                         | 103 500              | 125 529 | 23 929 |
| 1833                    | 12 472          |                     |                     | 12 908                       | 1 912                | —      | —                       | 1875                      | 101 900             | 135 801             | 34 737                       | 27 1/8               | 27 1/8  |        |
| 1834                    | 14 820          |                     |                     | 14 340                       | 2 065                | 37     | 41 1/2                  | 1876                      | 101 746             | 151 493             | 30 747                       | 23 1/2               | 27 1/8  |        |
| 1835                    | 14 135          |                     |                     | 14 940                       | 2 065                | —      | —                       | 1877                      | 116 461             | 181 469             | 65 008                       | 21                   | 24 5/8  |        |
| 1836                    | 13 573          |                     |                     | 13 793                       | 4 988                | —      | —                       | 1878                      | 120 762             | 190 134             | 29 372                       | 19 1/8               | 23 5/8  |        |
| 1837                    | 15 877          |                     |                     | 18 131                       | 6 256                | —      | —                       | 1879                      | 131 975             | 193 471             | 7 484                        | 20                   | 23 1/4  |        |
| 1838                    | 14 971          |                     |                     | 18 131                       | 3 160                | 27 1/4 | 29 3/4                  | 1880                      | 131 967             | 193 471             | 21 484                       | 20 1/8               | 23 1/4  |        |
| 1838                    | 15 948          |                     |                     | 24 969                       | 9 021                | 29 3/4 | 33                      | 1881                      | 134 669             | 194 925             | 19 893                       | 21                   | 22 1/4  |        |
| 1840                    | 16 311          |                     |                     | 22 772                       | 6 461                | 29 3/4 | 33                      | 1882                      | 124 166             | 158 496             | 34 340                       | 19 5/8               | 22 1/4  |        |
|                         |                 |                     |                     |                              |                      |        |                         | 1883                      | 130 909             | 153 623             | 23 314                       | 17 5/8               | 19 1/2  |        |
|                         |                 |                     |                     |                              |                      |        |                         | 1885                      | (2) 221 658         | 228 186             | 6 628                        | 21 1/2               | 22 3/4  |        |
|                         |                 |                     |                     |                              |                      |        |                         | 1886                      | —                   | —                   | —                            | 24 900               | 22 7/8  |        |
| D. Pedro II             | Majoridade..... | 1841                | 15 319              | 27 481                       | 11 164               | 29 1/4 | 32                      | 1887                      | 145 896             | 120 906             | 24 506                       | 24                   | 26 9/16 |        |
|                         |                 | 1842                | 15 303              | 29 113                       | 13 620               | 24 1/2 | 29 1/4                  | 1888                      | 180                 | 180                 | —                            | 22 9/16              | —       |        |
|                         |                 | 1843                | 21 801              | 25 831                       | 4 896                | 24 1/4 | 26                      | 1889                      | 195 253             | 220 646             | 25 392                       | 14 29/32             | —       |        |
|                         |                 | 1844                | 21 801              | 25 831                       | 4 896                | 24 3/4 | 26                      | 1891                      | 228 940             | 220 892             | 8 353                        | —                    | —       |        |
|                         |                 | 1845                | 26 199              | 24 464                       | 1 735                | 24 3/4 | 27                      |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1846                | 27 628              | 25 222                       | 2 406                | 26     | 28 1/4                  |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1847                | 24 732              | 25 373                       | 6 411                | 27     | 29                      |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1848                | 26 163              | 28 280                       | 2 126                | 24 1/2 | 28                      |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1848                | 28 200              | 28 950                       | 7 500                | 24 1/2 | 28                      |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1849                | 32 897              | 43 225                       | 6 328                | 26 3/4 | 28 1/2                  |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1850                | 32 897              | 43 225                       | 6 328                | 26 3/4 | 28 1/2                  |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
|                         |                 | 1852                | 36 391              | 31 654                       | 4 735                | 28 3/4 | 30 1/4                  |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1853                    | 34 516          | 36 234              | 1 718               | 27 1/2                       | 29 1/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1854                    | 36 985          | 38 740              | 1 755               | 26 1/2                       | 28 5/8               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1855                    | 38 034          | 40 342              | 1 608               | 27                           | 28 1/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1856                    | 49 156          | 40 374              | 8 782               | 27 1/2                       | 28 1/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1857                    | 49 747          | 51 750              | 2 009               | 23 1/2                       | 28                   |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1858                    | 53 049          | 53 314              | 7 799               | 23 3/4                       | 27                   |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1859                    | 50 061          | 52 608              | 2 307               | 24 1/2                       | 27 1/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1860                    | 50 061          | 52 608              | 2 307               | 24 1/2                       | 27 1/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1861                    | 52 480          | 53 050              | 5 561               | 24 1/2                       | 26 3/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |
| 1862                    | 48 020          | 57 000              | 8 380               | 24 3/4                       | 27 3/4               |        |                         |                           |                     |                     |                              |                      |         |        |

REPÚBLICA

Governo Provisório

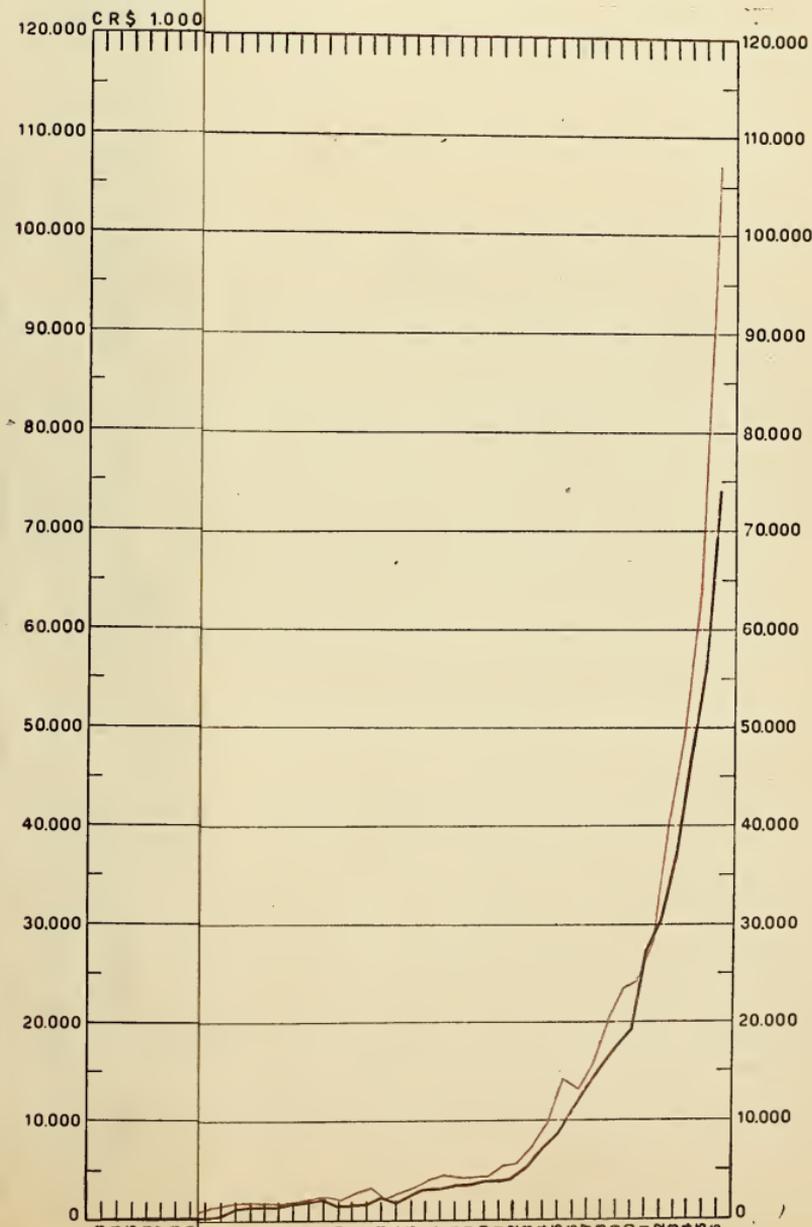
Deodoro da Fonseca.....

Floriano Peixoto.....

Prudente de Morais.....

Média anual

# O ATIVOS

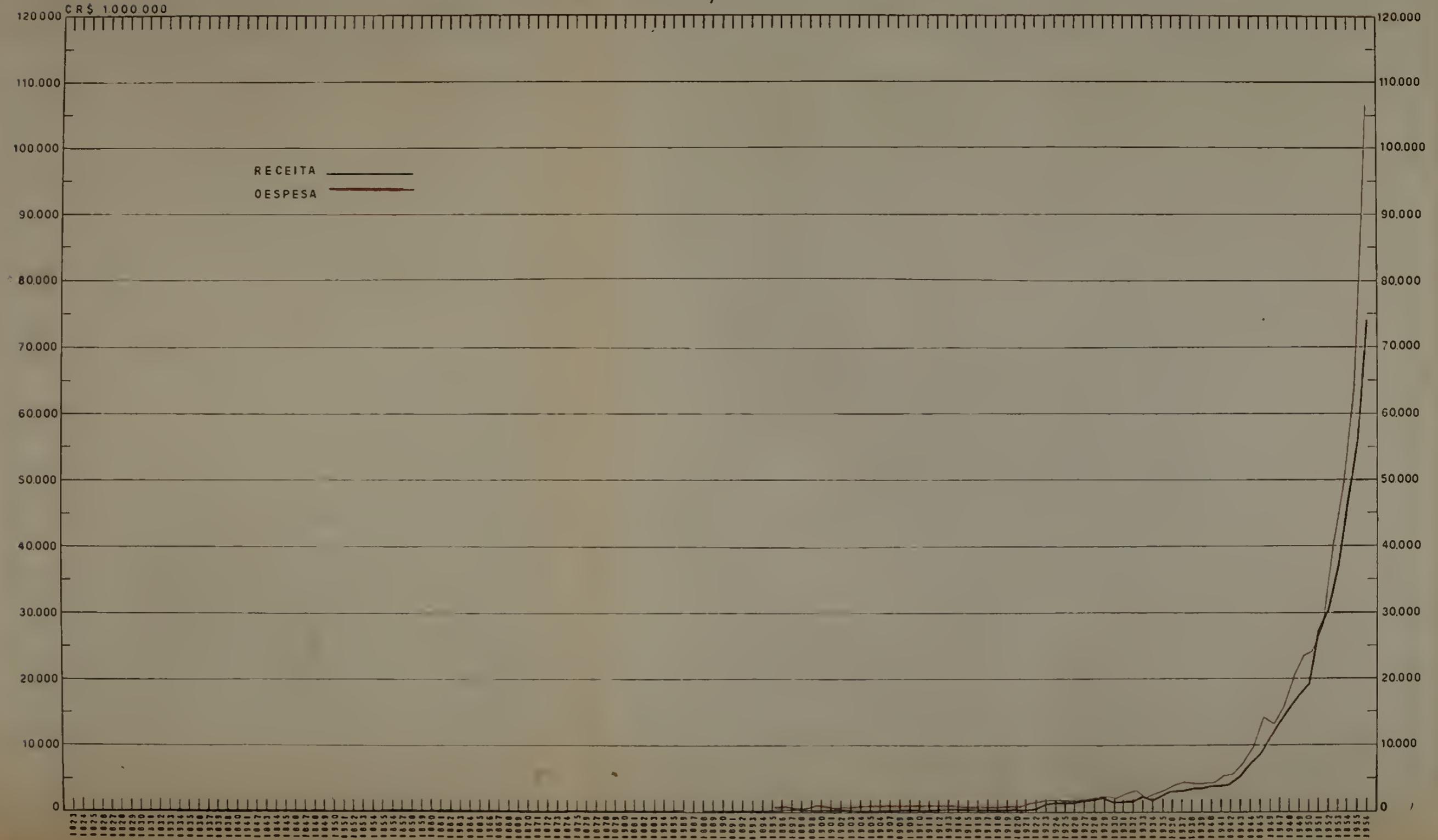


de 1809 a 1830, 67 d. 5 de 1835 a 1846, 48 d. 2 e, em 1847, 27 d. — (3). No período de novembro de 1946, foi Presidente da República o Sr. José Linhares. (29/10/46 até 31/1/46). — (4) Governador de novembro de 1955 a fevereiro de 1956. (11/1/55 até 31/1/56).

# BALANÇO DA UNIÃO

## SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS

1 8 2 3 / 1 9 5 6



LXV — SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS DO BALANÇO DA UNIÃO

1923/1956

| PERÍODOS GOVERNAMENTAIS | Anos | TAXA CAMBIAL |           | Saldo ou Deficit (C\$ 1 000) | Recita (C\$ 1 000) | Despesa (C\$ 1 000) | Saldo ou Deficit (C\$ 1 000) | TAXA CAMBIAL |       | Libra | Dólar   |       |
|-------------------------|------|--------------|-----------|------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|--------------|-------|-------|---------|-------|
|                         |      | Libra        | Dólar     |                              |                    |                     |                              | Libra        | Dólar |       |         |       |
|                         |      |              |           |                              |                    |                     |                              |              |       |       | Oficial | Libre |
| Campos Sales.....       | 1899 | 320 837      | 285 363   | + 25 474                     | 7 716              | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1900 | 323 687      | 358 480   | - 71 453                     | 9 1/2              | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1901 | 231 495      | 261 629   | - 14 093                     | 11 3/8             | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1902 | 243 184      | 236 459   | + 50 128                     | 11 31/32           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Rodrigues Alves.....    | 1903 | 292 886      | 285 903   | + 53 150                     | 12                 | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1904 | 278 947      | 378 461   | - 12 782                     | 12 7/82            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1905 | 290 845      | 290 629   | + 23 205                     | 15 57/64           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1906 | 273 319      | 328 380   | - 4 111                      | 16 3/16            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Alonso Pena.....        | 1907 | 324 059      | 375 449   | + 13 234                     | 15 7/82            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1908 | 270 945      | 381 517   | - 69 800                     | 15 5/82            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Nilo Peçanha.....       | 1909 | 254 474      | 372 990   | - 68 512                     | 15 5/82            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1910 | 321 951      | 441 357   | - 98 545                     | 16 15/64           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Hermes da Fonseca.....  | 1911 | 355 271      | 519 018   | - 118 296                    | 16 7/64            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1912 | 351 331      | 630 685   | - 174 228                    | 16 5/32            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1913 | 384 100      | 602 309   | - 131 112                    | 16 7/64            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1914 | 252 213      | 012 114   | + 339 662                    | 14 5/64            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Wenceslau Braz.....     | 1915 | 263 968      | 516 629   | - 277 347                    | 12 9/16            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1916 | 318 848      | 496 080   | - 155 310                    | 12 1/16            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1917 | 341 071      | 520 100   | - 207 887                    | 12 53/64           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1918 | 390 993      | 692 603   | - 248 746                    | 13                 | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Delfim Moreira.....     | 1919 | 445 094      | 676 750   | - 297 418                    | 14 17/32           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1920 | 562 423      | 827 708   | - 191 514                    | 14 37/64           | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Evácao Pessoa.....      | 1921 | 542 618      | 934 931   | - 296 305                    | 8 23/64            | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1922 | 653 475      | 1 074 180 | - 452 312                    | 3381/64,052        | 787/40              | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1923 | 1 258 132    | 1 405 143 | - 147 011                    | 4487/65,130        | 98835               | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Artur Bernardes.....    | 1924 | 1 079 187    | 1 629 822 | - 550 634                    | 40800,000          | 40821,052           | 98212                        | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1925 | 1 778 848    | 2 275 135 | - 496 287                    | 14 9/29            | 38394,772           | 83235                        | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1926 | 1 647 889    | 1 823 571 | - 175 682                    | 33810,9503         | 73002               | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1927 | 2 039 560    | 2 008 654 | + 30 851                     | 40634,960          | 88437               | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
| Washington Luiz.....    | 1928 | 2 616 513    | 2 018 158 | + 198 354                    | 408314,360         | 408742,708          | 83665                        | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1929 | 2 399 600    | 2 224 617 | + 174 983                    | 418074,686         | 88479               | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1930 | 1 677 952    | 2 510 542 | - 832 591                    | 448329,004         | 98240               | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |
|                         | 1931 | 2 399 600    | 2 224 617 | + 174 983                    | —                  | —                   | —                            | —            | —     | —     | —       | —     |

FONTE — "História financeira e orçamentária do Império do Brasil", dada a sua fundação, pelo Senador Liberato de Castro Carneiro, editado pela Imprensa Nacional em 1889. Quanto ao ano de 1889, os dados foram extraídos do Relatório do Ministro Ray Barbosa editado em 1891. Dado não encontrado nos Balanços Gerais do União publicados pela Contadoria Geral da República. (1) Em virtude da lei de 8 de outubro de 1924, o ano financeiro passou a ser de julho a junho. (2) Balanço de 1887 a fim de regularizar o ano financeiro de 1888 com o ano civil. As taxas de câmbio, referentes ao período de 1890-1923, atenuam a receita e despesa das províncias. — (3) Balanço de 18 meses compreendendo o 2º semestre de 1887 a 90; 1814, 80 e 96; 1815, 71 1/2 e 77; 1816, 56 1/2 e 59; 1817, 57 e 68; 1818, 69 e 74; 1819, 59 e 73; 1820, 54 1/2 e 60; 1821, 48 e 54; 1822, 48 e 53; 1823, 48 e 53. (4) Balanço de 18 meses compreendendo o período de 1889 a 1890; 97 e 5 de 1890 a 1891; 97 e 5 de 1891 a 1892; 97 e 5 de 1892 a 1893; 97 e 5 de 1893 a 1894; 97 e 5 de 1894 a 1895; 97 e 5 de 1895 a 1896; 97 e 5 de 1896 a 1897; 97 e 5 de 1897 a 1898; 97 e 5 de 1898 a 1899; 97 e 5 de 1899 a 1900; 97 e 5 de 1900 a 1901; 97 e 5 de 1901 a 1902; 97 e 5 de 1902 a 1903; 97 e 5 de 1903 a 1904; 97 e 5 de 1904 a 1905; 97 e 5 de 1905 a 1906; 97 e 5 de 1906 a 1907; 97 e 5 de 1907 a 1908; 97 e 5 de 1908 a 1909; 97 e 5 de 1909 a 1910; 97 e 5 de 1910 a 1911; 97 e 5 de 1911 a 1912; 97 e 5 de 1912 a 1913; 97 e 5 de 1913 a 1914; 97 e 5 de 1914 a 1915; 97 e 5 de 1915 a 1916; 97 e 5 de 1916 a 1917; 97 e 5 de 1917 a 1918; 97 e 5 de 1918 a 1919; 97 e 5 de 1919 a 1920; 97 e 5 de 1920 a 1921; 97 e 5 de 1921 a 1922; 97 e 5 de 1922 a 1923; 97 e 5 de 1923 a 1924; 97 e 5 de 1924 a 1925; 97 e 5 de 1925 a 1926; 97 e 5 de 1926 a 1927; 97 e 5 de 1927 a 1928; 97 e 5 de 1928 a 1929; 97 e 5 de 1929 a 1930; 97 e 5 de 1930 a 1931; 97 e 5 de 1931 a 1932; 97 e 5 de 1932 a 1933; 97 e 5 de 1933 a 1934; 97 e 5 de 1934 a 1935; 97 e 5 de 1935 a 1936; 97 e 5 de 1936 a 1937; 97 e 5 de 1937 a 1938; 97 e 5 de 1938 a 1939; 97 e 5 de 1939 a 1940; 97 e 5 de 1940 a 1941; 97 e 5 de 1941 a 1942; 97 e 5 de 1942 a 1943; 97 e 5 de 1943 a 1944; 97 e 5 de 1944 a 1945; 97 e 5 de 1945 a 1946; 97 e 5 de 1946 a 1947; 97 e 5 de 1947 a 1948; 97 e 5 de 1948 a 1949; 97 e 5 de 1949 a 1950; 97 e 5 de 1950 a 1951; 97 e 5 de 1951 a 1952; 97 e 5 de 1952 a 1953; 97 e 5 de 1953 a 1954; 97 e 5 de 1954 a 1955; 97 e 5 de 1955 a 1956; 97 e 5 de 1956 a 1957; 97 e 5 de 1957 a 1958; 97 e 5 de 1958 a 1959; 97 e 5 de 1959 a 1960; 97 e 5 de 1960 a 1961; 97 e 5 de 1961 a 1962; 97 e 5 de 1962 a 1963; 97 e 5 de 1963 a 1964; 97 e 5 de 1964 a 1965; 97 e 5 de 1965 a 1966; 97 e 5 de 1966 a 1967; 97 e 5 de 1967 a 1968; 97 e 5 de 1968 a 1969; 97 e 5 de 1969 a 1970; 97 e 5 de 1970 a 1971; 97 e 5 de 1971 a 1972; 97 e 5 de 1972 a 1973; 97 e 5 de 1973 a 1974; 97 e 5 de 1974 a 1975; 97 e 5 de 1975 a 1976; 97 e 5 de 1976 a 1977; 97 e 5 de 1977 a 1978; 97 e 5 de 1978 a 1979; 97 e 5 de 1979 a 1980; 97 e 5 de 1980 a 1981; 97 e 5 de 1981 a 1982; 97 e 5 de 1982 a 1983; 97 e 5 de 1983 a 1984; 97 e 5 de 1984 a 1985; 97 e 5 de 1985 a 1986; 97 e 5 de 1986 a 1987; 97 e 5 de 1987 a 1988; 97 e 5 de 1988 a 1989; 97 e 5 de 1989 a 1990; 97 e 5 de 1990 a 1991; 97 e 5 de 1991 a 1992; 97 e 5 de 1992 a 1993; 97 e 5 de 1993 a 1994; 97 e 5 de 1994 a 1995; 97 e 5 de 1995 a 1996; 97 e 5 de 1996 a 1997; 97 e 5 de 1997 a 1998; 97 e 5 de 1998 a 1999; 97 e 5 de 1999 a 2000; 97 e 5 de 2000 a 2001; 97 e 5 de 2001 a 2002; 97 e 5 de 2002 a 2003; 97 e 5 de 2003 a 2004; 97 e 5 de 2004 a 2005; 97 e 5 de 2005 a 2006; 97 e 5 de 2006 a 2007; 97 e 5 de 2007 a 2008; 97 e 5 de 2008 a 2009; 97 e 5 de 2009 a 2010; 97 e 5 de 2010 a 2011; 97 e 5 de 2011 a 2012; 97 e 5 de 2012 a 2013; 97 e 5 de 2013 a 2014; 97 e 5 de 2014 a 2015; 97 e 5 de 2015 a 2016; 97 e 5 de 2016 a 2017; 97 e 5 de 2017 a 2018; 97 e 5 de 2018 a 2019; 97 e 5 de 2019 a 2020; 97 e 5 de 2020 a 2021; 97 e 5 de 2021 a 2022; 97 e 5 de 2022 a 2023; 97 e 5 de 2023 a 2024; 97 e 5 de 2024 a 2025; 97 e 5 de 2025 a 2026; 97 e 5 de 2026 a 2027; 97 e 5 de 2027 a 2028; 97 e 5 de 2028 a 2029; 97 e 5 de 2029 a 2030; 97 e 5 de 2030 a 2031; 97 e 5 de 2031 a 2032; 97 e 5 de 2032 a 2033; 97 e 5 de 2033 a 2034; 97 e 5 de 2034 a 2035; 97 e 5 de 2035 a 2036; 97 e 5 de 2036 a 2037; 97 e 5 de 2037 a 2038; 97 e 5 de 2038 a 2039; 97 e 5 de 2039 a 2040; 97 e 5 de 2040 a 2041; 97 e 5 de 2041 a 2042; 97 e 5 de 2042 a 2043; 97 e 5 de 2043 a 2044; 97 e 5 de 2044 a 2045; 97 e 5 de 2045 a 2046; 97 e 5 de 2046 a 2047; 97 e 5 de 2047 a 2048; 97 e 5 de 2048 a 2049; 97 e 5 de 2049 a 2050; 97 e 5 de 2050 a 2051; 97 e 5 de 2051 a 2052; 97 e 5 de 2052 a 2053; 97 e 5 de 2053 a 2054; 97 e 5 de 2054 a 2055; 97 e 5 de 2055 a 2056; 97 e 5 de 2056 a 2057; 97 e 5 de 2057 a 2058; 97 e 5 de 2058 a 2059; 97 e 5 de 2059 a 2060; 97 e 5 de 2060 a 2061; 97 e 5 de 2061 a 2062; 97 e 5 de 2062 a 2063; 97 e 5 de 2063 a 2064; 97 e 5 de 2064 a 2065; 97 e 5 de 2065 a 2066; 97 e 5 de 2066 a 2067; 97 e 5 de 2067 a 2068; 97 e 5 de 2068 a 2069; 97 e 5 de 2069 a 2070; 97 e 5 de 2070 a 2071; 97 e 5 de 2071 a 2072; 97 e 5 de 2072 a 2073; 97 e 5 de 2073 a 2074; 97 e 5 de 2074 a 2075; 97 e 5 de 2075 a 2076; 97 e 5 de 2076 a 2077; 97 e 5 de 2077 a 2078; 97 e 5 de 2078 a 2079; 97 e 5 de 2079 a 2080; 97 e 5 de 2080 a 2081; 97 e 5 de 2081 a 2082; 97 e 5 de 2082 a 2083; 97 e 5 de 2083 a 2084; 97 e 5 de 2084 a 2085; 97 e 5 de 2085 a 2086; 97 e 5 de 2086 a 2087; 97 e 5 de 2087 a 2088; 97 e 5 de 2088 a 2089; 97 e 5 de 2089 a 2090; 97 e 5 de 2090 a 2091; 97 e 5 de 2091 a 2092; 97 e 5 de 2092 a 2093; 97 e 5 de 2093 a 2094; 97 e 5 de 2094 a 2095; 97 e 5 de 2095 a 2096; 97 e 5 de 2096 a 2097; 97 e 5 de 2097 a 2098; 97 e 5 de 2098 a 2099; 97 e 5 de 2099 a 2100; 97 e 5 de 2100 a 2101; 97 e 5 de 2101 a 2102; 97 e 5 de 2102 a 2103; 97 e 5 de 2103 a 2104; 97 e 5 de 2104 a 2105; 97 e 5 de 2105 a 2106; 97 e 5 de 2106 a 2107; 97 e 5 de 2107 a 2108; 97 e 5 de 2108 a 2109; 97 e 5 de 2109 a 2110; 97 e 5 de 2110 a 2111; 97 e 5 de 2111 a 2112; 97 e 5 de 2112 a 2113; 97 e 5 de 2113 a 2114; 97 e 5 de 2114 a 2115; 97 e 5 de 2115 a 2116; 97 e 5 de 2116 a 2117; 97 e 5 de 2117 a 2118; 97 e 5 de 2118 a 2119; 97 e 5 de 2119 a 2120; 97 e 5 de 2120 a 2121; 97 e 5 de 2121 a 2122; 97 e 5 de 2122 a 2123; 97 e 5 de 2123 a 2124; 97 e 5 de 2124 a 2125; 97 e 5 de 2125 a 2126; 97 e 5 de 2126 a 2127; 97 e 5 de 2127 a 2128; 97 e 5 de 2128 a 2129; 97 e 5 de 2129 a 2130; 97 e 5 de 2130 a 2131; 97 e 5 de 2131 a 2132; 97 e 5 de 2132 a 2133; 97 e 5 de 2133 a 2134; 97 e 5 de 2134 a 2135; 97 e 5 de 2135 a 2136; 97 e 5 de 2136 a 2137; 97 e 5 de 2137 a 2138; 97 e 5 de 2138 a 2139; 97 e 5 de 2139 a 2140; 97 e 5 de 2140 a 2141; 97 e 5 de 2141 a 2142; 97 e 5 de 2142 a 2143; 97 e 5 de 2143 a 2144; 97 e 5 de 2144 a 2145; 97 e 5 de 2145 a 2146; 97 e 5 de 2146 a 2147; 97 e 5 de 2147 a 2148; 97 e 5 de 2148 a 2149; 97 e 5 de 2149 a 2150; 97 e 5 de 2150 a 2151; 97 e 5 de 2151 a 2152; 97 e 5 de 2152 a 2153; 97 e 5 de 2153 a 2154; 97 e 5 de 2154 a 2155; 97 e 5 de 2155 a 2156; 97 e 5 de 2156 a 2157; 97 e 5 de 2157 a 2158; 97 e 5 de 2158 a 2159; 97 e 5 de 2159 a 2160; 97 e 5 de 2160 a 2161; 97 e 5 de 2161 a 2162; 97 e 5 de 2162 a 2163; 97 e 5 de 2163 a 2164; 97 e 5 de 2164 a 2165; 97 e 5 de 2165 a 2166; 97 e 5 de 2166 a 2167; 97 e 5 de 2167 a 2168; 97 e 5 de 2168 a 2169; 97 e 5 de 2169 a 2170; 97 e 5 de 2170 a 2171; 97 e 5 de 2171 a 2172; 97 e 5 de 2172 a 2173; 97 e 5 de 2173 a 2174; 97 e 5 de 2174 a 2175; 97 e 5 de 2175 a 2176; 97 e 5 de 2176 a 2177; 97 e 5 de 2177 a 2178; 97 e 5 de 2178 a 2179; 97 e 5 de 2179 a 2180; 97 e 5 de 2180 a 2181; 97 e 5 de 2181 a 2182; 97 e 5 de 2182 a 2183; 97 e 5 de 2183 a 2184; 97 e 5 de 2184 a 2185; 97 e 5 de 2185 a 2186; 97 e 5 de 2186 a 2187; 97 e 5 de 2187 a 2188; 97 e 5 de 2188 a 2189; 97 e 5 de 2189 a 2190; 97 e 5 de 2190 a 2191; 97 e 5 de 2191 a 2192; 97 e 5 de 2192 a 2193; 97 e 5 de 2193 a 2194; 97 e 5 de 2194 a 2195; 97 e 5 de 2195 a 2196; 97 e 5 de 2196 a 2197; 97 e 5 de 2197 a 2198; 97 e 5 de 2198 a 2199; 97 e 5 de 2199 a 2200; 97 e 5 de 2200 a 2201; 97 e 5 de 2201 a 2202; 97 e 5 de 2202 a 2203; 97 e 5 de 2203 a 2204; 97 e 5 de 2204 a 2205; 97 e 5 de 2205 a 2206; 97 e 5 de 2206 a 2207; 97 e 5 de 2207 a 2208; 97 e 5 de 2208 a 2209; 97 e 5 de 2209 a 2210; 97 e 5 de 2210 a 2211; 97 e 5 de 2211 a 2212; 97 e 5 de 2212 a 2213; 97 e 5 de 2213 a 2214; 97 e 5 de 2214 a 2215; 97 e 5 de 2215 a 2216; 97 e 5 de 2216 a 2217; 97 e 5 de 2217 a 2218; 97 e 5 de 2218 a 2219; 97 e 5 de 2219 a 2220; 97 e 5 de 2220 a 2221; 97 e 5 de 2221 a 2222; 97 e 5 de 2222 a 2223; 97 e 5 de 2223 a 2224; 97 e 5 de 2224 a 2225; 97 e 5 de 2225 a 2226; 97 e 5 de 2226 a 2227; 97 e 5 de 2227 a 2228; 97 e 5 de 2228 a 2229; 97 e 5 de 2229 a 2230; 97 e 5 de 2230 a 2231; 97 e 5 de 2231 a 2232; 97 e 5 de 2232 a 2233; 97 e 5 de 2233 a 2234; 97 e 5 de 2234 a 2235; 97 e 5 de 2235 a 2236; 97 e 5 de 2236 a 2237; 97 e 5 de 2237 a 2238; 97 e 5 de 2238 a 2239; 97 e 5 de 2239 a 2240; 97 e 5 de 2240 a 2241; 97 e 5 de 2241 a 2242; 97 e 5 de 2242 a 2243; 97 e 5 de 2243 a 2244; 97 e 5 de 2244 a 2245; 97 e 5 de 2245 a 2246; 97 e 5 de 2246 a 2247; 97 e 5 de 2247 a 2248; 97 e 5 de 2248 a 2249; 97 e 5 de 2249 a 2250; 97 e 5 de 2250 a 2251; 97 e 5 de 2251 a 2252; 97 e 5 de 2252 a 2253; 97 e 5 de 2253 a 2254; 97 e 5 de 2254 a 2255; 97 e 5 de 2255 a 2256; 97 e 5 de 2256 a 2257; 97 e 5 de 2257 a 2258; 97 e 5 de 2258 a 2259; 97 e 5 de 2259 a 2260; 97 e 5 de 2260 a 2261; 97 e 5 de 2261 a 2262; 97 e 5 de 2262 a 2263; 97 e 5 de 2263 a 2264; 97 e 5 de 2264 a 2265; 97 e 5 de 2265 a 2266; 97 e 5 de 2266 a 2267; 97 e 5 de 2267 a 2268; 97 e 5 de 2268 a 2269; 97 e 5 de 2269 a 2270; 97 e 5 de 2270 a 2271; 97 e 5 de 2271 a 2272; 97 e 5 de 2272 a 2273; 97 e 5 de 2273 a 2274; 97 e 5 de 2274 a 2275; 97 e 5 de 2275 a 2276; 97 e 5 de 2276 a 2277; 97 e 5 de 2277 a

## PERÍODOS DE REAÇÃO E DEPRESSÃO

*Saldos — “deficits” — taxa cambial — dívida externa*

A evolução histórica da política financeira do Brasil nos faz compreender o otimismo e confiança do atual responsável pelos negócios da Pasta da Fazenda.

Já no tempo em que a terra se denominava Vera Cruz, mudado depois para Santa Cruz e substituído mais tarde pelo de Brasil por causa da madeira vermelha, uma de suas primeiras mercadorias de exportação, a história nos ensina que D. João III, que intentou a conquista e a posse do Brasil, herdara o erário bastante arruinado e viveu sempre em aflições de dinheiro.

E, apesar de lutar seguidamente com o desequilíbrio orçamentário, emissões de papel moeda e taxa baixa de câmbio, vem o Brasil conquistando o seu lugar, entre as potências de primeira grandeza mundial, graças aos períodos de reação.

Em 1812 e 1823, em suas notáveis exposições, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Conselheiro de Estado, Senador do Império e três vezes Ministro da Fazenda, nos retrata a situação financeira do país envolvida na mais completa confusão e, depois de descrever o “quadro horroroso”, traça “um horizonte risonho”, “deixando-se a tortuosa vereda que nos tem conduzido à borda do precipício”, do “ruinoso sistema de antecipação de rendas, péssimo e fatal recurso de papel moeda”.

No mesmo sentido, dão-nos os seus depoimentos Liberato de Castro Carreira, Amaro Cavalcanti, Leopoldo de Bulhões, o Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 1.º Ministro da Fazenda do Brasil independente que, em sintética expressão, nos define o estado em que ficou o Tesouro Público com a volta de D. João VI para Portugal — “sem real em seus cofres”.

Ao Brasil independente, legou D. João VI uma situação financeira bastante embaraçosa, agravada com a indenização a Portugal, em que se incluiu “o empréstimo que, em Londres, aquêle país havia tomado justamente para combater a Independência”.

O primeiro Balanço de 1823 é encerrado com um “deficit” de Cr\$ 900 000,00 e o seguinte de 1824 com o “deficit” de Cr\$ 3 500 000,00, coberto com o empréstimo em Londres e suprimentos do Banco do Brasil, permanecendo, assim, equilibrado.

Com êsse empréstimo externo, contraído por D. Pedro I, inicia-mos a série ininterrupta de nossas relações com a firma Rothschild, que datam de mais de um século.

Encetamos um círculo vicioso, contraindo novas e maiores dívidas para pagar as velhas e, sempre, com os mesmos banqueiros.

No período de oito anos em que imperou Pedro I, as despesas superaram as receitas em cerca de 50 %. Os balanços que deixaram de consignar “deficits” ou foram atenuados, ou absorvidos por empréstimos, venda de títulos e valores, movimento de fundos.

D. João VI iniciou a emissão de papel moeda, em 1809, na importância de Cr\$ 160 000,00, havendo emitido uma média anual de Cr\$ 664 000,00, em uma percentagem de 402,50 %, transferindo a D. Pedro I a circulação em Cr\$ 9 171 000,00 que, por sua vez, deixou um saldo em circulação, correspondente à média anual de Cr\$ 1 242 000,00 e percentual de 92,86 %. O saldo, em 1831, era de Cr\$ 20 350 000,00.

O primeiro reinado legou, dessarte, ao segundo — o desequilíbrio orçamentário, o recurso ao crédito externo e as emissões de papel moeda para pagar despesas improdutivas.

A taxa cambial fixada ao par em 67<sup>4</sup>/<sub>5</sub> por 1\$000, atingiu em 1809, 74 1/2 e 71 1/2, chegando em 1813 a 80 e 75 1/2 e caindo, em 1822, a 47 e 51 e, em 1830, a 21 1/2 e 24 3/4.

Quebrado o padrão monetário, em 1833, para 43<sup>4</sup>/<sub>2</sub> por 1\$000, sem nunca haver alcançado a paridade, foi novamente quebrado em 1847 o padrão para 27<sup>4</sup> por 1\$000. A taxa cambial somente superou a paridade nos anos de 1850 a 1865, caindo, em 1868, a 14 e 20 e chegando, em 1888, a 22 7/8 e 26 9/16, e, em 1889, a 24 e 28.

Já o Visconde de Barbacena, em seu relatório de 1830, acentua que: “nenhum Tesouro, nenhuma Nação pode por muito tempo resistir ao oneroso câmbio que pesa sobre o Brasil, ao preço excessivo e crescente de todos os objetos de consumo...”.

Na gestão do Ministro da Fazenda Alves Branco, é tentada a restauração do meio circulante com a criação do fundo destinado ao resgate e incineração do papel moeda, uma vez que a moeda corrente só tinha por garantia a responsabilidade do governo — Lei n.º 109, de 11/10/1837.

E sentenciava o Ministro: — “O orçamento nunca deve ser votado com “deficit”. Por não termos seguido este princípio, é que nos vemos nas dificuldades atuais”. “A desordem nas finanças de um Estado é quase sempre precursora de desgraças”.

Em 1846, o meio circulante já se elevava a Cr\$ 51 618 000,00 e a taxa cambial a 28 1/4. Em 1847, é referendada a lei que, pela segunda vez, quebrava o nosso padrão monetário.

Com o Visconde de Itaboraí à frente da Fazenda, prosseguiu-se na política de valorização do meio circulante pelo seu contínuo resgate tendo-se como resultado a diminuição da massa do papel moeda que cai, em 1847, para Cr\$ 50 281 000,00, em 1848, para Cr\$ 49 317 000,00, chegando, em 1851, a Cr\$ 47 997 000,00, representando Cr\$ 7,00 “per capita”. A taxa cambial, por sua vez, reage alcançando 28 3/4 e 30 1/2.

Em 1864, é abalada a economia nacional em virtude de forte crise comercial resultante do abandono da política deflacionária de Inhomirim Ferraz e Rio Branco pelos Ministros Manoel Calmon e José Pedro Dias de Carvalho. O meio circulante elevado a Cr\$ 99 544 000,00 chegou, em 1870, a Cr\$ 192 527 000,00. A média “per capita” elevada de 7 a 20, de 1864 a 1870, os balanços foram seguidamente deficitários. A taxa cambial caiu a 14 em 1868.

No comércio exterior, notamos que, por muito tempo, as importações sobrepujaram as exportações, excetuados os anos de 1823, 1828, 1833, 1835, 1847, 1848, 1854, firmando-se de 1861 a 1953 o predomínio da exportação que, somente, foi quebrado nos anos de 1885, 1913, 1920, 1937, 1938, 1940, 1947, 1949, 1951, 1952, 1954, 1955 e 1956.

Nestes dois últimos anos, entretanto, expressa em dólares, a balança comercial se apresenta positiva, pois, como decorrência da política cambial adotada, (Instr. 70/53 da SUMOC), estão seus valores em

cruzeiros acrescidos dos ágios da importação e dos prêmios da exportação.

A reforma tarifária do Gabinete de Honório Hermeto, que alterou o caráter das pautas introduzidas por Alves Branco, inverteu os termos da nossa balança comercial. Devemos salientar, por outro lado, que, apesar da guerra do Paraguai e crises políticas e comerciais, o desenvolvimento do Brasil foi ininterrupto nos últimos 40 anos do governo de Pedro II.

Recebeu a República, em 1889, a taxa cambial acima do par 28, iniciada a convenção da dívida externa e do meio circulante. O saldo do papel moeda em circulação de Cr\$ 211 011 000,00 correspondente a Cr\$ 15,00 “per capita”.

“O desequilíbrio entre a receita e a despesa, a enfermidade crônica da nossa existência nacional”, bem como a “utopia da circulação metálica arquitetada como grande medida de encenação” nas frases do Ministro da Fazenda do Governo Provisório, “o Estadista da República”, Rui Barbosa, não foram corrigidos pela República e a última substituída pelo “encilhamento”. A inflação desencadeada determinou baixa sensível da taxa cambial 27 9/16, 14 29/32, 12 1/32, chegando a 7 7/16 em 1899.

Em 15 de junho de 1898, é celebrado com os nossos banqueiros N. M. Rothschild & Sons, o primeiro — Funding Loan — o acôrdo para suspensão do serviço de juros e amortização da nossa dívida externa.

Em 1895, inicia-se a administração dos três notáveis presidentes: Prudente de Moraes com Bernardino de Campos na Pasta da Fazenda, quando é pacificado o país; segue-se Campos Sales com Joaquim Murinho, que realiza uma administração essencialmente financeira — apura saldos orçamentários nos exercícios de 1899 e 1902 — eleva a taxa cambial a 11 31/32, reduz o saldo em circulação do papel moeda, a média “per capita” cai de 47, em 1897, para 37 em 1901; a dívida externa eleva-se a 42 423 817 libras.

Resolvida a crise financeira, firma-se o crédito e dá-se início à solução da crise econômica.

A Rodrigues Alves com Leopoldo de Bulhões, no período de 1902 a 1906, coube prosseguir na solução da crise financeira e resolver a crise econômica. Os balanços da União de 1903 a 1906 foram encerrados com saldos, exceto o de 1904; a taxa cambial elevada gradativamente de 12 para 16 3/16; o saldo do papel moeda em circulação declina a Cr\$ 669 493 000,00, correspondendo a uma média “per capita” de Cr\$ 33,00; a dívida externa elevada para £ 69 821 057.

O Governo recorria ao crédito externo não mais para atender a “deficits” orçamentários, porém para obras reprodutivas que asseguravam o seu reembolso.

O comércio exterior apresenta saldos favoráveis em todo o quadriênio de 250 a 300 milhões de cruzeiros.

A grande lição, deixada pelos gestores do quadriênio de 1902 a 1906, foi a realização de grandes investimentos e realizações com saldos orçamentários, valorização progressiva do meio circulante e elevação da taxa cambial.

Cabe, também, assinalar, os benefícios resultantes da política de cunho nacional sobre os de natureza pessoal e regional. Assim é que Campos Sales e Rodrigues Alves foram os presidentes da terra do café que ofereceram resistência aos “planos salvadores” da lavoura.

A continuidade da política financeira, que vinha sendo seguida em três quadriênios com excelentes resultados, foi quebrada, em 1907,

com a criação da Caixa de Conversão. A taxa cambial é fixada em 15 5/32. É iniciado o longo período de “deficits” orçamentários e, bem assim, do aumento constante do papel moeda em circulação que, no Governo do Marechal Hermes, atingiu a cifra de Cr\$ 1 003 731 000,00 e, em 1929, a Cr\$ 3 394 347 000,00. A dívida externa, por sua vez, de ascensão em ascensão, elevou-se em 1927 a £ 109 534 475; ..... US\$ 156 890 267; Francos ouro 236 830 000 e Francos papel 98 474 250.

A política emissionista levou-nos ao segundo “Funding Loan”, em 1914.

A lei n.º 4 182, de 13/11/1920, criou a Carteira de Emissão e Redescontos no Banco do Brasil, cabendo-lhe a responsabilidade pela constante e progressiva elevação do meio circulante que não mais decaí da cifra de dois bilhões de cruzeiros até ao fim do Estado Novo, em 1945, quando se registrou a importância de Cr\$ 17 535 269 000,00. A taxa cambial, em 1921, era de 8 23/64 e, em 1945, a libra equivalia a Cr\$ 67,55 e o dólar a Cr\$ 19,50.

Em 1921, é lançado o primeiro empréstimo nos Estados Unidos com os banqueiros Dillon Read & Co. Inc.

As emissões deprimiam o câmbio e, deprimido o câmbio, produzia o aumento desordenado das despesas e, portanto, dos “deficits” orçamentários registados.

O Presidente Artur Bernardes, no final de sua gestão, promoveu forte reação deflacionária, com o Ministro da Fazenda Aníbal Freire e James Darcy no Banco do Brasil.

Em 1926, tivemos a reforma monetária do Presidente Washington Luís, com a estabilização do câmbio à taxa vil de 5 115/128. Nos exercícios de 1927 a 1929, os Balanços da União foram encerrados com saldos.

O Ministro da Fazenda do Chefe do Governo Provisório, da Revolução de 1930, inicia a negociação do terceiro “Funding Loan”, que é terminada pelo Ministro Oswaldo Aranha.

Em 1934, é lançado o Esquema Oswaldo Aranha para pagamento da nossa Dívida Externa (Decreto n.º 23 829, de 5/2/1934).

Em 1937, é suspenso o pagamento do Esquema Oswaldo Aranha e, em 1943, é aprovado pelo Decreto-lei n.º 6 019, de 23/11/1943, o plano Souza Costa para pagamento da dívida externa.

Os saldos devedores de nossas dívidas externas reduziram-se de £ 101 650 893; US\$ 146 191 633; Francos ouro 233 206 250; em 1930, para £ 78 372 419; US\$ 118 380 285; Francos ouro 229 185 000, em 1945. A dívida em francos papel elevou-se de 96 657 504 para 272 908 465.

Na gestão Washington Luís, tendo como Ministro da Fazenda Getúlio Vargas, foi sancionada a lei alterando o sistema monetário no país, com a instituição do “cruzeiro” dividido em “centésimos”.

Contudo, apesar de, em 1933, na administração Oswaldo Aranha, o Chefe do Governo Provisório haver determinado a substituição das notas em circulação, o despacho só teve execução em 1942, com o Ministro Souza Costa.

No governo Getúlio Vargas, com os Ministros da Fazenda Horácio Láfer e Oswaldo Aranha, foi tentado, mais uma vez, o combate à pernicioso inflação e a solução das três grandes crises — política, financeira e econômica.

No período de três anos — 1952 a 1955 — o saldo em circulação do papel moeda cresceu em 30 bilhões de cruzeiros, correspondendo a três vezes o saldo em circulação no ano de 1943, depois de 80 anos de Império e 53 anos de República.

Por outro lado, o aumento da produção, em 1955, foi de 5 % e o da massa circulante de 18 % aproximadamente.

Recebe, dessarte, o atual Governo o impacto semelhante ao recebido por Prudente de Moraes no início da República — ter de solucionar três grandes crises.

Em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, em feliz síntese assevera — “O mais grave dos problemas imediatos é a inflação. Poderia dizer-se que o Brasil nunca deixou de sofrê-la, ora em estado agudo, ora em estado crônico, no curso de sua história”.

“A cronicidade do processo veio encontrar em nosso esforço de guerra, há quatorze anos, um fator de reativação. Problemas próprios do nosso crescimento, dificuldades internacionais e, sobretudo, nossa hesitação em recorrer a soluções enérgicas, vieram agravar os males de que, há muito, o país padece”.

E o Senhor Ministro da Fazenda, José Maria Alkmim, por sua vez, esclarece à imprensa: “O Brasil vive há mais de cem anos em dificuldades constantes, num regime de “deficits” determinado pela extrema facilidade de importação, que se fazia indiscriminadamente, sem ordem e sem conseqüências positivas no processo de desenvolvimento econômico do país.

Em 1953, a nossa posição chegou mesmo a ser humilhante em relação aos atrasados comerciais.

O Governo vivia em dificuldades constantes para atender a êsses compromissos, realizando, então, empréstimos para normalizar a situação dos nossos débitos. Nessa ocasião chegamos a dever, aproximadamente, 500 milhões de dólares. Foi, a partir de 1954, que essas dificuldades ainda mais se acentuaram, com operações, às vêzes, de desvantagens para a nossa moeda no trato internacional.

Em 1955, é que foram tomadas medidas efetivas para obstar ao processo que se desenvolvia, estrangulando a economia nacional. Mas, em 1956, com as drásticas medidas adotadas pelo Governo (nesta fase fui acremente censurado como causador da depressão financeira do país), é que se iniciou a estabilização daqueles pagamentos. E, hoje, não temos sequer um atraso na nossa balança comercial de pagamentos. Inclusive, temos tido um saldo de 16 a 18 milhões de dólares por mês, em decorrência das medidas postas em execução pelo Governo Federal. Temos, ainda, um pequeno saldo no exterior, que nos permite maior tranqüilidade para a solução dos nossos problemas internos”.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Economia em sua “Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1956” nos salienta: “Podemos, em resumo, dizer que as presentes dificuldades resultam do imperativo da readaptação das receitas dos serviços públicos e da taxa de câmbio à realidade dos fatos econômicos.

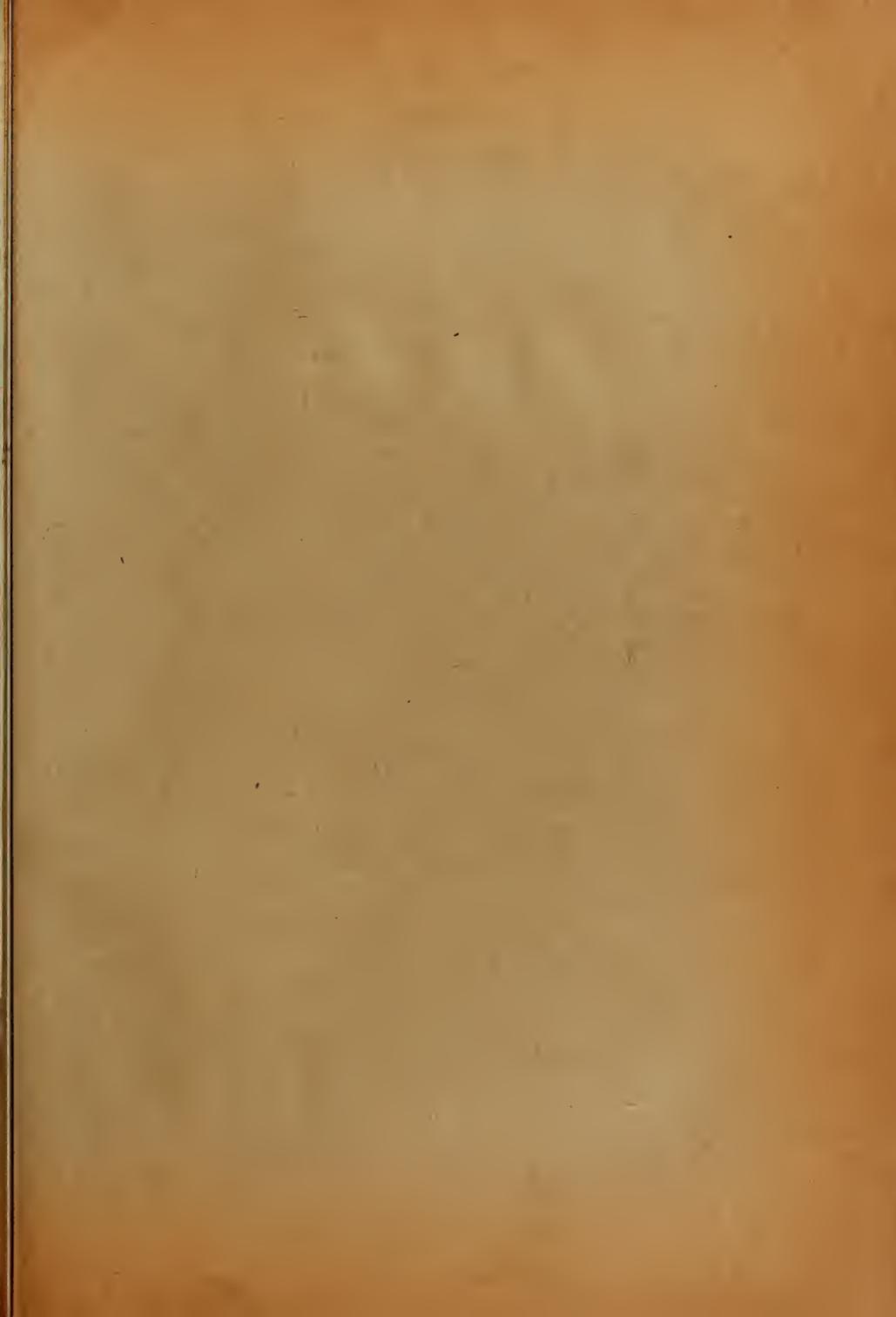
Duas têm sido as principais fontes de ilusão econômica: o desnível das despesas com a receita do Governo, e a preservação da disparidade dos valores externos e internos da moeda.

O Governo, nesses últimos meses, está demonstrando achar-se decidido a pôr termo aos “deficits”. Para isso, está enfrentando a impopularidade do aumento das tarifas dos serviços públicos e dos impostos em geral.”

Dessarte, devemos aguardar, com confiança, os resultados benéficos das medidas postas em prática pelo Governo, pois o Brasil, conforme nos demonstra a sua história, conseguiu vencer as grandes crises que o assolaram, pela ação decidida de homens como Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves.

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS DO SERVIÇO  
GRÁFICO DO I. B. G. E., EM  
LUCAS, D.F., BRASIL





M. FA...  
D.A. - NR...

217501

COM. INVENTARIO  
PORT. 114/73

130-58

353.3335

R382

Brasil.Serv.de estat.econ.e financ.

AUTOR

Relatório de 1956

TÍTULO

130-58

353.3335

R382

Brasil.Serv.de estat.econôm.e financ

AUTOR

Relatório de 1956

TÍTULO

envolver em

NOME DO LEITOR

130-58

